

2017
RELATÓRIO E CONTAS

**NOVO
BANCO** 

NOVO BANCO, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, Portugal

Capital Social: 5 900 000 000,00 euros

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
e de Pessoa Coletiva: 513 204 016

I. Relatório de Gestão	5
1. Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão	7
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo	9
2. Principais Indicadores	11
3. O NOVO BANCO	13
3.1. Origem	13
3.2. Desenvolvimentos (acontecimentos mais relevantes de 2017)	14
3.3. Órgãos Sociais e Estatutários	17
4. O Grupo NOVO BANCO	19
4.1. Estratégia	19
4.2. Atividade Comercial e de Negócio	21
4.3. Responsabilidade Corporativa	36
4.4. Evolução Previsível do Grupo NOVO BANCO	62
5. Enquadramento Macroeconómico	63
6. Gestão de Liquidez e Financiamento	68
7. Gestão de Riscos	74
7.1. Organização	74
7.2. Risco de Crédito	77
7.3. Risco de Mercado e de Liquidez	89
7.4. Risco Operacional	94
7.5. Solvabilidade	98
8. Resultados e Atividade	103
8.1. Resultados	103
8.2. Atividade	108
8.3. Resultados e Atividade do NOVO BANCO (Individual)	111
9. Governo da Sociedade	114
10. Demonstrações Financeiras	128
10.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas	128
10.2. Demonstrações Financeiras Individuais	130
11. Notas Finais	132
11.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	132
11.2. Proposta de Distribuição dos Resultados do NOVO BANCO	132
11.3. Nota de Agradecimento	133

Anexos

I - Indicadores Alternativos de Desempenho	134
II - As Contas da Sustentabilidade	137
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	145

II. Demonstrações Financeiras e Notas às Demonstrações Financeiras

147

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	147
2. Anexo - Adoção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	351
3. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Demonstrações Financeiras Individuais	355
4. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	507
5. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	523
6. Relatório e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Novo Banco, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017	539

III. Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do NOVO BANCO, S.A. a 24 de abril de 2018

549

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Página deixada intencionalmente em branco

1. Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Caros *Stakeholders*,

No dia 18 de outubro de 2017 a Nani Holdings SGPS S.A. ("Nani Holdings") concluiu a aquisição de 75% do NOVO BANCO S.A. ("NOVO BANCO" ou "Banco"). Esta operação representou um novo começo para o NOVO BANCO e para os seus clientes e colaboradores, pondo fim a um período de três anos de significativa incerteza.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada na mesma data introduziu e aprovou um novo modelo de governo, baseado no sistema dualista, que reforça a estrutura de governo do NOVO BANCO, através da existência de um órgão de supervisão e de uma estrutura de gestão. Foi assim criado um Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), tendo sido nomeados os seus membros, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente. Na mesma data, foi criado o Conselho de Administração Executivo ("CAE") e nomeados os seus membros.

Foram também criados diversos Comitês do CGS: o Comité para as Matérias Financeiras, o Comité de Risco, o Comité de *Compliance*, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. Todos os comitês do CGS são presididos por membros independentes nomeados para o efeito. Em Abril de 2018 o CGS compunha-se de nove membros, dos quais cinco independentes (incluindo o Presidente e o Vice-Presidente) e quatro nomeados pelos acionistas da Nani Holdings.

O CGS e os respetivos comitês têm focado a sua atuação no estabelecimento e operacionalização da nova estrutura de governo do NOVO BANCO, assim como na supervisão e suporte ao CAE na prossecução dos objetivos e metas estratégicas para o ano em curso.

Terminado o período de incerteza relativamente à estrutura acionista, o CAE e a restante equipa de gestão do NOVO BANCO concentram-se agora em transformar a organização no sentido de apoiar os nossos clientes, colaboradores e restantes *stakeholders*. Isto inclui, por um lado, desenvolver e reforçar a aposta na atividade comercial *core*, e por outro, continuar a sanar as questões herdadas do passado, nomeadamente através da alienação de ativos não *core*.

A transformação em curso irá ser prosseguida a bom ritmo durante o ano de 2018. As metas e objetivos estratégicos, financeiros e operacionais definidos e aprovados pelo CGS para o próximo ano são ambiciosos, mas realistas.

Para terminar, e em nome do Conselho Geral e de Supervisão, gostaria de expressar o meu sincero agradecimento ao Conselho de Administração Executivo e a todos os colaboradores do NOVO BANCO pelo desempenho, esforço e empenho manifestados consistentemente ao longo de 2017.

Byron Haynes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Página deixada intencionalmente em branco

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

O NOVO BANCO nasceu em 3 de agosto de 2014 como banco de transição para operar nessa condição por um período de 2 anos, posteriormente prorrogado por mais um ano. Esta decisão foi tomada de acordo com as regras nacionais da resolução bancária.

O exercício de 2017, o terceiro exercício anual completo após a sua criação, ficará assinalado na sua história, como o ano em que o NOVO BANCO se libertou do seu estatuto de transição para assumir a sua função de Instituição de Crédito de pleno direito nos mercados em que atua.

Foi isso que aconteceu a 18 de outubro com a entrada formal dos Fundos do universo Lone Star no NOVO BANCO que através de injeções de capital de 1000 milhões de euros durante este exercício passou a deter 75% do capital.

Sublinhe-se ainda, que a globalidade da operação de colocação do Banco no mercado foi precedida da concretização com sucesso de um LME (*“Liability Management Exercise”*) sobre as obrigações seniores do Banco permitindo a criação de mais de 200 milhões de euros de capital e de relevantes poupanças futuras, e foi acompanhada da criação de um mecanismo de capital contingente sobre ativos problemáticos a cargo do Fundo de Resolução, até um valor máximo de 3890 milhões de euros, que assim preservou 25% do capital social.

O NOVO BANCO ficou assim em condições de reiniciar um processo de reconstrução com o acordo da Comissão Europeia que permitirá, no futuro, desenvolver a sua natural aptidão para os mercados de empresas e particulares, centrado na geografia portuguesa mas não descurando o seu carácter ibérico.

O início da reconstrução teve lugar de imediato, no último trimestre do ano, com os inevitáveis reflexos na conta de exploração anual. Estes efeitos justificam-se por um reforço das provisões e das imparidades para crédito, títulos e participações em montante de 2057 milhões de euros e uma função fiscal negativa de 445 milhões de euros, resultante fundamentalmente da anulação de impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, no montante de 520 milhões de euros, fatores que contribuíram decisivamente para o resultado negativo de 1395 milhões de euros, após Mecanismo de Capital Contingente (CCA, *“Contingent Capital Agreement”*), valor não comparável com o ano anterior.

As reconstruções na banca, tem-se por demonstrado, são tanto mais eficazes quanto rápidas e determinadas.

18 de outubro de 2017 será uma data que assinalará o futuro, e com ele uma reforma total do modelo de governo em linha com as melhores práticas de mercado, a definição de um Plano Estratégico capaz de resolver os pontos fracos do Banco mas criando as bases que um novo desafio de digitalização e de diferenciação imporão ao NOVO BANCO e sobretudo, um renovado compromisso com os nossos clientes empresas e particulares na incansável busca de soluções e serviços financeiros transparentes, profissionais e competentes para dar resposta às suas necessidades.

Uma palavra para agradecer aos acionistas que em 2017 investiram no futuro do Banco. Esse investimento, realizado num contexto de elevada incerteza, é um poderoso incentivo para a nossa ambição na criação de valor para os acionistas.

Uma outra palavra para todos os colaboradores do Banco e das suas participadas que mostraram competência e profissionalismo, como era seu dever, mas mostraram uma disponibilidade e resistência que foram incedíveis. Essa, estou certo, vai continuar a ser a marca dos nossos colaboradores para o futuro.

E finalmente, uma última palavra para os clientes. Sem eles o NOVO BANCO não se justificava. E foi a sua confiança, a sua exigência e o seu desejo de profissionalismo que permitiu ao vosso NOVO BANCO, nestes três anos, preservar a sua quota de mercado nas pequenas e médias empresas e merecer a confiança acrescida da sua base de clientes particulares.

António Ramalho

Presidente do Conselho de Administração Executivo

2. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	31-dez-16	31-dez-17
ATIVIDADE (milhões de euros)		
Ativo	52 333	52 055
Crédito a Clientes (bruto)	33 750	31 422
Depósitos de Clientes	25 585	29 691
Capitais Próprios e Equiparados	5 148	4 832
SOLVABILIDADE⁽¹⁾		
Common Equity Tier I / Ativos de Risco	12,0%	12,8%
Tier I / Ativos de Risco	12,0%	12,8%
Fundos Próprios Totais / Ativos de Risco	12,0%	13,0%
LIQUIDEZ (milhões de euros)		
Financiamento líquido junto do BCE ⁽²⁾	5 123	2 790
Carteira Elegível para Operações de Repos (BCE e outros), líquida de haircut	11 587	12 706
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	110%	88%
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	107%	124%
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	99%	108%
QUALIDADE DOS ATIVOS		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	17,0%	16,3%
Crédito com Incumprimento / Crédito Total ⁽¹⁾	18,7%	18,3%
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	2,6%	0,4%
Crédito em Risco / Crédito Total ⁽¹⁾	25,6%	23,6%
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	10,9%	6,9%
Crédito Reestruturado ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	23,7%	22,6%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	11,9%	10,8%
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a Clientes (bruto)	33,4%	30,5%
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	97,2%	109,8%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (bruto)	16,5%	17,9%
Custo do Risco	1,99%	3,91%
RENDIBILIDADE		
Resultado do período (milhões de euros)	-788,3	-1 395,4
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	-1,9%	-1,8%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	1,8%	3,3%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	-17,0%	-16,8%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário ⁽¹⁾	60,4%	32,6%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	31,0%	16,4%
COLABORADORES (nº)		
Total	6 096	5 488
- Atividade Doméstica	5 687	5 156
- Atividade Internacional	409	332
REDE DE BALCÕES (nº)		
Total	537	473
- Doméstica	507	448
- Internacional	30	25

(1) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(2) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

Página deixada intencionalmente em branco

3. O NOVO BANCO

3.1. Origem

O NOVO BANCO, S.A. é a entidade principal do grupo financeiro NOVO BANCO centrado na atividade bancária, tendo sido constituído por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF. Nos termos da medida de resolução foram transferidos para o NOVO BANCO, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES definidos no Anexo 2 à referida deliberação.

No dia 29 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, aprovou uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) da qual resultou uma versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014, consolidando-se assim o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do NOVO BANCO.

Em 31 de março de 2017 o Banco de Portugal informou o mercado sobre a seleção da Lone Star para a conclusão da operação de venda do capital social do NOVO BANCO tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. Em 18 de outubro de 2017 conclui-se o processo de venda do NOVO BANCO à sociedade Nani Holdings, S.G.P.S., S.A. entidade controlada a 100% por fundos de investimento geridos pelo grupo Lone Star, através da realização de um aumento de capital no montante total de 750 milhões de euros. Com a conclusão da venda e o aumento de capital no montante de 250 milhões de euros realizado em 21 de dezembro de 2017, o capital social do NOVO BANCO passou para 5.900.000.000,00 euros, representado por 9.799.999.997 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito, realizado e detido pela Nani Holdings S.G.P.S., S.A. em 75% e pelo Fundo de Resolução em 25%.

As condições da operação de venda incluem ainda a existência de um Mecanismo de Capital Contingente (“*Contingent Capital Agreement*” ou CCA), nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar pagamentos, sujeitos a um limite máximo absoluto, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com o desempenho de um conjunto delimitado de ativos e com a evolução dos níveis de capitalização do NOVO BANCO. As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução.

Após a conclusão da operação de venda, cessou a aplicação ao NOVO BANCO do regime das instituições de transição, passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade da concorrência europeia.

3.2. Desenvolvimentos (acontecimentos mais relevantes de 2017)

Venda do NOVO BANCO e Alteração do Sistema de Governo

Em 18 de outubro, e na sequência da conclusão do processo de venda, cessou o estatuto de banco de transição do NOVO BANCO.

Nesta data, a empresa Nani Holdings, SGPS S.A. (“Nani Holdings”, entidade detida por fundos da Lone Star) realizou um aumento de capital de 750 milhões de euros, operação que reforçou o capital do Banco e criou uma nova estrutura acionista onde a Nani Holdings tem 75% do capital social e o Fundo de Resolução detém 25%. Com esta operação, o capital social do NOVO BANCO passou de 4900 milhões de euros para 5650 milhões de euros representado por 9.799.999.996 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e realizado.

Também, em 18 de outubro, realizou-se uma Assembleia Geral do Banco que deliberou a alteração dos estatutos do Banco e a nomeação dos órgãos sociais. A alteração dos estatutos compreendeu modificações na estrutura de administração e fiscalização que passou a ser composta por um Conselho Geral e de Supervisão, um Conselho de Administração Executivo e um Revisor Oficial de Contas. Na sequência da deliberação de alteração dos estatutos acima referida, foi deliberado a nomeação dos membros para o Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral, para o quadriénio 2017-2020. O Conselho Geral e de Supervisão, por sua vez, deliberou, a nomeação dos membros para o Conselho de Administração Executivo para o quadriénio 2017-2020.

No final do mês de dezembro concretizou-se novo aumento do capital social do NOVO BANCO, integralmente subscrito e realizado pela acionista Nani Holdings, por novas entradas em dinheiro no montante de 250 milhões de euros. Com esta operação, o capital social do NOVO BANCO passou de 5650 milhões de euros para 5900 milhões de euros representado por 9.799.999.997 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e realizado e, detido em 75% pela Nani Holdings e em 25% pelo Fundo de Resolução.

Mecanismo de Capital Contingente / *Contingent Capital Agreement*

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do NOVO BANCO, foi criado um Mecanismo de Capital Contingente (“CCA”).

Neste contexto, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3890 milhões de euros, ao longo de um período de 8 anos.

O capital que está a ser gerido corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos apresentavam um valor líquido de 5,4 mil milhões de euros, essencialmente em resultado, tanto do registo de perdas, como da ocorrência de recebimentos e recuperações.

Os prejuízos apresentados neste exercício decorreram, fundamentalmente, do reconhecimento de montantes elevados de imparidades, de acordo com as exigências das autoridades europeias por forma a que as instituições bancárias tenham condições de recuperar a rentabilidade de uma forma mais rápida e consistente.

Em 31 de dezembro de 2017, verificaram-se as condições que determinam que, em 2018, será gerada uma obrigação de pagamento por parte do Fundo de Resolução de 791,7 milhões de euros, por forma a que o Banco se mantenha uma instituição financeiramente sólida e bem capitalizada, com rácios de capital e níveis de rentabilidade potenciadores da sua atividade.

Aquisição e Reembolso de Dívida Sénior

A operação de *Liability Management Exercise (LME)*, concluída em 4 de outubro último, foi uma das condições precedentes estabelecidas para a concretização da venda do NOVO BANCO à Lone Star, nos termos do acordo de compra e venda anunciado a 31 de março de 2017.

O LME correspondeu a uma operação de oferta de aquisição de várias emissões de dívida sénior emitidas direta e indiretamente pelo NOVO BANCO, com o objetivo de reforçar os capitais próprios do Banco, que teve lugar entre 25 de julho e 2 de outubro de 2017 com liquidação financeira a 4 de outubro. A oferta teve como objetivo a compra de todas as obrigações referentes a 36 emissões do NOVO BANCO, com contrapartida em dinheiro, proporcionando aos seus detentores um preço alinhado com o mercado, acompanhada por uma operação de solicitação de consentimento de alteração dos termos e condições das obrigações para introduzir a possibilidade de reembolso antecipado por iniciativa do emitente (*Consent Solicitation*). A opção pela solução em *dinheiro* tornou mais simples e perceptível a contrapartida e mais ajustada aos investidores institucionais e de retalho. A operação abrangeu 36 séries de obrigações, com maturidades entre 2019 e 2052, no valor nominal global de 8,3 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 3 mil milhões de euros de passivo contabilístico.

A concretização da operação saldou-se, nos termos da oferta de aquisição e de solicitação de consentimento, pela compra e reembolso antecipado de 4,7 mil milhões de euros de obrigações, representando 57% do valor nominal das obrigações objeto da oferta, pelo montante global de 2,0 mil milhões de euros. A transação permitiu o cumprimento dos objetivos de aumento de capital próprio (*Core Tier 1*) e ganhos equivalentes, incluindo poupança de juros. O sucesso da operação ficou a dever-se ao facto da oferta ter permitido a compra e reembolso antecipado de obrigações representativas de 73% do valor contabilístico.

Para os clientes do Banco que optaram pela venda ou que foram reembolsados antecipadamente disponibilizaram-se depósitos a prazo com condições específicas.

Processo de Desinvestimento de Ativos não Estratégicos

A prossecução da estratégia de foco no negócio bancário doméstico levou à identificação para venda de ativos considerados não estratégicos para a atividade do NOVO BANCO dos quais merecem referência os seguintes:

- Venda ao BANCAMIGA, Banco Universal, CA, da Venezuela dos ativos e passivos da Sucursal do NOVO BANCO neste país. Com a concretização desta transação em 2018 o NOVO BANCO deixa de ter qualquer atividade bancária na Venezuela, prosseguindo-se com o encerramento da Sucursal.
- Alienação da participação acionista de 36,65% no capital social da plataforma de contratação eletrónica Vortal SGPS, SA ao fundo Vallis Sustainable Investments I, SCA, SICAR.
- Celebração com a sociedade *IIBG Holdings BSC*, de um contrato de compra e venda de 90% do capital social do Banco Internacional de Cabo Verde. A concretização desta operação encontra-se dependente das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Cabo Verde.
- Concretização da venda da participação de 41,06% no capital social e créditos da Nanium, SA - uma empresa de nível mundial no setor de semicondutores, nomeadamente no fornecimento de soluções de *packaging de wafer-level fan-out (WLFO)*, à sociedade *Amkor Technology, Inc.*.
- Concretização da venda de 75% do capital social do NOVO BANCO Ásia por um valor de 145,8 milhões de euros a um grupo de investidores liderados pela *Well Link Group Holdings Limited*, sociedade constituída em Hong Kong. O acordo de venda assinado prevê ainda um conjunto de opções de compra e venda, com condições já acordadas, que cobrem os restantes 25% e são exercíveis num prazo até 5 anos perfazendo um preço total, para os 100%, de 183 milhões de euros.
- A participada indireta ES Concessions International Holding BV concluiu a venda de uma participação acionista de 22,21% na Empark – Aparcamientos y Servicios, SA à ASSIP, Asesoría y Estudios de Mercado SA e ao ESIF I, BV.
- Início do processo organizado de venda de uma participação de até 100% do capital social da GNB Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Património Cultural e Artístico

Em 29 de janeiro de 2018 o NOVO BANCO e o Estado, através do Ministério da Cultura, assumiram o compromisso de disponibilizar à fruição pública o património cultural e artístico do NOVO BANCO, através de parcerias com entidades públicas e privadas, como museus e universidades, de âmbito nacional e regional. Este compromisso passa pela criação da marca NB Cultura que reúne, sob um único conceito, as coleções do Banco de pintura, fotografia contemporânea, estudos humanísticos e numismática.

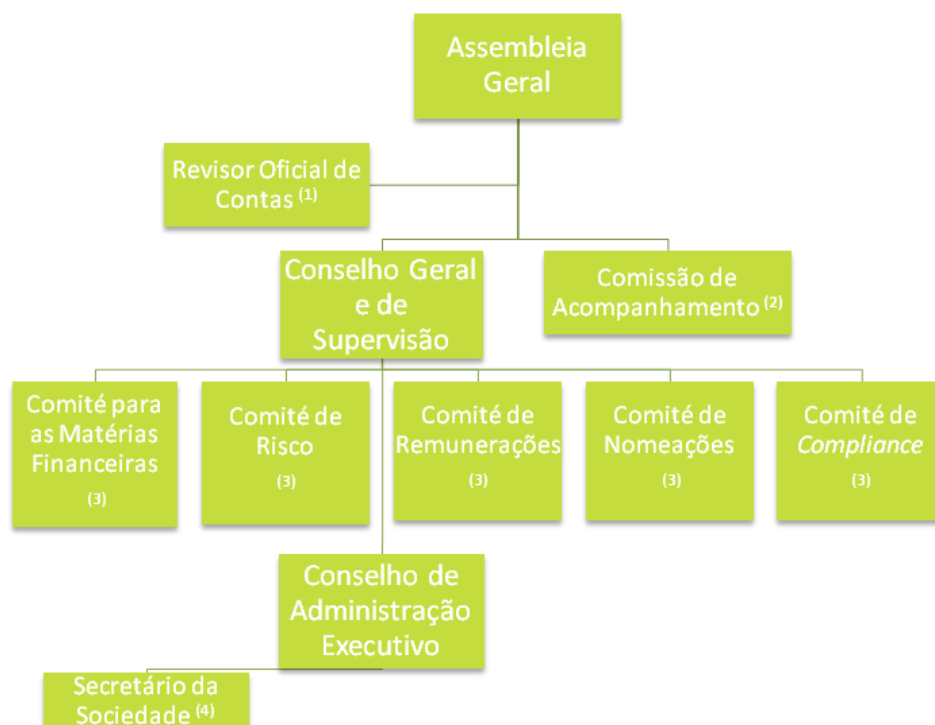
3.3. Órgãos Sociais e Estatutários

Nos termos dos estatutos são órgãos sociais e estatutários do NOVO BANCO, a Assembleia Geral, o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Acompanhamento, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade.

Os órgãos sociais são nomeados para mandatos de quatro anos e podem ser eleitos por uma ou mais vezes.

Ainda nos termos dos Estatutos, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão, da Comissão de Acompanhamento e o Revisor Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração Executivo são nomeados pelo Conselho Geral e de Supervisão. O Secretário e Secretário Suplente da Sociedade são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo.

Organograma do modelo de governo do NOVO BANCO:



(1) Eleito pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

(2) A Comissão de Acompanhamento é composta por três membros. A Comissão de Acompanhamento é um órgão consultivo no âmbito do Acordo de Capital Contingente.

(3) Os Comitês Especiais são compostos por membros do Conselho Geral e de Supervisão. O Conselho Geral e de Supervisão constitui, nomeia os membros e aprova as regras internas dos Comitês Especiais.

(4) O Conselho Geral e de Supervisão é consultado no âmbito de qualquer proposta do Conselho de Administração Executivo relacionada com a nomeação do Secretário e do Secretário Suplente da Sociedade.

A composição dos órgãos sociais e estatutários do NOVO BANCO à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Nuno Azevedo Neves
- Vice-Presidente: João Costa Quinta
- Secretário: Ana Isabel Vieira

Conselho Geral e de Supervisão

- Presidente: Byron James Macbean Haynes
- Vice-Presidente: Karl-Gerhard Eick
- Vogal: Donald John Quintin
- Vogal: Kambiz Nourbakhsh
- Vogal: Mark Andrew Coker
- Vogal: Benjamin Friedrich Dickgiesser
- Vogal: John Ryan Herbert
- Vogal: Robert Alan Sherman
- Vogal: Carla Antunes da Silva²

Conselho de Administração Executivo³

- Presidente: António Manuel Palma Ramalho - *Chief Executive Officer (CEO)*
- Vogal: Vítor Manuel Lopes Fernandes - *Chief Commercial Officer*
- Vogal: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso – *Chief Financial Officer (CFO)*
- Vogal: Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos - *Chief Legal and Compliance Officer*
- Vogal: José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – *Chief Operating Officer*
- Vogal: Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes - *Chief Risk Officer*

Comissão de Acompanhamento

- Presidente: José Rodrigues de Jesus
- Vogal: José Bracinha Vieira
- Vogal: Miguel Athayde Marques,

Revisor Oficial de Contas

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo ou Aurélio Adriano Rangel Amado, terminou o seu mandato em 31 de dezembro de 2017, tendo sido eleita como Revisor Oficial de Contas em Assembleia Geral para o mandato 2018-2020 a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás e como Suplente, João Carlos Miguel Alves.

Secretário da Sociedade

- Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros
- Alexandra Maria dos Reis Gaspar (Secretário Suplente)

² Aguarda a autorização do BCE para início de funções

³ Durante o exercício de 2017 exerceu funções de Vogal do CAE Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão tendo cessado o seu mandato em 31 de março de 2018.

4. O Grupo NOVO BANCO

4.1. Estratégia

O Grupo NOVO BANCO é um grupo financeiro de referência no mercado nacional, com um forte posicionamento na área de empresas e no retalho, destacando-se pela excelência do seu serviço e adotando uma abordagem centrada no cliente, suportada por uma força de vendas especializada, numa vasta rede multi-canal e por uma oferta alargada de produtos.

Ao longo do ano, o Grupo NOVO BANCO manteve o seu foco estratégico na satisfação das necessidades dos seus clientes, oferecendo produtos e serviços de elevada qualidade e inovadores, centrando o seu negócio na atividade doméstica e acelerando a redução do peso dos seus ativos não *core*/ não estratégicos.

O NOVO BANCO assume a sua vocação como Banco de Clientes, afirmando-se como banco de referência de empresas e de particulares exigentes.

Em complemento ao Plano de Restruturação desenhado no âmbito dos compromissos com a DG Comp (*Directorate-General for Competition*), foram criados, no final de 2016, um conjunto de Projetos de Transformação do Grupo NOVO BANCO, projetos com especial enfoque na (i) maximização da eficiência de custos, através de ajustamentos à capacidade instalada – racionalização da estrutura (serviços centrais e rede de retalho) e processos, e otimização de custos - e (ii) na otimização das receitas. Foram assim lançados 29 Projetos de Transformação, cada um patrocinado por um “*Transformation Champion*”, que responde pelo sucesso do Projeto. Alguns destes Projetos foram completados ainda em 2017 (e.g. reorganização da estrutura organizativa do Banco).

Mantiveram-se, em 2017, os princípios orientadores do Banco:

- **Liderança**, com um foco particular na banca comercial, com vista ao alcance de uma posição de topo em cada segmento onde opera;
- **Solidez**, através da manutenção de elevados níveis de liquidez e solvabilidade;
- **Rentabilidade**, apostando na melhoria continua dos níveis de rentabilidade, com riscos de mercado reduzidos e no desinvestimento seletivo de ativos:
 - a nível do produto bancário mantendo o enfoque nas pequenas e médias empresas (PMEs) e no setor exportador em particular em *trade finance*, desenvolvendo o *cross-selling*, mantendo a qualidade de serviço no crédito à habitação e a aposta no crédito pessoal responsável;
 - no que toca aos custos operacionais através do desenvolvimento de uma política de *best in class*, assegurando a gestão adequada dos espaços, dos recursos humanos e criando um modelo de fábricas de produto;

- **Simplicidade**, nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.

Procurou-se ainda garantir uma reputação de “banco justo” e assumir uma política de dividendo social comprometida e responsável nomeadamente nas vertentes ética, social e ambiental.

No âmbito da venda do NOVO BANCO foi realizado um exercício de gestão de passivos que vai permitir o cumprimento dos objetivos de aumento do capital (*Core Tier 1*) e ganhos equivalentes, incluindo poupanças de juros, num valor acima de 500 milhões de euros.

Com a concretização da venda de 75% do capital do NOVO BANCO à Lone Star, no dia 18 de outubro, o NOVO BANCO recebeu uma injeção de 1000 milhões de euros de capital, concretizada por duas tranches em outubro e dezembro, tendo deixado de lhe ser aplicado o estatuto de banco de transição. Adicionalmente passou a beneficiar de um mecanismo de capitalização contingente por um período de 8 anos que permite, em determinadas condições compensações até ao limite de 3890 milhões de euros por parte do acionista Fundo de Resolução.

Simultaneamente definiu-se um novo modelo de governação com a estrutura de administração e fiscalização a ser composta por um Conselho Geral e de Supervisão, um Conselho de Administração Executivo e um Revisor Oficial de Contas.

As operações acima descritas permitem, conjuntamente com a continuada venda de ativos não estratégicos e otimização dos ativos ponderados pelo risco (*risk weighted assets*), garantir a solidez do Grupo e o seu continuado suporte aos seus clientes, bem como a consolidação do seu lugar entre os maiores Grupos financeiros portugueses.

4.2. Atividade Comercial e de Negócio

O Grupo NOVO BANCO (Grupo NB, o “Grupo” ou GNB) desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes segmentos operacionais de negócio:

- Banca Comercial Doméstica, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais;
- Banca Comercial Internacional;
- Gestão de Ativos;
- Seguros Vida;
- Mercados.

4.2.1. Banca Comercial

Em Portugal o Grupo NB atua através de uma rede de 434 balcões de marca única (excluindo NB Açores, Banco Best e SFE Madeira), 20 Centros de Empresas e 12 Centros de *Private Banking*. O dinamismo comercial permitiu uma resiliência do seu posicionamento competitivo no mercado, num ambiente extremamente adverso, tendo em conta as circunstâncias que deram origem ao Grupo NB.

Banca de Particulares (Retalho)

Ao nível dos seus Clientes Particulares, o NOVO BANCO centrou a sua preocupação, ao longo de todo o ano, na disponibilização de soluções de conveniência abrangentes e facilitadoras do dia-a-dia, vincando a sua matriz de banco virado para as soluções de futuro. Vários foram os exemplos de lançamento de produtos e serviços inovadores e dos quais destacamos os seguintes:

- **NB Micro Cartão *Contactless***, que permite ir às compras sem levar a carteira. É um micro cartão de débito, único em Portugal, que pode ser colado no telemóvel, ou em qualquer outro objeto, e permite fazer pagamentos em todo o mundo com um simples toque num Terminal de Pagamento Automático (TPA) e com a mesma segurança dos cartões bancários tradicionais com tecnologia *contactless*. Esta tecnologia está fortemente disseminada na Europa e, em Portugal, está já disponível em mais de 45 mil terminais;
- **Cartão Branco**, o único cartão de crédito com 0% de juros;
- **NB *smart app***, com entrada por impressão digital, que disponibiliza todas as operações habituais com muito menos cliques;
- Possibilidade de pedir o **Crédito Ordenado *online***, para fazer face a imprevistos;
- Lançamento da **Poupança por Objetivos**, uma solução exclusiva da NB *smart app*, na qual o cliente pode customizar diferentes metas para a sua poupança, definir se quer ou não fazer entregas

regulares, qual o prazo em que pretende atingir o objetivo pretendido e acompanhar toda a evolução desse projeto num interface intuitivo e atrativo;

- **Pedido de abertura de conta *online***, em apenas 4 passos, de uma forma rápida, cómoda e inovadora de despoletar o processo de abertura de conta
- **Leilões *Online* de Depósitos a Prazo** no NBnet, com taxas verdadeiramente atrativas
- **NB Chat Pay** é uma nova funcionalidade na área dos pagamentos que permite aos utilizadores das redes sociais, transferir até 50 euros por dia (150 euros por mês) para os seus contactos do telemóvel que tenham MB WAY em todos os ambientes de *chat*.

Esta matriz de inovação surge valorizada por uma abordagem segmentada ao mercado, com propostas de valor diferenciadas, adaptadas aos perfis dos Clientes:

- para o segmento dos clientes afluentes, o serviço **NB 360º** posiciona-se como uma proposta de referência, oferecendo o acompanhamento de um gestor especializado que procura dar a melhor resposta às solicitações, num espaço de atendimento próprio;
- o segmento de **Negócios** é baseado num serviço de relação especializada, onde uma adequação permanente da oferta de produtos e serviços às necessidades detetadas tem permitido o seu crescimento ao nível da base de Clientes, da captação de recursos e da concessão de crédito. A oferta de soluções inovadoras de pagamentos/recebimentos e de gestão de tesouraria que tem permitido às pequenas e micro empresas Clientes do NOVO BANCO aumentar a eficiência e eficácia na gestão das necessidades de fundo de maneo;
- no **mass market** reforçou-se o posicionamento na oferta de produtos de crédito, em especial no crédito à habitação e crédito pessoal, mas também nos produtos de poupança e na cobertura das necessidades de proteção e segurança do quotidiano;

Os principais indicadores de atividade no Retalho espelham o sucesso da opção pela atenção permanente às necessidades concretas do Cliente.

O ano de 2017 caracterizou-se por um reforço da confiança dos particulares no NOVO BANCO, traduzido num crescimento de 984 milhões de euros em novos depósitos (excluindo depósitos no âmbito do LME e da solução comercial apresentada pelo NOVO BANCO aos titulares de um conjunto de ações preferenciais) de clientes de retalho face a 2016 (um crescimento 18% superior ao ano anterior).

Um contributo importante para este crescimento foi a produção de Depósitos Indexados (produtos estruturados) que atingiu 349 milhões de euros. Este crescimento da carteira de depósitos foi conseguido, em simultâneo, com uma redução significativa do seu custo (menos 59pb na produção face a dezembro de 2016).

No crédito a particulares os resultados foram particularmente positivos, com um crescimento de 59% na produção de crédito à habitação face ao ano anterior, para o qual contribuiu uma oferta diferenciadora:

- Introdução do compromisso de resposta ao pedido em 24 horas;
- Oferta alargada e ajustável em termos de prazos, taxas e montantes;
- Prazos alargados que podem ir até aos 40 anos;
- Possibilidade de fixar a taxa de juro no início do empréstimo, ou quando entender oportuno, em função das variações da Euribor;
- Condições favoráveis à troca de casa (Oferta *Spread Troca de casa*);
- Ampla oferta de imóveis NOVO BANCO e Imóveis financiados pelo Banco com condições competitivas.

Esta inovação permitiu ao NOVO BANCO atingir *spreads* acima da concorrência no crédito à habitação.

No **crédito pessoal** o crescimento da produção foi de 89% face ao ano anterior. Esta dinâmica na produção foi alavancada, entre outros fatores, num reforço das vendas originadas pelos canais digitais. Também no **leasing automóvel** o crescimento da produção foi expressivo: +56% face a 2016.

No que respeita ao segmento de **pequenos negócios** acompanhados na área do Retalho, é de salientar o contributo da concessão de crédito ao abrigo da Linha Capitalizar, com um total de 2 170 operações concretizadas em 2017 ascendendo a um montante de 69 milhões de euros. A dinâmica empreendida no apoio aos Clientes para a preparação e submissão das propostas permitiu ao NOVO BANCO destacar-se no 2º lugar do *ranking* da sublinha destinada às pequenas e microempresas.

Os resultados obtidos pelo NOVO BANCO continuam a espelhar o rigor e o profissionalismo do Banco na prestação de serviços bancários e produtos financeiros de qualidade, traduzindo-se num número de reclamações inferior à média do sistema financeiro. Esta foi a conclusão que resultou do relatório das Atividades de Supervisão Comportamental publicado pelo Banco de Portugal, onde é apresentada a análise das reclamações efetuadas pelos Clientes Bancários ao longo do 1º Semestre de 2017. Por produto, o resultado das reclamações foi o seguinte:

- **Depósitos** - o NB apresentou 0,13 reclamações por cada mil contas de depósitos à ordem abertas, o que compara com 1,13 ocorrências da instituição com maior registo de reclamações, ou seja, **8x menos**;
- **Crédito à Habitação** - o NB apresenta 0,41 reclamações por cada mil contratos, um valor substancialmente abaixo da entidade que lidera o ranking, com 1,12 solicitações, ou seja, **3x menos**;
- **Crédito ao Consumo** - a instituição bancária com maior volume de reclamações registou 0,61 reclamações por cada mil contratos, enquanto o NB observou apenas 0,14 ocorrências, ou seja, **4x menos**.

Ao nível do reconhecimento internacional nos serviços a particulares, o NOVO BANCO foi nomeado o melhor banco na prestação de Serviços de Títulos e Custódia em Portugal (*“Best Securities Services Provider 2017”*) pela revista internacional *Global Finance*, o que representa o reconhecimento internacional das competências e do desempenho do Banco no relacionamento com os clientes e nesta importante área de negócio.

Estes resultados claramente positivos no Retalho ganham uma expressão ainda maior, na medida em que foram conseguidos em paralelo com o apoio que a rede de retalho NB prestou à operação de *LME* a partir de julho, cujo sucesso e adesão generalizada dos Clientes abrangidos se revelou indispensável ao processo de venda do NB, formalizada em 18 de outubro.

Oferta Especializada

O ponto fundamental para construir uma relação forte e duradoura com os clientes não passa somente pelo reforço constante da confiança do cliente no Banco, passa igualmente pela disponibilização de serviços bancários simples e adequados às suas necessidades, integrando progressivamente considerações sociais e ambientais nos produtos e serviços disponibilizados, destacando-se os seguintes:

- Produtos de Poupança;
- Microcrédito;
- Produtos e Serviços destinado ao segmento das Universidades;
- Produtos e Serviços Ambientais (e.g. Conta NB 18.31 neutra em carbono).

Produtos de Poupança

A atenção disponibilizada às necessidades dos seus clientes e a crescente necessidade de adequar as soluções de poupança ao orçamento familiar originou a disponibilização de um pacote de Soluções de Micro Poupança, no qual se encontram contemplados três produtos, nomeadamente a Poupança Programada, Micro Poupança e *Smart app* Poupança por Objetivos.

As soluções Micro Poupança NOVO BANCO conciliam a necessidade de constituir aforro à medida das possibilidades de efetuar o mesmo, por exemplo através do depósito de pequenos valores regulares, arredondamento de contas, etc., possibilitando deste modo a mudança de mentalidade e comportamentos dos clientes em questões de poupanças.

Poupança Programada	A Poupança Programada permite poupar a partir de 10 euros/mês, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual o cliente estabelece a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.	287 mil clientes aderentes ao serviço 1117 milhões de euros em poupanças
Micro Poupança	A Micro Poupança é uma solução que permite a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito individual, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	Utilizado por cerca de 37 mil clientes 9,4 milhões de euros em poupanças
Smart app (Poupança por Objetivos)	A Poupança por objetivos, lançada em setembro de 2017, é um produto exclusivo para clientes subscritores do NB <i>smart app</i> , em que o cliente define os objetivos da sua poupança (quanto quer poupar e em quanto tempo), sendo o trajeto para alcançar o objetivo definido pelo <i>smart app</i> .	1.168 Contratos 364 mil euros em poupanças em 3 meses de produção

Estas Soluções de Poupança permitiram, em conjunto, criar cerca de 102 milhões de euros em poupanças.

Além destes produtos de poupança, o NOVO BANCO disponibiliza ainda a todos os clientes o serviço gratuito “Orçamento Familiar”. Trata-se de um serviço que organiza e agrupa automaticamente todas as receitas e despesas da conta permitindo ao cliente ter uma fotografia real do seu orçamento e, sobretudo, acompanhar a evolução das receitas e despesas identificando os gastos que podem ser reduzidos, de forma a gerar uma folga maior no orçamento e assim facilitar a criação de poupanças.

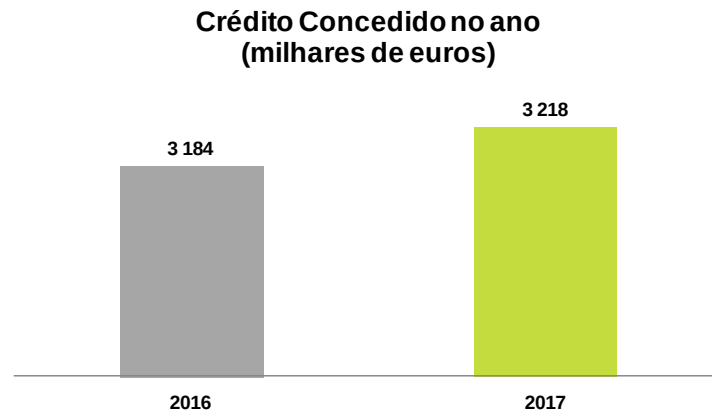
Microcrédito

Indo ao encontro do contexto socioeconómico e alinhada com a sua estratégia de empreendedorismo, o NOVO BANCO disponibiliza na sua rede comercial o Microcrédito, um produto desenvolvido para atender às necessidades financeiras de pessoas que não têm emprego e/ou não consigam obter outro tipo de crédito junto das instituições financeiras, devido à sua reduzida capacidade de endividamento, o que necessariamente dificulta a sua integração no mercado de trabalho. O Microcrédito é uma ferramenta que deve ser vista como um meio complementar de auxílio para retirar pessoas de ciclos de sub-investimento, sempre que este ciclo esteja relacionado com a fraca capacidade de acesso ao crédito, tendo contudo um espírito empreendedor e um plano de negócio.

Beneficiários do Microcrédito:

- Desempregados;
 - Empregados por conta de outrem que pretendam iniciar um negócio próprio;
 - Novos residentes;
 - Artesãos;
 - Micro empresários.
-

Com a solução microcrédito, materializada em dois mecanismos de financiamento: soluções próprias do NOVO BANCO – Microcrédito NB e protocolos firmados com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através das linhas de crédito Microinvest e Invest, o Grupo NOVO BANCO, financiou, em 2017, 159 projetos com um montante de crédito de cerca de 3,2 milhões de euros, possibilitando assim a criação 253 postos de trabalho. Durante o ano 2017 deram entrada 233 novos processos, no âmbito das linhas do Microcrédito e Empreendedorismo.



Na atual carteira de Microcrédito do Grupo NOVO BANCO contabilizam-se cerca de 1 513 projetos aprovados, num valor total 26,6 milhões de euros de crédito concedido, sendo que 24% destes investimentos foram viabilizados através do Microcrédito NB, situando-se a média do empréstimo nos 8 mil euros para um investimento na ordem dos 10 mil euros, que possibilitaram a criação de mais de 2 400 postos de trabalho.

Ao nível da representatividade por setor de atividade, os negócios mais procurados continuam, em 2017, a ser os serviços com uma percentagem na ordem dos 34%, seguido pelo retalhista com 24% e pelo alojamento/restauração com 19%. Cerca de 57% dos projetos financiados são iniciativas económicas de natureza individual, enquanto 43% assentam no modelo societário.

Os clientes que acedem às Linhas de Microcrédito e Empreendedorismo caracterizam-se por serem maioritariamente do género masculino (51%), com idade inferior aos 40 anos (42%) e evidenciarem habilitações literárias ao nível do ensino secundário (41%).

Universidades

O NOVO BANCO disponibiliza uma oferta de produtos e serviços específica e direcionada às necessidades dos clientes universitários nesta fase do seu ciclo de vida, nas suas diferentes vertentes - quotidiano, poupança, canais digitais e crédito vocacionado para financiar a frequência do ensino superior.

Mantém protocolos de colaboração com instituições de ensino superior de referência, atendendo à excelência da formação ministrada, potencial futuro dos alunos e papel desempenhado na dinâmica regional, que visam uma presença relevante e distintiva junto deste mercado e do seu público - estudantes, professores, colaboradores e investigadores.

Ainda neste âmbito, foram disponibilizados diversos tipos de estágios para universitários – de verão, curriculares e de aproximação à vida ativa, visando proporcionar experiências relevantes em contexto profissional durante o período de formação superior.

Foram igualmente atribuídas diversas bolsas e prémios de mérito a alunos que se distinguiram pela excelência das classificações alcançadas nas universidades com as quais o Banco tem parcerias estabelecidas.

Conta Serviços Mínimos Bancários

A conta serviços mínimos bancários é uma conta que prevê a disponibilização de uma conta à ordem com cartão de débito com custos anuais em 2017 de 4,12 euros. Trata-se de uma conta destinada a pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários.

Produtos e Serviços Ambientais

O Grupo NOVO BANCO assume o compromisso em estar atento aos impactos ambientais dos seus produtos e serviços financeiros e às oportunidades de negócio que daí advêm, disponibilizando a sua oferta de acordo com as expectativas dos seus *stakeholders*.

Consciente da importância que o setor financeiro desempenha na promoção da responsabilidade ambiental, o Grupo NOVO BANCO dispõe de uma oferta específica de produtos e serviços financeiros inovadores que promovem a responsabilidade ambiental dos seus clientes.

Para informações sobre serviços com responsabilidade ambiental consulte 4.3.2. #NB *Environment* – Pegada Ambiental (Comunicação digital ao cliente)

Conta NB 18.31 neutra em carbono

Desenvolvida com o objetivo de ter um menor impacte ambiental, a conta bancária NB 18.31 é uma conta totalmente neutra em carbono, conseguida pela sua baixa emissão de carbono por se tratar de uma conta *online* e pelo facto das suas baixas emissões serem neutralizadas.

Numa parceria com a consultora e)mission, o NOVO BANCO quantificou as emissões de CO₂ associadas à Conta NB 18.31 resultantes, por exemplo, da utilização de computadores, produção de papel e cartões, entre outros.

Para efetuar a neutralização das emissões, foram calculadas as emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE) associadas, incluindo todo o ciclo de vida desta conta bancária: desde a sua abertura até ao fecho. Este cálculo foi efetuado em alinhamento com a metodologia PAS 2050:2008, específica para análise do ciclo de vida de produtos e serviços, e permitiu concluir que cada nova Conta NB 18.31 tem um impacto de carbono estimado de 1,06 kg CO₂eq/ano, o que representa uma redução de 20% face a uma conta convencional, e se tiver abertura *online* o carbono estimado é de 912g.

A 31 de dezembro de 2017 o NOVO BANCO detinha 120 447 Contas NB 18.31 com emissões compensadas o que corresponde a 1 102 toneladas de CO₂ neutralizadas.

Em 2017, as emissões de carbono foram compensadas, através do apoio ao Projeto GE Teobaldo, estado de Pernambuco, no Brasil, um projeto de substituição de combustível para biomassa renovável numa fábrica de cerâmica. Anteriormente esta fábrica utilizava nos seus fornos madeira bioma Caatinga, um dos ecossistemas mais ameaçados no mundo devido ao seu elevado poder de aquecimento. A escolha de biomassa renovável tem contribuído para reduzir o impacto negativo no ecossistema Caatinga, tendo igualmente permitido o investimento em iniciativas sustentáveis (ambientais, sociais e económicas). Mais informação sobre este projeto encontra-se disponível no *website* corporativo.

<https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?plg=7FAD1277-08AB-4AFD-A558-E51959548E3A>

As emissões totalmente neutralizadas pelo NOVO BANCO com conta NB 18.31 são o equivalente a 343 voos de ida-e-volta para um passageiro entre Lisboa e São Paulo, Brasil.

Ainda no segmento de Retalho destacam-se as subsidiárias NOVO BANCO dos Açores e Banco Best.

NOVO BANCO dos Açores

O NOVO BANCO dos Açores, que continua a ser o único banco com sede na Região Autónoma dos Açores, concretizou diversas ações junto de empresas, serviços e organismos públicos, desenvolvendo a sua estratégia que levou à captação de novos clientes. Adicionalmente prosseguiu com várias atividades conducentes à promoção da captação de depósitos, concessão de crédito e melhoria da quota de mercado, sempre com o objetivo de reforçar a qualidade e segurança dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes. No decorrer de 2017, o crédito concedido a clientes decresceu (-1,7%), assim como os recursos de clientes (-2,4%) sendo, no entanto, de referir que o saldo médio mensal dos depósitos de clientes registou um aumento de 3,6%. As imparidades de crédito situaram-se em 23,2 milhões de euros, enquanto o crédito vencido evidenciou uma evolução positiva situando-se em 17,5 milhões de euros (menos 1,4 milhões de euros em relação a 2016). O Banco encerrou o ano com um ativo de 538,6 milhões de euros e um resultado positivo de 1,96 milhões de euros.

Banco Best

Em 2017 o Banco Best demonstrou um forte avanço na liderança no *digital banking* e na inovação da oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal, ao implementar a abertura de conta por videochamada, cara a cara sem necessidade do cliente ir ao balcão, através de um processo 100% digital e bastando um *smartphone* ou um computador. A identificação do cliente é feita por videochamada, os documentos são assinados eletronicamente e o próprio cliente decide quando inicia e termina o processo para ter uma conta corrente em euros, sem custos em comissões de gestão/manutenção e sem exigência de saldos mínimos obrigatórios.

A nível de liderança na inovação cabe destacar ainda neste exercício: (i) a disponibilização do *Best Voice* na *APP* do Best, incorporando um conjunto de comandos que podem ser acionados pela voz do utilizador; (ii) o

login por reconhecimento facial – que foi disponibilizada em simultâneo com o lançamento desta funcionalidade no *iPhone X*; (iii) o lançamento em Portugal do *Allianz Global Artificial Intelligence Fund*, o primeiro fundo de inteligência artificial da Europa; (iv) o lançamento em Portugal do primeiro fundo de investimento gerido por inteligência artificial – o fundo *ACATIS AI Global Equities* o qual é gerido por um robô no processo de tomada de decisão, sem intervenção do gestor; e simultaneamente (v) a promoção do aumento da literacia financeira dos investidores com a organização de 5 seminários em Lisboa e no Porto sobre temas de investimento, focalizados nas vertentes da robótica e da inteligência artificial.

O Banco Best tem a maior diversidade na oferta de fundos de investimento em Portugal, com uma oferta superior a 3 mil fundos de investimento de mais de 50 sociedades gestoras nacionais e internacionais. Os ativos sob gestão atingiram, no final do ano, um total de 2,1 mil milhões de euros, com um crescimento de 5% face ao ano anterior na atividade fora do âmbito institucional - *B2B*. No que diz respeito a indicadores económicos e financeiros registam-se também performances favoráveis nomeadamente em relação ao resultado líquido que se situou em 3 milhões de euros, revelando um crescimento de 9,8% face ao ano anterior.

Banca de Empresas

O NOVO BANCO dispõe de uma rede dedicada ao acompanhamento dos seus clientes Empresa, destacando-se:

- 20 Centros de Empresas distribuídos pelo país, com equipas dedicadas que acompanham as Médias Empresas com volume de negócios individual ou numa ótica de grupo económico superior a 2,5 milhões de euros e inferior a 200 milhões de euros. Este segmento conta com mais de 14,8 mil clientes, que representaram, no final do ano de 2017, cerca de 7,8 mil milhões de euros de movimento financeiro (soma do volume total de recursos e de crédito incluindo garantias);
- 3 *Clusters Corporate* que acompanham empresas com um volume de negócios individual ou numa ótica de grupo económico superior a 200 milhões de euros. Este segmento conta com mais de 1,7 mil clientes, que representaram, no final do ano de 2017, cerca de 7,6 mil milhões de euros de movimento financeiro.

No ano de 2017, o crédito de médio e longo prazo, atingiu uma produção de 1,5 mil milhões de euros, permitindo ao NOVO BANCO manter o seu papel de referência no apoio ao desenvolvimento das empresas e da atividade económica em Portugal. De realçar também a produção nas Linhas NB FEI Inovação III (em parceria com o Fundo Europeu de Investimento), PME Crescimento, IFD 2016-2020, Linha Capitalizar, e a Linha NB Empresas Prime, nas quais foram desembolsados, entre janeiro e dezembro, 601,4 milhões de euros de crédito novo. Este conjunto de instrumentos tem-se revelado um importante pilar de apoio ao investimento e reforço dos capitais permanentes das Pequenas e Médias Empresas (PME), destacando-se os projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020.

No apoio ao dia a dia das empresas, as Soluções de Tesouraria do NOVO BANCO disponibilizam uma oferta completa e inovadora, que se adequa às necessidades de cada cliente e que se traduz designadamente nos produtos de *factoring*, gestão de pagamento a fornecedores e NB Express Bill (Ordem de Pagamento a

Prazo, com Garantia de pagamento do NOVO BANCO que permite ao Beneficiário (desde que detenha conta junto do NOVO BANCO), antecipar os fundos). Destacando-se o crescimento de 137 milhões de euros no ano de 2017 na carteira de *factoring*, de *confirming* e de NB Express Bill, o que representou uma variação de mais 19,8%.

Ao nível dos recursos é de salientar o crescimento de cerca de 1,05 mil milhões de euros em depósitos ao longo do ano e que representam um aumento de 26% face ao ano anterior.

A atuação junto dos clientes empresariais engloba também soluções destinadas aos colaboradores das empresas. Neste domínio é de destacar a receptividade para soluções que acarretam benefícios sociais e fiscais para os colaboradores das empresas, em particular os Cartões Refeição, os Seguros Vida Risco, e os protocolos de parceria destinados aos colaboradores das empresas.

A área do *Trade Finance* é uma importante vertente de negócio, sendo disponibilizada uma vasta oferta de produtos e aconselhamento especializado no apoio ao comércio internacional. O *know how* do Banco neste segmento é evidenciado pela sua quota de mercado, que se situava em cerca de 21%⁴.

Numa análise um pouco mais abrangente, englobando todo o segmento de empresas (Sociedades Não Financeiras), o NOVO BANCO regista quotas de mercado⁵, a dezembro de 2017, de 16,9% nos Depósitos (+1,6 pp em termos homólogos) e no Crédito de 18,1% (-0,4pp em termos homólogos), o que evidencia a forte presença do NOVO BANCO no segmento de empresas.

Em 2017, o NOVO BANCO foi nomeado o melhor banco na prestação de Serviços de Títulos e Custódia em Portugal - “*Best Securities Services Provider 2017*”, pela revista internacional *Global Finance*, avaliação que considerou a forma segura e consistente, com que as instituições prestam os serviços de custódia em mercados locais e custodiantes locais, nomeadamente, o relacionamento com os clientes, qualidade dos serviços prestados, o conhecimento da regulamentação e das práticas do mercado local.

Também ao nível da avaliação que os nossos clientes empresas efetuaram ao NOVO BANCO e à sua equipa de gerentes e gestores merece destaque o facto da “Satisfação com o Atendimento” ter atingido em 2017 uma avaliação de 89% (percentagem de respostas de 8 a 10, numa escala ascendente de 1 a 10), o que representa um acréscimo de 1pp face a 2016. Acresce positivamente, que as várias avaliações efetuadas, como a “Satisfação Global com o Banco”, a “Confiança”, a “Recompra” e a “Recomendação” melhoram continuamente desde 2015.

O NOVO BANCO preocupa-se em criar valor para as empresas e por essa razão disponibiliza produtos e serviços inovadores e de valor acrescentado, como o *Fine Trade*: um modelo que analisa os potenciais mercados e identifica as oportunidades de exportação das empresas portuguesas no Mundo, partindo do bem transacionável que o cliente produz ou vende, o modelo identifica até 20 países onde existe maior

⁴ dezembro de 2017, medido pelo número de mensagens *swift*

⁵ Estimativa da Gestão: Sociedades Não Financeiras, Residentes em Países da União Económica e Monetária, para operações em Euro; Perímetro NB: atividade doméstica e exclui NB Açores e Best; Setor: informação do Banco de Portugal.

probabilidade de sucesso de colocação do mesmo. Encontra-se disponível gratuitamente no NBnetwork e poderá constituir mais uma ferramenta de informação sobre os mercados e as oportunidades de exportação para as empresas portuguesas.

O Banco também promoveu várias iniciativas durante o ano de 2017, junto do segmento empresas, apoiando a divulgação de setores económicos, regiões e de empresas nos setores:

- (i) Agrícola –
Conferência intitulada "As Novas Culturas e Tendências do Setor Agrícola" (Évora, 22 de fevereiro);
Feira Nacional da Agricultura (Santarém, 10 a 18 de junho) – presença e apoio a clientes;
Festa das Vindimas, em Viseu (21 a 24 de setembro) – presença e apoio a clientes;
- (ii) Agroindústria –
Presença no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB (Lisboa, 2 de março);
- (iii) Turismo –
O NOVO BANCO é patrocinador exclusivo dos Prémios Publituris há 10 anos - "*Publituris Portugal Trade Awards*", evento anual que distingue a excelência no turismo (Lisboa, 15 de março no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL) e "*Portugal Travel Awards*" (Óbidos, 21 de setembro);
Promoveu ainda a conferência "Turismo Potencialidades, estratégias e desafios para um destino insular de excelência" (Funchal, 26 de outubro);
- (iv) PME Líder - conferência subordinada ao tema "A Inovação e a Internacionalização como fatores transversais de competitividade", das "PME que lideram", que coincidiu com o lançamento da 9ª edição da revista PME Líder, e que resulta de uma parceria entre o NOVO BANCO e a revista Exame (Porto, 30 de março).
- (v) Iniciativas Regionais e outras: o NOVO BANCO apoiou ainda a Conferência "Região de Setúbal – Um Pilar da Economia Nacional" (Setúbal, 17 de maio), e a conferência "A Centralidade Ibérica do Interior - Oportunidades e Desafios das Empresas" (Viseu, 26 de setembro).

O NOVO BANCO premiou empresas de sucesso no relacionamento comercial entre Portugal e França em mais uma edição dos Troféus da Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa (Lisboa, 22 de setembro)

É de referir os Prémios Exportação & Internacionalização, uma iniciativa do NOVO BANCO e do Jornal de Negócios (em parceria com a Ignios) destinada a reconhecer as PME e as Grandes Empresas que em áreas distintas se destacam pelo seu sucesso na internacionalização, ou melhor performance exportadora (Lisboa, 4 de novembro).

Por último o NOVO BANCO promoveu o "Portugal Exportador", o maior evento nacional dedicado à internacionalização empresarial, uma parceria com a AIP e a AICEP, que pretende contribuir

para a capacitação, reforço e afirmação das competências exportadoras das empresas portuguesas nos mercados internacionais, evento que contou com mais de 1 500 participantes e com mais de 100 oradores nacionais e internacionais (Lisboa, 22 de novembro).

O NOVO BANCO manteve o seu compromisso no apoio às empresas em Portugal, com particular foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME) e nas empresas exportadoras e inovadoras que competem nos mercados globais, apresentando-se como um dos principais *players* em Portugal.

Banca Comercial Internacional

No âmbito da estratégia definida o NOVO BANCO desenvolve a sua atividade para as empresas e particulares centrado no mercado doméstico mas não descurando o seu caráter ibérico.

Em 2017, foi dado seguimento ao plano de reestruturação e otimização operacional das Sucursais de Espanha, Londres e Luxemburgo.

Em **Espanha**, no decorrer de 2017, a Sucursal concretizou uma reorganização do negócio tendo, nomeadamente, procedido ao redimensionamento da sua rede comercial. Ao nível da atividade registou-se uma diminuição de 5,9% no volume de negócios, com redução do crédito e dos depósitos mas com os ativos sob gestão a evoluírem positivamente (+33 milhões de euros). Os custos operativos registaram um aumento de 6%, especialmente por via dos custos administrativos e das amortizações.

A atividade da Sucursal de Londres (**Reino Unido**) centrou-se na gestão da carteira, tendo-se verificado um decréscimo de 2,5 mil milhões de euros dos seus ativos devido, essencialmente, à operação de *LME* e da alienação de algumas operações de crédito. O total de ativos ascendia a 1,3 mil milhões de euros, sendo que a carteira de crédito representava 87% do ativo. A Sucursal apresentou um resultado operacional de 3,6 milhões de euros.

A Sucursal no **Luxemburgo**, à semelhança de Londres, focou a sua atividade na gestão da carteira, verificando-se igualmente um impacto da operação *LME* na evolução do seu ativo, que atingiu 1,8 mil milhões de euros no final de 2017 e um resultado operacional de 18,9 milhões de euros.

No seguimento da estratégia definida foi assinado, em julho de 2017, o contrato promessa de compra e venda de 90% do capital social do Banco Internacional de Cabo Verde à IIBG HOLDINGS BSC.

No dia 28 de fevereiro de 2018 foi concluída a venda dos ativos e passivos da Sucursal na Venezuela ao BANCAMIGA, Banco Universal, C.A., da Venezuela, prosseguindo-se com o encerramento da sucursal na Venezuela.

4.2.2. Banca Digital

A relação das pessoas com as instituições tem vindo a ser profundamente transformada, com a crescente preponderância dos chamados canais de relação digital que, em todos os contextos de mercado, passaram rapidamente de soluções de nicho a canais preferenciais de uma cada vez maior diversidade de perfis de clientes.

No NOVO BANCO essa tendência tem sido não apenas constatada, mas também estimulada de diferentes modos, que potenciam o enriquecimento da relação quotidiana com o cliente, a melhor resposta às suas mais diversas necessidades e mesmo um intensificar do número e qualidade das interações com o Banco.

Apesar dos níveis sempre elevados de utilização que têm estado associados aos principais canais digitais disponibilizados pelo Banco, dos quais se destacam os serviços *NBnet*, *NBnetwork* e *NB smart app*, no ano de 2017, fruto de uma dinâmica de inovação e lançamento extremamente intenso de novas funcionalidades e de uma promoção comercial sempre muito bem recebida por parte dos clientes, foi verificado um substancial incremento dos níveis de adoção à atividade digital.

No segmento de empresas (grandes empresas e médias empresas) cerca de 80% dos clientes ativos detêm o *NBnetwork*. Acresce positivamente a utilização que fazem da plataforma, pois 88% têm operações, e de acordo com o inquérito interno de satisfação efetuado aos nossos clientes, 80% indicam estar “Muito Satisfeitos” com o serviço.

Destaque-se neste contexto o facto de em 2017 o número de Clientes Digitais frequentes ter superado o meio milhão e de, na *NB smart app*, este valor ter atingido os 250 mil, com um incremento de 44% face a 2016. De realçar que o número de empresas utilizadoras da *app* apresentou um crescimento de 59% face ao ano anterior, o que demonstra mais uma vez o quão generalizada é a adoção dos canais móveis em todos os perfis de cliente. Esta apreciação muito positiva da *NB smart app* é também evidenciada pelo facto dela permanecer na liderança das avaliações dos utilizadores para *apps* bancárias nacionais nas principais lojas de aplicações.

O ano de 2017 fica também marcado pela intensa disponibilização de novas opções para os clientes, desenhadas para facilitar a gestão quotidiana, a subscrição de um leque mais amplo de produtos e serviços através dos canais digitais e a introdução de soluções inovadoras.

Na *NB smart app*, destacam-se soluções como a **Poupança por Objetivos**, que facilita a definição e acompanhamento de metas de poupança, as **Transferências para Contactos**, que permitem transferir montantes indicando apenas o número de telemóvel do beneficiário, as opções de **Consulta de Crédito à Habitação e Crédito Pessoal**, os **Simuladores de Crédito**, os **Extratos de Cartões de Crédito**, o acesso com **Impressão Digital**, entre muitas outras.

No *internet banking* (*NBnet* e *NBnetwork*) as principais novidades incluíram a opção de pedido de **Crédito Pessoal**, que permite aos Clientes simular e pedir um crédito *online*, os **Leilões de Depósitos**, que permitem aos clientes aceder a condições vantajosas numa dinâmica de licitações *online*, o pedido de **Crédito Ordenado**, que facilita o acesso dos Clientes com salário domiciliado a esta versátil solução que permite

“prever os imprevistos” em meses com maiores despesas e a solução de iniciação simplificada de um pedido de **Crédito para Negócios e Empresas** no NBnetwork.

Destaque também para a solução **NB Chat Pay**, inovadora e única no mercado nacional, que permite fazer pagamentos numa conversa entre amigos, sem sair da *app* de mensagens ou rede social, e com crédito imediato no destino caso o destinatário tenha MB WAY.

4.2.3. Gestão de Ativos

A GNB Gestão de Ativos, com atividade fundamentalmente em Portugal, Luxemburgo e Espanha, terminou 2017 com um volume de ativos sob gestão de 10,8 mil milhões de euros o que representa uma redução de cerca de 9,3% face ao final do exercício de 2016. Este decréscimo ocorreu maioritariamente na área de fundos investimento mobiliário (no Luxemburgo e em Espanha) e na área de gestão de patrimónios, sendo de destacar pela positiva a evolução da área de fundos de pensões que cresceu cerca de 5,7% (4,6% em Portugal).

De referir que, neste exercício, face ao período homólogo, os custos operativos registaram um decréscimo de 11,4% como resultado da concretização do plano de reorganização e reestruturação. O resultado líquido do exercício totalizou 8,0 milhões de euros (-6,9% face a dezembro 2016).

Fundos de Investimento Responsável

O investimento responsável é uma abordagem ao investimento tradicional que reconhece a relevância dos fatores ambientais, sociais e de *governance* no sucesso dos investimentos e na estabilidade de longo prazo.

O Grupo NOVO BANCO comercializa, através do Banco Best, fundos de investimento responsável de entidades externas ao GNB, diversificados tanto ao nível das geografias como das estratégias de investimento. Em 2017, foram disponibilizados 118 fundos de investimento responsável, com uma subscrição de cerca de 7,9 milhões de euros em investimento, por parte de clientes do Banco Best.

A listagem de fundos em comercialização está disponível no *website* corporativo:

www.novobanco.pt/institucional, na área de Sustentabilidade dedicada às Alterações Climáticas.

4.2.4. Seguros Vida

Este segmento de negócio abrange a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros GNB Vida, que comercializa seguros de vida tradicionais, produtos de capitalização e PPR's.

Em 3 de agosto de 2017 o NOVO BANCO informou o mercado sobre o início do processo organizado de venda de até 100% do capital social da GNB Companhia de Seguros de Vida, S.A (“GNB Vida”). No contexto

da transação, será igualmente avaliado o contrato de distribuição de produtos de seguros da GNB Vida na rede comercial do NOVO BANCO. Deste modo, a GNB Vida foi alocada a atividades em descontinuação.

4.2.5 Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Engloba ainda os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

4.3. Responsabilidade Corporativa

4.3.1. Envolvimento com os *Stakeholders*

O envolvimento efetivo com os *stakeholders* é um dos importantes desafios do Grupo NOVO BANCO, uma vez que este envolvimento define como muitos dos temas do negócio do Grupo são tratados, auxiliando na definição de políticas, princípios, estratégias e processos de transformação.

A visão do Grupo está orientada pelo modo como interage com as suas partes interessadas e com o impacto que esta tem na criação de valor. Neste âmbito, o Grupo NOVO BANCO definiu linhas de orientação e canais de comunicação que lhe permitam ter uma abordagem estruturada e alinhada com o que entende serem as expectativas dos seus clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e das comunidades onde se encontra presente, realizando para este fim distintos processos de consulta a *stakeholders*.

Principais meios de comunicação com os *stakeholders*



4.3.1.1. Colaboradores

O NOVO BANCO integra na sua estratégia a existência de um capital humano estruturado, inclusivo e diversificado, pautado por uma gestão focada no desempenho, na melhoria contínua dos seus colaboradores e na disponibilização de justas condições de trabalho. Aliando estes fatores à inovação o NOVO BANCO reúne as condições para o estabelecimento de vínculos fortes e duradouros com os seus colaboradores.

Os temas do capital humano assumem um lugar de destaque no Grupo NOVO BANCO, sendo apoiados por um conjunto de sistemas, processos e políticas de recursos humanos, que promovem uma gestão alicerçada em 4 pilares:

- **Respeito incondicional pelos Direitos Humanos:** promover práticas e um ambiente de respeito pela pessoa humana, garantindo o escrupuloso cumprimento da lei sobre Direitos Humanos, assim como, o respeito pelos princípios da igualdade e não discriminação.
- **Gestão pelo Mérito:** estimular a evolução profissional determinada pela ética, profissionalismo, competência, dedicação e resultados obtidos.
- **Motivação e Sentido de Pertença:** disponibilizar um conjunto de benefícios aos Colaboradores que permitem criar um vínculo mais sólido e humano à empresa.
- **Relação e Comunicação:** garantir a cada Colaborador o acesso a um Gestor dedicado e a toda a informação pertinente em matéria de Recursos Humanos, com a criação de uma área específica na intranet para esse efeito.

As políticas e as estratégias implementadas pelo Grupo NOVO BANCO valorizam, assim, o princípio essencial do respeito e do desenvolvimento dos colaboradores, contribuindo ativamente para a sua motivação e elevados padrões de desempenho.

Capital Humano

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo NOVO BANCO contava com 5 488 colaboradores, dos quais 5 156 em Portugal.

Distribuição dos Colaboradores a 31 de dezembro de 2017:

Região / País	
Portugal	5 156
Resto da Europa	328
Espanha	291
Reino Unido	14
Luxemburgo	13
Suíça	7
França	3
África – África do Sul	2
Ásia - Xangai	2
TOTAL	5 488
Grupo NOVO BANCO *:	
Género	
Masculino	49,1%
Feminino	50,9%
Contrato de trabalho	
Efetivo masculino	97,3 %
Efetivo feminino	97,1%
Média de horas de formação/colaborador	65,2
Taxa de absentismo (sem parentalidade)	2,2%

*Âmbito: Grupo NOVO BANCO (NOVO BANCO Portugal; NOVO BANCO dos Açores; NOVO BANCO Espanha; Banco Best; GNB Gestão de Ativos).

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do Grupo NOVO BANCO incluem a motivação, o desenvolvimento e a retenção dos seus talentos, tendo para este fim sido definidos os 6 grandes eixos de gestão:

- **Formação** - permitir que todos os colaboradores tenham acesso a ações de formação que contribuam para o desenvolvimento das suas competências e que promovam uma execução mais eficiente e eficaz das suas funções de desempenho;
- **Gestão de Talento** – desenvolver um modelo que permita identificar e reter o talento;
- **Desempenho** - assegurar que o desempenho dos colaboradores seja gerido com equidade e isenção e seja periodicamente monitorizado, tanto a nível individual como coletivo, garantindo que o trabalho de cada um e da equipa se encontram em perfeita consonância com o desenvolvimento humano, fator essencial para o crescimento do Banco;
- **#NB Work & Life, #NB Equal Gender** - integrado no modelo Dividendo Social (mais informações 4.3. Dividendo Social) e no modelo de gestão de capital humano, o Banco implementou, em 2017, dois programas com o intuito de proporcionar aos colaboradores um conjunto de boas práticas que estão para além das imposições legais:
 - **#NB Work & Life:** medidas que visam propiciar ao colaborador a conciliação da vida profissional com a vida familiar/pessoal;
 - **#NB Equal Gender-** medidas de igualdade de género, com o objetivo da paridade do número de colaboradores do Banco em termos de género, assim como, de uma melhor representatividade do género sub-representado nas funções de Administração/Diretivas;
- **Responsabilidade Social Interna** – apoios sociais a colaboradores em situações excecionais que podem ocorrer no seu ciclo de vida, concessão de benefícios sociais direcionados à educação dos filhos/enteados e/ou a colaboradores reformados, assim como implementação de ações e serviços que possibilitem um estilo de vida saudável, entre outras;
- **Segurança, Saúde e Bem-estar no Trabalho** - garantir o cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, bem como promover níveis de bem-estar e vida saudável, melhoria das condições de trabalho e ambientais, o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos colaboradores.

1) Formação

Acreditando que é pelo conhecimento que se reconhece e retém o talento, o NOVO BANCO investe em permanência no desenho e implementação de Formação distintiva e motivadora que permita assegurar a melhoria dos desempenhos e possibilite o desenvolvimento e a evolução dos colaboradores na organização.

O Banco aposta assim, de forma contínua, em atividades formativas abrangentes nos seus destinatários, distintas nas suas metodologias e desafiantes nos seus objetivos e grau de exigência, quer na vertente técnica, quer na vertente comportamental.

Em 2017 o investimento em formação aumentou significativamente, fundamentalmente pela necessidade em dar resposta ao desenvolvimento de competências técnicas no âmbito das exigências legais e

regulamentares, fator que contribuiu para o aumento do número de horas formação. Por esta razão, concluímos o ano com o valor de 65,6 horas por colaborador.

O ano de 2017 foi marcado no 1º semestre pelo investimento em formação para a Rede de Retalho, nomeadamente técnica “Técnica Bancária e Soluções de Negócios” e comportamental “Proatividade Comercial” e “Planeamento e Gestão da Atividade”.

No 2º semestre o foco recaiu na necessidade de realizar formação que desse resposta aos requisitos definidos na Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II) e no Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros.

Considerando a importância da DMIF II para a atividade do banco, foi construído um Programa de Formação Integrado que se desenvolveu em três fases: (1) Aferição prévia de conhecimentos, (2) Formação *e-learning* e certificação presencial, (3) Divulgação de exigências e procedimentos. Este programa contou com um forte investimento na comunicação interna e envolveu 2 170 colaboradores de departamentos comerciais e centrais do NOVO BANCO.

Apesar da elevada carga formativa da rede comercial, a formação *on the job* manteve-se como uma metodologia de formação privilegiada para o reforço de competências de carácter operacional, processual e de produto, para os colaboradores da rede de Retalho. Esta formação continua a ser desenvolvida pelos 22 Balcões Escola que se encontram distribuídos por cada uma das Direções Regionais, em todo o país.

2) Gestão de Talento

Em 2017 a área da Gestão de Talento focou-se na formação e desenvolvimento de competências de quadros de topo, tendo implementado o NBT2P (NOVO BANCO *Training to Perform*), programa modular de formação continua, assente no desenvolvimento de competências estratégicas, de gestão, técnicas e interpessoais que contou com a participação de elementos do Conselho de Administração Executivo e da primeira linha de Direção.

Foram ainda desenvolvidas iniciativas que possibilitaram a participação de alguns dos “Talentos” do Banco em eventos de partilha sobre programas de responsabilidade social, sendo exemplo as iniciativas “Conversas com o Presidente”.

A necessidade em conhecer e reter os colaboradores de maior potencial é determinante para gerir Capital Humano do NOVO BANCO. A importância de uma gestão cuidada e rigorosa originou um investimento no desenvolvimento de uma plataforma que permite identificar, mapear e caracterizar de forma organizada os colaboradores, possibilitando planear e gerir de forma mais eficaz as necessidades da organização em harmonia com as expectativas e ambições dos colaboradores.

3) Desempenho

O modelo de gestão de desempenho do Grupo NOVO BANCO é um elemento fulcral na construção de uma cultura de mérito do Grupo NOVO BANCO, contribuindo para o compromisso de todos os colaboradores através de objetivos estabelecidos para a sua função e equipa. Em 2017 foram atribuídas 475 promoções com a seguinte distribuição:

- 303 colaboradores por mérito;
- 36 colaboradores por mudança de função;
- 136 colaboradores por antiguidade.

4) #NB Equal Gender e #NB Work & Life

O NOVO BANCO estando sempre atento ao bem-estar dos seus colaboradores detém um conjunto de benefícios e iniciativas decorrentes do permanente diagnóstico aos principais desafios internos e boas práticas do mercado. Tentando encontrar respostas que possibilitem o aumento da satisfação e motivação dos seus colaboradores, o NOVO BANCO contribuiu para o incremento de uma gestão de retenção dos seus talentos.

Em 2017, integrado no seu Modelo de Dividendo Social, um modelo inovador em que o NOVO BANCO assume perante a sociedade e seus colaboradores devolver o que origina com a sua atividade, foram lançados dois programas no âmbito do Capital Humano, nomeadamente o programa #NB Equal Gender e #NB Work & Life, com a definição de objetivos concretos para 2020 e que vieram reforçar os benefícios já existentes para os colaboradores.

No primeiro ano de vigência deste novo modelo, houve diferentes medidas sociais que obtiveram um excelente desempenho em vários indicadores, nomeadamente refeições *takeaway*, a percentagem do género feminino em cargos de direção de primeira linha e a adesão dos colaboradores a dispensas em dias especiais.

Programa	Indicadores	Objetivos 2020	% do Objetivo alcançada em 2017
#NB Equal Gender	% de Mulheres Quadros diretivos	40,0%	13,8%
	% de Mulheres em primeira linha de Direção	34,5%	33,9%
	% Disparidade salarial Global	5,0%	11,0%
#NB Work & Life	Dispensa de colaboradores em dias especiais	11.912	63,2%
	Colaboradores que aderiram a compra adicional de férias	580	14,3%
	Colaboradores que aderiram ao #NB Early Friday / Late Monday	450	2,0%
	Refeições <i>Takeaway</i>	82.500	45,2%

Com o objetivo de proporcionar aos colaboradores do NOVO BANCO mais tempo para si e para os seus após um dia de trabalho, o NOVO BANCO implementou em todos os seus refeitórios o serviço de *takeaway* que só, em 2017, entregou 37 301 refeições.

Para além destas refeições, o NOVO BANCO serve nos seus 7 refeitórios e bares, geograficamente colocados nas zonas de maior concentração de colaboradores, refeições a baixo custo e nutricionalmente equilibradas, tendo sido a primeira entidade nacional a adotar nas ementas servidas nos seus refeitórios, o conceito de “semáforo nutricional”. Em 2017, foram servidas nos seus refeitórios 246 143 almoços a colaboradores do Grupo NOVO BANCO.

5) Responsabilidade Social Interna

O Grupo disponibiliza um conjunto de benefícios aos colaboradores, que não sendo retribuição monetária, fazem parte do pacote global de valor oferecido pela empresa e têm um impacto positivo em termos de poupança e satisfação pessoal.

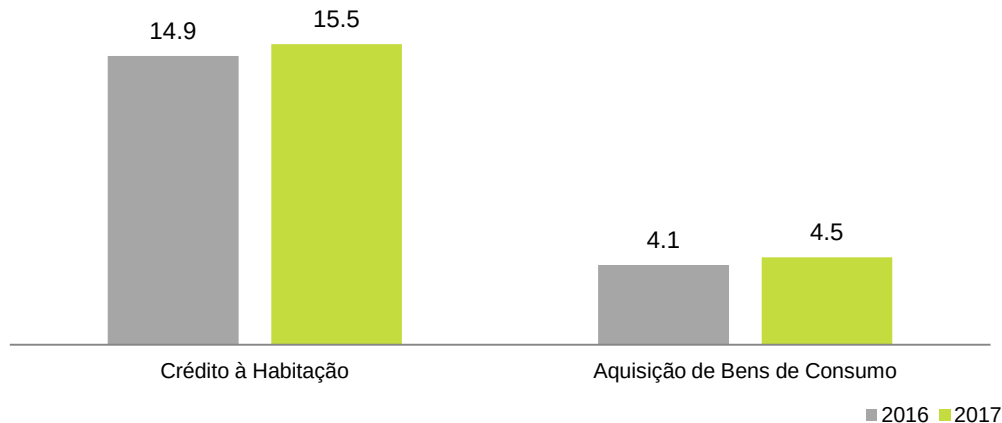
Ao abrigo do seu Programa de Responsabilidade Social Interna o NOVO BANCO dispõe de uma política de atribuição de apoios sociais aos colaboradores que abrange as seguintes áreas:

Apoios	Desempenho 2017
Colaboradores no Ativo - Apoio à Educação	
Atribuição de apoios à primeira infância, apoio escolar, bolsas de estudo e apoio a crianças e jovens com necessidades especiais.	✓ 409 Apoios à primeira infância no valor de 520,4 mil euros;
	✓ 207 Bolsas de estudo no valor de 165,1 mil euros
	✓ 281 Apoios escolares no valor de 39,6 mil euros;
	✓ 94 Apoios a crianças e jovens com necessidades especiais no valor de 93,9 mil euros.
Colaboradores Reformados – Apoio a Bens de Primeira Necessidade	
Comparticipação nos encargos com internamentos em lares, centros de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade.	✓ 52 Apoios no valor de 126 900 euros

O NOVO BANCO seguindo o princípio essencial da valorização do Capital Humano conseguiu, em 2017, abranger mais 17 colaboradores que no ano anterior.

Os colaboradores podem igualmente usufruir de condições especiais na oferta comercial do Banco, destacando-se o crédito com taxas de juros mais reduzidas. O Grupo NOVO BANCO concedeu, em 2017, aos seus colaboradores crédito à habitação e crédito à aquisição de bens de consumo, num valor total de 20 milhões de euros, sendo o total acumulado destes créditos em carteira, a 31 de dezembro de 2017, 330 milhões de euros.

Concessão de Crédito a Colaboradores em 2017
(milhões de euros)



6) Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho

A estratégia de Capital Humano do Grupo NOVO BANCO, inclui a implementação de um sistema integrado de gestão de segurança, saúde e bem-estar no trabalho de todos os seus colaboradores. O Grupo assume, deste modo, os seguintes compromissos:

- Exercer a sua atividade num quadro de equilíbrio de desenvolvimento sustentável, satisfação dos clientes e valorização dos recursos humanos;
- Cumprir escrupulosamente todas as disposições legislativas e regulamentares relevantes em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho;
- Monitorizar a saúde e o bem-estar dos colaboradores;
- Efetuar protocolos de exames médicos diferenciados conforme o género, a idade e a função desempenhada;
- Promover junto dos seus colaboradores hábitos de vida saudáveis;
- Avaliar os riscos relacionados com a função, entre outros os riscos psico-sociais;
- Avaliar os riscos relacionados com as condições de trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores, através da eliminação ou minimização dos riscos que possam resultar do normal funcionamento da sua atividade;
- Promover a formação e informação dos colaboradores sobre os riscos inerentes ao trabalho, sensibilizando-os para o cumprimento de normas de segurança;
- Assegurar a segurança dos colaboradores e dos clientes e visitantes que interagem com os mesmos;
- Informar e divulgar a política de segurança, saúde e bem-estar, de forma responsável e transparente, a todas as partes interessadas.

Esta orientação estratégica ultrapassa o simples cumprimento das obrigações legais, tendo em conta que o NOVO BANCO disponibiliza a todos os seus colaboradores e a empresas do Grupo, serviços de saúde próprios, através de serviços clínicos existentes em Lisboa, no Porto e no Tagus Park (Oeiras). Os serviços

clínicos disponibilizam consultas e exames de medicina do trabalho, medicina curativa e enfermagem. Em 2017, foram efetuados 3 099 exames de medicina do trabalho (exames de admissão, periódicos e ocasionais) 19 882 atos médicos (consultas e receitas) e 7 109 atos de enfermagem.

De forma complementar, o Banco assume ainda um conjunto de programas de prevenção e controlo de riscos, nomeadamente prevenção de doenças cardiovasculares e oncológicas, e efetua regularmente rastreios visuais a todos os colaboradores e *check up* a Quadros Diretivos (*Check Up Executive*)

Número de exames realizados em 2017	Rastreio Cardio Vascular	Rastreio Oncológico		Rastreio Visual	Check Up Executive
		Mamografia	PSA		
NOVO BANCO	2 154	218	671	2 789	157
NOVO BANCO dos Açores	29	2	13	47	1
BEST	33	8	0	67	5
GNB GA	8	1	2	12	3
GNB FP	12	2	1	18	2
GNB II	14	2	2	14	6
GNB IM	2	3	0	2	2

No âmbito da Medicina Curativa, são disponibilizadas consultas de especialidades diversas com o seguinte desempenho em 2017:

- Medicina Geral e Familiar – 9 101 consultas
- Saúde Mental (psiquiatria e psicologia) – 1 098 consultas de psiquiatria e psicologia
- Cessaç o Tab gica – 2 consultas
- Nutri  o - 898 consultas

Quanto   seguran a no trabalho, o Grupo NOVO BANCO, tem como pol tica minimizar os acidentes de trabalho, as doen as ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho dos seus colaboradores.

Neste sentido, o Grupo NOVO BANCO efetua regularmente, avaliações de risco aos locais de trabalho, tendo em 2017 sido efetuadas as seguintes avaliações ao local e ambiente de trabalho:

- 150 Auditorias de segurança às instalações
- 27 Avaliações ergonómicas dos postos de trabalho
- 136 Identificações de Perigos e Avaliação de Riscos das Atividades (IPAR)
- 1 Avaliações do Ambiente Térmico
- 4 Análises de Acidentes de Trabalho
- 2 Avaliações da Qualidade do Ar Interior
- 5 Avaliações dos níveis de iluminação

Em 2017 foi igualmente efetuado um levantamento junto dos colaboradores de potenciais riscos psico-sociais, através de um inquérito desenvolvido para o efeito.

Diversidade, Igualdade e Direitos Humanos

O Grupo NOVO BANCO respeita e obedece à legislação, normas e regulamentos de cada país em que opera, bem como às várias diretrizes que subscreve nesta matéria, em alinhamento com as suas Políticas de Igualdade e Não Discriminação e de Direitos Humanos, definida com base nos princípios do *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais e das Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta legislação abrange temas como o respeito pela liberdade de associação, a igualdade de género, o repúdio do trabalho forçado e infantil e da discriminação, entre outros aspetos relacionados com os Direitos Humanos.

No Grupo NOVO BANCO cerca de 90,4% dos colaboradores encontram-se abrangidos por acordos de negociação coletiva.

A relação do NOVO BANCO com todos os seus colaboradores assenta numa política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades e de Carreira. Assim, todas as práticas de gestão de Capital Humano no Banco observam os seguintes princípios:

- Proibição de práticas discriminatórias, diretas ou indiretas, em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas, de saúde, deficiência, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas ou filiação sindical;
- Condições adequadas de trabalho para colaboradores com deficiências;
- Prevenção e controlo de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

A política tem como matriz essencial e indispensável à sua prossecução a salvaguarda do princípio da igualdade de oportunidades e o dever de não-discriminação. O NOVO BANCO protege todos os colaboradores no sentido de sobre eles não serem exercidas quaisquer medidas discriminatórias sendo que quaisquer comportamentos discriminatórios praticados por colaboradores são considerados infrações graves e poderão ser sancionados disciplinarmente.

Ética, Princípios e Valores no Capital Humano

Para o Grupo NOVO BANCO é determinante a existência de um quadro de valores e princípios que conduzam as suas ações e os padrões que estabelecem a forma como o Grupo realiza negócios e exerce a sua atividade. Para este fim, o Grupo NOVO BANCO reforçou, em 2017, o seu compromisso em assegurar a correção da sua atividade dando sempre especial atenção ao seu Código de Conduta, à sua Política de Conflitos de Interesses (ver 9. Governo da Sociedade, ponto G – Política de Conflitos de Interesses) e à sua Política de Transações com Partes Relacionadas (ver 9. Governo da Sociedade, ponto H – Política de Transações com Partes Relacionadas).

O compromisso do Grupo NOVO BANCO centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO entrou em vigor em 2015 e é aplicável a todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, e a todas as entidades integrantes do Grupo NOVO BANCO, e, ainda, a todos os terceiros que por solicitação do NOVO BANCO, tenham aderido à presente Política. O Código de Conduta promove o conjunto de regras e boas práticas a serem asseguradas pelos colaboradores no seu relacionamento com os clientes e com o próprio Banco e tem como objetivo que todos conheçam os princípios e normas de natureza ética e profissional que devem nortear a sua atuação e a necessidade e importância da sua observância para um desempenho efetivamente norteado por tais princípios e normas respeitando o interesse dos acionistas, colaboradores e clientes.

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO visa:

- Divulgar os princípios pelos quais as empresas do Grupo NOVO BANCO devem pautar as suas atividades;
- Promover uma conduta ética e alinhada com os valores do Grupo NOVO BANCO por parte dos colaboradores;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Criar um regime transparente de relações dos colaboradores com o exterior.

O Código de Conduta encontra-se disponível em português e inglês, sendo o seu acompanhamento, no que se refere ao esclarecimento dos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação, efetuado pelo Departamento de *Compliance*, que pode, sempre que necessário, recorrer a outras estruturas, designadamente ao Departamento de Auditoria Interna e ao Departamento de Capital Humano.

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A capacidade de detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre diretamente do conhecimento, por parte dos bancos, de determinados elementos chave relativos às suas contrapartes e respetivas transações.

O Grupo NOVO BANCO, através do seu Departamento de *Compliance*, detém um eixo de atuação que cria as condições no Banco que permitem detetar e prevenir a possibilidade de o mesmo ser utilizado como veículo para atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, risco inerente à sua presença e atividade no mercado financeiro nacional e internacional.

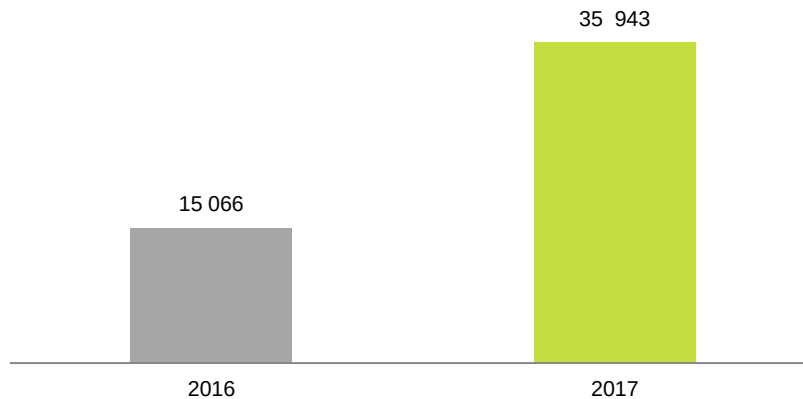
Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Grupo NOVO BANCO tem tido um cuidado acrescido na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transações e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente cuidado:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por KYC (*know your customer*, Conhecimento do Cliente) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efetivos;
- Acompanhamento da transacionalidade do contrato, KYT (*know your transaction*, Conhecimento das Transações), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após deteção da situação.

Com este intuito, o Grupo NOVO BANCO, recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados a nível internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que um maior escrutínio é aplicado onde este se revela mais necessário.

O Grupo NOVO BANCO, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos). A formação pode ser à distância ou presencial, esta última essencialmente dirigida a novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições. Em 2017, o NOVO BANCO reforçou a sua formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo tendo concedido 34 302 horas de formação *online* (incluindo 3 041 horas de formação a Quadros Diretivos) e 1 641 horas de formação presencial (incluindo 347 horas de formação a Quadros Diretivos), totalizando 35 943 horas de formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (horas)

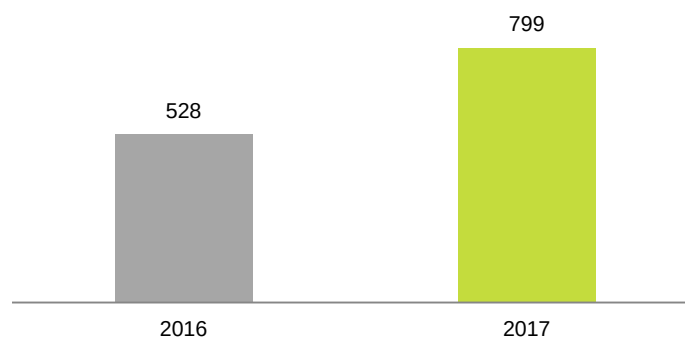


A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.

Em 2017, o Grupo NOVO BANCO analisou 5 896 novos contratos, dos quais 64 foram recusados e adicionalmente ocorreu a análise de 2 746 contratos, cuja titularidade foi alterada após a respetiva abertura. Analisou, ainda, 23 898 transações em contratos existentes, tendo 799 resultado em participações às autoridades competentes.

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Grupo NOVO BANCO.

Participações às Autoridades



Consciencialização de responsabilidades comportamentais e prevenção de risco de *mis-selling*

O comportamento ético e a prioridade dos interesses dos clientes fazem parte da matriz de ação do NOVO BANCO. A preocupação com a disponibilização a clientes de uma oferta de produtos e serviços alargada não impede, antes implica, uma cuidada prévia avaliação dos mesmos, visando garantir que a referida oferta é

ajustada às reais necessidades de clientes. Em simultâneo, a avaliação das condições de comercialização, e a formação dos colaboradores, constituem pilares da prevenção do risco de má venda (*mis-selling*).

Pela ação do Comité de Produto (ver ponto 7. Gestão de Riscos), pelos mecanismos internos de acompanhamento subsequente, e por um esforço de formação presencial, ao longo do ano, envolvendo mais de 1 200 colaboradores, sobre cumprimento nas atividades de intermediação financeira, o NOVO BANCO reforça as suas preocupações com a constante atualização e comportamento dos seus colaboradores, e com o exigente escrutínio da sua oferta.

Adaptação às exigências decorrentes do novo quadro legal e regulamentar

No âmbito da adaptação da Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros, e Regulamento sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, o NOVO BANCO realizou, em 2017, um esforço transversal de adaptação às novas exigências legais e regulamentares, aplicáveis a partir de janeiro de 2018. Deste modo o NOVO BANCO visou atuar em conformidade com as exigências legais decorrentes da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 relativa aos mercados de instrumentos financeiros (normalmente designada por DMIF2), e do Regulamento (UE) nº 1286/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros.

As várias peças legislativas revelam preocupações transversais, no que diz respeito a:

- Proteção de investidores,
- Transparência,
- Prevenção da ocorrência de conflitos de interesses,
- Reforço das regras de atuação, em benefício de clientes e mercados.

É igualmente relevante o enquadramento reforçado para proteção dos instrumentos financeiros e dos fundos pertencentes a clientes, a definição mais estrita de obrigações em matéria de governação dos produtos, e de regras aplicáveis ao pagamento ou receção de remunerações, comissões ou quaisquer benefícios monetários ou não monetários.

A nova realidade comportamental decorrente desta adaptação às exigências decorrentes do novo quadro legal e regulamentar, integralmente assumidas pelo Banco, implicou a formação de mais de 3 000 colaboradores, com efeitos práticos na forma de relacionamento com clientes, e destes com o Banco, bem como a revisão de Política de Conflitos de Interesses, Política de Tratamento de Reclamações, Política de Execução e Transmissão de Ordens, entre outros.

Como forma de assegurar a transparência, as políticas são objeto de divulgação na área de informação ao investidor, no sítio internet do Banco.

4.3.1.2. Clientes

Para a estratégia do NOVO BANCO é fundamental a capacidade de construir relacionamentos fortes e duradouros com os seus clientes. Para alcançar este fim o NOVO BANCO centra o seu modelo de negócio não só na resposta às expectativas dos seus clientes, bem como na melhoria contínua dos seus serviços, consolidando assim a confiança com este grupo de *stakeholders*, o que tem sido um fator chave nos resultados alcançados.

Para estar sempre à altura das expectativas dos seus clientes e tendo em conta que estes são o centro de gravidade de toda a atividade desenvolvida, o NOVO BANCO está empenhado em fornecer-lhes um serviço bancário claro, seguro, baseado nos mais elevados padrões de integridade e confiança, instrumentalizado no desenvolvimento de mecanismos de avaliação de qualidade e de auscultação da satisfação do cliente.

Do ponto de vista operacional, a “Estratégia de Orientação para o Cliente” do NOVO BANCO, é alimentada por quatro etapas dinâmicas e contínuas:

Os resultados são comunicados regularmente a todos os colaboradores, numa perspectiva de envolvimento e de total interiorização da cultura de serviço ao cliente. Consequentemente, os melhores desempenhos são reconhecidos.

1
Definir e monitorizar

Definição e monitorização de objetivos e indicadores de qualidade, para todos os Departamentos e colaboradores do NOVO BANCO. Desenvolvimento de um conjunto de análises, estudos e mecanismos de auscultação do Cliente

2
Comprometer os colaboradores

4
Comunicar e reconhecer

Todos os meses é efetuada uma avaliação dos resultados da satisfação dos clientes, de forma a permitir melhorias e inovações nos processos.

3
Avaliar os resultados e implementar melhorias

Criação das condições que permitem aos colaboradores a focalização na orientação para a qualidade de serviço, nomeadamente:

- Criação de objetivos de qualidade e nível de serviço incluído no sistema de objetivos e incentivos do Banco;
- Disponibilização da informação dos diagnósticos;
- Formação.

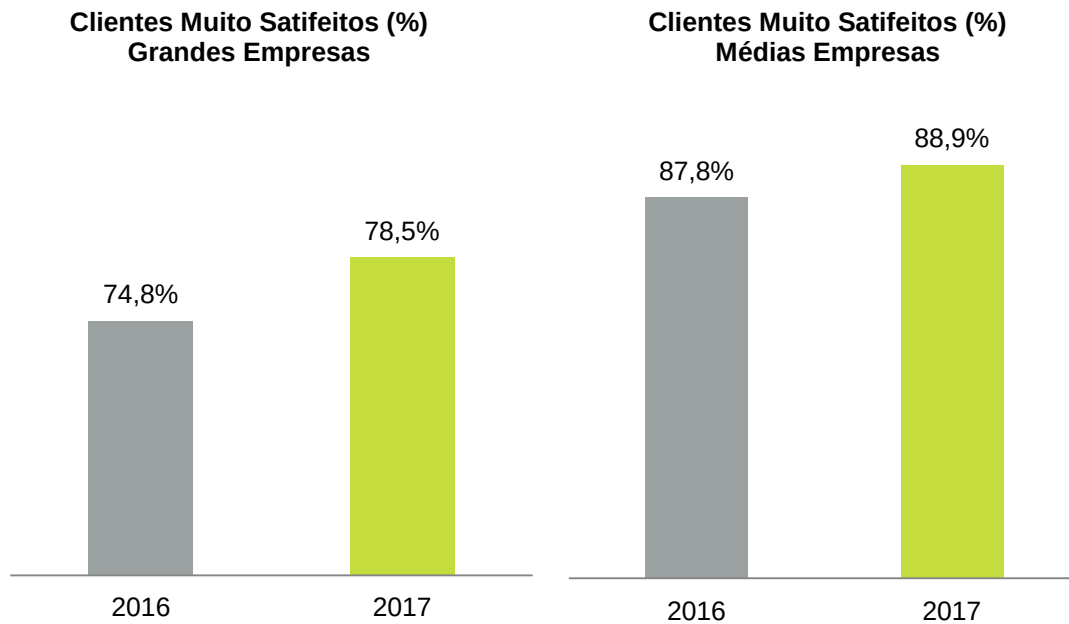
A partir destes mecanismos o NOVO BANCO obtém os contributos necessários para desenvolver os serviços adequados a prestar aos seus clientes, um dos ativos mais importantes do banco, melhorando continuamente os processos e níveis de serviço, mediante a monitorização de indicadores que acompanham o progresso do NOVO BANCO.

Ciente da importância da resposta em relação à atividade desenvolvida, o NOVO BANCO realizou, em 2017, as seguintes auscultações para aferir a sua qualidade de serviço:

Cliente Mistério	Avaliação da qualidade de atendimento na rede comercial	1 348 Visitas
Inquéritos de satisfação de atendimento	Avaliação da qualidade do atendimento dos vários segmentos do Banco	77 347 Inquéritos a clientes realizados
Inquérito cliente interno	Avaliação da qualidade dos serviços centrais	75 781 Inquéritos realizados

Fonte: Inquéritos realizados pelo Departamento de Meios Operacionais - Qualidade do NOVO BANCO

De acordo com os inquéritos de satisfação realizados aos clientes dos vários segmentos do Banco, o peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento prestado é no segmento de Retalho: 87,8%. Nas Médias Empresas e Grandes Empresas o peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento é respetivamente, 88,9% e 78,5%. Destaca-se a evolução positiva face a 2016 nos segmentos das Empresas.



Fonte: Inquéritos realizados pelo Departamento de Meios Operacionais - Qualidade do NOVO BANCO

A gestão de reclamações é um dos vetores do sistema de monitorização da qualidade do NOVO BANCO, sendo uma oportunidade de recuperação de um cliente insatisfeito. Para cada reclamação recebida, o NOVO BANCO analisa os motivos das falhas que a origina, quantifica os prejuízos e implementa as medidas corretivas e preventivas de forma a evitar a sua recorrência. Em 2017, o índice de reclamações por cada mil clientes ativos situou-se nos 1,04.

Os clientes podem efetuar reclamações por telefone, *online*, ou pessoalmente. O objetivo do NOVO BANCO consiste na resolução de problemas no primeiro contacto com o cliente, reduzindo deste modo a possibilidade de uma reclamação passar para o nível externo.

Ainda no âmbito da estratégia de diálogo franco e contínuo com os clientes, o NOVO BANCO disponibiliza a este grupo de *stakeholders* os seguintes meios de auscultação e contacto:

- NB Net
- NB Direto – 707 247 365
- Balcões NOVO BANCO e Centros de Empresas
- E-mail: satisfacao@novobanco.pt
- Formulário *on line*
- Carta

4.3.1.3. Fornecedores

O Grupo NOVO BANCO, na sua qualidade de comprador relevante de produtos e serviços no mercado onde se insere, instituiu desde 2007 um modelo de relacionamento com os seus fornecedores - cerca de 9 mil com faturação em 2017 – o qual se baseia no compromisso de seguir as boas práticas e princípios consagrados a nível internacional. Este modelo foi inspirado no reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos por este grupo de *stakeholders*. Essa relação é orientada em dois grandes eixos:

1. Por um **Código de Conduta** do Grupo NOVO BANCO, que determina, entre outros aspetos, que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores são realizados com rigor e seguindo os mais elevados padrões de **transparência e ética**;
2. Por um conjunto de **Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo NOVO BANCO**, que descreve os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Grupo NOVO BANCO, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Estes Princípios encontram-se totalmente alinhados com as diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o Pacto Global das Nações Unidas. Disponível no *site* do NOVO BANCO no link: <http://www.novobanco.pt/fornecedores>

Portal de Fornecedores do Grupo NOVO BANCO

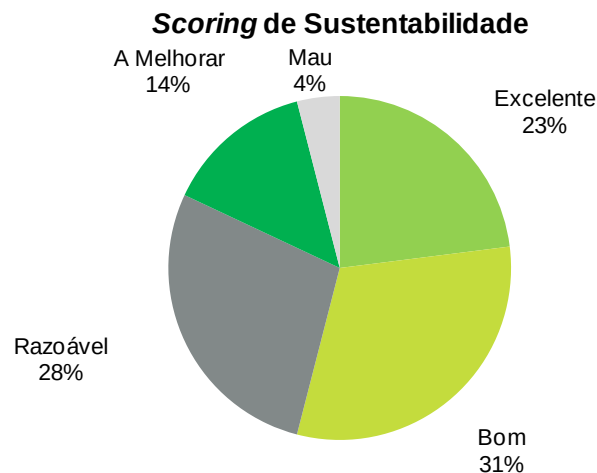
A atitude responsável e coerente na seleção dos fornecedores inicia-se na total disponibilidade com que Grupo NOVO BANCO recebe todas as apresentações e propostas das mais variadas entidades que pretendem vir a prestar-nos serviços ou a fornecer-nos bens.

Neste âmbito, disponibilizamos ao mercado o Portal de Fornecedores GNB (<https://fornecedores.novobanco.pt/>), canal privilegiado de apresentação e registo dos nossos fornecedores, atuais e potenciais. A informação sobre as entidades registadas, para além de constituir a nossa base primária de *sourcing* em processos de consulta de mercado, permite um reconhecimento mais ágil e eficaz das características e competências dos fornecedores no âmbito da avaliação técnica e comercial das propostas dos concorrentes. A qualidade desta informação potencia a seleção das melhores propostas, ou seja, dos fornecedores mais habilitados para satisfazer as nossas necessidades e requisitos de serviço.

Em 31 de dezembro de 2017 estavam inscritas 3 851 entidades no Portal de Fornecedores GNB, das quais 896 com o seu processo de registo concluído e devidamente atualizado. O grau de cobertura em termos de faturação, de fornecedores com registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era a essa data de 95,06% (93,7% em 2016).

Scoring de Sustentabilidade

Para uma mais criteriosa seleção dos seus fornecedores e com base na informação disponibilizada por cada um dos membros desta cadeia de valor, o NOVO BANCO efetua o cálculo do “*score de sustentabilidade*”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene, segurança no trabalho e aspetos ambientais. Cerca de 23% dos Fornecedores do Grupo NOVO BANCO registados no Portal tem um *score* excelente e cumulativamente cerca de 82% tem um *score* positivo.



Prazo de pagamento a Fornecedores

A política de pagamentos do NOVO BANCO é feita tendo por base as seguintes formas de atuação responsável:

- Negociação de prazos de pagamento reduzidos, em linha com as boas práticas do mercado. No que diz respeito aos prazos de pagamento contratualizados com fornecedores a norma seguida é o pagamento a 30 dias.
- Garantia de cumprimento dos prazos estabelecidos, acautelando segurança, compromisso e respeito na relação entre cliente e fornecedor.
- Disponibilização do *status* dos documentos de aviso de pagamento e de faturação de uma forma simples e direta, e a todo o momento, através do *login* à conta do fornecedor no Portal de Fornecedores (via *internet*).

Em 2017 o “prazo médio de pagamento a fornecedores” foi de 18 dias (em 2016: 19 dias).

4.3.2. #NB Environment - Pegada Ambiental

O NOVO BANCO encontra-se cada vez mais empenhado em reduzir a pegada ambiental decorrente da sua atividade, sendo um dos seus principais desafios cumprir os objetivos definidos para 2020, através de iniciativas que reduzam os impactos ambientais, no âmbito do seu modelo Dividendo Social (para mais informações consultar 4.3.3. Dividendo Social).

O desempenho permite encarar positivamente esse alvo traçado, principalmente devido à consolidação contínua de iniciativas de poupança, sendo o principal desafio conter novos aumentos, que comprometam alcançar os objetivos em 2020.

Objetivos Ambientais

Após ter efetuado um diagnóstico ambiental e a definição dos objetivos ambientais, o NOVO BANCO mantém o seu compromisso em consolidar a sua gestão responsável, reduzindo a pegada ambiental da sua atividade. Para atingir os objetivos definidos, o Banco implementou ações prioritárias, bem como a monitorização semestral dos seus resultados.

Os objetivos ambientais (consumos de energia e papel, o crescimento de utilização de documentos digitais, a redução das emissões de CO₂ e o aumento da separação de resíduos) estabelecidos para 2020, evidenciam o grau de compromisso do NOVO BANCO e um consequente envolvimento e motivação de todos os intervenientes na organização para alcançar uma maior eficiência ambiental.

	Objetivos 2020*	Resultados 2017
Papel Fotocópia (folhas de papel)	-50%	-30%
Desmaterialização Documentos	83%**	79%
Energia	-40%	- 25%
Emissões CO ₂ (proveniente das emissões da frota automóvel)	-50%	-25%
(proveniente do consumo de eletricidade)	-20%	-51% (objetivo alcançado)
Água	-16%	-25% (objetivo alcançado)
Separação de Resíduos	100%	10%

* Ano base 2015 ** 83% da comunicação bancária emitida ao cliente ser digital

Consumo de Papel

A racionalização da comunicação em suporte de papel é um compromisso estrutural que foi assumido pelo NOVO BANCO nas suas duas vertentes: interna e externa.

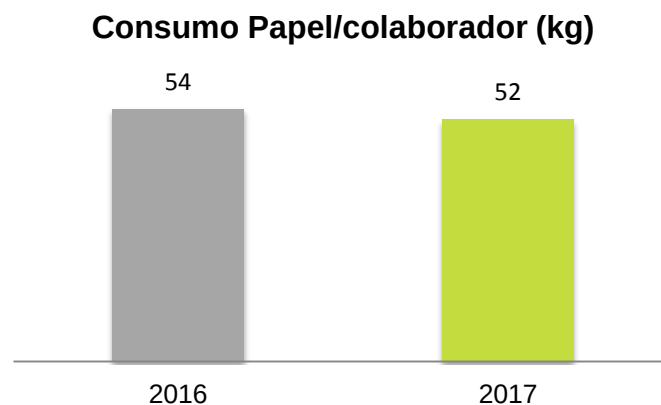
Este compromisso encontra-se consubstanciado na minimização a utilização do papel, tanto nos departamentos centrais como na sua rede de agências, através da sensibilização e mudança de hábitos dos seus colaboradores, desmaterialização contínua dos seus processos, bem como pelo contínuo desenvolvimento e aumento de comunicação digital ao cliente.

Em 2017, o NOVO BANCO deu continuidade à sensibilização destes dois grupos de *stakeholders* para a utilização mais eficiente do papel impresso.

A nível interno o consumo de papel, em 2017, situou-se nos seguintes parâmetros:

- Papel branco para uso interno – 246,3 toneladas;
- Impressos *finishing* e extração – 123,7 toneladas;
- Papel reciclado para uso interno – 0,05 toneladas.

Em 2017 cada colaborador consumiu cerca de 52 quilos de papel, menos 3,4% do que no ano transato.



Entre as diferentes medidas que foram reforçadas e implementadas em 2017 encontram-se as seguintes ações:

- Evitar a impressão de documentos em reuniões internas e garantir assinatura digital, sempre que possível;
- Reduzir parque de impressoras;
- Impressão *standard* em frente e verso;
- Utilização de papel com gramagem até 75 gramas.

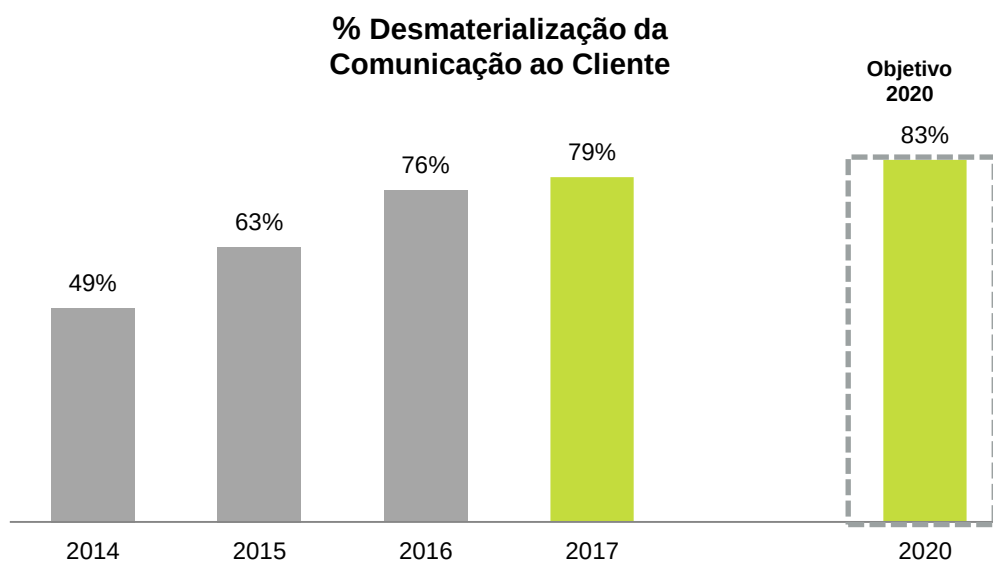
Em 2017, e tendo em conta a diminuição e reaproveitamento dos seus resíduos, o NOVO BANCO enviou cerca de 197,68 toneladas de papel para reciclagem.

Desmaterialização da Comunicação ao Cliente

Em 2017, o NOVO BANCO prosseguiu a sua estratégia de otimização da comunicação a clientes, nomeadamente na vertente de desmaterialização de documentos com a consequente melhoria da qualidade ambiental.

A contínua aposta do banco no desenvolvimento de soluções pioneiras e ambientalmente responsáveis tem permitido aos clientes ter acesso digitalmente e com total autonomia aos seus movimentos e documentos bancários, contribuindo deste modo para a proteção do ambiente através da redução do consumo de papel, do seu transporte e progressiva eliminação do processo de impressão (*printing*) e acabamento (*finishing*).

Para além dos extratos de conta, o NOVO BANCO disponibiliza aos seus clientes a generalidades dos outros documentos bancários também digitais (extrato de cartão de crédito, títulos constitutivos de depósito, extratos de avisos de lançamento, documentos integrados de faturas, avisos de lançamento avulso). No segundo semestre de 2017, a desmaterialização foi reforçada com a emissão digital de extratos de movimentos e posição de títulos e carteira de fundos de investimento. Esta consolidação permitiu atingir em 2017 um grau de desmaterialização global de comunicação a cliente de 79% face a um valor inferior a 50% em 2014.



A adesão dos nossos clientes às soluções digitais, a crescente digitalização e desmaterialização dos processos e a consciencialização dos colaboradores para a redução da impressão de documentos de trabalho no dia a dia, contribuíram decisivamente para o decréscimo no consumo de papel.

Consumo de Energia

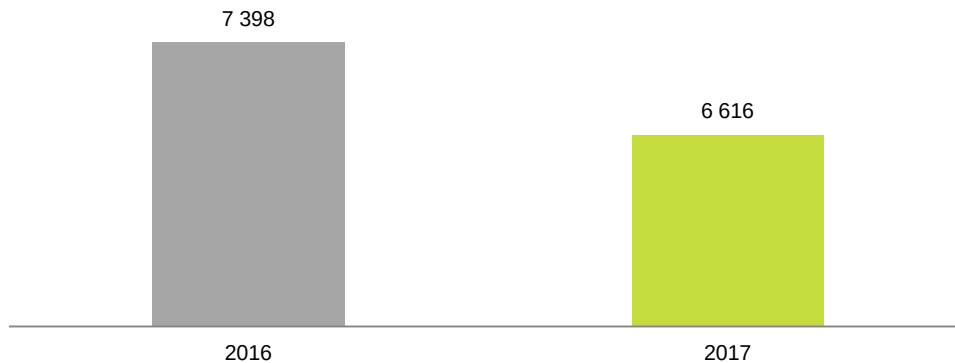
Com vista à reforçar a redução dos seus consumos de eletricidade, o Banco tem vindo a implementar diversas iniciativas, nomeadamente:

- Redução do número de locais de consumo – rede de balcões e edifícios;

- Instalação de iluminação e equipamentos (ex: AVAC) mais eficientes do ponto de vista energético;
- Re-implementação do sistema de alarmística de consumos anómalos e equipamentos ligados que não estejam a ser utilizados;

Em 2017, o NOVO BANCO consumiu cerca de 31 232 543 kWh de eletricidade, dos quais 8 283 294 kWh dizem respeito ao *data center*, pelo que o consumo por colaborador situou-se nos 6 616 kWh.

Consumo de electricidade/colaborador (kWh)

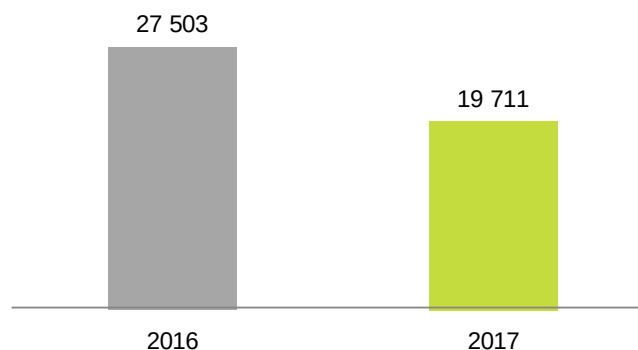


Para alcançar o objetivo de redução de 40%, o NOVO BANCO irá manter os procedimentos já em curso, como ainda implementar uma série de novas medidas entre as quais se salientam: sensibilização regular dos colaboradores para o tema de redução de consumos; estudo e implementação de sistemas de iluminação mais eficientes nos edifícios centrais, como ainda reforçar o programa de monitorização de consumos e de adoção de medidas preventivas e corretivas.

Emissões de CO₂

Ciente da importância da monitorização das emissões de CO₂, o NOVO BANCO assumiu como fulcral a elaboração de um inventário das emissões decorrentes da sua atividade. Para este fim efetua anualmente o cálculo de emissões diretas e indiretas (âmbito 1, 2 e 3), de acordo com as diretrizes do Painel Intergovernamental das Alterações Climáticas (IPCC), do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa do WRI/WBCSD.

Emissões de CO₂ (ton)



Em 2017 o inventário de emissões de CO₂ totalizou 19 711 toneladas (âmbito 1, 2 e 3), uma redução de 28,7% face a 2016, mantendo-se o consumo de eletricidade e o consumo de combustíveis fósseis como as maiores fontes de emissão de gases com efeito estufa no NOVO BANCO:

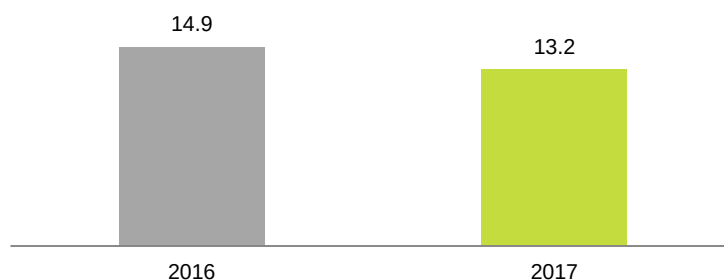
Origem	Toneladas	Toneladas /colaborador
Decorrente da eletricidade	8 882	1,88
Decorrente de combustíveis fósseis	4 241	0,89

As emissões de CO₂ decorrentes dos combustíveis em deslocções em frota do banco (âmbito 1) situaram-se, em 2017, nos 4 241 toneladas e as decorrentes da eletricidade (âmbito 2) nas 8 882 toneladas, verificando-se um decréscimo de 7% e 44% respetivamente, face a 2016.

Consumo de Água

Embora o consumo de água no NOVO BANCO não seja uma questão material na pegada ambiental, o Banco encontra-se consciente dos riscos associados à seca e à escassez de água, pelo que tem mantido uma gestão proativa na redução do seu consumo, que lhe tem possibilitado a redução do consumo de água através de diversas iniciativas recorrentes, nomeadamente a substituição das torneiras tradicionais por torneiras com temporizador, sanitários de descarga dupla, tanto nos edifícios e centrais como na rede de balcões, sempre que ainda existia essa possibilidade, bem como a sensibilização dos colaboradores para comunicar todas as anomalias detetadas. Em 2017, o consumo de água situou-se nos 62 441 metros cúbicos de água, cerca de 13,2m³ por colaborador.

Consumo de água/colaborador (m³)



Separação de Resíduos

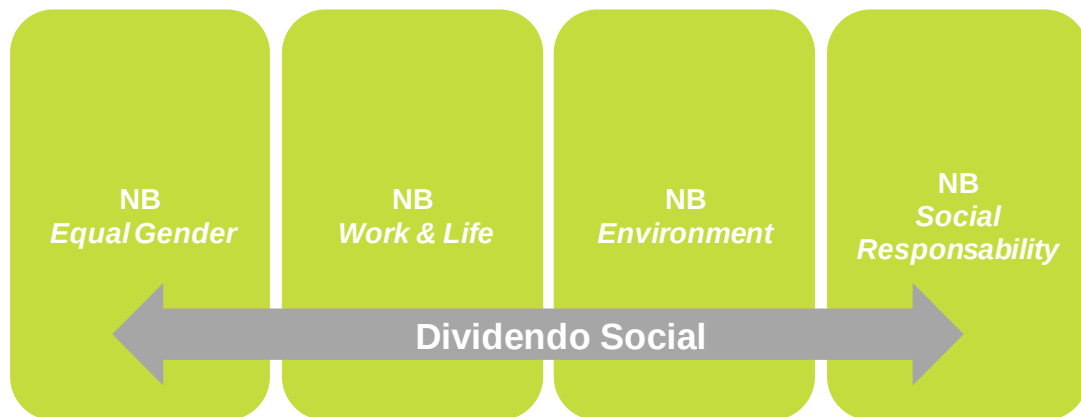
Com o objetivo de alargar a separação de resíduos a toda a atividade do Banco foi estabelecido como objetivo alcançar em 2020 um nível de separação de resíduos na ordem dos 100%. Em 2017, o Banco manteve esse compromisso tentando minimizar a quantidade de resíduos gerados, bem como reutilizar e reciclar o máximo de resíduos possível, tendo:

- reduzido a quantidade de papel usado internamente e distribuído aos seus clientes;
- reciclado materiais gerados diretamente das atividades comerciais, nomeadamente papel e *tonners*;

- reciclado os materiais nos nossos refeitórios e postos médicos;
- utilizado soluções para reciclagem sempre que possível dos nossos mobiliários de escritório oferecendo-os a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não Governamentais (ONGs).

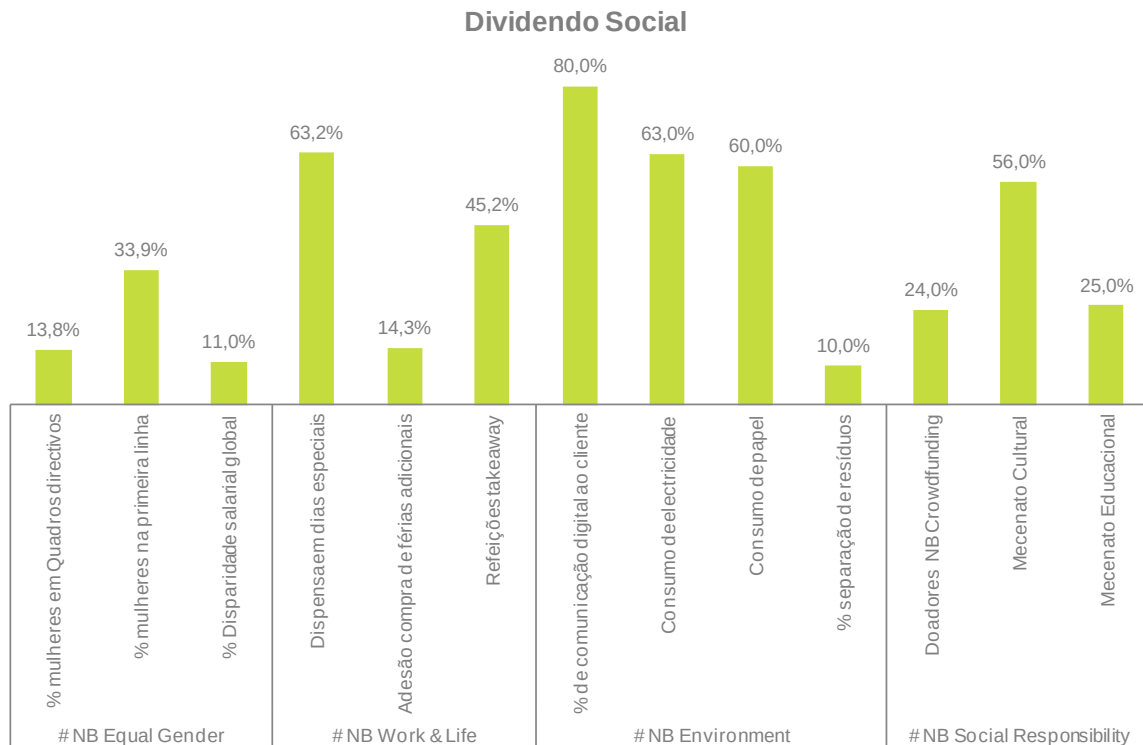
4.3.3. Dividendo Social – o novo modelo de Responsabilidade Social Empresarial

Em 2017, o NOVO BANCO estabeleceu um novo modelo de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tendo para este fim definido um novo conceito, com a criação do modelo de avaliação de **Dividendo Social**. Este novo modelo contempla quatro programas e tem como compromisso retribuir à sociedade e aos seus colaboradores o que o Banco origina com a sua atividade, tendo para este fim definido objetivos concretos até 2020, assumindo, deste modo, um papel de referência neste domínio.



No primeiro ano de monitorização do modelo Dividendo Social existiram diferentes objetivos nos 4 programas que se destacaram positivamente face ao alvo delineado para 2020, nomeadamente:

- Percentagem de mulheres na “Primeira Linha” com 33,9% do objetivo alcançado;
- Dispensa de colaboradores em dias especiais com 63,2%;
- Refeições *Takeaway* com 45,2%;
- Percentagem de comunicação digital ao cliente com 80% do objetivo em 2017;
- Consumo de energia e papel com 63% e 60% respetivamente;
- Mecenato cultural com 56% do objetivo conseguido em 2017.



Para mais informações sobre os objetivos consultar por favor 4.3.2. #NB *Environment* - Pegada Ambiental e 4.3.1.1. Colaboradores (objetivos colaboradores).

No decorrer de 2017 e a nível do programa NB *Responsibility*, o NOVO BANCO deu continuidade à arquitetura anteriormente definida e que tem como o propósito ajudar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que exerce a sua atividade, assente em 3 áreas nomeadamente:

- Mecenato Cultural
- Inclusão Financeira
- Solidariedade

NOVO BANCO Cultura - Uma nova abordagem do mecenato cultural e da partilha do património cultural do Banco com a sociedade

Com o intuito de reforçar a aposta na cultura, foi, em 2017, delineado o novo projeto NB Cultura, cuja marca foi anunciada publicamente em janeiro de 2018 e que reflete o compromisso do NOVO BANCO em preservar, promover e partilhar com a sociedade portuguesa o seu relevante património cultural e artístico, através de parcerias com entidades públicas e privadas, como museus e universidades, de âmbito nacional e regional. O NB Cultura congrega as quatro coleções estruturadas detidas pelo Banco:

- Coleção de Pintura NOVO BANCO - Conjunto de mais de 90 obras relevantes de pintura portuguesa e europeia de várias épocas;

- Coleção de Fotografia Contemporânea NOVO BANCO – Entre as melhores Coleções Empresariais do Mundo;
- Biblioteca de Estudos Humanísticos – Das mais valiosas bibliotecas particulares especializada em estudos humanísticos;
- Coleção de Numismática - Uma das maiores e mais completas coleções de numismática portuguesa.

Inclusão Financeira - Formar, educar e comunicar conceitos financeiros com o objetivo de promover a aquisição responsável de soluções financeiras

Com o seu Programa de Literacia Financeira assente em 3 pilares essenciais, nomeadamente, pedagógico, finanças pessoais e oferta comercial, o NOVO BANCO tem como objetivo contribuir para a formação de uma geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão.

Solidariedade - Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como o combate à pobreza, exclusão social e saúde, entre outros

No âmbito do seu programa de solidariedade, NOVO BANCO Solidário desenvolveu ações próprias e ações em parceria com instituições de solidariedade social. No âmbito deste seu programa destaca-se o NOVO BANCO *Crowdfunding* - plataforma *online* de angariação de donativos, que em dezembro de 2017 contava com cerca de 9 205 doadores e mais de 433 mil euros angariados.

Em 2017, o Banco retribuiu à sociedade, através dos eixos que integram o seu programa de responsabilidade social, cerca de 763 mil euros em donativos, assumindo o compromisso de continuar o seu programa de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) estimulando a intervenção responsável na construção de uma sociedade mais justa.

4.4. Evolução Previsível do Grupo NOVO BANCO

Principais Riscos e Incertezas

Com a venda de 75% do capital social do NOVO BANCO à Lone Star, que ocorreu a 18 de outubro de 2017, cessou o estatuto de banco de transição, muito embora se mantenha, até 2021, a obrigatoriedade de cumprir determinados compromissos assumidos pelo Estado Português perante a DG Comp (*Directorate-General for Competition*) que influenciarão a atividade futura, designadamente o foco na atividade doméstica e o desinvestimento em ativos e atividades não *core* e, cujo não cumprimento pode implicar a adoção de medidas adicionais incluindo redimensionamento da rede de balcões e número de colaboradores.

Com esta venda e a subsequente injeção de 1000 milhões de euros de capital, foram asseguradas as condições necessárias para reforçar a posição do Grupo NOVO BANCO como um dos principais grupos financeiros em Portugal e na Europa. O Grupo irá, assim, concentrar-se no apoio às pequenas e médias empresas, que constituem o principal motor de crescimento da economia portuguesa. Em simultâneo, o apoio à economia nacional passará também pelo lançamento de produtos e serviços inovadores para empresas e particulares, sempre com o objetivo de disponibilizar o melhor serviço aos seus clientes.

Na sequência da entrada do novo acionista está a ser elaborado um Plano Estratégico, que tem como objetivo a manutenção do posicionamento do Grupo NOVO BANCO entre os 5 maiores grupos financeiros portugueses, assegurando não só a criação de valor como a manutenção do valor estratégico do seu posicionamento.

O Plano Estratégico pretende preservar a defesa do ADN do Grupo NOVO BANCO como base do seu posicionamento, alavancar neste ADN a melhoria dos seus modelos de negócio que permitam **otimizar** o seu valor intrínseco de forma consistente e continuada, mas reconhecendo a necessidade de evoluir num contexto disruptivo, onde a **digitalização** será o motor da mudança do modelo de negócio. Por fim, o Plano Estratégico determinará as componentes genéticas (novas e atuais) que irão **diferenciar** o Grupo.

A atividade de 2018 será, assim, enformada pelos objetivos do Plano estratégico, que se traduzem no adequado crescimento da carteira de crédito *core*, em significativas melhorias do produto bancário comercial e do custo do risco e na continua redução de custos operativos.

Como principais Riscos e Incertezas, para além dos que resultam dos riscos descritos em capítulo próprio (7. Gestão de Riscos): Risco de Crédito, Risco de Mercado e de Liquidez e Risco Operacional, destacam-se os Riscos Regulamentares, em particular os riscos associados à concretização dos compromissos assumidos com a DG Comp, bem como os riscos inerentes aos maiores constrangimentos da envolvente macroeconómica interna e externa.

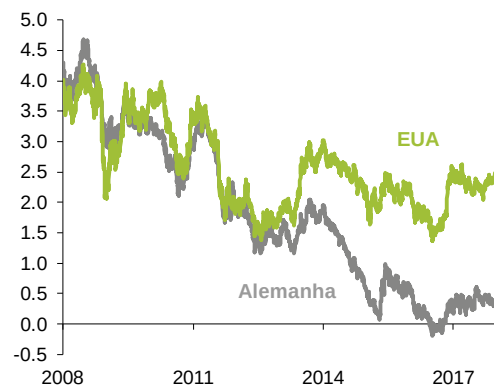
5. Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2017 foi marcado por uma aceleração da atividade nas principais áreas económicas, com a expansão do PIB mundial a subir de 3,2% para 3,7%. Pela primeira vez desde 2010, o crescimento da atividade global beneficiou simultaneamente do conjunto das economias avançadas e emergentes. O primeiro grupo registou uma aceleração de 1,7% para 2,3%, suportada por políticas monetárias e orçamentais expansionistas. No conjunto das economias emergentes, o crescimento do PIB subiu de 4,4% para 4,7%, beneficiando, entre outros fatores, da subida dos preços das matérias-primas e do dinamismo dos fluxos de comércio internacional. O preço do petróleo (Brent) recuou na primeira metade do ano, de USD 55,4/barril para um mínimo próximo de USD 44/barril, mas subiu depois no 2º semestre, fechando o ano com um ganho de 20,6%, em USD 66,8/barril. Este movimento resultou do fortalecimento da procura e do prolongamento do acordo entre a OPEP e a Rússia para um corte na produção de crude. Esta valorização foi comum às *commodities* não energéticas, com o preço do cobre a subir perto de 31%.

Preço do Petróleo Brent e WTI (USD/Barril)



Yields dos títulos de dívida pública a 10 anos, EUA e Alemanha (%)



Nos EUA, o PIB cresceu 2,3%, depois de um registo de 1,5% em 2016. Após um início de ano com um crescimento relativamente débil, a atividade económica recuperou a partir do 2º trimestre, assente num desempenho sólido do consumo privado e, sobretudo, numa aceleração do investimento das empresas. O maior dinamismo da atividade traduziu-se num recuo da taxa de desemprego, de 4,7% para 4,1% da população ativa. A economia da Zona Euro cresceu 2,3% em 2017, acima das expectativas iniciais e em aceleração face ao registo de 1,8% observado em 2016. O consumo privado e o investimento exibiram crescimentos anuais relativamente estáveis, de 1,6% e 3,5%, respetivamente. Esta evolução da procura interna foi suportada (i) por condições monetárias e financeiras expansionistas, que se traduziram numa recuperação do crédito às famílias e às sociedades não financeiras; (ii) pelo recuo da taxa de desemprego, de 9,6% para 8,6% da população ativa; e (iii) por uma evolução muito positiva dos níveis de confiança dos consumidores e das empresas, refletindo em parte uma atenuação dos riscos políticos. O Indicador de Sentimento Económico apurado pela Comissão Europeia atingiu máximos de dez anos. As exportações da Zona Euro aceleraram em 2017, atingindo um crescimento anual de 4,9%, 1,5 p.p. acima do registo de 2016. Ainda na Europa, o PIB do Reino Unido cresceu 1,7% em 2017, após uma expansão de 1,9% em 2016. O

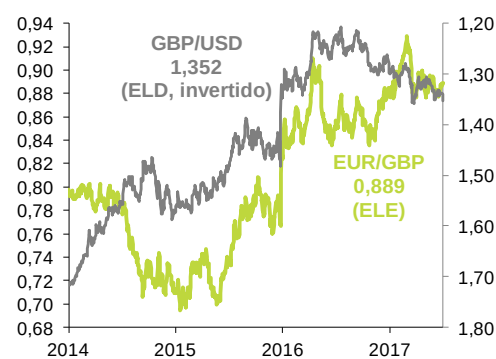
abrandamento da atividade é atribuível, sobretudo, à desaceleração do consumo privado e à erosão do poder de compra resultante da subida da inflação, de 0,7% para 3%. Esta subida, por seu turno, refletiu sobretudo os efeitos desfasados da depreciação da libra, após o referendo do Brexit, em junho de 2016. Na China, o PIB cresceu 6,9% em 2017, acima das expectativas. A aceleração face ao crescimento de 6,7% observado em 2016 – a primeira desde 2010 – ocorreu apesar da adoção de algumas medidas restritivas de política, que se traduziram numa desaceleração do crédito e do consumo no conjunto do ano. As exportações líquidas registaram o maior contributo para o crescimento desde 2008, beneficiando do maior dinamismo da atividade económica global.

Apesar do quadro de aceleração do crescimento, em 2017 as pressões inflacionistas mantiveram-se contidas nas principais áreas económicas. Nos EUA, a inflação homóloga subiu de 1,8% para 2,1% entre os meses de dezembro de 2016 e 2017. Na Zona Euro, a inflação elevou-se de 1,1% para 1,4% no mesmo período, mantendo-se claramente abaixo da meta do BCE para a estabilidade de preços (uma inflação próxima de 2%). A nível core, a variação homóloga dos preços recuou, nos EUA, de 2,2% para 1,8%, mantendo-se inalterada na Zona Euro, em 0,9%. A evolução contida dos preços em 2017 refletiu, em parte, a pressão exercida por fatores estruturais como a globalização e as inovações tecnológicas, restringindo o crescimento dos salários. Mas ela traduziu, igualmente, um conjunto de fatores conjunturais, incluindo os efeitos desfasados da queda do preço do petróleo em 2015-2016, a persistência de capacidade produtiva excedente em algumas economias (como a Zona Euro) e ajustamentos pontuais em baixa de alguns preços (e.g. serviços de comunicações móveis nos EUA). Na China, a inflação recuou, no conjunto de 2017, de 2,5% para 1,8%. O Reino Unido foi uma exceção a este quadro, com a inflação homóloga a subir de 1,8% para 3%, refletindo, sobretudo, os impactos desfasados da depreciação da libra.

Taxa de câmbio EUR/USD



Taxas de câmbio EUR/GBP e GBP/USD



Em conjunto com a melhoria do *outlook* para a atividade, a ligeira aceleração dos preços observada, apesar de tudo, em 2017, permitiu uma subida gradual dos indicadores de expectativas de inflação nos EUA e na Zona Euro, particularmente visível na segunda metade do ano. O desaparecimento dos riscos de deflação que haviam marcado os anos anteriores permitiu aos principais bancos centrais prosseguirem, em 2017, um movimento muito gradual de normalização da política monetária. Nos EUA, a Reserva Federal elevou os juros de referência em três movimentos de 25 bps, em março, junho e dezembro, deixando a *target rate* dos *fed funds* no intervalo 1,25%-1,5%. Adicionalmente, iniciou uma redução gradual do seu balanço a partir do

4º trimestre e sinalizou a intenção de prosseguir uma retirada gradual de estímulos monetários em 2018. Na Zona Euro, o BCE manteve as taxas de juro das operações principais de refinanciamento e da facilidade de depósitos inalteradas em 0% e em -0,4%, respetivamente. Contudo, na comunicação com os mercados, abandonou explicitamente o *easing bias* da política monetária. E o programa de aquisição de ativos (*quantitative easing*) foi atenuado, a partir de abril, de 80 mil milhões de euros para 60 mil milhões de euros/mês, tendo uma redução adicional para 30 mil milhões de euros/mês sido anunciada para o início de 2018.

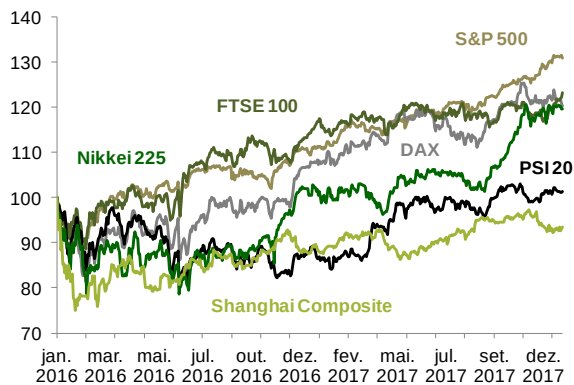
Neste contexto, a *yield* do *Bund* a 10 anos subiu de 0,208% para um máximo anual próximo de 0,6% em julho, recuando depois para 0,427% até final do ano (+22 bps face ao final de 2016). A *yield curve* do *Bund*, medida pelo diferencial entre os títulos a 10 e 2 anos, registou um ligeiro *steepening* no conjunto de 2017 (de 96 para 105 bps). Os juros de mercado nos prazos mais longos foram suportados pela melhoria das expectativas para o crescimento e a inflação. Mas, nos prazos mais curtos, os juros mantiveram-se ancorados pelo *guidance* do BCE, de acordo com o qual a política monetária da Zona Euro deveria manter uma postura expansionista por um período ainda prolongado. A Euribor a 3 meses recuou marginalmente, de -0,319% para -0,329%. Já a curva dos *Treasuries* americanos registou um achatamento, com o diferencial entre as *yields* a 10 e 2 anos a recuar de 126 para 52 bps. A *yield* dos *Treasuries* a 10 anos recuou de 2,445% para um mínimo próximo de 2% até ao início de setembro, com uma atenuação de expectativas sobre os estímulos orçamentais propostos pela Administração Trump e com algum ceticismo do mercado em relação às intenções de normalização da política monetária do Fed. A aprovação pelo Congresso americano, em dezembro, de um programa de redução de impostos, e uma ligeira revisão em alta das expectativas do mercado para a inflação e juros, contribuíram para uma recuperação da *yield* a 10 anos, para 2,406% até final do ano – ainda assim, 4 bps abaixo do valor observado no final de 2016. A *yield* nos 2 anos subiu, no conjunto de 2017, de 1,19% para 1,885%.

No mercado cambial, o euro apreciou perto de 14% face ao dólar em 2017, fechando o ano em EUR/USD 1,2022. Este movimento foi suportado pela redução do diferencial entre os juros de mercado de longo prazo nos EUA e na Zona Euro, bem como pela melhoria do *outlook* económico e político na Europa, fatores que se traduziram numa recuperação das entradas de capitais na área do euro. Face à libra, o euro apreciou 3,9% em 2017, para EUR/GBP 0,8879. Apesar de alguma incerteza nas negociações em torno do Brexit, a divisa britânica mostrou-se resiliente ao longo do ano, apreciando 9,6% face ao dólar, em função de um desempenho melhor que o esperado da atividade económica e de uma expectativa crescente de um *soft* Brexit.

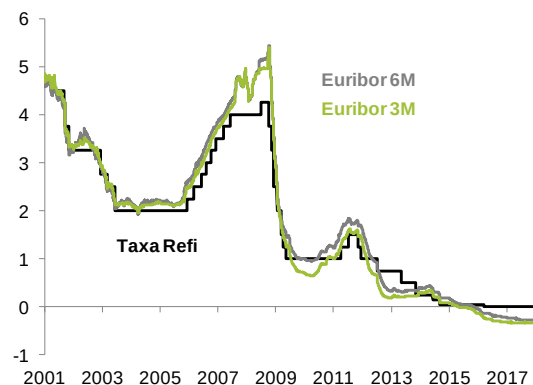
O crescimento da atividade económica, a persistência de juros baixos e a melhoria dos *earnings* das empresas traduziram-se, em 2017, em valorizações significativas no mercado acionista, não obstante alguns riscos políticos, entre os quais se destacam o programa nuclear da Coreia do Norte, a questão da independência da Catalunha e a incerteza em torno das negociações do Brexit. Nos EUA, em particular, o quadro favorável no mercado acionista foi acentuado pelo sentimento positivo dos investidores em relação ao setor tecnológico. O índice Nasdaq valorizou 28,2% no ano, enquanto o Dow Jones e o S&P 500 registaram ganhos de 25,1% e 19,4%. No Japão, o Nikkei avançou 19,1% e, na Europa, o DAX, o CAC 40 e o IBEX valorizaram 12,5%, 9,3% e 7,4%, respetivamente. O FTSE 100 valorizou 7,6%. Nos mercados emergentes,

destacam-se os ganhos de 27,9% no índice Sensex e de 26.9% no Bovespa, beneficiando, respetivamente, do forte desempenho da economia da Índia e da melhoria de perspectivas para o crescimento no Brasil. O índice chinês Shanghai Composite registou um ganho de 6,6% em 2017.

**Índices acionistas selecionados
(janeiro 2016=100)**



Taxas de juro refi, Euribor a 3 e a 6 meses (%)

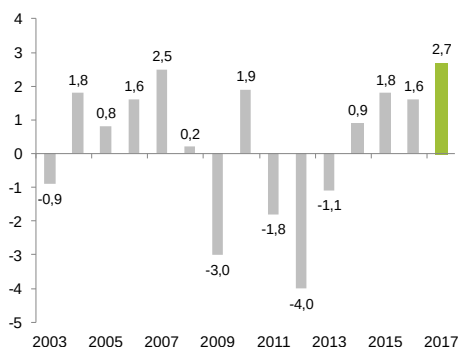


A economia de Espanha manteve um desempenho positivo em 2017, com o PIB a expandir-se 3%, em ligeira desaceleração face ao registo de 3,2% observado em 2016. Para esta evolução contribuiu uma pequena moderação do crescimento da procura interna, sobretudo visível na segunda metade do ano. O consumo privado cresceu 2,4% (vs. 2,9% no ano anterior), com a atenuação dos efeitos das reduções de impostos, da descida do preço do petróleo e das despesas adiadas durante a crise financeira. O investimento expandiu-se 5% (vs. 3,3% em 2016), suportado tanto pela componente da construção, como dos bens de equipamento. A incerteza gerada pela crise política na Catalunha terá condicionado algumas decisões de consumo e investimento, mas o seu impacto revelou-se contido. O enquadramento externo favorável contribuiu para uma aceleração das exportações, com a respetiva variação anual a elevar-se de 4,8% para 5%. O prolongamento de um crescimento forte da atividade económica traduziu-se numa redução da taxa de desemprego, de 19,6% para 17,1% da população ativa, e permitiu uma redução do défice público, de 4,3% para 3,1% do PIB. A inflação atingiu 2% em 2017, regressando a terreno positivo, ao fim de três anos de quedas anuais dos preços. O desempenho favorável da economia traduziu-se ainda, no contexto de um ambiente de propensão ao risco nos mercados financeiros, num recuo da *yield* dos títulos de dívida pública espanhola a 10 anos, de um máximo anual de 1.9% em março para 1.57% no final do ano. O respetivo *spread* face ao *Bund* alemão recuou de um máximo de 152 bps, em abril, para 114 bps em dezembro (prolongando esta tendência no início de 2018).

Em Portugal, a atividade económica expandiu-se 2,7% em 2017, acima das expectativas e em aceleração face ao registo de 1,6% observado em 2016. Em contraste com o ano anterior, a procura interna aumentou o seu contributo para o PIB, com o consumo privado a exibir um crescimento relativamente estável, de 2,2%, e com o investimento a registar uma aceleração expressiva, de 0,8% para 8,4%. A confiança das famílias atingiu, em 2017, máximos históricos, suportada pela redução da taxa de desemprego, de 11,1% para 8,9% da população ativa, e pelo aumento do rendimento disponível, beneficiando da redução de impostos diretos e do aumento das remunerações. Por seu lado, o investimento beneficiou da melhoria das condições de

financiamento, de uma recuperação do investimento público e, no caso das empresas, da necessidade de renovação ou expansão da capacidade produtiva, no contexto de uma melhoria das perspetivas para a procura interna e externa. A aceleração das importações em 2017 (de 4,2% para 8,7%) determinou um contributo ligeiramente negativo da procura externa líquida para o crescimento do PIB, não obstante o forte desempenho das exportações, que subiram 7,9%. O setor do turismo acentuou o dinamismo da atividade observado nos anos anteriores, contribuindo para um crescimento de 10,9% das exportações de serviços no conjunto do ano de 2017.

Portugal – Crescimento real do PIB (%)



Portugal - Yields das Obrigações do Tesouro a 2 e 10 anos (%)



A taxa média anual de inflação, medida pelo IPC, subiu de 0,6% para 1,4%. Já os preços da habitação prolongaram a tendência ascendente observada em 2016, registando um crescimento homólogo de 10,4% no 3º trimestre. Embora mais expressiva nos principais centros urbanos e nos segmentos de maior valor, esta subida dos preços da habitação foi visível na generalidade das regiões e dos segmentos do mercado. A recuperação do investimento imobiliário e a melhoria da confiança das famílias traduziram-se em aumentos muito expressivos dos fluxos de novo crédito à habitação e ao consumo, embora em níveis ainda significativamente inferiores aos observados antes da crise financeira. Por seu lado, o fluxo de novo crédito às sociedades não financeiras contraiu-se ligeiramente em 2017, refletindo, em parte, a continuação do processo de desalavancagem das empresas.

O défice público desceu de 2% para 1,2% do PIB, enquanto a dívida pública recuou de 130,4% para 126% do PIB. Esta evolução benigna das contas públicas ajudou Portugal a abandonar, em junho, o Procedimento por Défices Excessivos. Em setembro, a dívida pública portuguesa recuperou o estatuto de *investment grade* atribuído pela agência S&P, depois de um *upgrade* do rating soberano, de BB+ para BBB-, com *outlook* estável. Em dezembro, a agência Fitch elevou o *rating* de Portugal de BB+ para BBB. Neste contexto, e depois de atingir um máximo de 2 anos em março (4,3%), a *yield* da OT a 10 anos recuou para 1,9% até final do ano. O *spread* face ao *Bund* alemão estreitou de um máximo de 387 bps, em fevereiro, para 152 bps no final do ano. Seguindo a tendência positiva dos principais índices acionistas europeus, o PSI-20 valorizou 15,2% em 2017.

6. Gestão de Liquidez e Financiamento

O NOVO BANCO efetua a gestão do risco de liquidez de acordo com as regras regulamentares garantindo, o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de *stress*.

A gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

A monitorização dos níveis de liquidez de curto prazo é efetuada através de relatórios diários de *mismatch*, preparados de acordo com as diretrizes pré-estabelecidas e métricas definidas internamente que permitem capturar potenciais sinais de crise com impacto sobre o Banco, nomeadamente risco idiossincrático, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou risco de repercussões no Banco de uma crise económica. Este processo garante que o Conselho de Administração Executivo (CAE) tem um papel permanente e ativo na gestão de liquidez e na avaliação do risco. Adicionalmente, a posição de liquidez é também reportada regularmente ao Banco de Portugal e ao Banco Central Europeu (BCE).

O CAE monitoriza a evolução da posição de liquidez, incluindo os ativos elegíveis, *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, a evolução de depósitos, o financiamento de médio e longo prazo, o financiamento por parte dos bancos centrais, e o *gap* de tesouraria com a sua evolução por unidade de negócio, bem como determinados sinais de alerta pré-definidos para este efeito.

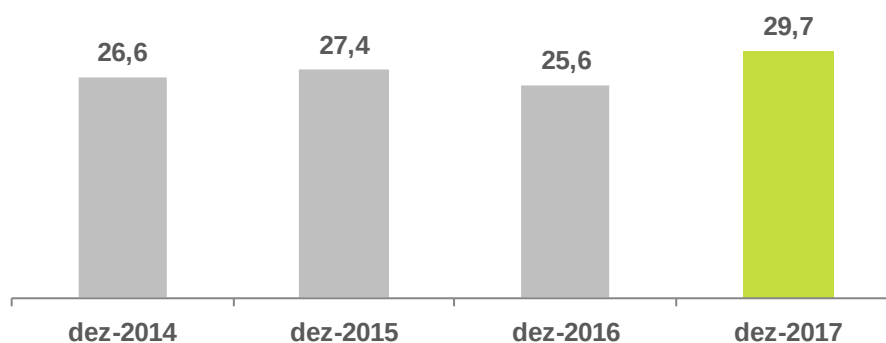
No que se refere à liquidez estrutural, o NOVO BANCO elabora um reporte mensal de liquidez (para mais detalhes consultar o ponto Risco de Liquidez, no capítulo 7. Gestão de Riscos), tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos mas também a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste mapa, e considerando as metas orçamentais estabelecidas, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente e favorece, sempre que possível, os instrumentos de financiamento de médio/ longo prazo, em detrimento dos instrumentos de curto prazo.

O *Capital and Asset Liability Committee* (CALCO), que reúne mensalmente, também analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, uma ampla análise dos *gaps* e indicadores chave da atividade (rácio de liquidez *LCR* - *Liquidity Coverage Ratio*, *gaps* de liquidez e comercial, evolução das taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis e respetivos impactos no rácio de liquidez *LCR*.

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão gerir e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress* e mantiveram-se acionadas desde o início de agosto de 2014 até fevereiro de 2018, em resposta à crise que levou à aplicação da medida de resolução e à criação do Banco. Deste modo, o NOVO BANCO implementou procedimentos internos com o objetivo de aumentar a sua resiliência numa eventual situação de *stress*. Estes procedimentos medem com precisão os riscos de liquidez que o Banco enfrenta e refletem a escassez de liquidez e financiamento.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO assenta na sua política de financiamento, a qual privilegia a diversificação das fontes de financiamento. Desde a sua constituição o NOVO BANCO assenta grande parte da sua estratégia no reforço dos depósitos de clientes como maior fonte de financiamento do Banco, uma vez que, desde a aplicação da medida de resolução, o acesso aos mercados financeiros não foi ainda normalizado.

Evolução dos Depósitos de Clientes
(valores em mil milhões de euros)



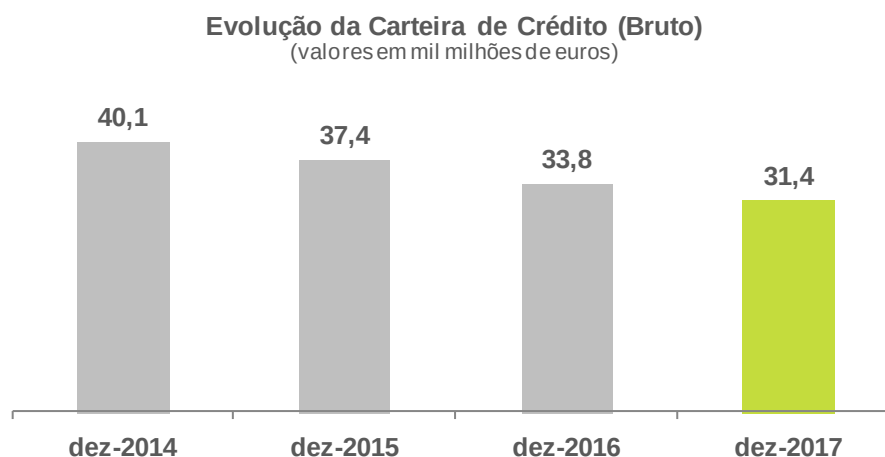
A conclusão do processo da venda teve um impacto muito positivo nos depósitos de clientes que, mesmo excluindo os depósitos que foram constituídos aquando da oferta comercial feita aos obrigacionistas seniores no âmbito da operação de aquisição e solicitação de consentimento concluída no início de outubro de 2017, registaram um aumento de 1,9 mil milhões de euros no quarto trimestre o que representa cerca de 80% do crescimento anual de 2,3 mil milhões de euros face a 31 de dezembro de 2016. No final de 2017, o NOVO BANCO dispunha de um montante total de depósitos de 29,7 mil milhões de euros, o que representa o valor máximo registado desde a sua constituição.

A operação de aquisição e solicitação de consentimento lançada no dia 25 de julho e que pretendia reforçar os capitais próprios de Banco, condição precedente à realização da venda do NOVO BANCO ao Lone Star, anunciada a 31 de março, teve um forte impacto na carteira de recursos de médio e longo prazo, uma vez que abrangeu várias emissões de obrigações de dívida sénior emitidas pelo Grupo NOVO BANCO.

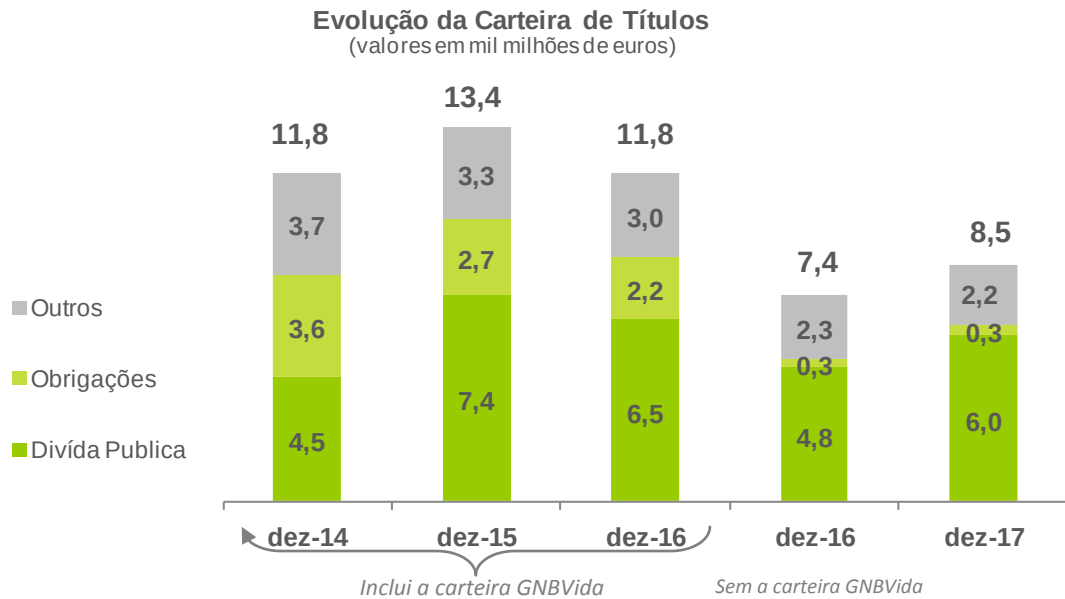
Através desta operação, o NOVO BANCO conseguiu proceder à compra e reembolso antecipado de obrigações no montante nominal agregado de 4,7 mil milhões de euros, representando 57% do valor nominal das obrigações objeto da oferta, pelo montante global de 2,0 mil milhões de euros. No entanto, face à forte adesão dos obrigacionistas à oferta comercial disponibilizada pelo banco, o impacto final em liquidez foi substancialmente reduzido.

Cumpridas as condições precedentes no dia 18 de outubro, o Fundo de Resolução procedeu à formalização da venda de 75% do capital do NOVO BANCO através de um aumento de capital de 750 milhões de euros que foi integralmente subscrito por fundos geridos pelo grupo norte-americano Lone Star. Subsequentemente, no dia 21 dezembro, o Lone Star realizou a segunda parcela do aumento de capital no valor de 250 milhões de euros. Assim, o capital do NOVO BANCO registou um aumento de 1000 milhões de euros, o que permitiu que o banco reforçasse significativamente a sua situação de liquidez e solidez financeira.

Adicionalmente o *deleverage* de ativos não *core* e a contratação de outro tipo de financiamentos, em especial através de *repos* junto do mercado permitiu também o financiamento da atividade e a gestão dos reembolsos de dívida bem como a constituição de buffers de liquidez regulatórios.



De facto, no âmbito da política de redução de ativos não *core* o *deleverage* de ativos continua a ser especialmente visível na carteira de crédito, que em termos brutos reduziu 2,3 mil milhões de euros durante 2017. Esta redução foi verificada apenas no crédito a empresas, tendo aportado liquidez no montante de 1000 milhões de euros.



Em virtude do confortável nível de liquidez, no final de 2017, a carteira de títulos regista um aumento de cerca 1000 milhões de euros, nomeadamente resultante do investimento em dívida pública, continuando esta carteira a evidenciar um maior peso dos títulos de dívida pública portuguesa com um aumento de 1,6 mil milhões de euros.

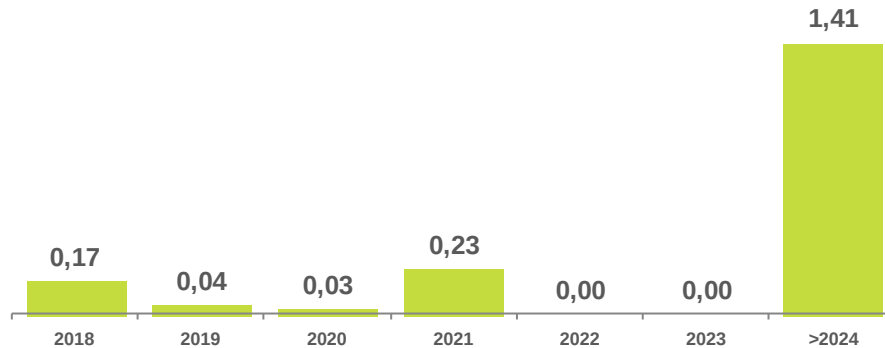
Excluindo a operação de compra e reembolso antecipado referida anteriormente, o NOVO BANCO reembolsou em 2017, cerca de 1000 milhões de euros dos quais 940 milhões de euros reembolsados na primeira metade do ano, ainda antes do lançamento da oferta de aquisição e solicitação de consentimento.

Destes reembolsos resultou que em 2017 o NOVO BANCO deixou de ter qualquer tipo de instrumento de dívida com garantia do Estado que no momento da sua constituição era representado por três emissões no montante agregado de 3,5 mil milhões de euros (recorde-se que em novembro de 2016, o Banco procedeu ao cancelamento antecipado da totalidade da emissão de 1000 milhões de euros que vencia em dezembro e no mês seguinte procedeu-se ao cancelamento antecipado parcial de 700 milhões de euros da emissão de 1000 milhões de euros que vencia em janeiro de 2017. Já em 2017, foram reembolsados os montantes remanescentes: 1,8 mil milhões de euros).

No que diz respeito aos recursos de médio e longo prazo, como foi referido anteriormente, com a conclusão da oferta de aquisição de dívida sénior própria, o NOVO BANCO reembolsou a totalidade das obrigações com maturidades mais curtas, até 2022, onde existiu uma adesão massiva por parte dos investidores. Nas maturidades mais longas, onde a adesão foi menor, permanece um montante nominal total aproximado de 3500 milhões de euros, sobretudo composto por emissões de cupão zero e com maturidades superiores a 2043.

Perante um perfil de reembolsos reduzido, nos próximos anos não é expectável a existência de pressão na liquidez uma vez que as necessidades de financiamento são diminutas.

Perfil de Maturidades*
(valores em mil milhões de euros)

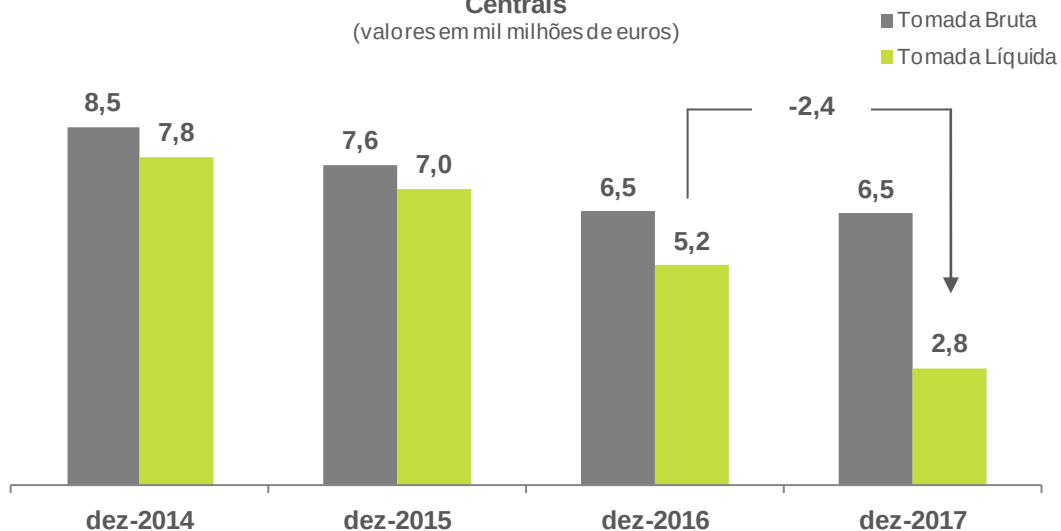


*: estes valores não consideram os valores os títulos de dívida das operações de securitização

Neste contexto, o financiamento líquido obtido junto do Banco Central Europeu fixou-se no final de 2017 nos 2790 milhões de euros, o que representa o valor mais baixo na história do NOVO BANCO e um decréscimo significativo no último trimestre e anual, de 2331 milhões de euros e de 2333 milhões de euros, respetivamente.

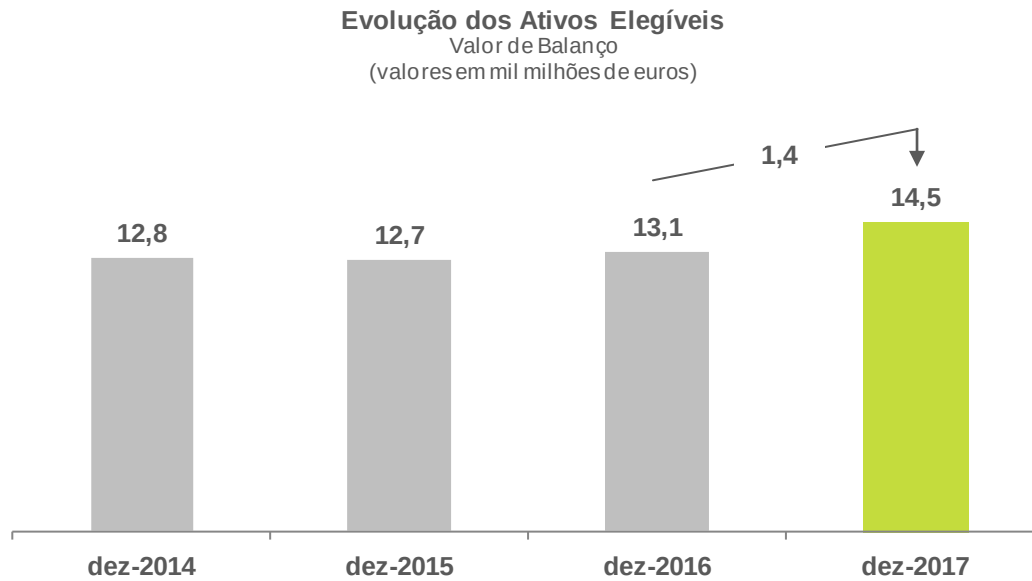
Evolução da Tomada Líquida aos Sistema Europeu de Bancos Centrais

(valores em mil milhões de euros)



Em paralelo à sua política de *deleverage* e captação de recursos, o NOVO BANCO otimizou ao longo de todo o ano a sua carteira de ativos elegíveis para redesconto junto do Banco Central Europeu. Em julho, o NOVO BANCO procedeu a um aumento de 50 milhões de euros para 500 milhões de euros de montante nominal da emissão de 450 milhões de euros de obrigações hipotecárias emitida em dezembro 2016. Assim sendo, no que diz respeito à carteira de ativos elegíveis para redesconto junto do Banco Central Europeu, verificou-se um aumento aproximado de 1,4 mil milhões de euros para cerca de 14,5 mil milhões de euros

maioritariamente justificado pelo reforço da carteira de dívida pública da zona Euro, nomeadamente Portugal, Espanha, Itália e Alemanha.



A melhoria da posição da liquidez é verificável no incremento dos rácios regulamentares *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* e *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*, que se fixaram no final de 2017 em 124% e 108%, respetivamente.

7. Gestão de Riscos

O risco está implícito no negócio bancário e, por esse motivo, o NOVO BANCO está naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características dos mercados em que atua, incluindo o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A função de gestão de risco, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do NOVO BANCO, visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra sujeito, tanto interna como externamente, e desempenha as suas funções de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração. A evolução dos níveis de risco é reportada mensalmente ao Comité de Risco.

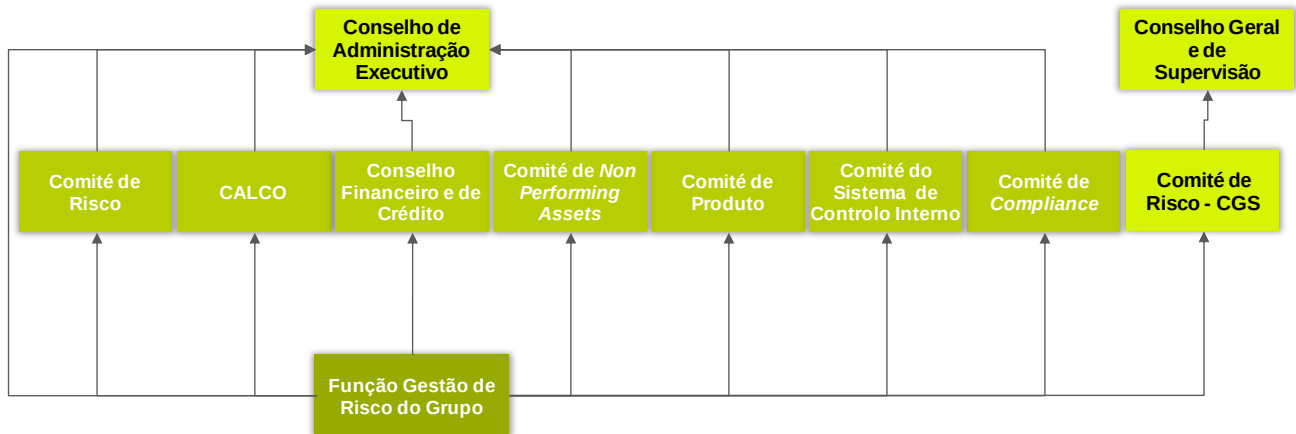
7.1. Organização

A função de Gestão de Risco, operacionalmente, está centralizada nos Departamentos de Risco Global (DRG) e de *Rating* (DRT) e é independente das áreas de negócio.

As funções do Departamento de Risco Global (DRG) incluem:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como monitorização e dinamização de ações de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração Executivo;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos de *rating* internos e rácios de liquidez, e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações;
- Desenvolvimento da componente de risco do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), da liquidez (ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e dos testes de esforço (*stress tests*).

Apresenta-se, de seguida, a estrutura de Comitês relevantes para a função de risco no Grupo NOVO BANCO durante o exercício de 2017:



A partir de outubro de 2017 com a alteração de estatutos e do modelo de governação, o Conselho Geral e de Supervisão e os respetivos comités (ver 9. Governo da Sociedade) assumiram responsabilidades significativas na supervisão da gestão de risco do grupo. Ao nível da gestão executiva mantiveram-se os comités especializados indicados na tabela abaixo:

Comités Especializados

Comité de Risco	Responsável por monitorizar e acompanhar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado.
Conselho Financeiro e de Crédito	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo NOVO BANCO (GNB) intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o GNB.
Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (<i>Capital, Assets and Liabilities Committee - CALCO</i>)	Responsável pela definição de objetivos e monitorização da evolução em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/margens, bem como de otimização do capital.
Comité de Produto	Responsável pela aprovação de produtos e serviços das várias unidades e estruturas comerciais do Grupo NOVO BANCO, cobrindo produtos de ativo, passivo e fora de balanço.
Comité de <i>Non Performing Assets</i> (NPA)	Responsável por supervisionar a implementação do Plano Estratégico (PE) a 5 anos aprovado para os NPA, bem como o cumprimento dos objetivos gerais e específicos nele definidos por todas as áreas do GNB
Comité do Sistema de Controlo Interno	Responsável por efetuar o acompanhamento e monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo NOVO BANCO (GNB) de forma transversal e integrada, sem prejuízo das competências dos Órgãos Sociais e dos demais Comités existentes no GNB. Nesta qualidade, tem poderes delegados por parte do Conselho de Administração Executivo para a tomada de decisões relacionadas com a implementação de medidas que promovam a eficácia do SCI e o incremento do ambiente de controlo interno no GNB.
Comité de <i>Compliance</i>	Responsável pelo acompanhamento de todas as matérias relevantes de <i>Compliance</i> , com particular incidência em: análise de nova legislação e regulamentação e avaliação das ações a desencadear para as adaptações necessárias, assuntos relativos a conflitos de interesses / conduta.

Comités de Suporte

Comissão de Análise de Risco de Crédito (CARC)	O processo desenvolvido pela Comissão de Análise do Risco de Crédito (CARC) tem como objeto fulcral a monitorização regular do risco de crédito em curso, no segmento comercial Retalho. Este processo é desenvolvido com uma periodicidade mínima anual em cada uma das Direções Regionais no qual se analisam e avaliam os clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia. Da análise efetuada ao longo do processo CARC resultam recomendações, por cliente, com a finalidade de mitigar o grau de risco associado ao respetivo crédito.

Comités de Suporte	(continuação)
Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito (GARC)	Processo mensal de análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia e definição e monitorização das suas opções estratégicas, com a participação e intervenção das áreas do Banco com competências técnicas. Os clientes analisados no âmbito do GARC são mensalmente classificados em três classes de risco – <i>pre-watchlist</i>, <i>watchlist</i> e recuperação – mediante a verificação de critérios de aferição do risco de crédito predefinidos. Para esses clientes são definidas recomendações e ações a desenvolver, assim como as respetivas estruturas gestoras do cliente. Esta análise é aplicável ao segmento comercial de empresas, sendo a sua intervenção alargada, em base anual, a todos os grupos com responsabilidades superiores a 15 milhões de euros (incluindo os de bom risco).
Comité de Risco Operacional	Responsável por apresentar conselhos e recomendações que apoiem a tomada de decisões pelo Conselho de Administração Executivo, no acompanhamento das suas responsabilidades sobre a estratégia, modelo, políticas e riscos relacionados com o Risco Operacional no GNB.

7.2. Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o NOVO BANCO no âmbito da atividade creditícia. A gestão e controlo deste tipo de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos.

O processo de gestão dos Riscos de Crédito, tem a intervenção do Departamento de Crédito enquanto decisor das operações de crédito, do Departamento de *Rating* que procede à análise financeira de clientes e do Departamento de Riscos Globais que define as políticas e atividades de seguimento e controlo dos riscos.

• Ajustamento ao nível Organizacional

O Departamento de Crédito (DC) tem como missão executar a função de decisão de crédito no NOVO BANCO, consagrando a segregação das funções de gestão da relação comercial com os clientes - a cargo dos Departamentos Comerciais do Grupo NOVO BANCO -, da decisão das operações de crédito de tais clientes.

Esta estrutura organizativa representa uma especialização funcional dentro do Grupo, evidenciando a opção por uma abordagem com maior peso da análise técnica e de risco na tomada de decisão de crédito.

O perímetro de atuação do DC abrange a generalidade das áreas comerciais do Banco, nomeadamente operações de crédito a particulares, operações de crédito a empresas e operações com origem nas unidades internacionais do Grupo NOVO BANCO (GNB), assim como as operações dos departamentos de acompanhamento e recuperação de crédito (empresas).

A decisão de crédito tem como elemento de suporte fundamental as notações de risco dos clientes (*scorings* e *ratings*) e as análises e recomendações emitidas pelo Departamento de *Rating* (DRT), e pelo Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (GARC). Desta forma, o atual modelo de decisão de crédito incorpora uma filosofia de *checks and balances*, que sustenta uma delegação material de poderes de decisão, através da intervenção de 3 áreas independentes e com papéis bem definidos: área comercial, área de crédito e área de risco.

O NOVO BANCO tem vindo a reduzir o seu apetite de risco, nomeadamente em setores como a promoção imobiliária e a construção e na redução da concentração da sua exposição creditícia por cliente. As notações de risco dos clientes são um elemento da maior importância, como suporte às decisões de negócio.

Em agosto de 2017, ocorreu a cisão do DRG das áreas de Risco de Crédito e Monitorização de Risco de Crédito e, consequente, criação do Departamento de *Rating* (DRT), o qual tem como objetivo avaliar o risco de crédito dos clientes do Grupo NOVO BANCO através da atribuição de *ratings*, de pareceres técnicos não vinculativos e do apuramento de imparidades de crédito em base individual; aconselhar o Conselho de Administração Executivo na gestão do risco de crédito de Grandes Clientes; e monitorizar o risco de crédito numa ótica individual (*single name exposure*). A separação das áreas de risco de crédito e da monitorização de risco de crédito veio permitir não só maior enfoque e acompanhamento do risco dos clientes, assim como maior robustez no processo de decisão de crédito e uma completa segregação de funções entre as áreas de avaliação e controlo de risco.

Sistemas de Notação de Risco de Crédito

Dadas as particularidades inerentes aos diferentes clientes do Grupo NOVO BANCO, foram desenvolvidos sistemas internos de notações e parâmetros de risco, quer para empresas, quer para particulares.

A atribuição de *rating* está centralizada no Departamento de *Rating* (DRT), na área de *Ratings* que, apesar de ser uma unidade orgânica do NOVO BANCO, serve transversalmente as suas sucursais (Londres e Espanha), através da validação centralizada de todos os *ratings* internos atribuídos nos grupos de risco acompanhados pelo DRT. Refira-se que as funções do DRT estendem-se a todas as Instituições Financeiras controladas pelo Grupo NOVO BANCO.

- **Modelos internos de *rating* para as carteiras de Empresas e Institucionais**

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *Project Finance*, *Acquisition Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e Financiamentos à Construção.

Apresenta-se, de seguida, quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

	Critério de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement  Estatístico	Setor, Dimensão, Produto • Instituições Financeiras • Municípios • Institucionais • Adm. Locais e Regionais • Grandes Empresas [Vol. Negócios > 50 M€] • Imobiliário (Investimento/Promoção) • <i>Acquisition Finance</i> • <i>Project Finance</i> • <i>Object Finance</i> • <i>Commodity Finance</i>	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por sector (<i>templates</i>) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas: Vol. Negócios [1,25 M€ - 50 M€]	Semi-automático	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	Pequenas Empresas: Vol. Negócios até 1,25 M€	Automático	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

Relativamente aos portfólios de crédito de Grandes Empresas (volume de faturação superior a 50 milhões de euros), Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance* e *Commodity Finance* e *Acquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do Grupo NOVO BANCO. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados.

A atribuição das notações internas de risco, por parte da Mesa de *Rating*, aos diferentes segmentos de risco, classificados como portfólios de baixa sinistralidade (*low default* portfólios), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo *expert-based* (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da Direção e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas (empresas com volume de faturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com exceção das empresas inseridas em alguns setores classificados com segmentos de risco específicos, como o setor da promoção imobiliária) são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental.

A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas, os quais tomam ainda em consideração variáveis de natureza comportamental.

Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo NOVO BANCO através da elaboração de relatórios de análise de risco, previstos em normativo interno de acordo com o binómio responsabilidades atuais / *rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinados clientes, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios (empresas com faturação inferior a 1,25 milhões de euros) são utilizados igualmente modelos de *rating* estatísticos que têm subjacente para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *rating* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos e com faturação inferior a 25 milhões de euros no primeiro ano de atividade) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas às suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais, sendo esta equipa igualmente responsável pela elaboração das análises de risco das propostas de crédito.

Utilização de modelos internos para avaliação do risco de crédito

O NOVO BANCO detém a certificação IRB (*Internal Ratings-Based*), dispondo de modelos de risco desenvolvidos internamente e que cobrem os principais portefólios de crédito de empresas e de particulares: Médias Empresas, Pequenas Empresas, *Start-Ups*, Empresários em Nome Individual, Crédito à Habitação, Crédito Individual e Cartões de Crédito. Além disso, o Banco recorre aos *templates* desenvolvidos pela empresa *Risk Solutions* e customizados para a realidade portuguesa, para a atribuição interna de *rating* a Grandes Empresas, Municípios, Instituições Financeiras, exposições ao setor imobiliário, *Project Finance* e *Acquisition Finance*, entre outros portefólios.

O NOVO BANCO desenvolveu igualmente modelos de *Loss Given Default* (LGD), *Expected Loss Best Estimate* (ELBE) e *Credit Conversion Factors* (CCF), assentes em dados internos.

No ano de 2017, merecem referência específica as seguintes atividades asseguradas no âmbito da área de modelização do DRG:

- Recalibração dos principais *portfolios* de crédito a Empresas, seguindo as disposições específicas do supervisor sobre esta matéria e incorporando a informação mais recente disponível sobre o nível de incumprimento observado no NOVO BANCO para os referidos *portfolios*. De acordo com a regulação em vigor, aplicável às denominadas alterações relevantes ao método IRB, os resultados foram submetidos às autoridades de supervisão, ao abrigo do disposto no Regulamento Delegado nº 529/2014;
- Desenvolvimento dos modelos de LGD com a inclusão de informação atualizada sobre a atividade e resultados das áreas de recuperação do Banco. Esta atividade contemplou, quer os parâmetros de LGD a utilizar para o cálculo de imparidade, quer os parâmetros de LGD e ELBE a aplicar ao cálculo de capital regulamentar, neste último caso, apenas para os *portfolios* de Retalho, em que o NOVO BANCO está certificado para o método A-IRB.

Em termos do modelo de *governance* para monitorizar a performance dos modelos de risco (Probabilidade de *Default* - PDs, LGDs e CCFs), merece realce a existência de uma unidade de validação de modelos, independente da unidade de desenvolvimento e que, desde o final de 2014, está integrada no Departamento de Auditoria Interna (DAI). A unidade de validação independente tem como responsabilidade aferir se cada um dos modelos de risco internos mantém boa capacidade preditiva e adequada calibração, condições para que continuem a ser utilizados no suporte à tomada de decisões de negócio e no cálculo de capital regulamentar. O exercício de validação é um exercício recorrente, devendo a validação dos modelos ser avaliada com periodicidade mínima anual.

No ano de 2017, justifica-se uma abordagem particular para a nova norma contabilística, que entrou em vigor em 2018 (IFRS9) e, por outro lado, para o exercício TRIM (*Targeted Review of Internal Models*), levado a cabo pelo Banco Central Europeu (BCE).

- IFRS9

Após a severa crise financeira mundial de 2007-2009 e na sequência do desafio lançado pelo G20, o IASB (*International Accounting Standard Board*) introduziu uma nova norma contabilística. Esta nova norma contabilística deveria dar resposta adequada à constatação que, durante a referida crise, o reconhecimento, pelos Bancos, das perdas de crédito, havia sido *too little too late*. É este o enquadramento que dá origem à norma IFRS9, podendo dizer-se que tal norma faz parte do conjunto de iniciativas que líderes políticos e reguladores promoveram com o objetivo de lançar as fundações de um sistema bancário mais capitalizado e resiliente.

A norma IFRS9 introduz alterações que podem ser agrupadas em 3 categorias: (i) alterações ao nível da classificação dos ativos financeiros, (ii) alterações ao nível da mensuração dos ativos financeiros e (iii)

alterações ao nível do modelo utilizado para cálculo de imparidade. Este curto texto centrar-se-á apenas nas alterações incidentes sobre a imparidade.

Numa abordagem *high level*, podemos resumir da seguinte forma as alterações introduzidas pelo IFRS9: as perdas por imparidade passarão a ser apuradas, a partir de janeiro de 2018, com base num modelo assente em perdas esperadas, transitando de um modelo em vigor até 31/12/17 (IAS39), em que tais perdas por imparidade eram apuradas via modelo de perdas incorridas.

Estamos perante uma alteração estrutural com profundos impactos. Alegadamente e de acordo com alguns autores, para muitos bancos, a adoção de um modelo de perdas esperadas na contabilização das perdas por imparidade será um evento com máximo impacto, maior mesmo do que a transição para os IFRS.

Tendo presente a natureza estrutural desta alteração, conforme atrás exposto, o NOVO BANCO empreendeu um conjunto de ações, corporizadas num projeto IFRS9, que teve início em 2016 e que envolveu um número alargado de recursos do Banco, com destaque para as áreas de risco, contabilidade e financeira. Ao nível das alterações incidentes sobre o modelo de imparidade, cumpre-nos referir:

- A Equipa de modelos do DRG desenvolveu, com o apoio de consultores externos, parâmetros de risco que procuram responder aos *guidelines* regulamentares para o IFRS9, nomeadamente assegurando que serão utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information*), ie, informação macroeconómica e financeira disponível para um determinado horizonte temporal de projeção e considerando 3 cenários;
- A carteira de crédito foi classificada nos 3 *stages* previstos no IFRS9: *Stage 1*; *Stage 2* e *Stage 3*;
- A classificação referida no ponto anterior requereu a definição de critérios, com destaque para os critérios a considerar para *Stage 2* e que passam por identificar as exposições de crédito com o denominado *Significant Increase in Credit Risk*, a medir entre o momento de reconhecimento inicial e o momento de reporte;
- Nos créditos em *Stage 2*, as perdas por imparidade devem ser perdas *lifetime*, calculadas com utilização de uma PD *lifetime*. Logo, a definição dos eventos relevantes (critérios) para transferir uma exposição de crédito de *Stage 1* para *Stage 2* foi uma das principais fases do trabalho realizado;
- Desenvolvimento das infraestruturas técnicas de suporte.
- *TRIM (Targeted Review of Internal Models)*

O *TRIM (Targeted Review of Internal Models)* é um exercício iniciado pelo BCE em 2016, que abrange a generalidade dos Bancos supervisionados pelo supervisor único europeu e que tem como principais objetivos:

- Explicar e reduzir as diferenças identificadas nos modelos internos de risco utilizados pelas diferentes instituições para fins regulamentares;

- Reforçar a credibilidade dos modelos internos, confirmando a sua adequação aos fins para que são utilizados;
- Harmonização em matérias de dados e princípios de modelização;
- Harmonização da supervisão ao nível europeu.

O exercício *TRIM* contempla um vasto conjunto de inspeções *on-site* que as Equipas do BCE levarão a cabo durante vários anos. Estas ações de inspeção incidirão sobre os Bancos com certificação IRB, como é o caso do NOVO BANCO. No NOVO BANCO, a primeira inspeção *on-site* foi anunciada em 2017 e teve o seu arranque formal em janeiro de 2018.

A inspeção incide sobre a carteira de Crédito à Habitação (*Retail – Secured by Real Estate non-SME*, para utilizar a classificação regulamentar). Estão abrangidos pela presente inspeção os modelos internos de PD (*scorings*) e de LGD.

Monitorização do Risco de Crédito

As atividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito implementadas no Grupo NOVO BANCO têm por objetivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objetivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiquem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

No alcance deste propósito estão os processos: i) Comissão de Análise de Risco de Crédito (“CARC”), com uma monitorização anual do risco de crédito em curso, direcionado para o segmento comercial de retalho ; ii) Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (“GARC”), com uma análise de regularidade mensal, aplicável ao segmento comercial de empresas.

As reuniões da CARC, em formato presencial com as estruturas comerciais, têm como finalidade o acompanhamento de clientes com sinais de alerta que indiquem um eventual declínio na qualidade do crédito, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho das contas financeiras e capacidade patrimonial do cliente, ao perfil comportamental e tipo de exposição no sistema creditício.

No decorrer deste exercício são definidas recomendações de mitigação de risco, que melhor se ajustem ao quadro específico de cada cliente, sendo sujeitas a uma posterior avaliação do nível de implementação.

Paralelamente, é desenvolvida e enviada para as respetivas estruturas comerciais do retalho, uma revisão mensal dos clientes que vão surgindo com incidentes/sinais de alerta.

A metodologia do GARC conjuga a análise das degradações da classe de risco (*Pré-Watchlist*, *Watchlist* e *Recuperação*), mediante a verificação de critérios predefinidos de aferição do risco de crédito, com a análise dos níveis de exposição dos clientes/grupos.

Dividido em três níveis, que correspondem a diferentes agendamentos e hierarquias de participantes (Direcção, Diretores Coordenadores), o fórum do GARC analisa as características económico-financeiras dos clientes, as ações de mitigação de risco desenvolvidas e/ou em desenvolvimento, a adequada classificação de risco, a necessária atuação futura, assim como, a estrutura que melhor convier à adoção das novas medidas de mitigação de risco.

As reuniões mensais (Nível I, II e III) abrangem os clientes que apresentam degradações da sua classificação de risco, independentemente das suas responsabilidades, e os grupos com responsabilidades entre 15 milhões de euros e 50 milhões de euros, tendo como participantes os quadros diretivos dos vários departamentos.

As reuniões trimestrais (Nível IV) incidem sobre os maiores grupos do banco (com responsabilidades superiores a 50 milhões de euros), incluindo os bons riscos, tendo como participantes os Diretores Coordenadores dos vários departamentos.

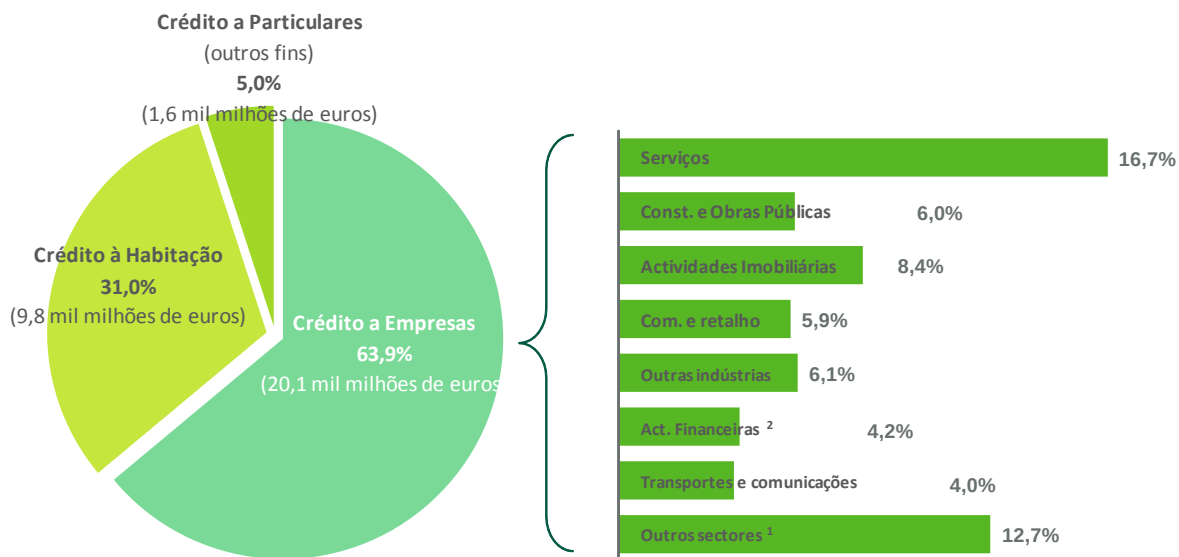
Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No Grupo NOVO BANCO é efetuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco e em Conselho Financeiro e de Crédito. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Distribuição Setorial da Carteira de Crédito

A análise da distribuição setorial da carteira de crédito permite demonstrar, por um lado, o continuado enfoque do Grupo NOVO BANCO no suporte ao tecido empresarial e, por outro lado, a manutenção de níveis de concentração conservadores.

Carteira de crédito total de dezembro 2017 (31,4 mil milhões de euros exposição bruta)

¹ Representa outros sectores da economia com um peso que não ultrapassa 3% cada um.² Inclui fundos de investimento.

Distribuição Geográfica da Carteira de Crédito

Relativamente à distribuição geográfica da carteira de crédito (bruto), a atividade doméstica representa 88,3% da carteira de crédito a dezembro de 2017 e assenta maioritariamente por crédito a empresas.

milhões de euros									
	Atividade Doméstica			Atividade Internacional			Total Grupo NOVO BANCO		
	dez-16	dez-17	peso face ao total	dez-16	dez-17	peso face ao total	dez-16	dez-17	peso face ao total
Habitação	9.472	9.511	34,3%	254	241	6,5%	9.726	9.751	31,0%
Particulares (outro)	1.298	1.330	4,8%	276	249	6,8%	1.574	1.579	5,0%
Subtotal	10.769	10.841	39,1%	530	490	13,3%	11.300	11.330	36,1%
Empresas	18.325	16.904	60,9%	4.125	3.188	86,7%	22.451	20.092	63,9%
Crédito Total	29.095	27.745		4.656	3.678		33.750	31.422	

Qualidade do Crédito

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de sinistralidade do crédito e dos níveis de provisionamento do Grupo NOVO BANCO:

Qualidade do Crédito a Clientes

	31.dez.2016	31.dez.2017	Variação	
			absoluta	relativa
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	33 750	31 422	(2 328)	-6,9%
Crédito Vencido Total	5 936	5 215	(721)	-12,1%
Crédito Vencido (> 90 dias)	5 728	5 127	(601)	-10,5%
Crédito em risco ⁽¹⁾	8 636	7 423	(1 213)	-14,0%
Crédito reestruturado ⁽²⁾	8 007	7 099	(908)	-11,3%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco ^{(1), (2)}	4 008	3 384	(624)	-15,6%
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i>	11 288	9 594	(1 694)	-15,0%
Provisões para Crédito	5 566	5 631	65	1,2%
Reforço de provisões para crédito (acumulado)	673	1 229	557	82,7%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido Total / Crédito Clientes (bruto)	17,6	16,6	-1,0 p.p.	
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito Clientes (bruto)	17,0	16,3	-0,6 p.p.	
Crédito em risco ⁽¹⁾ / Crédito Clientes (bruto)	25,6	23,6	-2,0 p.p.	
Crédito reestruturado ⁽²⁾ / Crédito Clientes (bruto)	23,7	22,6	-1,1 p.p.	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco ^{(1), (2)} / Crédito Clientes (bruto)	11,9	10,8	-1,1 p.p.	
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i> / Crédito Clientes (bruto)	33,4	30,5	-2,9 p.p.	
Provisões para Crédito / Créd. Vencido Total	93,8	108,0	14,2 p.p.	
Provisões para Crédito / Créd. Vencido > 90 d	97,2	109,8	12,7 p.p.	
Provisões para Crédito / Créd. em risco ⁽¹⁾	64,5	75,9	11,4 p.p.	
Provisões para Crédito / <i>Non-Performing Loans (NPL)</i>	49,3	58,7	9,4 p.p.	
Provisões para Crédito/ Crédito Clientes	16,5	17,9	1,4 p.p.	
Carga de provisionamento (%)	2,0	3,9	1,9 p.p.	
Carga de provisionamento líquida de recuperações (%)	1,9	3,8	1,9 p.p.	

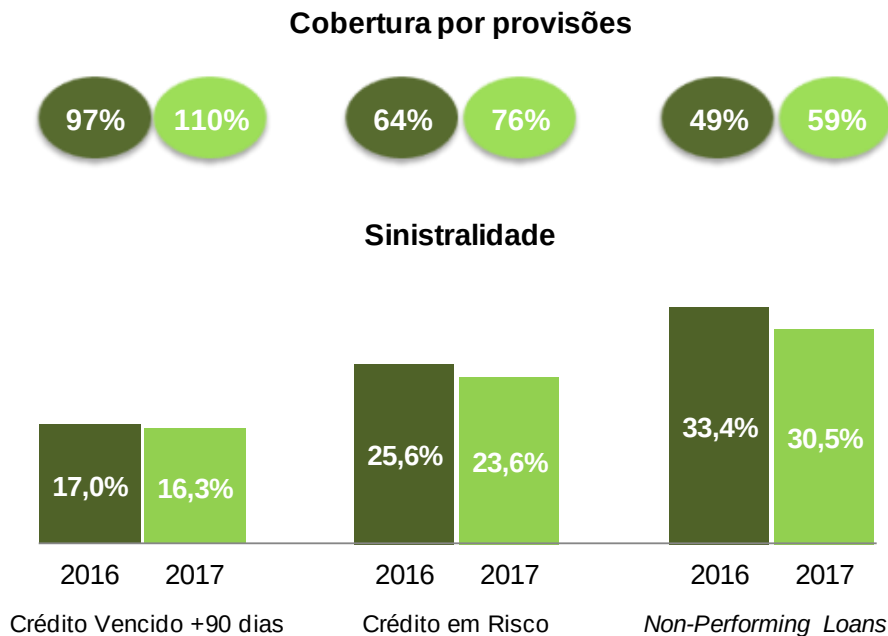
(1) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal.

(2) De acordo com a definição constante da Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal.

O rácio crédito vencido há mais de 90 dias/crédito a clientes reduziu para 16,3% (em 31 dezembro de 2016 era 17,0%). O respetivo rácio de cobertura por provisões situa-se em 109,8% que representou um acréscimo face a dezembro 2016 (+12,7 pp.), mantendo um nível elevado de cobertura de crédito vencido.

De salientar a redução dos *non-performing loans* que evoluíram de 11,3 mil milhões de euros em dezembro de 2016 para 9,6 mil milhões de euros em dezembro de 2017 (redução de 1,7 mil milhões de euros), com o respetivo rácio de sinistralidade a apresentar uma melhoria de 290pb situando-se em 30,5%. A cobertura por imparidades do crédito *non-performing* foi reforçada atingindo 58,7% (dez-16: 49,3%).

Sinistralidade e Cobertura por Provisões



Refletindo os efeitos de desagravamento do rácio de crédito vencido, o rácio de crédito em risco reduziu de 25,6% para 23,6% durante 2017. Em relação às coberturas por provisões verificou-se um aumento em ambos os casos, mantendo-se assim estas coberturas em níveis elevados (110% para crédito vencido > 90 dias e 76% para crédito em risco).

Crédito em Risco* por Tipo de Crédito e Imparidade de balanço

	Sinistralidade (a)		Cobertura (b)		Imparidade de balanço (c)	
	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17
Crédito Total	25,6%	23,6%	64,5%	75,9%	16,5%	17,9%
Empresas	33,4%	32,3%	68,5%	81,0%	22,9%	26,2%
Habitação	7,7%	6,6%	24,6%	24,8%	1,9%	1,6%
Particulares (outro)	24,5%	18,2%	63,2%	73,1%	15,5%	13,3%

Crédito em risco de acordo com a definição constante da Instrução 23/2011 do Banco de Portugal

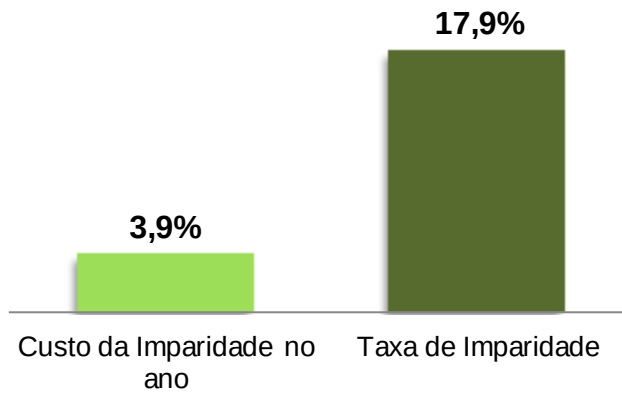
(a) Crédito em Risco / Crédito a Clientes (bruto)

(b) Provisões para Crédito / Crédito em Risco

(c) Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (bruto)

No que respeita às provisões para carteira de crédito, sublinha-se o reforço efetuado de 1229 milhões de euros, que representou uma carga de provisionamento no ano de 2017 de 3,9%. Esta carga de provisionamento, líquido de recuperações de créditos abatidos ao ativo, foi de 3,8% no ano de 2017.

Provisões para Carteira de Crédito em 2017



* Saldo de Provisões para Crédito / Saldo de Crédito Bruto

7.3. Risco de Mercado e de Liquidez

O NOVO BANCO tem implementado um *framework* de gestão dos riscos que inclui a definição do apetite de risco (*Risk Appetite*) sendo aprovado o *Risk Appetite Framework* (RAF) e o *Risk Appetite Statement* (RAS), e consequentemente definidas as métricas mais relevantes e os seus objetivos, procedendo o banco de forma regular à sua monitorização e controlo, de acordo com os limites e objetivos definidos.

Os riscos de mercado e de liquidez seguem o princípio das três linhas de defesa, onde a interação entre a área de tesouraria e financeira e a área de risco no banco está definida por forma a separar as funções de gestão das funções de monitorização, controlo e reporte dos riscos. Por sua vez a área de auditoria, agindo como terceira linha de defesa, é responsável por rever os processos implementados face aos *standards* e diretrizes legais existentes, produzindo recomendações por forma a garantir a integridade, a qualidade e a conformidade dos mesmos.

A gestão dos riscos de mercado e de liquidez encontra-se centralizada na sede do Grupo NOVO BANCO em Lisboa, é apresentada e discutida mensalmente no CALCO e monitorizada mensalmente no Comité de Risco.

O cálculo, monitorização e reporte dos riscos de mercado e de liquidez é efetuado para o âmbito prudencial.

7.3.1. Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spreads* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e de gestão de liquidez e numa visão de médio prazo (um ano) para a restante carteira bancária.

- **Risco da Carteira de Negociação e da Carteira de Gestão de Liquidez**

Controlos implementados à Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo NOVO BANCO utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano e com aplicação de um *decay factor*, dando assim mais peso às observações mais recentes.

De forma a calibrar a medição do VaR são efetuados diariamente exercícios de *back testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no VaR e as perdas teóricas de acordo com o modelo. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva. Como complemento ao VaR, são também utilizados cenários extremos (*stress tests*) para avaliação das consequentes perdas potenciais. Estas análises são efetuadas quer tendo como base um período de *stress* real - *stressed* VaR (sVaR), quer através de análise de sensibilidade aplicando choques extremos individuais aos fatores de risco.

O Grupo NOVO BANCO tem em vigor limites de VaR e de *stop loss*, de forma a limitar as perdas a que o grupo se encontra sujeito. Existem limites definidos para as áreas de negociação e para a carteira bancária – carteira de gestão de liquidez (que inclui títulos de dívida pública e outros títulos que sejam considerados *High Quality Liquid Assets*). O risco de mercado, comparativamente com os seus limites, é reportado diariamente às áreas de negócio e respetivas direções, à direção do departamento de risco e ao regulador.

Análise de Risco de Mercado

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 34,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 nas suas posições das áreas de negociação em ações, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, na posição global de mercadorias e cambial e, nas carteiras de gestão de liquidez. Este valor compara com 27,0 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016. O incremento de risco verificado durante o ano de 2017 é explicado maioritariamente pelo aumento verificado ao nível do risco de taxa de juro e de *spread* de crédito, resultante do aumento da carteira de gestão de liquidez, bem como do aumento da duração da mesma.

milhões de euros					
Value at Risk 99% 10 dias					
	31-12-2016	31-12-2017	Variação	Máximo	Mínimo
Cambial	1,9	1,2	-0,7	1,9	0,6
Taxa de Juro	10,4	21,4	11,0	28,7	13,5
Ações e Mercadorias	2,6	0,9	-1,7	2,9	0,5
Crédito	29,5	34,0	4,5	41,1	18,1
Volatilidade	0,1	0,1	0,0	0,3	0,1
Efeito diversificação	-17,6	-23,2	-5,6	-39,3	-13,9
Total	27,0	34,4	7,4	35,5	18,9

• Risco da Carteira Bancária

Para os outros riscos da carteira bancária e de acordo com o RAS existem genericamente limites de posição, sendo avaliados utilizando a medida *stressed* VaR (SVaR) a 99.9%, sendo selecionado um período de *stress* de 1 ano, a partir das séries históricas, e aplicados os respetivos choques anuais à carteira

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afetam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afetam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e por outro lado afetam o valor económico através da alteração do valor subjacente dos ativos, passivos e instrumentos fora de balanço sensíveis a taxa de juro e que não pertençam à carteira de negociação. No Grupo NOVO BANCO, o risco de taxa de juro da carteira bancária advém essencialmente do *mismatch* entre o *repricing* do crédito e das obrigações de taxa fixa de longo prazo, com o das responsabilidades representadas por títulos de taxa fixa a longo prazo e dos recursos de clientes.

Para além dos choques paralelos, são efetuados choques não paralelos na curva de rendimentos para medir os efeitos dessas variações no capital económico.

Adicionalmente, o Grupo NOVO BANCO efetua mensalmente a medição do risco de taxa de juro da carteira bancária em situações de esforço a partir do VaR histórico a um ano, com um intervalo de confiança de 99,9%, aplicando um *floor* na simulação das taxas. Esse valor cifrou-se em 129 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 que compara com 197 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016. A variação verificada deve-se essencialmente à diminuição das responsabilidades representadas por títulos a taxa fixa na sequência do *Liability Management Exercise* (LME) bem como ao aumento e alongamento da carteira de dívida pública.

Outros Riscos da Carteira Bancária

Os restantes riscos da carteira bancária, incluem nomeadamente, risco de *spread* de crédito, risco *equity*, risco imobiliário, risco cambial de posições estruturais e risco do fundo de pensões.

O *spread* de crédito de um ativo, reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda. O risco de *spread* de crédito está associado ao decréscimo de valor das posições em obrigações por variação do referido *spread*.

O risco das participações financeiras, o risco dos fundos de investimento, e o risco imobiliário podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos ativos citados.

O risco cambial respeitante às posições estruturais é resultante da perda potencial resultante da desvalorização estimada das moedas em que as posições em participações são detidas.

• Risco do Fundo de Pensões

O risco de fundo de pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do fundo) exceder o valor dos ativos (investimentos do fundo). Nesta situação o Banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (contribuições do Grupo para o fundo).

O Grupo NOVO BANCO utiliza, para a monitorização de limites e quantificação do risco do fundo de pensões, os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos seus ativos.

Com o objetivo de mensurar o risco do fundo de pensões do Grupo NOVO BANCO, é considerada a carteira de ativos do fundo, bem como os *cash-flows* estimados relacionados com as responsabilidades do fundo, para estes já assumindo pressupostos de um cenário de *stress*, à data de referência.

7.3.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Controlos implementados à gestão

Para além da implementação do *framework* do Apetite de Risco, da centralização da gestão na Sede e do modelo de *governance* transversal a todos os riscos de mercado e de liquidez, o enquadramento do risco de liquidez inclui ainda:

- Gestão de colaterais

A gestão de colaterais é um processo que tem como objetivo maximizar o potencial de financiamento através dos ativos em balanço.

- Adequação e diversificação do financiamento

No âmbito de uma política prudente de gestão de liquidez, o Grupo NOVO BANCO visa uma diversificação adequada das suas fontes de financiamento, com ênfase no aumento de depósitos e financiamento, garantido ou não por colaterais, com contrapartes de mercado.

- Definição de uma política de preços de transferência

A estrutura de preços de transferência definida suporta uma relação entre empréstimos a clientes e depósitos, de acordo com os princípios estabelecidos no orçamento anual. Deste modo, é possível imputar a cada negócio/unidade os custos de financiamento do Banco, por forma a que o preço de cada operação seja corretamente estabelecido.

- Implementação de *stress tests* internos de liquidez

O banco tem implementado um processo para identificar e rever periodicamente os *drivers* de risco de liquidez materiais a que o banco está ou poderá estar exposto e que fazem parte dos cenários de *stress* de liquidez. Estes cenários têm em conta a perspetiva histórica do Grupo NOVO BANCO e combinam eventos de *stress* idiossincráticos, regionais e de mercado em simultâneo, que são considerados plausíveis e suficientemente severos quanto ao impacto material na posição de liquidez do banco.

- Desenvolvimento de um plano de contingência de liquidez

O plano de contingência de liquidez (PCL) faz a ligação entre a liquidez que o Grupo NOVO BANCO necessita e o nível máximo de liquidez exigido num cenário de *stress*. O PCL tem duas componentes principais: a deteção precoce de crises de liquidez; e a estratégia de resposta a essas crises.

O Grupo NOVO BANCO continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como no que se refere aos diferentes reportes regulamentares exigidos no âmbito de liquidez, nomeadamente o desenvolvimento e análise da informação referente às ALMM (*Additional Liquidity Monitoring Metrics*), o LRMT (*Liquidity Risk Monitoring Tool*) e o *Single Supervisory Mechanism Liquidity Exercise (Crisis Management Liquidity Template)*. Estes três relatórios visam, respetivamente, complementar o reporte de liquidez anteriormente efetuado com medidas adicionais de monitorização de liquidez; permitir ao regulador aferir semanalmente os rácios de liquidez, períodos de sobrevivência, e *gaps* de liquidez das instituições; bem como dotar os bancos de ferramentas de liquidez para uso temporário e tempestivo em situações reais de crise.

Análise do Risco de Liquidez

O risco de liquidez do Grupo NOVO BANCO registou um desenvolvimento particularmente positivo no decorrer do ano de 2017, consubstanciado pelo aumento de 4,4 mil milhões de euros dos ativos líquidos

disponíveis⁶, essencialmente através do incremento dos depósitos que mais do que compensaram a diminuição das responsabilidades representadas por títulos na sequência do LME, da desalavancagem do ativo do banco e dos aumentos de capital verificados durante o ano.

A conclusão com sucesso do exercício de gestão de passivos (*LME – Liability Management Exercise*) que resultou na compra e reembolso antecipado de 4,7 mil milhões de euros de Obrigações sénior emitidas pelo Grupo NOVO BANCO, representando 57% do valor nominal das obrigações objeto da oferta, pelo montante global de 2,0 mil milhões de euros nos termos da oferta de aquisição e de solicitação de consentimento concluído a 2 de outubro de 2017, permitiu concretizar a venda do NOVO BANCO.

Durante o ano registou-se uma diminuição do financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE) para valores, a 31 de dezembro, brutos de 6,4 mil milhões de euros e líquidos de 2,8 mil milhões de euros, que representa uma redução do financiamento líquido face ao final de 2016 de 2,3 mil milhões de euros. No final de 2017, a carteira elegível (após *haircuts*) para operações de redesconto junto do BCE era de 12,7 mil milhões de euros que compara com 11,6 mil milhões de euros em 2016.

Em consequência do aumento dos ativos líquidos disponíveis, o rácio de liquidez de curto prazo (*LCR, Liquidity Coverage Ratio*), registou um aumento de 17 p.p., tendo variado de 107% a 31 de dezembro de 2016 para 124% no final do corrente exercício.

O rácio de liquidez de médio e longo prazo (*NSFR – Net Stable Funding Ratio*), passou de 99% em 31 de dezembro de 2016 para 108% a 31 de dezembro de 2017, influenciado fundamentalmente pelo *deleveraging* de ativos não líquidos.

Verificou-se igualmente uma redução do rácio de transformação que passou de 110% em 2016, para 88% no final do exercício em resultado da evolução positiva das suas componentes crescimento dos depósitos e redução do crédito.

Relativamente ao *stress tests* interno de liquidez, e em consequência da posição de liquidez equilibrada que o Grupo NOVO BANCO detém, o Banco sobreviveria a um choque severo de mercado e idiossincrático, para as condições definidas a três meses, apenas com a utilização dos ativos líquidos disponíveis, sem necessidade de recorrer a medidas de mitigação adicionais.

7.4. Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, *Compliance* e de Reputação.

⁶ De acordo com a definição de ativos líquidos disponíveis do LRMT

Depreende-se que o Risco Operacional é inerente a toda atividade do Grupo, sem exceção, ou seja, a todos os negócios, processos, atividades e sistemas. Por esse facto todos os colaboradores são responsáveis pela gestão e controlo de risco operacional, na sua esfera de responsabilidades. A tentativa de eliminar todos os Riscos Operacionais é inexequível, numa perspetiva de custo-benefício, sendo tolerável, por isso, a ocorrência de eventos com prejuízos unitários líquidos pouco significativos. Relativamente aos prejuízos materiais, cuja frequência tende a ser diminuta, o Grupo procura erradicar a fonte de risco inerente. O Apetite de Risco Operacional estabelecido para o Grupo reflete esta inquestionável realidade, na gestão e controlo deste risco.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação, medição, controlo, mitigação ou eliminação e comunicação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente, os princípios e as abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a metodologia subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional específica, no Departamento de Risco Global, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção. Garantindo a divulgação, implementação e uniformização do Modelo de Gestão de Risco Operacional nas várias entidades do GNB, cumprindo com as metodologias aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Para o sucesso deste modelo é fundamental a participação ativa e uma articulação permanente com o Departamento de Risco Global, dos Representantes da Gestão de Risco Operacional dos Departamentos do NOVO BANCO, Sucursais e Subsidiárias, e suas equipas, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana do Risco Operacional, na sua esfera de responsabilidade. O Modelo de Gestão e Controlo do Risco Operacional cumpre, igualmente, com o princípio das 3 Linhas de Defesa.

O modelo de gestão e controlo do Risco Operacional em vigor compreende os seguintes aspetos

- Definição de Políticas de Risco e de Metodologias para a gestão e controlo de risco operacional;
- Monitorização do Apetite de Risco Operacional (incluindo o apetite de risco definido para as suas várias categorias) através de *Key Risk Indicators* (KRI), transversais ao Grupo NOVO BANCO, permitindo uma análise comparativa, e alguns específicos para fazer face às necessidades de controlo do risco de algumas Unidades;
- Identificação e reporte de Incidentes de risco operacional na plataforma informática corporativa de Risco Operacional do Grupo NOVO BANCO. Esta base de dados visa contemplar todos os

incidentes, sem qualquer restrição em termos de limites financeiros e de tipo de impactos, ou seja, incluem-se incidentes sem impactos relevados contabilisticamente ou com impactos positivos. Sendo essencial, para a gestão de risco, o pleno conhecimento de todas estas situações para as mitigar e controlar.

- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação de risco implementados em cada instituição financeira e, em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos incidentes com impacto financeiro. O principal Processo de Controlo baseia-se na verificação dos movimentos financeiros contabilizados em determinadas rubricas *versus* os incidentes registados na base de dados;
- Identificação e sistematização de fontes de risco e potenciais incidentes, de modo a definir as responsabilidades de reporte de incidentes, nas instituições, como meio de promover uma cultura de risco (*awareness*) e melhoria do processo de identificação estabelecido;
- Realização de Exercícios de *Self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as ações a desenvolver para os mitigar;
- Realização de análises de cenários pontuais, para determinadas fontes de risco;
- Identificação e monitorização da implementação de ações de eliminação ou mitigação das fontes de risco apuradas, pela análise de incidentes, *self-assessment*, KRI ou *workshops* com vários responsáveis das Unidades;
- Emissão de informação de gestão consolidada para a gestão de topo do Grupo NOVO BANCO, bem como relatórios específicos para determinadas Unidades;
- Formação e partilha de experiências, numa perspetiva de *lessons learned* e de melhores práticas a desenvolver pelas várias unidades do Grupo NOVO BANCO;
- Participação ativa no processo de *sign off* de novos produtos e serviços do NOVO BANCO. Monitorização de 2 tipos de exclusões ao processo de *sign off* de novos produtos e serviços que potenciam ou gerem Risco Operacional;
- Desenvolvimento, divulgação e monitorização dos Modelos de Risco relacionados com IT e adotados por várias instituições financeiras do Grupo NOVO BANCO, nomeadamente, em termos de Gravidades dos Incidentes detetados.

Considerando que o Risco Operacional contempla o Risco de Operativa, o Risco de Sistemas de Informação, o Risco de *Compliance* e o Risco de Reputação, durante 2017 foi dada continuidade à definição e implementação dos indicadores para a monitorização do apetite de risco nestas vertentes.

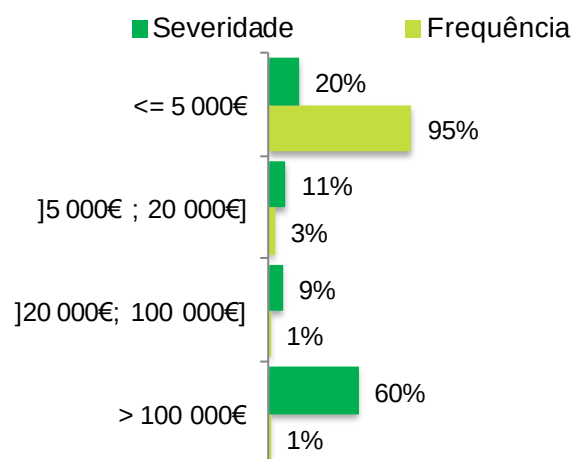
No que se refere ao Risco de *Compliance* e Risco de Reputação, o Departamento de *Compliance* assume particular relevância, tendo-se implementado e reavaliado as métricas no sentido de uma constante monitorização da gestão e controlo dos riscos, visando ainda a sua prevenção. A consolidação destes instrumentos proporcionou uma maior monitorização das ações necessárias para a devida mitigação do risco associado.

A realização de atividades que decorreram em paralelo, como: i) os projetos para a adequação dos processos do banco às alterações regulamentares, em particular as que decorrem do quadro legislativo abrangente em que se destacam MIFID II (*Markets in Financial Instruments Directive II*), *Product Oversight*

and Governance e Packaged Retail & Insurance-Based Investment products; ii) a definição/revisão das Políticas de Conflitos de Interesse e de Política de Transações com Partes Relacionadas e os inerentes processos de controlo; iii) o reporte dos riscos de cumprimento ao nível do Comité de *Compliance* e ainda iv) a consolidação do processo de *sign-off* de Produtos via Comité de Produto reforçaram o ambiente de controlo do NB.

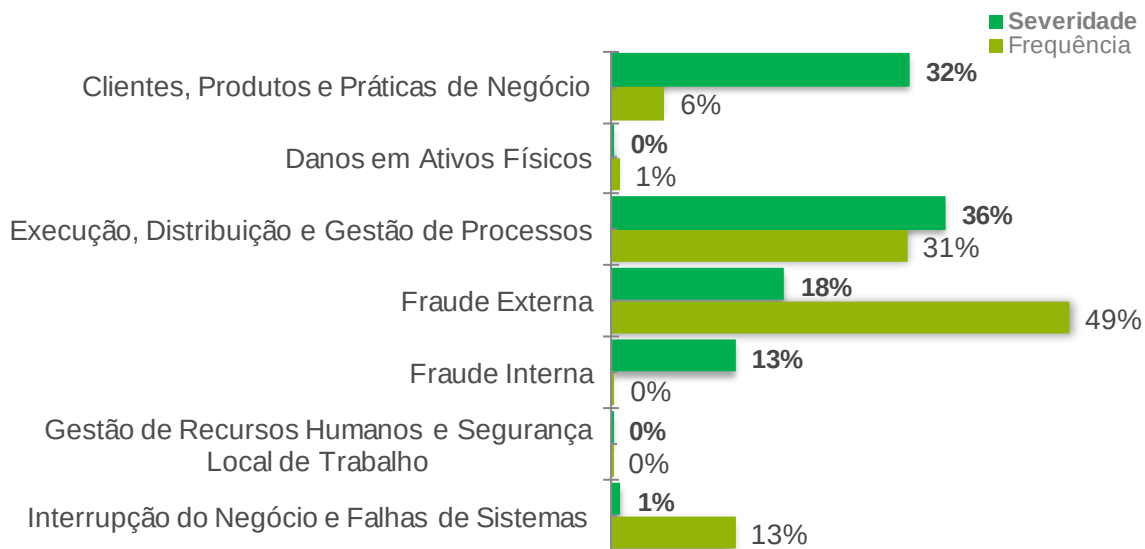
Análise do Risco Operacional

O Perfil de Risco Operacional do Grupo NOVO BANCO caracteriza-se por uma frequência significativa de incidentes com impacto financeiro negativo associado pouco relevante e um conjunto residual de incidentes de risco com severidade material. Verifica-se que 95% dos incidentes apresentam impacto financeiro líquido negativo unitário inferior a 5 mil euros, justificando 20% do total das perdas reportadas de Risco Operacional. Observa-se um número reduzido de incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) que representam 60% do impacto total, tendo sido implementadas medidas para colmatar as insuficiências identificadas.



Os incidentes de risco operacional identificados e reportados, no sistema informático corporativo, são classificados de acordo com as Categorias de Risco da taxonomia aprovada para Grupo, e das Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco “Fraude Externa” apresenta o índice de frequência mais elevado, justificado maioritariamente pelas fraudes com cartões de crédito, enquadrando 49% dos incidentes e tendo gerado 18% do impacto financeiro negativo, apresentando um perfil similar ao sistema financeiro. A tipologia de risco “Execução, Distribuição e Gestão de Processos” apresenta o índice de severidade (36%) mais elevado, enquadrando 31% dos incidentes. A severidade associada à tipologia “Clientes, Produtos e Práticas de Negócio” justifica 32% das perdas financeiras suportadas, justificada por uma situação em particular que mereceu o total empenhamento para a correção da fragilidade identificada.



7.5. Solvabilidade

• Gestão de capital e solvabilidade regulamentar

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo NOVO BANCO em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios e os níveis de solvabilidade definidos pelas entidades de supervisão nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo NOVO BANCO.

Os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013, que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades, e no Regulamento (EU) n.º 2016/445 que regulamenta o regime transitório (*phased-in*) previsto no Regulamento (EU) n.º 575/2013 em matéria de fundos próprios. O Grupo NOVO BANCO está autorizado a utilizar o método das notações internas (método IRB) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e o método padrão tanto para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado como para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco operacional.

Nos termos das referidas regras, os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, eram como segue:

Solvabilidade

	31-dez-16	31-dez-17	
	<i>Phased-in</i>	<i>Phased-in</i>	<i>Fully implemented</i>
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	12,0%	12,8%	12,0%
Rácio <i>Tier 1</i>	12,0%	12,8%	12,0%
Rácio de Solvabilidade	12,0%	13,0%	12,4%

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) *phased-in* para 31 de dezembro de 2017 fixou-se em 12,8%. Este valor resulta de uma redução do CET1 provocada pelo *phase-in* de 2017 e pelos resultados do exercício. O rácio CET1 *fully implemented* do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2017 situou-se nos 12,0%.

Fundos Próprios

Atualmente, no ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do Grupo NOVO BANCO para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier 1*), Fundos Próprios de nível 1 (ou *Tier 1*), Fundos Próprios de nível 2 (ou *Tier 2*) e Fundos Próprios Totais.

O capital prudencial do Grupo NOVO BANCO é essencialmente constituído por elementos de *Common Equity Tier 1*.

Apresenta-se de seguida a decomposição dos principais itens de capital regulamentar e contabilístico (na ótica prudencial).

milhões de euros		
	Consolidado	
	31-Dez-16	31-Dez-17
Capital ordinário realizado	4 900	5 900
Reservas e Resultados transitados	1 289	420
Resultados do Exercício	(837)	(1 389)
Reservas de reavaliação	(275)	(153)
Interesses que não controlam	55	52
A - Capital Próprio contabilístico	5 132	4 830
Reservas de Reavaliação	(49)	(54)
Interesses que não controlam	(24)	(28)
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(73)	(82)
<i>Goodwill e outros intangíveis</i>	(62)	(26)
Impostos diferidos	(796)	(635)
Participações em sociedades financeiras	(146)	(11)
Outros	(4)	(29)
C - Deduções prudenciais	(1 008)	(701)
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	4 051	4 047
Instrumentos elegíveis para <i>Tier I</i>	2	3
Deduções a <i>Tier I</i>	(2)	(3)
E - Tier I	4 051	4 047
Instrumentos elegíveis para <i>Tier II</i>	127	138
Deduções a <i>Tier II</i>	(127)	(68)
F - Tier II	-	70
G - Fundos Próprios Elegíveis	4 051	4 117

Ativos Ponderados pelo Risco

Em 31 de dezembro de 2017 os ativos ponderados pelo risco atingiram 31740 milhões de euros, sendo 29844 milhões de euros (94% do total) provenientes do risco de crédito e contraparte, 418 milhões de euros do risco de mercado e 1477 milhões de euros do risco operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo NOVO BANCO utiliza o método IRB (*Internal Rating Based*) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

A classe de empresas era em 31 de dezembro de 2017 a principal contribuinte para os ativos ponderados pelo risco de crédito (55% do total).

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito Por classe de risco

	milhões de euros		
	31-Dez-16	31-Dez-17	
	Ativos Ponderados pelo Risco	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	12	12	0%
Instituições	3.624	3.610	96%
Empresas	19.474	16.339	63%
Carteira de Retalho	2.057	1.936	16%
Outros	6.859	7.947	52%
Total	32.026	29.844	52%

⁽¹⁾ Ponderador de Risco: Ativos Ponderados pelo Risco / Posição em Risco Original

Risco de Mercado

Como referido previamente, o Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco de mercado de acordo com o método padrão.

A 31 de dezembro de 2017, os ativos ponderados pelo risco de mercado ascenderam a 418 milhões de euros, sendo que os principais contribuintes foram o risco de taxa de Juro / instrumentos de dívida (81% do total) e o risco cambial (16% do total).

Variação Anual dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

		milhões de euros		
		31-Dez-16	31-Dez-17	Variação
Instrumentos de Dívida	Risco Específico	3	0	-3
	Risco Geral	146	335	190
	Risco Não delta*	0	0	0
	OIC**	0	2	1
Títulos de Capital	Risco Específico	1	2	2
	Risco Geral	67	4	-62
	Risco Não delta*	13	0	-13
	OIC**	0	8	8
Risco de Mercadorias	Risco Geral	0	0	0
	Risco Não delta*	0	0	0
Risco Cambial	Risco Geral	97	66	-32
	Risco Não delta	2	1	-2
Total		330	418	89

* Risco aplicado a produtos não lineares (opções) e engloba o risco gama e vega. O risco gama corresponde ao risco do ativo subjacente (segunda derivada) e o risco vega ao risco volatilidade

** Organismos de Investimento Coletivo - Fundos de Investimento

A variação dos ativos ponderados pelo risco de mercado deveu-se, essencialmente, ao aumento do risco geral de taxa de juro, tendo sido parcialmente compensado pelo decréscimo do risco geral de títulos de capital e risco cambial.

Risco Operacional

O Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco operacional de acordo com o método padrão, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de atividade regulamentares.

Entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, os ativos ponderados pelo risco operacional evidenciaram um incremento de 205 milhões de euros:

Variação Anual dos Requisitos de Fundos Próprios e Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

	milhões de euros			
	31-Dez-16		31-Dez-17	
	RFP*	RWA**	RFP*	RWA**
Grupo NOVO BANCO	102	1 272	118	1 477
Financiamento das empresas	0	0	0	0
Negociação e vendas	-64	-804	-33	-411
Intermediação relativa à carteira de retalho	1	14	1	11
Banca comercial	119	1 485	107	1 336
Banca de retalho	40	501	38	478
Pagamento e liquidação	0	0	0	0
Serviços de agência	0	3	0	3
Gestão de ativos	6	73	5	61

* Requisitos de fundos próprios

** Ativos ponderados pelo risco (RWA - Risk Weighted Assets)

8. Resultados e Atividade

O NOVO BANCO cessou a sua natureza de banco de transição, no início do 4º trimestre de 2017, passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

O NOVO BANCO passou, assim, a ter condições para concretizar o seu reposicionamento no mercado bancário nacional consolidando o processo de reorganização estratégica potenciadora da criação de valor.

8.1. Resultados

O Grupo NOVO BANCO apresentou em 2017 um resultado negativo de 1395,4 milhões de euros, que compara com o prejuízo de 788,3 milhões de euros no ano anterior.

milhões de euros			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2016	2017	Variação relativa
Resultado Financeiro	514,5	394,6	-23,3%
+ Serviços a Clientes	277,1	324,8	17,2%
= Produto Bancário Comercial	791,6	719,4	-9,1%
+ Resultados de Operações Financeiras	147,6	214,3	45,2%
+ Outros Resultados de Exploração	38,2	749,0	
= Produto Bancário	977,5	1 682,6	72,1%
- Custos Operativos	590,9	549,2	-7,1%
= Resultado Operacional	386,6	1 133,4	
- Imparidades e Provisões	1 374,7	2 056,9	49,6%
para Crédito	672,6	1 229,2	82,8%
para Títulos	315,9	134,8	-57,3%
para Outros Ativos e Contingências	386,2	692,9	79,4%
= Resultado antes de Impostos	- 988,1	- 923,5	6,5%
- Impostos	- 227,6	445,1	
- Contribuição sobre o Setor Bancário	37,0	30,8	-16,6%
= Resultado após Impostos	- 797,5	-1 399,5	-75,5%
- Interesses que não Controlam	- 9,1	- 4,0	56,1%
= Resultado do Exercício	-788,3	-1 395,4	-77,0%

Os aspetos mais relevantes relativos à atividade desenvolvida neste exercício prendem-se com o comportamento dos seguintes agregados:

- o produto bancário comercial ascendeu a 719,4 milhões de euros (-9,1% em termos homólogos), influenciado pela redução no resultado financeiro (-23,3%), variação esta que absorveu a melhoria observada nos serviços a clientes (+17,2%);
- Os resultados de operações financeiras no montante de 214,3 milhões de euros beneficiaram do efeito da operação LME;
- os custos operativos no valor de 549,2 milhões de euros evidenciaram uma quebra de 7,1% face ao registo do ano anterior, reflexo das melhorias concretizadas ao nível da simplificação dos processos e da otimização das estruturas com a consequente redução de balcões e de colaboradores;
- o resultado operacional (antes de imparidades e impostos) foi positivo em 1133,4 milhões de euros, considerando a ativação do Mecanismo de Capital Contingente (791,7 milhões de euros);
- o montante afeto a provisões no valor de 2056,9 milhões de euros inclui 1229,2 milhões de euros para crédito, 134,8 milhões de euros para títulos e 692,9 milhões de euros para outros ativos e contingências onde se consideram, nomeadamente, 398,0 milhões de euros para operações em descontinuação e 134,3 milhões de euros de provisões para reestruturação;
- o valor dos impostos de 445,1 milhões de euros reflete, na sua maior parte, a anulação de prejuízos fiscais reportáveis que, de acordo com o atual plano de negócios, não preenchem as condições para serem considerados no ativo do Banco, face à revisão do Plano de Negócios após a negociação com a *Directorate-General for Competition*.

Não considerando a ativação do Mecanismo de Capital Contingente, o Grupo NOVO BANCO registou em 2017 um resultado operacional positivo de 341,7 milhões de euros.

	milhões de euros		
RESULTADO OPERACIONAL EXCLUINDO MECANISMO DE CAPITAL CONTINGENTE	2016	2017	Varição relativa
Resultado Financeiro	514,5	394,6	-23,3%
+ Serviços a Clientes	277,1	324,8	17,2%
= Produto Bancário Comercial	791,6	719,4	-9,1%
+ Resultados de Operações Financeiras	147,6	214,3	45,2%
+ Outros Resultados de Exploração	38,2	- 42,7	
= Produto Bancário	977,5	890,9	-8,9%
- Custos Operativos	590,9	549,2	-7,1%
= Resultado Operacional	386,6	341,7	-11,6%

Resultado Financeiro

O desempenho do resultado financeiro foi influenciado pelo facto das taxas de juro de referência continuarem em terreno negativo, pelo elevado custo dos passivos titulados (mitigado pela concretização, em outubro, da

operação *LME*) e pela necessidade de estabilizar o financiamento da atividade através dos recursos de clientes.

Em linha com estas condicionantes e com o processo de *deleverage* em curso, o resultado financeiro apresentou uma redução de 23,3% em termos homólogos, situando-se em 394,6 milhões de euros. De referir que o efeito positivo da redução do custo dos passivos em 34 pontos base (pb) (de 1,39% em dez-16 para 1,05% em dez-17) não foi suficiente para compensar a redução verificada na taxa ativa (-55pb), pelo que a margem financeira apresenta um decréscimo de 21pb, face a dezembro de 2016, evoluindo de 1,10% para 0,89%.

De destacar o contributo dos depósitos para a redução da taxa dos passivos, cuja taxa média de remuneração evoluiu de 0,91% em dezembro de 2016 para 0,86% no final de 2017. Do lado dos ativos, para além da redução dos proveitos com origem no crédito a clientes, assistiu-se também à descida da remuneração dos restantes ativos financeiros.

RESULTADO FINANCEIRO E MARGEM FINANCEIRA	2016			2017		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos
	milhões de euros					
ATIVOS FINANCEIROS	46 823	2,49%	1 166	44 347	1,94%	862
Crédito a Clientes	34 695	2,68%	932	32 474	2,32%	752
Aplicações Monetárias	2 480	2,31%	57	2 650	1,08%	29
Títulos e Outras Aplicações	9 647	1,84%	177	9 223	0,88%	81
APLICAÇÕES DIFERENCIAIS	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	46 823	2,49%	1 166	44 347	1,94%	862
PASSIVOS FINANCEIROS	43 978	1,48%	652	41 066	1,14%	467
Depósitos de Clientes	25 123	0,91%	229	26 319	0,86%	226
Recursos Monetários	11 442	0,36%	41	8 985	0,36%	33
Outros Recursos	7 413	5,15%	382	5 761	3,61%	208
RECURSOS DIFERENCIAIS	2 845	-	-	3 282	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	46 823	1,39%	652	44 347	1,05%	467
MARGEM / RESULTADO		1,10%	514		0,89%	395

O crédito a clientes, que constitui a principal categoria de ativos financeiros (73,2%), teve associada uma taxa média de 2,32%; do lado dos passivos, destacam-se os depósitos de clientes, cujo saldo médio foi de 26,3 mil milhões de euros com uma taxa média de remuneração de 0,86%.

Serviços a Clientes

O comissionamento decorrente da prestação de serviços bancários a clientes saldou-se por um contributo de 324,8 milhões de euros para o resultado, que compara com 277,1 milhões de euros em dezembro de 2016 representativo de um aumento de 17,2%. Para esta evolução contribuiu a redução dos custos associados às emissões com garantia do Estado, totalmente extintas e reembolsadas no início de 2017; sem este efeito as comissões teriam registado um crescimento de 5,4%, em termos homólogos.

SERVIÇOS A CLIENTES	2016	2017	Variação relativa	milhões de euros	
				Estrutura	
				2016	2017
Gestão de Meios de Pagamento	98,6	112,4	14,0%	31,8%	34,4%
Comissões sobre Empréstimos, Garantias e Similares	128,0	123,0	-3,9%	41,3%	37,6%
Gestão de Ativos e Bancasseguros	62,3	71,1	14,2%	20,1%	21,8%
Assessoria, <i>Servicing</i> e Diversos	21,1	20,3	-3,7%	6,8%	6,2%
SUBTOTAL	310,0	326,8	5,4%	100,0%	100,0%
Custos com as garantias prestadas pelo Estado	32,9	2,0	-94,0%		
TOTAL	277,1	324,8	17,2%		

Na atividade do Grupo NOVO BANCO salienta-se a importância:

- da função de apoio às empresas, visível nos proveitos de produtos como as garantias prestadas, os créditos documentários e os serviços associados à gestão dos empréstimos e similares (37,6% do comissionamento total);
- dos produtos relacionados com a função de pagamentos (34,4% do total), os cartões e os meios de pagamento, que incluem os cheques, as transferências, as ordens de pagamento, os terminais eletrónicos POS's e ATM's e as comissões de manutenção de contas à ordem; e
- dos serviços de gestão de ativos e bancasseguros que representam 21,8% do total.

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

A evolução dos resultados de operações financeiras (+45,2%) reflete os ganhos apurados com a venda e a reavaliação de títulos de dívida pública e os resultados da operação *LME* (209,7 milhões de euros).

A evolução dos outros resultados de exploração reflete, fundamentalmente, a ativação do Mecanismo de Capital Contingente (791,7 milhões de euros) para além de incorporar parte da mais-valia apurada na venda de 75% do capital social da subsidiária NB Ásia (66,0 milhões de euros), o resultado negativo nas operações relacionados com a venda de créditos internacionais (-30,9 milhões de euros) e o custo com as contribuições para o Fundo Único de Resolução (19,7 milhões de euros) e para o Fundo de Resolução Nacional (7,8 milhões de euros).

Custos Operativos

Os custos operativos apresentam uma redução homóloga de 7,1%, reflexo das medidas de reestruturação associadas a um redimensionamento da rede de distribuição e à simplificação/redução da estrutura organizacional e dos processos, com a consequente redução do número de colaboradores.

milhões de euros			
CUSTOS OPERATIVOS	2016	2017	Varição relativa
Custos com Pessoal	303,5	275,7	-9,1%
Gastos Gerais Administrativos	231,4	215,4	-6,9%
Amortizações	56,1	58,1	3,6%
TOTAL	590,9	549,2	-7,1%

Os custos com pessoal totalizaram 275,7 milhões de euros (-9,1% em termos homólogos), para o que contribuiu a redução, face a 31 de dezembro de 2016, de 608 colaboradores. Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo NOVO BANCO contava com 5488 colaboradores (dez-16: 6096).

Os gastos gerais administrativos atingiram 215,4 milhões de euros representativos de um decréscimo homólogo de 6,9%. Esta redução foi transversal à maioria dos agregados de custos e reflete os impactos da política de racionalização e otimização em curso. As amortizações registaram um crescimento de 3,6%.

A evolução apresentada pelos custos operativos está também relacionada com o redimensionamento da rede de distribuição face à nova realidade do negócio. O número de balcões, em 31 de dezembro de 2017, era de 473 tendo-se registado uma redução homóloga de 64 unidades.

Imparidade e Provisões

O Grupo NOVO BANCO registou um reforço de provisões no montante de 2056,9 milhões de euros (mais 682,2 milhões de euros face a dezembro de 2016), com as dotações para crédito a constituírem a componente mais expressiva (1229,2 milhões de euros). O valor acumulado no exercício inclui ainda 134,8 milhões de euros para títulos, 134,3 milhões de euros de provisões para reestruturação (dez-16: 98,2 milhões de euros) e 398,0 milhões de euros para atividades em descontinuação, alocadas a outros ativos e contingências.

milhões de euros			
Imparidades e Provisões	2016	2017	Varição relativa
Crédito a Clientes	672,6	1 229,2	82,8%
Títulos	315,9	134,8	-57,3%
Imóveis e Equipamento	126,3	56,7	-55,1%
Outros Ativos e Contingências	259,9	636,2	144,8%
TOTAL	1 374,7	2 056,9	49,6%

8.2. Atividade

Captação de Recursos

Em 31 de dezembro de 2017 os depósitos totalizavam 29,7 mil milhões de euros, valor superior em 3,7 mil milhões de euros ao registo de setembro de 2017 (26,0 mil milhões de euros). Esta evolução evidencia, por um lado, a consolidação da relação com os clientes no âmbito da retoma da normalidade operacional e da recuperação do *funding* e, por outro, os efeitos da operação de *LME* concretizada no último trimestre do ano (novos depósitos no montante de cerca de 1,8 mil milhões de euros).

RECURSOS DE CLIENTES	31-dez-16	30-set-17	31-dez-17	Variação no ano		milhões de euros
				absoluta	relativa	Variação absoluta no 4º trim,17
Depósitos	25 585	25 960	29 691	4 106	16,1%	3 731
Outros Recursos de Clientes ⁽¹⁾	404	539	517	113	27,8%	- 22
Obrigações ⁽²⁾	3 818	3 483	1 217	-2 601	-68,1%	-2 266
Sub -Total	29 807	29 981	31 425	1 617	5,4%	1 444
Produtos de Seguro Vida ⁽³⁾	4 730	4 391	-	-4 730	-100,0%	-4 391
Recursos de Desintermediação	5 069	4 780	4 829	- 240	-4,7%	49
Recursos Totais de Clientes	39 606	39 152	36 254	-3 352	-8,5%	-2 898

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

(2) Inclui recursos associados a operações de titularização consolidadas

(3) Tendo em consideração a intenção do NB de alienar da atividade seguradora, desenvolvida pela GNB Vida, a empresa foi alocada a atividades em descontinuação

Crédito a Clientes

A estratégia do NOVO BANCO de apoio ao tecido empresarial nacional pautou-se pelo rigor e seletividade no que respeita à concessão de crédito. Este apoio tem sido transversal a todos os setores e a todas as empresas com um foco especial nas PME exportadoras e nas empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos. A representatividade do crédito a empresas no total da carteira era de 63,9% no final do exercício de 2017.

CRÉDITO A CLIENTES	31-dez-16	31-dez-17	Variação	
			milhões de euros	
			absoluta	relativa
Crédito a Empresas	22 451	20 092	-2 359	-10,5%
Crédito a Particulares	11 300	11 330	30	0,3%
Habitação	9 726	9 751	25	0,3%
Outro Crédito	1 574	1 579	5	0,3%
Crédito a Clientes (bruto)	33 750	31 422	-2 328	-6,9%
Provisões	5 566	5 631	65	1,2%
Crédito a Clientes (líquido)	28 184	25 791	-2 393	-8,5%

O crédito a clientes registou uma redução 2,3 mil milhões de euros, no exercício de 2017. De salientar a estabilidade do crédito a particulares que se mantém em torno dos 11,3 mil milhões de euros, com aumento de 25 milhões de euros no crédito à habitação, para o que contribuíram as inovações comerciais no relacionamento com as clientes. De salientar que o crédito à habitação e o outro crédito a particulares têm apresentado crescimento dos níveis de produção face aos registos de 2016.

Carteira de Títulos

A carteira de títulos ascendia a 8,5 mil milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017, e representava 16,3% do ativo constituindo-se como a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE).

CARTEIRA DE TÍTULOS	31-dez-16	31-dez-17	Variação no ano	
			milhões de euros	
			absoluta	relativa
Dívida Pública Portuguesa	3 538	3 855	317	9,0%
Outra Dívida Pública	2 971	2 113	- 859	-28,9%
Obrigações	2 775	962	-1 813	-65,3%
Outros	2 478	1 549	- 929	-37,5%
Total	11 762	8 479	-3 284	-27,9%

A evolução da composição da carteira de títulos reflete uma gestão centrada em títulos de menor risco e maior liquidez, nomeadamente títulos de dívida pública de países da zona Euro, que constituem 69,4% do total de títulos disponíveis. A carteira, no seu conjunto, registou uma redução de cerca de 3,3 mil milhões de euros, decorrente, sobretudo, da evolução da componente de obrigações face à passagem GNB Vida para

atividades em descontinuação. A carteira de títulos tinha associada uma reserva de justo valor positiva de 241,6 milhões de euros (dez-16: 151,4 milhões de euros).

A carteira de dívida pública (excluindo a exposição a dívida pública detida pela GNB Vida), evoluiu para 5,9 mil milhões de euros. A carteira encontrava-se essencialmente concentrada em países europeus, sendo que a exposição à dívida pública portuguesa ascende a 3,9 mil milhões de euros, dos quais 1,2 mil milhões de euros em Bilhetes do Tesouro e 2,7 mil milhões de euros em Obrigações do Tesouro. Relativamente à exposição à dívida pública de outros países periféricos, a exposição à dívida pública espanhola era de 1,5 mil milhões de euros e à dívida pública italiana de 336 milhões de euros.

Capital Próprio

A evolução do capital próprio reflete por um lado, os aumentos de capital realizados de 1000 milhões de euros e os prejuízos registados em 2016 e 2017 e a variação das reservas de reavaliação (reservas de justo valor da carteira de títulos e desvios atuariais do Fundo de Pensões no exercício). Em 31 de dezembro de 2017, o capital próprio do Grupo situava-se em 4,8 mil milhões de euros.

CAPITAL PRÓPRIO	milhões de euros		
	31-dez-16	31-dez-17	Variação absoluta
Capital	4 900	5 900	1 000
Reservas de Reavaliação	- 289	- 176	113
Outras Reservas e Resultados Transitados	1 244	424	- 820
Resultado do Exercício	- 788	-1 395	- 607
Interesses que não Controlam	81	79	- 2
Total	5 148	4 832	- 316

A evolução das reservas de reavaliação está relacionada com a realização de valias na venda de títulos da carteira de títulos disponíveis para venda e pelo reconhecimento de 24,7 milhões de euros de desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões.

8.3 Resultados e Atividade do NOVO BANCO (Individual)

Resultados

O NOVO BANCO apresentou em 2017 um resultado negativo de 1253,0 milhões de euros, que compara com o prejuízo de 744,7 milhões de euros no ano anterior.

O produto bancário comercial ascendeu a 574,4 milhões de euros (-8,5% em termos homólogos), influenciado pela redução no resultado financeiro (-25,0%), variação que absorveu a melhoria observada nos serviços a clientes (+15,9%).

Os custos operativos elevaram-se a 522,3 milhões de euros evidenciando uma quebra de 6,1% face ao período homólogo do ano anterior, reflexo da redução de colaboradores e das melhorias concretizadas ao nível da simplificação dos processos e da otimização das estruturas.

O resultado operacional (antes de imparidades e impostos) foi positivo em 1110,1 milhões de euros, considerando a ativação do Mecanismo de Capital Contingente (791,7 milhões de euros).

O montante afeto a provisões no valor de 1894,3 milhões de euros inclui 1141,6 milhões de euros para crédito, 193,6 milhões de euros para títulos e 559,1 milhões de euros para outros ativos e contingências.

milhões de euros			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2016	2017	Variação relativa
Resultado Financeiro	374,8	281,2	-25,0%
+ Serviços a Clientes	252,9	293,2	15,9%
= Produto Bancário Comercial	627,7	574,4	-8,5%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	246,5	1058,1	
= Produto Bancário	874,2	1632,4	86,7%
- Custos Operativos	556,3	522,3	-6,1%
= Resultado Operacional	317,9	1110,1	
- Imparidades e Provisões	1232,3	1894,3	53,7%
para Crédito	555,9	1141,6	105,4%
para Títulos	326,6	193,6	-40,7%
para Outros Ativos e Contingências	349,9	559,1	59,8%
= Resultado antes de Impostos	-914,4	-784,2	14,2%
- Impostos	-206,0	438,6	
- Contribuição sobre o Setor Bancário	36,3	30,3	-16,7%
= Resultado do Exercício	-744,7	-1253,0	-68,3%

Atividade

A atividade do Banco em 2017 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo NOVO BANCO.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	31-dez-16	31-dez-17	Variação	
			milhões de euros	
			absoluta	relativa
Ativo	46 843	46 477	- 366	-0,8%
Crédito a Clientes (bruto)	31 414	29 187	-2 227	-7,1%
Crédito a Particulares	8 855	9 049	194	2,2%
Habitação	7 412	7 625	213	2,9%
Outro Crédito a Particulares	1 443	1 424	- 19	-1,3%
Crédito a Empresas	22 559	20 138	-2 421	-10,7%
Recursos de Clientes de Balanço	28 626	30 580	1 954	6,8%
Depósitos	25 201	29 453	4 252	16,9%
Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	399	509	110	27,5%
Obrigações	3 026	618	-2 408	-79,6%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

Em 31 de dezembro de 2017 os depósitos totalizavam 29,5 mil milhões de euros, valor superior em 4,2 mil milhões de euros ao registo de dezembro de 2017 (25,2 mil milhões de euros). Esta evolução evidencia, por um lado, a consolidação da relação com os clientes no âmbito da retoma da normalidade operacional e da recuperação do *funding* e, por outro, os efeitos da operação de *LME* concretizada no último trimestre do ano.

Ao nível da carteira de crédito a atuação continuou a pautar-se por um grande rigor e seletividade sem deixar de apoiar as pequenas e médias empresas em geral e, em particular, as empresas exportadoras. A carteira de crédito a clientes bruto registou uma redução de 2,2 mil milhões de euros, com incidência no crédito a empresas (-2,4 mil milhões de euros) mas com o crédito à habitação a registar um aumento de 213 milhões de euros.

A qualidade da carteira de crédito, no final do período, evidencia uma melhoria dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 17,2% (dez.16: 18,0%) e o respetivo rácio de cobertura a situar-se em 113,6% (dez.16: 97,7%). De realçar a evolução da cobertura do crédito total (vivo e vencido) que tem vindo a aumentar e que se situava em 19,5% no final de 2017 (17,5% em 31 de dezembro de 2016).

QUALIDADE DO CRÉDITO	31-dez-16	31-dez-17	Variação	
			absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	31 414	29 187	- 2 227	-7,1%
Crédito Vencido	5 711	5 068	- 643	-11,3%
Crédito Vencido > 90 dias	5 639	5 012	- 627	-11,1%
Provisões para Crédito	5 508	5 694	186	3,4%
RÁCIOS DE SINSITRALIDADE E COBERTURA (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	18,2%	17,4%	-0,8 p.p.	
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	18,0%	17,2%	-0,8 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	17,5%	19,5%	2,0 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	96,5%	112,3%	15,7 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	97,7%	113,6%	15,9 p.p.	

9. Governo da Sociedade

Informação sobre o Governo da Sociedade

A - Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO

Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2017

O capital social do NOVO BANCO é de EUR 5.900.000.000,00 (cinco mil e novecentos milhões de euros), representado por 9.799.999.997 (nove mil, setecentas e noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil e novecentas e noventa e sete) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas.

As participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

Acionista	Número de ações	% capital social
Nani Holdings S.G.P.S., S.A.	7.349.999.998	75%
Fundo de Resolução	2.449.999.999	25%

B - Acionistas titulares de direitos especiais

Identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

C - Restrições em matéria de direito de voto

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia no contexto da aprovação da venda do capital social do NOVO BANCO ao abrigo das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, o acionista Fundo de Resolução deverá abster-se de exercer os seus direitos de conteúdo não patrimonial, como é o caso do direito de voto.

D - Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da Sociedade

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

Alteração dos Estatutos

A alteração dos estatutos do NOVO BANCO é da competência da Assembleia Geral.

Em 2017, os estatutos do NOVO BANCO foram objeto das seguintes alterações; a primeira, ocorrida em maio, destinada a consagrar uma estrutura de administração e fiscalização *governance* anglo-saxónica que previa a existência de um Conselho de Administração com uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas; a segunda, ocorrida em outubro, no momento da alienação de 75% do capital social do NOVO BANCO e que alterou novamente o modelo de administração e fiscalização mediante a adoção do modelo de *governance* germânico, ou seja, prevendo a existência da Assembleia Geral, de Conselho de Administração Executivo, de Conselho Geral e de Supervisão e de Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Geral e de Supervisão

Além do Conselho de Administração Executivo, a atual estrutura de administração e fiscalização *governance* do NOVO BANCO prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão cujos membros são eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral.

Nos termos da lei aplicável, dos Estatutos do NOVO BANCO e das melhores práticas em vigor, à data do presente Relatório e Contas, cinco dos nove membros do Conselho Geral e de Supervisão incluindo o Presidente são independentes.

O Conselho Geral e de Supervisão tem as competências conferidas por lei e pelos Estatutos, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, *compliance* e auditoria interna.

A atividade do Conselho Geral e de Supervisão é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comitês, nomeadamente, o Comité para as Matérias Financeiras, o Comité de Risco, o Comité de *Compliance*, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações.

Os referidos Comitês são presididos e compostos por membros do Conselho Geral e de Supervisão e também podem contar com a presença dos membros do Conselho de Administração Executivo responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comitês.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) reúne mensalmente, tendo desempenhado as funções que lhe são atribuídas por lei, pelos Estatutos do Banco e pelo seu Regulamento. O Conselho de Administração Executivo (CAE) informa o CGS sobre todos os assuntos materialmente relevantes de forma pontual e

abrangente, por escrito ou verbalmente. O Presidente do CGS e o Presidente do CAE do NOVO BANCO mantêm entre si uma comunicação e diálogo regular, pelo menos uma vez por semana.

Desde outubro de 2017 o CGS realizou seis reuniões onde foram discutidos, apreciados e aprovados diversos assuntos, nomeadamente o estabelecimento e implementação da nova estrutura de governo e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do NOVO BANCO relativas ao exercício terminado em dezembro de 2017. O CGS deliberou igualmente sobre a nomeação do novo Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2018, de acordo com a rotação normal do auditor externo. Entre outros, o CGS aprovou a estratégia e apetite de risco, assim como o orçamento do Banco para 2018. O CGS reviu também o planeamento de Recursos Humanos para os próximos anos, nomeadamente no que diz respeito aos planos de desenvolvimento de talentos, de sucessão e de progressão na carreira. Finalmente, o CGS aprovou todas as principais ações de Fusão & Aquisição, incluindo as alienações da GNB Vida e do BESV (ainda não concluídas), assim como a venda dos ativos e passivos da Sucursal da Venezuela e respetivo encerramento.

A ordem de trabalhos de todas as reuniões do CGS incluiu a discussão sobre a evolução do negócio e a posição de capital e de liquidez do Banco. Dos trabalhos das reuniões de cada um dos Comitês do CGS é efetuado um resumo que é apresentado na reunião seguinte do CGS.

Comité para as Matérias Financeiras

O Comité para as Matérias Financeiras realizou três reuniões desde outubro de 2017. O Comité concentrou a sua atividade na apreciação das demonstrações financeiras do Banco e relatórios do Revisor Oficial de Contas relativos ao exercício de 2017, discutindo e analisando igualmente os relatórios de atualização apresentados pela Auditoria Interna. O Comité para as Matérias Financeiras monitorizou ainda de uma forma continuada, a independência e os trabalhos do auditor externo, incluindo a fiscalização e aprovação da prestação por este de outros serviços adicionais à Sociedade. O processo anual de auditoria relativo ao exercício de 2017 foi discutido nas reuniões do Comité. Durante o período, o Comité para as Matérias Financeiras discutiu igualmente a recomendação relativa à nomeação do novo Revisor Oficial de Contas para 2018, de acordo com a rotação normal do auditor externo. A ordem de trabalhos das reuniões incluiu um ponto de situação sobre os aspetos regulamentares da atividade do Banco, nomeadamente a implementação da IFRS 9 e as conclusões do processo de análise e avaliação para fins de supervisão (SREP). O Revisor Oficial de Contas, assim como o Responsável pela Auditoria Interna e o *Chief Financial Officer* (CFO) participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário. Complementarmente, os membros do Comité reuniram em privado com o Revisor Oficial de Contas e o Responsável pela Auditoria Interna, sem a presença dos membros do CAE.

Comité de Risco

O Comité de Risco realizou três reuniões desde outubro de 2017 até ao final do ano. Para além da aprovação de empréstimos a clientes individuais ou grupos de clientes associados, de acordo com o seu Regulamento, o Comité de Risco apreciou igualmente e discutiu a estratégia e o apetite de risco para 2018, de acordo com o orçamento para 2018. Outros temas discutidos pelo Comité de Risco incluíram os principais indicadores de risco mensais (riscos de crédito, mercado e operacional) e as provisões e imparidades de

crédito constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017. A carteira de crédito não produtivo do Banco (*non-performing loans* – NPL) foi igualmente revista e comparada com a carteira das instituições congéneres e com os indicadores de referência da Autoridade Bancária Europeia (EBA). O modelo de governação em matéria de risco foi também sujeito a revisão no período. A ordem de trabalhos das reuniões incluiu um ponto de situação sobre os aspetos regulamentares relativos aos riscos enfrentados pelo Banco, nomeadamente no âmbito do exercício TRIM (*Targeted Review of Internal Models*) e das conclusões do SREP. O cálculo da capacidade de assunção de risco do Banco é um assunto frequente nas reuniões do Comité de Risco. O Responsável pela função de Risco e o CRO participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Comité de Compliance

O Comité de Compliance realizou duas reuniões desde outubro de 2017. Nas suas reuniões o Comité de Compliance debruçou-se sobre o contexto de governo, regulatório e legal em que o Banco opera, tendo analisado e discutido os temas regulamentares de *compliance* do Banco, incluindo a implementação da DMIF2 e a lei sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais, a legislação sobre a proteção de dados e outros assuntos legais e regulamentares e projetos mais relevantes em curso. Durante o período, o Comité também reviu e atualizou importantes documentos de políticas do Banco, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Conflitos de Interesses e a Política de Comunicação de *Whistle-Blowing*.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações realizou duas reuniões desde outubro de 2017. Com o fim de apoiar a sua atividade, o Comité criou um gabinete independente de avaliação da adequação e idoneidade (Fit & Proper), presidido pelo Responsável do Departamento de Capital Humano. Foram efetuadas as avaliações (a nível individual e coletivo) da adequação e idoneidade dos membros do CAE e do CGS, incluindo a aprovação de um novo membro do CGS. Durante o período, o Comité procedeu igualmente à elaboração de duas políticas importantes, respetivamente a Política relativa à Eleição e Avaliação dos Órgãos de Gestão e de Supervisão e a Política de Planeamento de Sucessão.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações realizou uma reunião desde outubro de 2017. Nesta reunião, o Comité analisou, discutiu e atualizou as políticas relativas à Remuneração dos Órgãos de Gestão e Supervisão, assim como à Remuneração dos colaboradores do Banco. Adicionalmente, foram igualmente estabelecidos e aprovados nesta reunião os Principais Indicadores de Desempenho para os membros do CAE para o exercício de 2018, com base no orçamento aprovado para este ano.

O Conselho de Administração Executivo

Os membros do Conselho de Administração Executivo são nomeados e/ou destituídos pelo Conselho Geral e de Supervisão a quem compete ainda nomear o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

A atividade do Conselho de Administração Executivo é apoiada pela existência de diversos Comitês, salientando-se, respetivamente, o Comité Financeiro e de Crédito, o *Capital, Assets and Liabilities Committee* (CALCO), o Comité de Risco, o Comité de *Compliance*, o Comité de Produto e o Comité do Sistema de Controlo Interno.

As principais responsabilidades dos Comitês de apoio à atividade do Conselho de Administração Executivo estão descritas no ponto 7. Gestão de Riscos.

A Comissão de Acompanhamento é um órgão consultivo constituído por três membros eleitos pela Assembleia Geral, um dos quais independente de ambas as partes – Novo Banco e Fundo de Resolução – e outro um Técnico Oficial de Contas. Como principais competências a Comissão deverá discutir e dar pareceres (não vinculativos) relativamente a qualquer Matéria Relevante ligada ao Mecanismo de Capital Contingente sobre a qual lhe seja pedido parecer. Os membros do Comité de Acompanhamento têm direito a participar como observadora nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão.

A atividade de fiscalização compete, em parte, ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas e o seu Suplente são eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

A informação detalhada sobre os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização está descrita no ponto 3. O NOVO BANCO.

E - Poderes do órgão de administração

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração Executivo é o órgão social responsável pela gestão corrente do Banco, competindo-lhe nos termos da lei e dos estatutos e respeitando as competências dos outros órgãos sociais, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos do Banco e do Grupo e, bem assim, garantir a atividade operacional que não esteja compreendida nas atribuições de outros órgãos do Banco, observando as normas e as boas práticas bancárias.

Sem prejuízo, existe um amplo conjunto de matérias previstas no art.º 15.º dos Estatutos em que a adopção de deliberações pelo Conselho de Administração Executivo depende do consentimento prévio do Conselho Geral e de Supervisão, destacando, entre outras, as relativas a qualquer transação entre partes relacionadas e o Banco, e/ou quaisquer transações com os acionistas que detenham uma participação qualificada na Sociedade ou nas partes relacionadas.

O Conselho de Administração Executivo não tem competência para deliberar aumentos de capital, emissão de ações e outros valores mobiliários convertíveis em ações e, bem assim, valores mobiliários que concedam direitos de subscrição, sendo essas decisões da competência da Assembleia Geral.

F - Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A informação sobre o sistema de gestão de riscos, identificação e descrição dos principais tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta, bem como, sobre o processo de gestão de risco (identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte), consta do ponto 7. deste relatório (Gestão de Riscos).

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo NOVO BANCO (Grupo NB, o Grupo ou GNB) define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração Executivo, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- **Objetivos de Desempenho Estratégico e Operacional** - um desempenho eficiente e rentável da atividade no médio e longo prazo que assegure a utilização eficaz dos recursos e a continuidade do negócio, nomeadamente através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção contra erros e fraudes;
- **Objetivos de Informação e Reporte** - a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva de suporte à tomada de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- **Objetivos de Compliance** - conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à atividade, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como, as regras internas e estatutárias, as regras de conduta internas e de relacionamento com clientes e com os diferentes *stakeholders* envolvidos na atividade do Grupo, as orientações dos Órgãos Sociais e as recomendações de Autoridades de Supervisão e Regulação, de modo a preservar a reputação do grupo.

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão, entre outros aspetos discriminados nos Estatutos do Banco, assegurar que o Conselho de Administração Executivo estabelece e mantém um controlo interno adequado, independente e eficaz, especificamente no que se refere ao reporte de riscos financeiros e operacionais, em conformidade com a lei, regulamentos e políticas internas, com eficiência operacional e segurança do ativo e, controlar e assegurar a eficácia de gestão de risco, compliance e da auditoria interna, o respetivo plano de ação e orçamento, bem como os seus relatórios e relações com os auditores externos e com as autoridades de supervisão.

A aplicação do SCI no GNB é efetuada de forma consistente em todas as entidades do Grupo, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no SCI.

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o sistema de controlo interno do GNB assenta nos seguintes princípios:

- **Adequado ambiente de controlo** que reflete a importância do controlo interno e que estabelece a disciplina e estrutura dos restantes elementos do sistema de controlo interno;
- **Sólido sistema de gestão de riscos**, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos do Grupo, que assegure o seu cumprimento e que são empreendidas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados;
- **Eficiente sistema de informação e comunicação**, que garante a captação, tratamento e troca de informação relevante, abrangente e consistente, num prazo e de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes;
- **Efetivo processo de monitorização**, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação tempestiva de deficiências, potenciais ou reais, e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o SCI, assegurando o desencadear de ações corretivas.

O Sistema de Controlo Interno do GNB tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio relatório de controlo interno.

Complementarmente, no desenho e avaliação do SCI, o GNB adota as metodologias internacionais de *Internal Control – Integrated Framework (COSO)* e *COBIT – Framework for IT Governance and Control*.

O Conselho de Administração Executivo é responsável pela manutenção de um SCI adequado e eficaz, sendo o seu modelo suportado nas 3 Linhas de Defesa. O Modelo das 3 Linhas de Defesa define e distingue níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global no SCI da Organização. Assim, temos:

1ª Linha de Defesa:

Unidades Orgânicas que tomam e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT que sponsorizam, e das atividades em regime de *outsourcing*, sob sua responsabilidade, dentro de limites predefinidos, estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua.

2ª Linha de Defesa:

A 2ª linha de defesa tem como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo “Gestão de Riscos” e “*Compliance*”, exercidas respetivamente pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de *Compliance* e, pelo Departamento de Controlo Interno (DCTRI).

Estes departamentos definem políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exercem supervisão funcional de apoio e monitorização da efetividade da 1ª Linha, controlam a conformidade legal e regulamentar e, efetuam a comunicação à gestão de topo e às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

Departamento de Risco Global

Tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição das políticas de gestão de risco, assegurando o seu cumprimento através do desenvolvimento de metodologias, ferramentas e processos que, em linha com os objetivos de criação de valor acionista do GNB, sustentem a assunção, o controlo e a mitigação dos vários riscos do Grupo conforme mencionado neste Relatório no ponto 7. Gestão de Riscos.

O Departamento de Risco Global sponsoriza o Comité de Risco mencionado no ponto 7.1 deste relatório (Organização, Comités especializados).

Departamento de Compliance

Tem como missão promover o cumprimento das obrigações e deveres legais, regulamentares, operacionais, éticos e de conduta que, a cada momento, são aplicáveis à entidade, bem como aos seus Órgãos Sociais, Diretores e Colaboradores, no quadro do ambiente de controlo e supervisão institucional definido pelas entidades reguladoras competentes e o normativo legal a que se encontram sujeitos.

O Departamento de Compliance sponsoriza o Comité de Produto e o Comité de Compliance mencionados no ponto 7.1 deste relatório (Organização, Comités especializados).

Departamento de Controlo Interno

Tem como missão assegurar a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) adequado e eficaz no GNB em cumprimento com o estabelecido na regulamentação nacional e em linha com as melhores práticas internacionais, nomeadamente as emanadas pela *European Banking Authority* (EBA).

Atendendo à dimensão do Grupo e às especificidades de atuação de cada um dos departamentos, a dinâmica empreendida pela atividade do Departamento de Controlo Interno permite atingir uma maior robustez e especialização nos temas de controlo interno, maior coordenação entre as várias linhas de defesa do SCI, promoção da cultura de controlo, avaliação do ambiente de controlo e da cobertura de controlo dos processos críticos.

Por outro lado, permite ainda ao Conselho de Administração Executivo ter uma visão mais integrada e consistente do SCI, assim como, apoio na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno, previstos no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, e no Regulamento nº2/2007 da CMVM, alterado e republicado na íntegra com as modificações introduzidas pelo Regulamento n.º 3/2008 e, na articulação com os auditores externos no que respeita à adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno.

O Departamento de Controlo Interno sponsoriza o Comité do Sistema de Controlo Interno mencionado no ponto 7.1 deste relatório (Organização, Comités especializados).

Para além dos departamentos mencionados, destacam-se ainda os mencionados nos pontos seguintes (Departamento de *Rating* e Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade) pelas suas atribuições específicas no que respeita a:

Rating

No que respeita ao risco de crédito, também o Departamento de *Rating* tem funções de avaliação e monitorização de risco de acordo com as suas competências.

O Departamento de *Rating* tem como atribuições avaliar o risco de crédito de clientes através da atribuição de *Ratings*, de pareceres técnicos não vinculativos e do apuramento de imparidades de crédito em base individual, bem como, através da monitorização do risco de crédito numa ótica individual (*single name*), Compete ainda ao Departamento de *Rating*, elaborar a análise de risco de crédito de clientes e monitorizar os compromissos regulamentares relativos ao risco de crédito *single name*.

Informação Financeira e de Gestão

Os processos de captação e tratamento da informação financeira e de gestão são apoiados pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias.

Para tal, o Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade efetua o controlo contabilístico das operações realizadas na Instituição com vista à elaboração das Demonstrações Financeiras individuais (NOVO BANCO) e consolidadas (Grupo NOVO BANCO) e mediante decisão do Conselho de Administração Executivo procede à sua divulgação junto das entidades de supervisão portuguesas e europeias. Por outro lado, assegura a adequada produção e exploração do Sistema de Informação de Gestão, garantindo o suporte à produção de informação para efeitos de (i) cumprimento de obrigações legais/regulamentares e (ii) suporte a decisões do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão.

O Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade sponsoriza o Comité de Informação de Gestão.

3ª Linha de Defesa: Função Auditoria Interna

A 3ª linha de defesa tem como missão assegurar a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno através da sua avaliação independente, objetiva e baseada no risco, sobre os sistemas de governo, gestão dos riscos e de controlo do cumprimento das obrigações legais e outros deveres, bem como o reporte periódico para o órgão de administração e fiscalização, das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno e, do acompanhamento das respetivas recomendações formuladas para a sua correção.

G - Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflitos de Interesses estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses das várias atividades do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO, dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como às recomendações do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu (BCE), aplicando-se a todos os colaboradores do Grupo, incluindo membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A Política foi aprovada e adotada pelo NOVO BANCO destinando-se a ser, também, aprovada e adotada pelas demais empresas do Grupo NOVO BANCO.

A política visa reforçar o modelo de *governance* do Grupo NOVO BANCO tendo como objetivo:

- Definir regras e mecanismos para prevenir, identificar e gerir situações, potenciais ou efetivas, de conflitos de interesses potenciais ou efetivos;
- Garantir o cumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis ao NOVO BANCO e aos seus colaboradores no que respeita à prevenção e gestão de conflitos de interesses que recaem sobre o NOVO BANCO e colaboradores;
- Reforçar o grau de conhecimento e a sensibilidade dos colaboradores em matéria de conflitos de interesses, particularmente no que se refere aos seu diagnóstico, à compreensão dos riscos e ao conhecimento das regras e procedimentos de prevenção ou gestão a aplicar.

A prioridade da Política de Conflitos de Interesse na intermediação financeira foi uma constante no NOVO BANCO. Toda a atuação dos colaboradores foi norteada tendo como base o tratamento transparente e equitativo a todos os clientes. Todos os colaboradores do NOVO BANCO, que exerçam a sua atividade em áreas que possam implicar conflitos de interesse, devem atuar com o grau adequado de independência

Até dezembro de 2017, foram recebidas diversas notificações e questões relacionadas com o normativo interno, maioritariamente relacionadas com questões de conflitos de interesse e sigilo profissional. Foram detetadas 25 infrações relativamente ao normativo interno do Banco, das quais resultaram as seguintes sanções:

- 7 Despedimentos sem qualquer indemnização ou compensação;
- 7 Suspensões temporárias com perda de retribuição e antiguidade;
- 9 Repreensões registadas;
- 1 Rescisão voluntaria de contrato pelo colaborador;
- 1 Arquivamento de processo.

H - Política de Transações com Partes Relacionadas

No decurso de 2017, na sequência das recomendações dos reguladores BCE e Banco de Portugal - no sentido de assegurar que as instituições de crédito sejam geridas tendo em conta os interesses de todos os seus *stakeholders* e implementem mecanismos de controlo e de prevenção de conflitos de interesses com partes relacionadas - o NOVO BANCO aprovou e divulgou a sua Política de Transações com Partes Relacionadas, assim como normativo associado, e dinamizou mecanismos específicos para a respetiva operacionalização, designadamente de identificação de Partes Relacionadas no sistema informático do Banco e de formalização de circuitos de aprovação e discussão das operações com tais entidades.

Para além disso, o NOVO BANCO promoveu um intenso plano de formação presencial a todos os colaboradores das áreas comerciais sobre as principais regras e normas internas associadas à Política de Conflitos de Interesses e à Política de Transações com Partes Relacionadas, com a correspondente certificação assegurada pelo Departamento de Capital Humano, que se resume no quadro abaixo:

	NOVO BANCO	NOVO BANCO Açores	BEST
Nº Ações Realizadas	62	4	2
Nº Participações	1 019	32	56
Taxa Respostas Certificação	92,50%	69,46%	74,56%
Média Certificação	91,99	87,66	93,11

I - Crédito a Membros dos Órgãos Sociais – Art.º 85, n.º 9 do RGICSF

A 31 de dezembro de 2017 o montante de crédito a membros dos Órgãos sociais é o seguinte:

NOVO BANCO, S.A.		
Art. 85 n.º 9 do RGICSF - Crédito a membros dos órgãos sociais - Montantes em dívida (com exclusão de juros) a 31.12.2017		
Nome / Denominação	Cargo	Valor (em euros)
Membros de Órgãos Sociais em funções à data deste Relatório		
António Manuel Palma Ramalho	Presidente do Conselho de Administração Executivo	1.956
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Vogal do Conselho de Administração Executivo	516
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal do Conselho de Administração Executivo	193
Lúisa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Vogal do Conselho de Administração Executivo	0
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	Vogal do Conselho de Administração Executivo	740
Pessoas estreitamente relacionadas		68.869
Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Vogal do Conselho de Administração Executivo	119
Membros de Órgãos Sociais que já não estão em funções à data deste Relatório		
Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão ^(a)	Vogal do Conselho de Administração Executivo	28.614

(a) Em 31 de março de 2018 cessou funções de Vogal do Conselho de Administração Executivo

Nota: Os valores apresentados na tabela anterior dizem respeito aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e às pessoas singulares e entidades dominadas com os mesmos relacionadas.

Os valores apresentados na tabela anterior referem-se a Crédito à Habitação e utilização de Cartões de Crédito.

J – Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

J 1 – Política de Remunerações

Até outubro de 2017, as remunerações dos Órgãos Sociais foram estabelecidas por deliberação do Fundo de Resolução e após a concretização da mudança acionista, estas foram atualizadas por decisão da Assembleia Geral do NOVO BANCO.

A Política de Remuneração para Órgãos Sociais foi aprovada em 28 de março de 2018 em reunião do Conselho Geral e de Supervisão, sob proposta do Comité de Remunerações e pela Assembleia Geral realizada na mesma data.

J 2 – Remunerações em 2017

Nos termos da Lei 28/2009, de 19 de junho, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual da remuneração auferida pelos referidos membros, de forma individual e agregada. Esta obrigação decorre ainda do Aviso n.º 10/2011 (artigo 17.º/2) do Banco de Portugal.

O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do NOVO BANCO em 2017 foi o seguinte:

		(euros)			
Conselho de Administração Executivo	Cargo	Pago / Atribuído 2017	Vencimento	Outros Benefícios de Reforma	Outros Benef. Longo Prazo
António Manuel Palma Ramalho	Presidente	329.600,04	329.600,04	0,00	0,00
Vitor Manuel Lopes Fernandes	Vogal	238.866,65	238.866,65	0,00	0,00
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal	238.866,65	238.866,65	0,00	0,00
Luisa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Vogal (i)	177.243,68	177.243,68	0,00	0,00
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	Vogal (ii)	164.401,15	164.401,15	0,00	0,00
Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Vogal (iii)	187.122,99	186.390,45	732,54	0,00
		1.336.101,16	1.335.368,62	732,54	0,00
Conselho Geral e de Supervisão					
Byron James Macbean Haynes	Presidente	76.041,67	70.642,71	0,00	5.398,96
Karl - Gerhard Eick	Vice-Presidente	50.694,44	50.694,44	0,00	0,00
Benjamin Friedrich Dickgiesser	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
Kambiz Nourbakhsh	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
Donald John Quintin	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
John Ryan Herbert	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
Robert Alan Sherman	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
Mark Andrew Coker	Vogal	0,00	0,00	0,00	0,00
		126.736,11	121.337,15	0,00	5.398,96
Membros dos Órgãos Sociais que já não estão em funções					
Rui Manuel Janes Cartaxo	Presidente do Conselho de Administração	93.841,33	93.841,33	0,00	0,00
Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão	Vogal do Conselho de Administração Executivo	170.649,63	169.819,02	830,61	0,00
Francisco Ravara Cary	Vogal do Conselho de Administração	9.942,86	9.942,86	0,00	0,00
Presidente: José Manuel de Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal	71.004,58	71.004,58	0,00	0,00
Vogal: José António Noivo Alves da Fonseca	Vogal do Conselho Fiscal	50.601,01	50.601,01	0,00	0,00
Vogal: José Francisco Claro	Vogal do Conselho Fiscal	50.601,01	50.601,01	0,00	0,00
		446.640,42	445.809,81	830,61	0,00

(i) iniciou funções em 6 de abril de 2017

(ii) iniciou funções em 8 de maio de 2017

(iii) iniciou funções em 6 de abril de 2017

Nota: Em 2017 não existiram quaisquer valores pagos aos elementos dos órgãos sociais do NOVO BANCO por outras sociedades do grupo.

J 3 - Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios:

Nada a reportar.

J 4 - Outras regalias e compensações e Benefícios de natureza não pecuniária:

Nada a reportar.

J 5 - Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Nada a reportar.

J 6 - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*):

Nada a reportar.

K – Participações detidas por Membros dos Órgãos Sociais

No cumprimento do Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização), nada existe a reportar pelos membros dos Órgãos Sociais do NOVO BANCO no que respeita às situações abrangidas nas disposições deste Artigo nomeadamente quanto à detenção a 31 de dezembro de 2017 ou transação durante 2017 de ações ou obrigações.

10. Demonstrações Financeiras

10.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	milhares de euros	
	31.12.2017	31.12.2016
Juros e proveitos similares	888 313	1 193 354
Juros e custos similares	493 743	678 870
Margem Financeira	394 570	514 484
Rendimentos de instrumentos de capital	6 156	37 832
Rendimentos de serviços e comissões	387 245	378 370
Encargos com serviços e comissões	71 792	113 003
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(56 571)	22 905
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	57 245	116 429
Resultados de reavaliação cambial	26 387	(6 576)
Resultados de alienação de outros ativos	(39 284)	(51 736)
Prémios líquidos de resseguro	-	49 201
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-	167 744
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	105 345
Outros resultados de exploração	860 754	37 041
Proveitos Operacionais	1 564 710	922 548
Custos com pessoal	275 740	303 463
Gastos gerais administrativos	215 409	231 352
Depreciações e amortizações	58 057	56 061
Provisões líquidas e anulações	190 931	52 319
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	1 229 205	672 578
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	134 787	365 883
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	501 984	283 929
Custos Operacionais	2 606 113	1 965 585
Alienação de subsidiárias e associadas	3 931	24 325
Resultado de associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial	8 377	4 074
Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam	(1 029 095)	(1 014 638)
Impostos sobre o rendimento		
Correntes	14 373	16 330
Diferidos	430 773	(243 924)
	445 146	(227 594)
Resultado de atividades em continuação	(1 474 241)	(787 044)
Resultado de operações descontinuadas	74 779	(10 427)
Resultado líquido do exercício	(1 399 462)	(797 471)
Atribuível aos acionistas do Banco	(1 395 447)	(788 330)
Atribuível aos Interesses que não controlam	(4 015)	(9 141)
	(1 399 462)	(797 471)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo




NOVO BANCO, S.A.

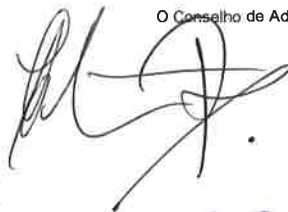
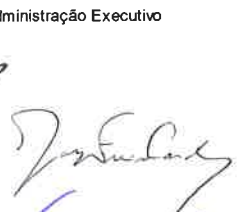
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	milhares de euros	
	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 788 027	1 469 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	380 601	370 918
Ativos financeiros detidos para negociação	577 520	656 722
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30 183	1 203 807
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 448 245	10 557 972
Aplicações em instituições de crédito	581 901	724 167
Crédito a clientes	25 790 943	28 184 426
Derivados para gestão de risco	170 588	222 769
Ativos não correntes detidos para venda	5 448	7 764
Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	5 130 956	1 217 371
Propriedades de investimento	1 144 432	1 206 355
Outros ativos tangíveis	157 497	206 459
Ativos intangíveis	8 682	44 663
Investimentos em associadas	146 251	158 650
Ativos por impostos correntes	6 014	30 620
Ativos por impostos diferidos	1 964 017	2 603 979
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	6 355
Outros ativos	3 723 544	3 460 416
TOTAL DO ATIVO	52 054 849	52 332 672
PASSIVO		
Recursos de bancos centrais	6 410 123	6 410 033
Passivos financeiros detidos para negociação	559 765	632 831
Recursos de outras instituições de crédito	2 015 044	3 577 914
Recursos de clientes	30 208 071	25 989 719
Responsabilidades representadas por títulos	1 216 780	3 817 801
Derivados para gestão de risco	76 212	108 285
Contratos de Investimento	-	3 396 425
Passivos não correntes detidos para venda	3 277	1 821
Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	5 525 962	748 807
Provisões	416 670	364 615
Provisões técnicas	-	1 333 567
Passivos por impostos correntes	13 887	16 972
Passivos por impostos diferidos	6 193	19 301
Outros passivos subordinados	-	48 100
Outros passivos	770 690	718 548
TOTAL DO PASSIVO	47 222 674	47 184 719
CAPITAL		
Capital	5 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	248 410	954 946
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(1 395 447)	(788 330)
CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BANCO	4 752 963	5 066 616
Interesses que não controlam	79 212	81 337
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4 832 175	5 147 953
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	52 054 849	52 332 672

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo




10.2. Demonstrações Financeiras Individuais

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	milhares de euros	
	31.12.2017	31.12.2016
Juros e proveitos similares	792 947	973 798
Juros e custos similares	511 788	598 964
Margem Financeira	281 159	374 834
Rendimentos de instrumentos de capital	23 550	159 838
Rendimentos de serviços e comissões	349 293	335 932
Encargos com serviços e comissões	63 352	91 136
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(61 550)	101 210
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	56 225	11 593
Resultados de reavaliação cambial	30 449	5 004
Resultados de alienação de outros ativos	53 274	(15 558)
Outros resultados de exploração	933 109	(43 861)
Proveitos Operacionais	1 602 157	837 856
Custos com pessoal	249 112	267 424
Gastos gerais administrativos	216 903	234 903
Depreciações e amortizações	56 286	53 958
Provisões líquidas de anulações	188 852	50 902
Imparidade do crédito líquida de reversões	1 141 563	555 873
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	193 623	379 035
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	370 288	246 522
Custos Operacionais	2 416 627	1 788 617
Resultado antes de impostos	(814 470)	(950 761)
Impostos sobre o rendimento	438 576	(206 017)
Correntes	9 154	6 888
Diferidos	429 422	(212 905)
Resultado líquido do exercício	(1 253 046)	(744 744)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração Executivo



NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	31.12.2017	31.12.2016
milhares de euros		
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 782 902	1 464 402
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 725	116 774
Ativos financeiros detidos para negociação	582 954	665 364
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 973	4 876
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 902 287	9 970 699
Aplicações em instituições de crédito	752 892	1 325 623
Crédito a clientes	23 492 905	25 905 409
Derivados para gestão de risco	171 085	223 583
Ativos não correntes detidos para venda	245 817	84 474
Outros ativos tangíveis	151 698	199 683
Ativos intangíveis	7 860	42 325
Investimentos em subsidiárias e associadas	693 477	1 167 445
Ativos por impostos correntes	4 445	10 201
Ativos por impostos diferidos	1 947 425	2 636 686
Outros ativos	3 547 696	3 025 767
TOTAL DO ATIVO	46 477 141	46 843 311
PASSIVO		
Recursos de bancos centrais	6 410 123	6 410 033
Passivos financeiros detidos para negociação	560 646	645 359
Recursos de outras instituições de crédito	2 887 106	4 694 253
Recursos de clientes	29 961 813	25 599 957
Responsabilidades representadas por títulos	617 861	3 025 503
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	447 548	685 588
Derivados para gestão de risco	76 210	108 263
Passivos não correntes detidos para venda	3 673	
Provisões	413 996	334 546
Passivos por impostos correntes	10 776	12 852
Passivos por impostos diferidos	-	87 979
Outros passivos	627 577	564 272
TOTAL DO PASSIVO	42 017 329	42 168 605
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	5 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(187 142)	519 450
Resultado líquido do exercício	(1 253 046)	(744 744)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4 459 812	4 674 706
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	46 477 141	46 843 311

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração Executivo



11. Notas Finais

11.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do NOVO BANCO, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO, de acordo com as referidas Normas;
- (iii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração Executivo realizada no dia 18 de abril de 2018.

11.2. Proposta de Distribuição de Resultados do NOVO BANCO

O Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado nas contas individuais do exercício de 2017, no montante 1.253.046.320,71 euros seja integrado na rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" do balanço.

11.3. Nota de Agradecimento

Iniciando-se uma nova etapa na vida do NOVO BANCO, que após a venda à Lone Star de 75% do capital do Banco, se tornou numa instituição financeira sólida e bem capitalizada, o Conselho de Administração Executivo gostaria de manifestar o seu apreço pela lealdade, confiança e envolvimento com o Banco dos seus clientes e colaboradores, bem como pela colaboração das Autoridades Governamentais, de Supervisão e da Comissão Europeia.

Lisboa, 18 de abril de 2018

O Conselho de Administração Executivo



António Manuel Palma Ramalho



Vítor Manuel Lopes Fernandes



Jorge Telmo Maria Freire Cardoso



Luísa M. S. Soares da Silva Amaro de Matos



José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt



Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

Anexo I - Indicadores Alternativos de Desempenho

A *European Securities and Markets Authority (ESMA)* publicou em 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de “Indicadores Alternativos de Desempenho (MAD)” pelos emitentes de valores mobiliários (*ESMA/2015/1415*), de aplicação obrigatória a partir de 3 de julho de 2016.

O Grupo NOVO BANCO utiliza um conjunto de indicadores na análise do seu desempenho financeiro que podem ser classificados com Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as orientações da *ESMA* referenciadas.

Dando cumprimento às orientações da *ESMA* apresenta-se de seguida (I) a reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada e (II) os Indicadores Alternativos de Desempenho:

I – Reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada

Reconciliação entre a Demonstração de Resultados Consolidada Oficial e a Demonstração de Resultados Consolidada de Gestão, utilizada pela gestão do NOVO BANCO como base de trabalho na análise da performance do Grupo:

milhares de euros

Demonstração de Resultados Consolidados de Gestão 2017													
Demonstração de Resultados Consolidados Oficial 2017	Resultado Financeiro	Serviços a Clientes	Resultados de Operações Financeiras	Outros Resultados de Exploração	Custos com Pessoal	Gastos Gerais Administrativos	Amortizações	Provisões para Crédito	Provisões para Títulos	Provisões para Outros Ativos e Contingências	Impostos	Contribuição sobre o Setor Bancário	
	394 570	324 793	214 306	748 966	275 740	215 409	58 057	1 229 205	134 787	692 915	445 146	30 838	
Juros e proveitos similares	888 313	888 313											
Juros e custos similares	493 743	493 743											
Margem Financeira	394 570												
Rendimentos de instrumentos de capital	6 156		6 156										
Rendimentos de serviços e comissões	387 245	387 245											
Encargos com serviços e comissões	71 792	71 792											
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(56 571)		(56 571)										
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	57 245		57 245										
Resultados de reavaliação cambial	26 387		26 387										
Resultados de alienação de outros ativos	(39 284)		(39 284)										
Prémios líquidos de resseguro	-		-										
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-		-										
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	-		-										
Outros resultados de exploração	860 754	9 340	181 089	701 163								(30 838)	
Proveitos Operacionais	1 564 710												
Custos com pessoal	275 740				275 740								
Gastos gerais administrativos	215 409					215 409							
Depreciações e amortizações	58 057						58 057						
Provisões líquidas e anulações	190 931									190 931			
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	1 229 205							1 229 205					
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	134 787								134 787	-			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	501 984									501 984			
Custos Operacionais	2 606 113												
Alienação de subsidiárias e associadas	3 931			3 931									
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	8 377			8 377									
Resultado antes de impostos	(1 029 095)												
Impostos sobre o rendimento	-												
Correntes	14 373										14 373		
Diferidos	430 773										430 773		
	445 146												
Resultado de atividades em continuação	(1 474 241)												
Resultado de operações descontinuadas	74 779			74 779									
Resultado líquido do exercício	(1 399 462)												
	-												
Atribuível aos acionistas do Banco	(1 395 447)												
Atribuível aos Interesses que não controlam	(4 015)												
	(1 399 462)												

II – Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se de seguida um conjunto de informação sobre os Indicadores Alternativos de Desempenho (definição, forma de cálculo e abrangência):

DESIGNAÇÃO	DEFINIÇÃO / UTILIDADE	BASE DE CÁLCULO	CONCILIAÇÃO COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(DR): Rubrica de Demonstração de Resultados (BAL): Rubrica de Balanço			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Serviços a clientes	Indicador dos resultados da atividade financeira diretamente relacionada com os serviços prestados a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rendimento de serviços e comissões - Encargos com serviços e comissões	(DR): Rendimento de serviços e comissões e Encargos com serviços e comissões
Produto bancário comercial	Indicador dos resultados da atividade comercial mais diretamente relacionada com os clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes	
Resultados de operações financeiras	Indicador dos resultados da atividade nos mercados financeiros <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	(DR): Rendimento de Instrumentos de capital, Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, Resultados de reavaliação cambial e Outros resultados atribuíveis à reavaliação de passivos
Outros resultados de exploração	Indicador de outros resultados diversos, não diretamente relacionados com a atividade com clientes e mercados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Outros resultados de exploração + Alienação de subsidiárias e associadas + Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial	(DR): Outros resultados de exploração, Alienação de subsidiárias e associadas e Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial
Produto bancário	Indicador dos resultados da atividade financeira <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes + Resultados de operações financeiras + Outros resultados de exploração	
Custos operativos	Indicador dos custos de estrutura que suportam a atividade comercial e cuja análise permite avaliar a trajetória de progressão dos custos <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Amortizações do exercício	(DR): Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações
Resultado operacional	Indicador dos resultados da atividade financeira deduzidos dos custos e antes de imparidade. Mede em que medida os proveitos gerados cobrem/excedem os custos operacionais <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Produto bancário - Custos operativos	
Provisões líquidas de reposições / Imparidades	Indicador dos reforços líquidos de imparidades realizados no ano <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Provisões líquidas de anulações + Imparidade do crédito líquida de reversões + Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões + Imparidade de outros ativos líquida de reversões	(DR): Provisões líquidas de anulações, Imparidade do crédito líquida de reversões, Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e Imparidade de outros ativos líquida de reversões
BALANÇO / LIQUIDEZ			
Ativos elegíveis para operações de desconto junto do BCE	Titulos financeiros negociáveis ou outros tipos de ativos, tais como ativos não transacionáveis ou dinheiro, aceites como garantia pelo BCE em operações de financiamento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	não aplicável	não aplicável
Carteira de títulos	Indicador da dimensão dos recursos aplicados em ativos para negociação e para venda <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável líquidos de imparidades	(BAL): Ativos financeiros detidos para negociação (ações, obrigações e outros), Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda excluindo os instrumentos financeiros derivados
Depósitos de clientes Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Conjunto dos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas de balanço: [#400 - #34120 + #52020 + #53100]	(BAL): Recursos de clientes
Financiamento líquido junto do BCE	Indicador que traduz o montante líquido que foi obtido junto do BCE para financiar a atividade <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre o montante de financiamento obtido junto do BCE e as aplicações no BCE	(BAL): Aplicações no BCE e Recursos do BCE
Recursos de clientes de balanço	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações colocadas em clientes + Produtos de seguro vida	(BAL): Recursos de clientes, Débitos representados por títulos, Contratos de Investimento e Provisões técnicas
Recursos de clientes de retalho	Indicador da capacidade de financiamento do ativo pelo segmento de retalho <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos de clientes de balanço relativos ao segmento de retalho	(BAL): Recursos de clientes
Recursos de desintermediação	Indicador dos recursos de clientes com registo fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos com registo fora de balanço, geridos por empresas do Grupo, que englobam fundos de investimento mobiliário e imobiliário, fundos de pensões, bancasseguros, gestão de carteiras e gestão discricionária	
Recursos totais de clientes	Indicador dos recursos de clientes com registo no balanço e fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos de clientes de balanço + desintermediação	
Gap comercial	Indicador que mede a necessidade/excesso de financiamento em valor absoluto da área comercial <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes
Rácio de transformação Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da relação existente entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto de clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [crédito total - (provisões/imparidade acumulada para crédito de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco)] e depósitos de clientes	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes

DESIGNAÇÃO	DEFINIÇÃO / UTILIDADE	BASE DE CÁLCULO	CONCILIAÇÃO COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(DR): Rubrica de Demonstração de Resultados (BAL): Rubrica de Balanço			
RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E DE COBERTURA			
Rácio de crédito vencido	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido e o crédito total	(BAL): Crédito vencido, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento há mais de 90 dias e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito com incumprimento Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em incumprimento e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento (aplicação da alínea a) do nº 1 do nº 4 do Aviso nº3/95) e Crédito a clientes bruto. O Aviso nº3/95 encontra-se revogado
Rácio de crédito com incumprimento, líquido Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito líquida que se encontra em situação de incumprimento deduzidas as imparidades acumuladas <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em incumprimento, líquido e o crédito a clientes líquido de imparidades	(BAL): Crédito com incumprimento - (provisões para crédito vencido+provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco] e Crédito a clientes líquido de imparidades
Rácio de crédito em risco Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em risco e o crédito a clientes bruto	(BAL): Crédito que tenha prestações de capital ou juros vencidos por um período igual ou superior a 90 dias + créditos que tenham sido reestruturados após terem estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos + crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas que sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito em risco, líquido Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito que se encontra em situação de risco, deduzidas as imparidades acumuladas <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em risco, líquido e o crédito a clientes deduzido das imparidades acumuladas para risco de crédito	(BAL): Crédito em risco - [(provisões para crédito vencido+provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco] e Crédito a clientes deduzido das imparidades acumuladas
Rácio de crédito reestruturado Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada mas não se encontra incluído no crédito em risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente com exceção do crédito reestruturado incluído no conceito de crédito em risco e Crédito a clientes bruto
Cobertura do crédito vencido	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito vencido	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito vencido há mais de 90 dias	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias
Cobertura do crédito em risco	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito em risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito em risco	(BAL): Provisões para crédito e Crédito em risco
Cobertura do crédito a clientes	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com a carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito e o crédito a clientes bruto	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes bruto
Custo do risco	Indicador do custo reconhecido no ano para cobrir o risco de incumprimento da carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as dotações para imparidades registadas no período para risco de crédito e o saldo do crédito a clientes bruto	(DR): Reforço de provisões para crédito, no ano (BAL): Crédito a clientes bruto
Non - performing loans / Crédito total	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de non-performing <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o saldo total dos contratos identificados como: (i) estando em default (definição interna em linha com o artigo 178 da Capital Requirements Regulation, ou seja, contratos com incumprimento material superior a 90 dias e contratos identificados como unlikely to pay, de acordo com critérios qualitativos; e (ii) tendo imparidade específica e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como non-performing e Crédito a clientes bruto

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA E DE RENDIBILIDADE

Eficiência I Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos com pessoal suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência dos recursos humanos da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos com pessoal e o produto bancário	(DR): Custos com pessoal
Eficiência II Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [custos de funcionamento e amortizações] e produto bancário	(DR): Custos de funcionamento inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações
Cost to Income	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados e permite aferir da progressão dos níveis de eficiência. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos operativos e o produto bancário	
Rendibilidade Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o produto bancário (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de proveitos por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o produto bancário e o ativo líquido médio	(BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade do ativo líquido médio Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de resultados por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e o ativo líquido médio.	(DR): Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade dos capitais próprios médios Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo capital próprio, no período e proporciona informação sobre a eficiência com que o capital é utilizado para gerar resultados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios	(DR): Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (BAL): Capital próprio; o cálculo dos capitais próprios médios inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado

Anexo II - As Contas da Sustentabilidade

• Guia de Leitura para a informação de Sustentabilidade

Sobre este Relatório de Sustentabilidade

O âmbito da informação de sustentabilidade reportada abrange as seguintes unidades do Grupo NOVO BANCO na Europa, nomeadamente, NOVO BANCO, S.A., NOVO BANCO dos Açores S.A., NOVO BANCO Sucursal em Espanha, GNB Gestão de Ativos S.G.P.S., S.A. e Banco Best, S.A., sendo que os indicadores ambientais se restringem ao NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2017. Para uma maior precisão do âmbito dos indicadores consultar nas páginas seguintes as tabelas sobre das “contas de sustentabilidade”.

À semelhança do Relatório de 2016, o relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI) e com os princípios do *standard* AA1000APS. Foram ainda considerados os princípios de reporte definidos no *Framework* desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), para a elaboração de relatórios integrados.

Trata-se do quarto relatório de sustentabilidade do NOVO BANCO, até 18 de outubro de 2017, um banco de transição, na sequência da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, tendo sido elaborado em concordância com o modelo da *Global Reporting Initiative*. Ao longo do presente Relatório, foi incluída informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/2017, 28 de julho de 2017, para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo referentes a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno e diversidade nos órgãos de administração e fiscalização.

O Grupo NOVO BANCO pretende, continuar a estar alinhado com as melhores práticas de reporte, e deste modo determinou que o seu quarto relatório de sustentabilidade estivesse de acordo com a versão 4 do GRI (GRI 4 “Core”). A versão GRI4 ajudou o NOVO BANCO a concentrar a comunicação nas questões (sociais, ambientais e económicas) mais relevantes para o negócio e para os seus *stakeholders* durante o ano de 2017.

O relatório foi sujeito a verificação de acordo com os princípios definidos pela ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*), por uma entidade independente, a *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA*.

A informação sobre a gestão e *performance* em sustentabilidade do NOVO BANCO está reportada neste Relatório e Contas 2017 e disponível no *website* corporativo nas páginas dedicadas à sustentabilidade.

Estrutura do Reporte de Sustentabilidade

A estrutura de reporte de informação de Sustentabilidade do Grupo NOVO BANCO foi definida tendo por base a relevância dos vários temas, baseados no quadro de valores anunciado pelo Conselho de

Administração Executivo e que deverão nortear o NOVO BANCO, e que se encontram explícitos na missão e princípios orientadores do Grupo NOVO BANCO. Assim, no presente Relatório apresenta-se a resposta do NOVO BANCO a todos os temas considerados materiais neste período, sendo a informação sobre os restantes temas, considerados não materiais, disponibilizados no *site* institucional do Banco em www.novobanco.pt.

Na tabela seguinte indica-se o capítulo e a página com a resposta do NOVO BANCO a cada tema material, bem como a correspondência entre os temas materiais e os aspetos materiais do GRI4. Informação adicional poderá, ainda, ser consultada na tabela GRI no website institucional do Banco, em Relatórios de Sustentabilidade.

TEMAS MATERIAIS	CORRESPONDÊNCIA COM ASPECTOS MATERIAIS DO GRI4	LOCALIZAÇÃO NO RELATÓRIO E CONTAS 2017	PÁGINA
Satisfação do Cliente			
Liderança , com um foco particular na banca comercial, alcançando posição de topo em cada segmento onde opera; Simplicidade , nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.	Produtos e Serviços	Responsabilidade Corporativa Clientes	49-51
Inclusão financeira de pessoas e empresas			
Liderança , com um foco particular na banca comercial, alcançando posição de topo em cada segmento onde opera; Simplicidade , nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.	- Impactos Económicos Indiretos; - Portfolio de Produtos	Produtos de Poupança Microcrédito Serviços Mínimos Bancários Produtos e Serviços Ambientais	24-28 24-28; 34
Desenvolvimento do Capital Humano			
Missão e objetivos do Departamento de Capital Humano Política de Não Discriminação e Igualdade Política de Direitos Humanos	- Emprego - Formação e Educação - Diversidade e Igualdade de Oportunidades	Responsabilidade Corporativa Colaboradores	36-49
Relações com as partes interessadas			
Código de Conduta Branqueamento de capitais Política de Conflitos de Interesses	- Ética e Integridade - Envolvimento com Stakeholders - Não discriminação - Combate à corrupção	Responsabilidade Corporativa Envolvimento com os stakeholders Colaboradores Fornecedores	36-53 123

Para consulta da informação que consubstancia a informação em Sustentabilidade por favor consulte os seguintes documentos disponíveis no *website* corporativo (www.novobanco.pt):

- R&C – Relatório e Contas 2017; Tabela GRI; Guia de Leitura; Tabelas Contas da Sustentabilidade.

Tabelas Contas da Sustentabilidade:

Indicadores Ambientais (âmbito NOVO BANCO)

Ambientais	2015	2016	2017	Variação 2016/2017
Energia (G4-EN3, G4-EN5)				
Consumo de eletricidade total (GJ)*	149.938	131.215	112.437	-14,3%
Consumo de eletricidade total (kwh)*	41.649.568	36.448.556	31.232.543	-14,3%
Consumo de eletricidade do Data Center (kwh)	10.397.699	9.258.905	8.283.294	-10,5%
Consumo de eletricidade do Data Center (GJ)	37.432	33.332	29.820	-10,5%
Consumo de eletricidade (kwh/colaborador)	7.595	7.398	6.616	-10,6%
Consumo de gás natural (GJ)	466	498	501	0,6%
Consumo de gás natural (N.m ³)	12.113	12.956	13.025	0,5%
Consumo de gás butano (Kg)	1.980	1.890	1.620	-14,3%
Consumo de gás butano (GJ)	96	92	75	-18,5%
Consumo de Gasóleo Geradores (Litros)	3.554	2.850	5.000	75,4%
Consumo de Gasóleo Geradores (GJ)	126	101	177	75,2%
Consumo de Gasóleo Viaturas (Litros)	2.161.035	1.867.537	1.634.368	-12,5%
Consumo de Gasóleo Viaturas (GJ)	76.640	66.231	57.963	-12,5%
Consumo Gasolina Viatura (Litros)	7.263	5.672	2.590	-54,3%
Consumo Gasolina Viaturas (GJ)	239	187	85	-54,5%
Consumo total de energia (GJ)	227.505	198.324	171.238	-13,7%
Número de veículos	1.118	941	916	-2,7%
Número de viagens de avião	707	553	546	-1,3%
Água (G4-EN8)				
Consumo de água da rede pública (m ³)	82.705	73.721	62.441	-15,3%
Consumo água por colaborador (m ³ /colaborador)	15,1	14,9	13,2	-11,2%
Emissão de gases com efeito de estufa (tCO₂e) (G4-EN15, G4-EN16, G4-EN17) Unidades: t CO ₂ e Unidades: t CO ₂ e Unidades: t CO ₂ e				
Emissões em deslocações em frota da empresa	5.658	4.560	4.241	-7,0%
Emissões em equipamentos de cozinha a gás natural e butano	32,0	33,4	32,7	-2,1%
Emissões em geradores de emergência	9,3	7,5	13,0	73,3%
Emissões diretas (Âmbito 1)	5.699,3	4.600,9	4.286,7	-6,8%
Emissões da produção de electricidade adquirida	18.269,0	15.998,0	8.882,1	-44,5%
Emissões indiretas (Âmbito 2)	18.269,0	15.998,0	8.882,1	-44,5%
Total (âmbito1 e 2)	23.968,3	20.598,9	13.168,8	-36,1%
Emissões em deslocações de trabalho/viagens de negócios de avião	543,9	459,0	327,0	-28,8%
Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos Colaboradores	6.854,6	6.274,0	6.039,0	-3,7%
Emissões do Tratamento de águas Residuais	192,7	171,0	176,0	2,9%
Emissões indiretas (Âmbito 3)	7.591,2	6.904,0	6.542,0	-5,2%
Emissões totais (âmbito 1, 2, 3)	31.559,6	27.502,9	19.710,8	-28,3%
Consumo de materiais (G4-EN1, G4-EN2)				
Papel branco para consumo interno (toneladas)	351	266	246,3	-7,4%
Papel branco para uso interno (ton/colaborador)	0,064	0,054	0,052	-3,4%
Papel reciclado para uso interno (toneladas)	1	0,31	0,05	-83,9%
Impressos – Área de <i>printing</i> e <i>finishing</i> (toneladas)	147,0	127,0	123,7	-2,6%
Tonners e tinteiros (unidades)	303	131	146	11,5%
Gestão de resíduos (G4-EN23)				
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	156	76	198	160,5%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	94	74	68	-8,1%
Consumíveis recolhidos (unidades)	12.523	8.672	14.332	65,3%

* inclui Data Center

Indicadores Sociais

Âmbito: Grupo NOVO BANCO (Europa – Portugal e Espanha: NOVO BANCO; NOVO BANCO Açores; NOVO BANCO Sucursal em Espanha, Banco BEST; GNB Gestão de Ativos)

Total Colaboradores	2015	2016	2017
Total Colaboradores Grupo NB (*)	7 311	6 096	5 488
Total Colaboradores (âmbito da informação de recursos humanos)	6 239	5 513	5 287
(*) colaboradores com vínculos contratuais de efetivos e contratos a termo			
Colaboradores por género	2015	2016	2017
Homens	3 207	2 742	2 594
Mulheres	3 032	2 771	2 693
Colaboradores por região	2015	2016	2017
Europa	7 226	6 036	5 484
América	64	56	0
África	2	2	2
Ásia	19	2	2

Distribuição dos colaboradores por género e faixa etária segundo as categorias profissionais (%) (G4-LA12)	2015	2016	2017
Diretores			
Homens	68,9	67,5	66,9
Mulheres	31,1	32,4	33,1
< 30 anos	0,2	0,0	0,0
30 a 50 anos	69,7	71,1	69,5
> 50 anos	30,1	28,9	30,5
Chefias			
Homens	63,7	64,6	62,5
Mulheres	36,3	35,4	37,5
< 30 anos	0,5	0,3	0,0
30 a 50 anos	79,6	80,9	77,9
> 50 anos	20,0	18,8	22,1
Específico			
Homens	47,5	45,4	46,2
Mulheres	52,5	54,6	53,8
< 30 anos	5,2	4,2	3,0
30 a 50 anos	79,6	82,7	83,3
> 50 anos	15,2	13,1	13,6
Administrativo			
Homens	47,3	44,9	42,9
Mulheres	52,7	55,1	57,1
< 30 anos	6,4	5,7	5,7
30 a 50 anos	65,5	68,0	68,7
> 50 anos	28,0	26,3	25,6
Auxiliares			
Homens	27,7	45,5	64,5
Mulheres	72,3	54,5	35,5
< 30 anos	0,0	0,0	6,5
30 a 50 anos	21,3	27,3	41,9
> 50 anos	78,7	72,7	51,6

Contrato de Trabalho (G4-10)	Grupo NOVO BANCO 2015		Grupo NOVO BANCO 2016		Grupo NOVO BANCO 2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Efetivos	3 105	2 898	2 675	2 688	2 525	2 614
Contrato a termo	82	113	43	72	41	49
Trabalho temporário	13	15	21	27	25	29
Estágios	2	2	0	1	1	0
Outros	0	0	3	3	3	0

Taxa de rotatividade (%) Grupo NOVO BANCO (*) (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2015	Grupo NOVO BANCO 2016	Grupo NOVO BANCO 2017
Género			
Feminino	1,19	2,68	1,27
Masculino	2,05	2,07	1,12
Faixa etária			
< 30 anos	1,07	0,83	0,53
30 a 50 anos	2,04	2,97	1,8
> 50 anos	0,13	0,94	0,06

A taxa de rotatividade foi calculada com base no número de colaboradores que saíram voluntariamente e colaboradores demitidos.

A fórmula utilizada foi a seguinte: a soma do número de colaboradores que saíram voluntariamente e dos colaboradores demitidos a dividir pelo número total de colaboradores a 31 de dezembro de de cada ano

Taxa de novas contratações(*) (%) - Grupo NOVO BANCO (**) (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2015	Grupo NOVO BANCO 2016	Grupo NOVO BANCO 2017
Género			
Feminino	0,99	0,36	2,57
Masculino	0,74	0,56	3,22
Faixa etária			
< 30 anos	1,09	0,74	1,04
30 a 50 anos	0,59	0,15	4,14
> 50 anos	0,05	0,04	0,61

A fórmula utilizada para o cálculo das novas contratações foi a seguinte - número de admissões a dividir pelo número total de colaboradores no final de cada ano.

Licença de Maternidade/Paternidade (G4-LA3)	2015		2016		2017	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores com o benefício de licença de maternidade/ paternidade	6 239		5 513		5 287	
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	105	179	115	190	100	163
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	102	136	115	120	97	128
Taxa de retorno ao trabalho*	97%	76%	100%	63%	97%	79%

* Taxa de retorno calculada com base do número de regressos em 2017

Saúde e Segurança (G4-LA6)	Grupo NOVO BANCO 2015		Grupo NOVO BANCO 2016		Grupo NOVO BANCO 2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Acidentes de trabalho	23	29	23	30	17	34
Doenças de trabalho	0	0	0	0	0	0
Óbitos	0	0	0	0	0	0
Taxa de acidentes	0,82	1,14	0,97	1,31	0,76	1,53
Taxa de dias perdidos	0,05	0,06	0,35	0,08	0,05	0,06
Taxa de absentismo (% sem maternidade/paternidade)	1,9	3,5	1,4	2,2	1,73	2,74

A taxa de acidentes de trabalho e de dias perdidos foi calculada com base nas seguintes fórmulas:

Taxa de acidentes = Número de acidentes de trabalho/Horas trabalhadas*200.000

Taxa de dias perdidos = Número de dias perdidos/Horas trabalhadas*200.000

Saúde (número)	2015	2016	2017
Exames médicos	3.755	3.387	3.099
Atos médicos	28.808	27.651	19.822
Atos de enfermagem	5.066	7.623	7.109
Total	37.629	38.661	30.030

Horas de Formação por colaborador (G4-LA9)	Total Horas	Média (Horas/Colaborador)	Total Horas	Média (Horas/Colaborador)	Total Horas	Média (Horas/Colaborador)
	2015	2015	2016	2016	2017	2017
Género						
Feminino	64.036	21,1	73.889	26,7	166.265	61,7
Masculino	69.332	21,6	75.466	27,5	178.596	68,8
Categoria Profissional						
Diretores	5.961	10,1	5.829	11,5	26.132	53,8
Chefias	23.964	29,7	27.326	38,6	49.827	76,5
Específicos	61.303	23,7	69.188	30,5	149.829	66,0
Administrativos	42.122	19,1	46.992	23,4	119.038	64,3
Auxiliares	18	0,4	21	1,0	36	1,2

Avaliação de Desempenho (G4-LA11)	2015	2016	2017
Número de Colaboradores Promovidos			
Mudança de função	8	38	36
Mérito	314	288	303
Antiguidade	192	110	136
Total de Colaboradores Promovidos	514	436	475

Crédito Concedido a Colaboradores (euros)	NOVO BANCO 2015	NOVO BANCO 2016	NOVO BANCO 2017
Crédito à habitação	14.525.579	14.858.702	15.526.220
Crédito individual - Bens de consumo	1.861.668	4.051.789	4.562.098

Indicadores Económicos

<i>Stakeholders</i> - Criação de Valor (milhões de euros)	2015	2016	2017
Acionistas (dividendos)	—	—	—
Colaboradores (remuneração e formação)	397,6	303,5	275,7
Clientes (crédito concedido)	37.417	33.750	31.422
Fornecedores (gastos gerais administrativos)	285,4	231,4	215,4
Comunidade (donativos)	1,05	0,92	0,76
Estado (impostos)	-20,1	-227,6	-445,1

Página deixada intencionalmente em branco

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

1 Fomos contratados pela Administração do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores GRI, versão 4 (G4), que integram a informação de sustentabilidade, incluídos no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, preparados pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores GRI, incluídos no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “Global Reporting Initiative” (“GRI”), versão GRI 4 (G4), e com as instruções e critérios divulgados no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

Âmbito

4 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se os indicadores GRI 4 (G4) e específicos estão isentos de distorções materialmente relevantes.

5 O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, as diretrizes GRI 4 (G4), para a opção “De acordo – Essencial”.

6 Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- (v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PwC SROC, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras do Novo Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- (vii) Verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes da GRI 4 (G4), para a opção “De acordo – Essencial”.

7 Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

8 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

9 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

10 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

11 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores GRI 4 (G4) que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI 4 (G4) e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que o Novo Banco não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, as diretrizes GRI 4 (G4).

Restrições de uso

12 Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos da divulgação do Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além do Novo Banco, pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2017 da Empresa.

19 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Brochado Correia, R.O.C.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS DO GRUPO NOVO BANCO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016 reexpresso *	31.12.2016
Juros e proveitos similares	5	888 313	1 110 136	1 193 354
Juros e custos similares	5	(493 743)	(581 015)	(678 870)
Margem financeira		394 570	529 121	514 484
Rendimentos de instrumentos de capital	8	6 156	20 036	37 832
Rendimentos de serviços e comissões	6	387 245	381 530	378 370
Encargos com serviços e comissões	6	(71 792)	(108 592)	(113 003)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(56 571)	97 155	22 905
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	57 245	57 978	116 429
Resultados de reavaliação cambial	9	26 387	5 396	(6 576)
Resultados de alienação de outros ativos	10	(39 284)	(51 010)	(51 736)
Prémios líquidos de resseguro	11	-	-	49 201
Custos com sinistros líquidos de resseguro	12	-	-	(167 744)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	13	-	-	105 345
Outros resultados de exploração	14	860 754	56 277	37 041
Produto da atividade		1 564 710	987 891	922 548
Custos com pessoal	15	(275 740)	(300 848)	(303 463)
Gastos gerais administrativos	17	(215 409)	(228 118)	(231 352)
Depreciações e amortizações	29 e 30	(58 057)	(55 694)	(56 061)
Provisões líquidas de anulações	39	(190 931)	(49 201)	(52 319)
Imparidade do crédito líquida de reversões	25	(1 229 205)	(672 578)	(672 578)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	23 e 24	(134 787)	(340 333)	(365 883)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	27, 29, 30, 31, 33 e 53	(501 984)	(283 929)	(283 929)
Custos operacionais		(2 606 113)	(1 930 701)	(1 965 585)
Alienação de subsidiárias e associadas	1	3 931	24 325	24 325
Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial	31	8 377	4 074	4 074
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(1 029 095)	(914 411)	(1 014 638)
Impostos sobre o rendimento				
Correntes	40	(14 373)	(14 662)	(16 330)
Diferidos	40	(430 773)	208 051	243 924
		(445 146)	193 389	227 594
Resultado de atividades em continuação		(1 474 241)	(721 022)	(787 044)
Resultado de operações descontinuadas	27 e 53	74 779	(76 449)	(10 427)
Resultado líquido do exercício		(1 399 462)	(797 471)	(797 471)
Atribuível aos acionistas do Banco		(1 395 447)	(788 330)	(788 330)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(4 015)	(9 141)	(9 141)
		(1 399 462)	(797 471)	(797 471)
Resultados por ação básicos (em euros)	18	(0,24)	(0,16)	(0,16)
Resultados por ação diluídos (em euros)	18	(0,24)	(0,16)	(0,16)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,25)	(0,15)	(0,16)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,25)	(0,15)	(0,16)

* com a classificação da GNB Vida em operação descontinuada

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		(1 395 447)	(788 330)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(4 015)	(9 141)
		(1 399 462)	(797 471)
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	16	(24 646)	(82 415)
Impostos sobre remensurações de planos de benefícios definidos	a)	(38)	2 852
		(24 684)	(79 563)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	(2 030)	8 421
Efeito fiscal	a)	(15 572)	(773)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	a)	(212)	991
		(17 814)	8 639
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas potenciais no exercício	44	248 196	150 054
Ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	44	(77 533)	(95 522)
Impostos diferidos	44	(32 736)	(11 396)
		137 927	43 136
Total de outro rendimento integral do exercício		95 429	(27 788)
Total do rendimento integral do exercício		(1 304 033)	(825 259)
Atribuível aos acionistas do Banco		(1 300 018)	(816 118)
Atribuível aos interesses que não controlam		(4 015)	(9 141)
		(1 304 033)	(825 259)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	3 788 027	1 469 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	380 601	370 918
Ativos financeiros detidos para negociação	21	577 520	656 722
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	30 183	1 203 807
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	8 448 245	10 557 972
Aplicações em instituições de crédito	24	581 901	724 167
(dos quais: Operações com acordo de revenda)		21 463	12 793
Crédito a clientes	25	25 790 943	28 184 426
Derivados para gestão de risco	26	170 588	222 769
Ativos não correntes detidos para venda	27	5 448	7 764
Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	53	5 130 956	1 217 371
Propriedades de investimento	28	1 144 432	1 206 355
Outros ativos tangíveis	29	157 497	206 459
Ativos intangíveis	30	8 682	44 663
Investimentos em associadas	31	146 251	158 650
Ativos por impostos correntes	40	6 014	30 620
Ativos por impostos diferidos	40	1 964 017	2 603 979
Provisões técnicas de resseguro cedido	32	-	6 355
Outros ativos	33	3 723 544	3 460 416
Devedores por seguro direto e indireto		-	1 086
Outros ativos		3 723 544	3 459 330
Total de Ativo		52 054 849	52 332 672
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	6 410 123	6 410 033
Passivos financeiros detidos para negociação	21	559 765	632 831
Recursos de outras instituições de crédito	35	2 015 044	3 577 914
(dos quais: Operações com acordo de recompra)		79 737	1 625 020
Recursos de clientes	36	30 208 071	25 989 719
(dos quais: Operações com acordo de recompra)		227 964	216 625
Responsabilidades representadas por títulos	37	1 216 780	3 817 801
Derivados para gestão de risco	26	76 212	108 265
Contratos de investimento	38	-	3 396 425
Passivos não correntes detidos para venda	27	3 277	1 821
Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	53	5 525 962	748 807
Provisões	39	416 670	364 615
Provisões técnicas	32	-	1 333 567
Passivos por impostos correntes	40	13 887	16 972
Passivos por impostos diferidos	40	6 193	19 301
Passivos subordinados	41	-	48 100
Outros passivos	42	770 690	718 548
Credores por seguro direto e indireto		-	10 945
Outros passivos		770 690	707 603
Total de Passivo		47 222 674	47 184 719
Capital Próprio			
Capital	43	5 900 000	4 900 000
Outras reservas e resultados transitados	44	248 410	954 946
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(1 395 447)	(788 330)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		4 752 963	5 066 616
Interesses que não controlam	44	79 212	81 337
Total de Capital Próprio		4 832 175	5 147 953
Total de Passivo e Capital Próprio		52 054 849	52 332 672

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do	Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
		Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total					
Saldo em 31 de dezembro de 2015		4 900 000	64 066	1 844 266	1 908 332	(929 539)	5 878 793	56 581	5 935 374
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	44	-	43 136	-	43 136	-	43 136	-	43 136
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	44	-	-	(79 563)	(79 563)	-	(79 563)	-	(79 563)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	991	991	-	991	-	991
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	7 648	7 648	-	7 648	-	7 648
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(788 330)	(788 330)	(9 141)	(797 471)
Total do rendimento integral do exercício		-	43 136	(70 924)	(27 788)	(788 330)	(816 118)	(9 141)	(825 259)
Alterações à reserva originária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	41 864	41 864
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	-	(929 539)	(929 539)	929 539	-	-	-
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	(7 410)	(7 410)	-	(7 410)	(15 286)	(22 696)
Outros movimentos	-	-	-	11 351	11 351	-	11 351	-	11 351
Outras variações em Interesses que não controlam	44	-	-	-	-	-	-	7 319	7 319
Saldo em 31 de dezembro de 2016		4 900 000	107 202	847 744	954 946	(788 330)	5 066 616	81 337	5 147 953
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	44	-	137 927	-	137 927	-	137 927	-	137 927
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	44	-	-	(24 684)	(24 684)	-	(24 684)	-	(24 684)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(212)	(212)	-	(212)	-	(212)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	(17 602)	(17 602)	-	(17 602)	-	(17 602)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(1 395 447)	(1 395 447)	(4 015)	(1 399 462)
Total do rendimento integral do exercício		-	137 927	(42 498)	95 429	(1 395 447)	(1 300 018)	(4 015)	(1 304 033)
Aumento de capital	43	1 000 000	-	-	-	-	1 000 000	-	1 000 000
Alteração de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	5 500	5 500
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	-	(788 330)	(788 330)	788 330	-	-	-
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	45	45
Outros movimentos	-	-	-	(13 635)	(13 635)	-	(13 635)	-	(13 635)
Outras variações em Interesses que não controlam	44	-	-	-	-	-	-	(3 655)	(3 655)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		5 900 000	245 129	3 281	248 410	(1 395 447)	4 752 963	79 212	4 832 175

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		863 679	1 239 421
Juros e custos pagos		(606 293)	(839 416)
Serviços e comissões recebidas		388 278	378 621
Serviços e comissões pagas		(75 528)	(117 259)
Prémios de seguros recebidos, líquidos de resseguro		1 086	57 489
Sinistros pagos, líquidos de resseguro		(10 674)	(174 971)
Recuperações de créditos		35 453	32 270
Contribuições para o fundo de pensões		(65 416)	(120 018)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(426 948)	(592 678)
		103 637	(136 541)
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(1 477)	(1 040 065)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(45 910)	259 372
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(19 069 753)	(21 096 305)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		17 821 991	22 170 396
Emissão de contratos de investimento de seguros		(2 450)	(470 694)
Aplicações em outras instituições de crédito		471 361	532 267
Recursos de outras instituições de crédito		(1 703 829)	186 229
Crédito a clientes		1 096 002	1 219 831
Recursos de clientes e outros empréstimos		2 725 704	(1 078 524)
Derivados para gestão de risco		48 884	(4 482)
Outros ativos e passivos operacionais		234 814	450 421
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		1 678 974	991 905
Impostos sobre os lucros pagos		(47 398)	(35 546)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 631 576	956 359
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(1 400)	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1 e 53	61 957	28 179
Dividendos recebidos		11 681	53 597
Compra de ativos tangíveis		(5 535)	(9 239)
Venda de ativos tangíveis		(1 330)	11 675
Compra de ativos intangíveis		(8 790)	(6 419)
Venda de ativos intangíveis		449	-
Compra de propriedades de investimento		-	(111)
Venda de propriedades de investimento		21 472	69 940
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		78 504	147 622
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1 000 000	-
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		50 000	835 600
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(433 196)	(1 181 446)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		616 804	(345 846)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		2 326 884	758 135
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 579 209	822 521
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	(1 447)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		2 326 884	758 135
Caixa e equivalentes no fim do exercício		3 906 093	1 579 209
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	19	168 221	180 431
Disponibilidades em Bancos Centrais	19	3 619 806	1 288 828
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(262 535)	(260 968)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	380 601	370 918
Total		3 906 093	1 579 209

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo NOVO BANCO

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

 NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro NOVO BANCO centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a deliberação de 3 de agosto de 2014 sobre a transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco, SA.

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser o detentor único do capital social do NOVO BANCO, no valor de 4 900 milhões de euros, que passou a ter o estatuto de Banco de transição, com duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua criação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do NOVO BANCO foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro foi concluído o processo de venda do NOVO BANCO, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, SA, Sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente. Assim, a 31 de dezembro de 2017 o capital social do NOVO BANCO ascendia a 5 900 milhões de euros, representado por 9 799 999 997 ações nominativas sem valor nominal. Esta venda foi precedida da concretização de uma operação de *Liability Management Exercise* (LME) sobre obrigações cujo valor contabilístico ascendia a cerca de 3 mil milhões de euros.

Associado ao processo de venda, foi criado um Mecanismo de Capital Contingente que, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros.

Com a conclusão do processo de venda, o NOVO BANCO deixou de ser considerado banco de transição passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do Grupo NOVO BANCO são consolidadas pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O Grupo NOVO BANCO (à frente designado por Grupo ou Grupo NB) dispõe de uma rede de retalho de 473 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2016: 537 balcões) e no estrangeiro, incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela ² e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 5 escritórios de representação no estrangeiro (31 de dezembro de 2016: 6 escritórios de representação).

Deliberação de 3 de agosto de 2014 do Banco de Portugal sobre a transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco, SA

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

² Em processo de venda

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

1. Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:

(a) Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);
- (iii) Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);
- (iv) Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;
- (v) Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES") e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e Seguros Logo;
- (vi) Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;
- (vii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.

(b) As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):

- (i) Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os

serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício, diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;

- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);
- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cálculo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;

- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do NOVO BANCO, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo NOVO BANCO), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo Banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do Banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);
- (ix) A Responsabilidade Oak Finance.
- (c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;
- (d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;
- (e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;
- (f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;
- (g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.
2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º.
3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.
4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º

do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.

5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.
6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.
7. Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.
8. A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidas nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.
9. A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.
10. Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.
11. O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas consolidadas diretamente no NOVO BANCO:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	%interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
Novo Banco Serviços Corporativos, SL	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão imobiliária	100,00%	Integral
Novo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Novo Banco dos Açores, SA (NBA)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NBFINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB - Recuperação de Crédito, ACE (GNBREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
GNB - Sistemas de Informação, ACE (GNB SI)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,58%	Integral
GNB - Serviços de Suporte Operacional, ACE (GNB ACE)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,36%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,28%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Predilloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Arábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Investundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,86%	Integral
NB Logística - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	2007	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	85,84%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	54,88%	Integral
Fundes - Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado	2008	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	94,16%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Solid	2004	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
FLITPTREL VIII, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^{a)}	Integral
ASAS Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2010	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Autodril - Sociedade Imobiliária, SA	1998	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	95,28%	Integral
Portucalc - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, SA	1990	2012	Portugal	Exploração agrícola	94,80%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promotur - Empreendimentos Turístico, SA	1983	2014	Portugal	Promoção imobiliária	99,875%	Integral
Herdade da Boia - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	1995	2012	Portugal	Exploração de Campos de Golfe	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imoacay - Promoção Imobiliária, SA	2011	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Palexpo Imobiliária, SA	2002	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade do Pinheiro Resort, SA	2007	2017	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade do Pinheiro II - Investimento Imobiliário, SA	2008	2017	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Quinta da Ribeira	2006	2017	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
R Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2017	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Alternativo Especial Capital Criativo Promoção e Turismo	2017	2017	Portugal	Fundo de Investimento Especial	96,06%	Integral
GNB - Companhia de Seguros, SA (GNB SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Algérie	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Ederred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) Esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas atividades através de um acordo parassocial

b) A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades

c) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
Esprito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00%	Integral
Novo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	100,00%	Integral
Novo Banco Gestión, SGIIC, S.A	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	100,00%	Integral
Novo Banco Pensiones, SGFP, SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imbassai Participações, SA	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lírios Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda	2004	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UR3 Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,07% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Logic C - Logística Integrada, SA	2005	2016	Portugal	Logística	20,74%	Eq. Patrimonial
Epedal, SGPS, SA	2007	2015	Portugal	Gestão de participações sociais	12,22% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Attentionfocus, Lda	2014	2015	Portugal	Exploração de espaços energéticos	18,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Nexpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	2001	2015	Portugal	Fabrico de capacetes	33,83%	Eq. Patrimonial
Cristalmax - Indústria de Vidros, S.A.	1994	2017	Portugal	Fabrico de vidro	18,96% ^{b)}	Eq. Patrimonial
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, SA	1990	2012	Portugal	Exploração agrícola	94,80%	Integral
Herdade da Vargem Fresca VI - Comércio e Restauração SA	1997	2012	Portugal	Restauração	94,80%	Integral
Herdade da Vargem Fresca V - Clube de Campo SA	1990	2012	Portugal	Hípismo	94,80%	Integral
Herdade da Vargem Fresca VII - Sociedade de Hotelaria SA	2000	2012	Portugal	Hotelaria	94,80%	Integral
Herdade da Vargem Fresca III - Comércio e Serviços SA	2000	2012	Portugal	Serviços diversos	94,80%	Integral
Fundo de Investimento Alternativo Especial Capital Criativo Promoção e Turismo	2017	2017	Portugal	Fundo de Investimento Especial	96,06%	Integral
Muscateinvest Portugal, SA	2017	2017	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	96,06%	Integral

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades conforme referido na nota 2.2

c) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Adicionalmente, tendo presente os requisitos do IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC ^(*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Finance No. 3 ^(*)	2011	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano SME No. 3 ^(*)	2016	2016	Portugal	100%	Integral

(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida do *equity pieces* dos respetivos veículos (ver Nota 48)

Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	158 185	218 065
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	2 306 974	2 797 949
Responsabilidades representadas por títulos ^(a)	352 455	684 268

^(a) ver Nota 37

Durante o exercício de 2017, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo NOVO BANCO foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em abril de 2017, as Sociedades imobiliárias Herdade do Pinheirinho e Herdade do Pinheirinho II passaram a integrar o perímetro de consolidação do Grupo NOVO BANCO em resultado de um processo de dação em cumprimento das ações representativas da totalidade do capital social destas duas Sociedades;
- Em abril de 2017, foi realizado um aumento de capital do Fundo ASAS Invest no valor de 500 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em junho de 2017, foi realizado um aumento de capital do Fundo BES PME Growth no valor de 100 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em agosto de 2017, foi realizado um aumento de capital do Fimes Oriente no valor de 2 499 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em setembro de 2017, o NOVO BANCO alienou 100% da participação que detinha na Praça do Marquês, por 25 727 milhares de euros, registando uma mais-valia de 3 167 milhares de euros;
- Em dezembro de 2017, no âmbito de um processo de reestruturação de crédito, foi constituído o FIAE Capital Criativo Promoção e Turismo, tendo o NOVO BANCO realizado unidades de participação no valor de 133 927 milhares de euros, correspondente a 96,06% do total de capital do Fundo subscrito nessa data.

- Empresas associadas

- Em fevereiro de 2017, a Ascendi Group alterou a denominação social para Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, SA;
- Em maio de 2017 foi concluída a alienação da participação de 41,06% e das prestações acessórias da Nanium por um preço fixo de 18 585 milhares de euros e um preço variável dependente da verificação de determinadas condições, as quais poderão resultar no reconhecimento de proveitos adicionais em períodos futuros. A mais-valia desta transação ascendeu a 764 milhares de euros;
- Em junho de 2017 foi realizado um aumento de capital no Moza Banco, o qual não foi subscrito pela NB África, que passou a deter 10,13% do capital social do Moza Banco, deixando de ter influência significativa na sua gestão, pelo que o Moza Banco deixou de consolidar pela equivalência patrimonial no Grupo NOVO BANCO a partir dessa data. Esta alteração de método de consolidação não teve quaisquer impactos nas contas do Grupo;

- Em julho de 2017, o Fundo FCR PME NB adquiriu 33,4% do capital da Cristalmax por 1 400 milhares de euros.

Durante o exercício de 2016, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo NOVO BANCO foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em abril de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo Solid no valor de 855 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em maio de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo Amoreiras no valor de 7 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO, tendo a percentagem de detenção do Grupo aumentado de 93,49% para 93,72%;
- Em maio de 2016, o NOVO BANCO adquiriu à Tranquilidade 235 100 ações da GNB GA, representativas de 10% do capital desta subsidiária por 26 330 milhares de euros, passando o Grupo a deter a totalidade do capital;
- Em junho de 2016, o NOVO BANCO alienou à GNB GA a participação de 50% que detinha no capital da NOVO AF, tendo esta subsidiária passado a consolidar diretamente no subgrupo GNB GA;
- Em julho de 2016, foi liquidada a GNB Participações Internacionais, SGPS, SA (subsidiária da GNB GA);
- Em julho de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo BES Growth no valor de 140 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em julho de 2016, o Fundo Orey Reabilitação Urbana reduziu o capital decorrente do resgate das unidades de participação detidas por parte de todos os participantes, exceto o NOVO BANCO. Como tal, o Grupo NB passou a deter 100% do capital do Fundo;
- Em novembro de 2016 a GNB Concessões vendeu a ES Concessions Spain e a sua participada Auvisa;
- Em novembro de 2016 concretizou-se a venda das participações no Fundo Capital de Risco ESV II e Fundo Capital de Risco ESV III e das participadas da ES Tech Ventures: ES Ventures SCR e ESV Inovação e Internacionalização;
- Em dezembro de 2016, o BIBL foi incorporado por fusão no NOVO BANCO.

- Empresas associadas

- Em maio de 2016, o Fundo FCR Ventures II alienou 2,92% da participação detida na Outsystems, SA, tendo registado uma mais-valia de 3 648 milhares de euros;
- Em outubro de 2016, a ESTV alienou a totalidade da participação de 41,67% que detinha na ES Contact Center, incluindo suprimentos, por 632 milhares de euros, tendo registado a nível individual uma menos-valia de 319 milhares de euros;
- Em novembro de 2016, a Otherlog foi fusionada na Logic, passando o Fundo FCR PME NB a deter 36,53% desta última entidade;

- Em dezembro de 2016, a Palexpo - Espaços à sua Imagem, detida pelo Fundo FCR PME NB, foi liquidada;
- Em dezembro de 2016, foi alienada a totalidade da participação de 22,21% que a GNB Concessões detinha na Empark - Aparcamientos y Servicios, SA, registando uma mais-valia de 19 845 milhares de euros (14 221 milhares de euros líquido de interesses que não controlam).

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Praça do Marquês	-	-	-	25 757	-	25 757	3 167
FIAE Capital Criativo Promoção e Turismo	-	133 927	133 927	-	-	-	-
Portucale	-	340	340	-	-	-	-
Várzea da Lagoa	-	40	40	-	-	-	-
Quinta D. Manuel I	-	30	30	-	-	-	-
Imalgarve	-	70	70	-	-	-	-
JCN	-	246	246	-	-	-	-
Greenwoods	-	250	250	-	-	-	-
Autodril	-	120	120	-	-	-	-
Fimes Oriente	-	2 499	2 499	-	-	-	-
BES PME Capital Growth	-	100	100	-	-	-	-
ASAS Invest	-	500	500	-	-	-	-
	-	138 122	138 122	25 757	-	25 757	3 167
Empresas associadas							
Nanium	-	-	-	18 585	-	18 585	764
Cristalmax	1 400	-	1 400	-	-	-	-
	1 400	-	1 400	18 585	-	18 585	764
	1 400	138 122	139 522	44 342	-	44 342	3 931

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

(milhares de euros)

31.12.2016							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Solid	-	855	855	-	-	-	-
Amoreiras	-	7 000	7 000	-	-	-	-
GNB GA ^(b)	26 330	-	26 330	-	-	-	-
GNB - Participações Internacionais ^(c)	-	-	-	-	-	-	832
BES Growth	-	140	140	-	-	-	-
	26 330	7 995	34 325	-	-	-	832
Empresas associadas							
Ascendi Group	-	-	-	-	41 374	41 374	-
Outsystems	-	-	-	4 328	-	4 328	3 648
ES Contact Center	-	-	-	424	-	424	-
Auvisa	-	-	-	51 564	-	51 564	-
Empark	-	-	-	69 000	-	69 000	19 845
	-	-	-	125 316	41 374	166 690	23 493
	26 330	7 995	34 325	125 316	41 374	166 690	24 325

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

(b) Esta aquisição implicou uma redução dos interesses que não controlam no valor de 16 805 milhares de euros (ver Nota 44)

(c) Empresa liquidada em julho de 2016

O impacto dos valores de aquisição relativos a aumentos da percentagem de participação em subsidiárias já anteriormente controladas pelo Grupo, ao nível dos Interesses que não controlam, está incluído no quadro de movimento da nota 44, na linha “Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo”.

As subsidiárias que foram classificadas, nos termos do IFRS 5, como ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, encontram-se detalhadas na Nota 53.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 31 de dezembro de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2017. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016.

Dado que se trata de um segmento operacional reportável (Seguros Vida), a demonstração de resultados relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi reexpressa por forma a refletir a classificação da GNB Vida como operação descontinuada. Esta reexpressão visa assegurar a comparabilidade e consistência dos dados apresentados nos exercícios de 2017 e 2016. Ao longo das notas às contas é dada a indicação sempre que se tratem de valores reexpressos.

O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2017, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2017, incluindo as normas descritas na Nota 54. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 54.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com

exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2017 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 18 de abril de 2018, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do NOVO BANCO e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo NOVO BANCO) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido no IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas

empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, exceto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos por via da elevada probabilidade de resgate dos mesmos.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante, integra os resultados da entidade/ negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo.

O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos ativos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O NOVO BANCO realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de

imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos no IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade nos termos definidos no IFRS 10.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009, foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos

transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Em conformidade com o disposto no *IFRS 3*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o *IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do NOVO BANCO.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registadas por contrapartida de reservas (outro rendimento integral). Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa, e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco (i) os derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 33) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

☛ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

☛ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

☛ Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado

acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tinha operações de cobertura classificados como cobertura de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivativos que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o contrato hospedeiro, e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivativos embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Quando os derivativos embutidos não são destacados dos contratos hospedeiros, os instrumentos financeiros são reconhecidos e mensurados de acordo com a política referida na Nota 2.6.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo. Estes créditos são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivativos (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado

através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Para as exposições selecionadas para análise individual é avaliada a existência de imparidade específica. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, de entre outros, os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (segmento da carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva.

Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais, decorrente dessa análise, é identificada uma perda por imparidade, não são incluídos na avaliação coletiva.

Para estes créditos, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito, incluindo juro corrido, e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados

(considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas por contrapartida de juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

A metodologia descrita implica a assunção por parte do Grupo de juízos sobre pressupostos e estimativas, sendo que a utilização de outros pressupostos poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade.

A política de *write-off* de créditos seguida pelo Grupo rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal. Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

Cumpridos estes pressupostos, existem regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo, apresentados como segue:

- 📌 Os créditos não podem ter garantia real associada;
- 📌 Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade, sem dívida vincenda);

- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;
- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.6. Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, de títulos e de derivados, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelos IFRS, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial e (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

As aquisições e alienações de (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

No exercício de 2017, não foram realizadas transferências de ativos financeiros entre as categorias acima referidas.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo, anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito

ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Grupo. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a

garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Grupo NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.12. Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, durante o exercício de 2016 o Grupo alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos (e para Propriedades de investimento, no caso dos ativos detidos por fundos de investimento ou imóveis arrendados), devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do NOVO BANCO e das restantes instituições de crédito que integram o perímetro de consolidação do Grupo, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor; para os imóveis detidos por fundos de investimento, o justo valor é apurado pela média de duas avaliações, obtidas de entidades independentes, considerando as condições normais de mercado. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

(i) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

(ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável. Os ativos e os passivos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de ativos e passivos, conforme disposto no IFRS 5, em função das IAS/IFRS aplicáveis aos respetivos ativos e passivos.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Grupo usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação. Caso essas subsidiárias deixem de cumprir com as condições para serem registadas como ativos não correntes detidos para venda em conformidade com a IFRS 5, os seus ativos e passivos passam a ser consolidados integralmente nas respetivas rubricas de ativo e passivo, em conformidade com o disposto na Nota 27.

2.13. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos

que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outros resultados de exploração.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 16, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste

cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Até 1 de fevereiro de 2017, constituíam contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémio de antiguidade e Prémio de carreira

No âmbito do anterior Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, que vigorou até julho de 2016, o Grupo NB tinha o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tinha direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da

responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Planos de participação nos lucros e de bónus

O Grupo reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

2.17. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida de reservas por impostos diferidos (outro rendimento integral). Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Grupo não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado, a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conselho de Administração Executivo refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de

dezembro de 2015, em especial a relativa à clarificação das responsabilidades contingentes. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os juros de crédito a clientes incluem o juro de crédito a clientes para os quais foi reconhecida imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao

custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, na rubrica de Outros resultados de exploração, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros ativos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispendios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valia apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. São igualmente reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de investimento registadas decorrem apenas da atividade seguradora e de outras atividades não bancárias (Fundos de Investimento e Sociedades Imobiliárias).

2.25. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiro e em que o risco de seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação discricionária nos resultados atribuída aos segurados, é considerado como um contrato de seguro e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo

Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação discricionária nos resultados, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme o IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prêmios

Os prêmios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prêmios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prêmios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e ainda não reportados é efetuada com base na experiência histórica utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação discricionária nos resultados emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados atribuída corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente, mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“Shadow accounting”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros disponíveis para venda afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“Liability adequacy test”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. Na eventualidade de existir uma deficiência, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão para compromissos de taxa.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor.

Resseguro

No decurso normal da atividade seguradora, o Grupo cede negócio. Os valores a recuperar ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar de empresas de resseguros relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar às resseguradoras, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos ativos relacionados com o Resseguro Cedido, no âmbito de tratados de resseguro e que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada por um período superior a 18 meses ou de valor significativo (superior a 30%) no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 23.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 49 e 50.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 25.

3.4. Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do *goodwill* indicado na Nota 30.

3.5. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível

diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 40.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 16 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. A análise de sensibilidade aos pressupostos acima é apresentada na Nota 16.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.7. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de investimento

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística Provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente, de mortalidade, de longevidade e de taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização), incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos.

Quando existem sinistros declarados pelos tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo reconhece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Estes *cash flows* incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários *Market Consistent*. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. A curva utilizada para desconto da responsabilidade é uma curva de taxa de juro com risco.

3.8. Provisões

O Grupo reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais aprovadas em sede de Conselho de Administração Executivo do Banco e na sequência da não oposição do Banco de Portugal. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (i) por variação dos pressupostos utilizados (ii) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (iii) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 39.

3.9. Propriedades de investimento, Ativos recebidos por recuperação de crédito e Ativos não correntes detidos para venda

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos nas Notas 2.12 e 2.24. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respetivo valor de balanço reconhecido.

3.10. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder. Nesta análise, o Banco também tem em consideração contratos parassociais que possam existir e que resultam no poder de tomar decisões com impacto na gestão da atividade da entidade. A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto no balanço.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo NOVO BANCO desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o NOVO BANCO como principal unidade operacional – com uma rede de 429 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2016: 485 balcões) e com sucursais em Londres, Espanha (21 balcões), Ilhas Caimão, Venezuela, Luxemburgo, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 5 escritórios de representação – com o NB Açores (13 balcões), Banco

BEST (6 balcões), GNB GA, GNB Seguros (ramo de seguros não vida) e GNB Vida (ramo seguros vida), entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e *Private Banking*; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Gestão de Ativos; (4) Atividade de Seguros Vida; (5) Mercados; e (6) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do NOVO BANCO, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional é complementada, a nível do Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios de cada unidade.

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo, agregados por critérios de risco, mercado/geografia e natureza dos produtos e serviços:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde à atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 20 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c) **Private Banking:** agrega a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, a compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de gestão de ativos, o qual está integrado no segmento correspondente.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos as sucursais do NOVO BANCO em Espanha, Londres, Luxemburgo e Venezuela. A agregação destas unidades no exterior no mesmo segmento está desde logo relacionada com o critério geográfico e com a própria natureza dos clientes e dos produtos e serviços prestados.

Gestão de Ativos

Segmento que resulta da natureza específica dos produtos e serviços prestados, englobando a atividade de gestão de ativos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Seguros Vida

Segmento que resulta da natureza específica dos produtos e serviços prestados de negócio, abrangendo a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros GNB Vida, que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização e PPR's.

Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras. Encontra-se reconhecido neste segmento o proveito referente ao Mecanismo de Capital Contingente celebrado entre os acionistas do NOVO BANCO (ver nota 14). Uma vez que o Banco se encontra em situação de prejuízo fiscal em 2016 e 2017, os impostos diferidos reconhecidos (que incluem a anulação de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais no valor de 520 milhões de euros) foram totalmente afetos a este segmento.

4.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual o Conselho de Administração Executivo toma decisões, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do NOVO BANCO dedicadas ao Segmento

A atividade do NOVO BANCO abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento; (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos; (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio do NOVO BANCO ao segmento de Mercados.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os

preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido, pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas apresentados pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados para o caso das associadas do NOVO BANCO. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No NOVO BANCO estes ativos encontram-se afetos ao segmento de Mercados. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração Executivo. Nos quadros seguidamente apresentados os impostos diferidos reconhecidos no resultado do exercício foram incluídos no Centro Corporativo. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Mercados.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o NB Ásia (em maio de 2017, o NOVO BANCO alienou 75% da participação detida nesta instituição), Banco Internacional de Cabo Verde, BES Vénétie e Banco Delle Tre Venezie como operações descontinuadas, e o Novo Banco Servicios, Novo AF, Moza Banco (excluído do perímetro de consolidação durante o primeiro semestre de 2017), Ijar Leasing Algérie, as sucursais do NOVO BANCO em Londres, Espanha, Venezuela e Luxemburgo, e ainda as unidades localizadas no exterior da GNB GA.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é conforme se segue:

(milhares de euros)									
	31.12.2017								
	Retalho	Empresas	Private banking	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	47 705	103 424	(405)	37 724	79	-	206 043	-	394 570
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	160 149	115 693	7 783	26 913	29 406	-	(24 491)	-	315 453
Outros proveitos operacionais	12 019	9 342	1 907	(39 652)	(594)	-	79 970	791 695	854 687
Proveitos operacionais totais	219 873	228 459	9 285	24 985	28 891	-	261 522	791 695	1 564 710
Custos operacionais	324 602	1 089 725	11 359	199 742	16 911	-	881 566	82 208	2 606 113
Dos quais:									
Provisões/Imparidade	24 703	1 038 789	(670)	131 501	5 171	-	857 413	-	2 056 907
Depreciações e amortizações	29 213	4 388	1 144	13 181	200	-	4 979	4 952	58 057
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	3 931	-	3 931
Resultados de associadas	-	-	-	-	-	-	8 377	-	8 377
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam	(104 729)	(861 266)	(2 074)	(174 757)	11 980	-	(607 736)	709 487	(1 029 095)
Impostos	-	-	-	2 370	3 959	-	4 020	434 797	445 146
Resultado de operações descontinuadas	-	-	-	67 556	-	3 672	3 551	-	74 779
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	920	-	-	291	-	-	(5 226)	-	(4 015)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(105 649)	(861 266)	(2 074)	(109 862)	8 021	3 672	(602 979)	274 690	(1 395 447)
Proveitos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾	5 330	4 606	-	222 594	4 565	-	(215 729)	-	21 366
Total do Ativo líquido	17 076 161	13 350 401	2 079 770	7 364 931	64 090	5 033 723	7 085 773	-	52 054 849
Total do Passivo	17 074 184	13 926 328	2 082 118	6 867 607	10 178	4 546 285	2 715 974	-	47 222 674
Investimentos em associadas	-	-	-	9 633	-	-	136 618	-	146 251
Investimentos em ativos tangíveis	72	-	-	154	-	-	5 309	-	5 535
Investimentos em ativos intangíveis	-	-	-	2 263	24	-	10 239	-	12 526
Investimentos em ativos não correntes	-	-	-	1 469	-	-	-	-	1 469
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em outros ativos - imóveis	2 666	-	-	10 806	-	-	170 731	-	184 203

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

(milhares de euros)

	31.12.2016								
	Retalho	Empresas	Private banking	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro *	62 280	103 139	8 969	51 380	378	-	302 975	-	529 121
Rendimentos líquidos de serviços e comissões *	135 450	120 193	8 707	33 308	29 188	-	(53 908)	-	272 938
Outros proveitos operacionais *	17 086	(24 530)	1 558	516	(1 536)	-	192 738	-	185 832
Proveitos operacionais totais *	214 816	198 802	19 234	85 204	28 030	-	441 805	-	987 891
Custos operacionais *	345 744	517 104	30 369	220 117	18 812	-	700 393	98 162	1 930 701
Dos quais:									
Provisões/Imparidade *	34 781	466 109	16 820	148 366	5 323	-	674 642	-	1 346 041
Depreciações e amortizações *	28 879	3 616	1 214	9 503	247	-	5 105	7 400	55 964
Alienação de subsidiárias e associadas *	-	-	-	-	832	-	23 493	-	24 325
Resultados de associadas *	-	-	-	185	927	-	2 962	-	4 074
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam *	(130 928)	(318 302)	(11 135)	(134 728)	10 977	-	(232 133)	(98 162)	(914 411)
Impostos *	-	-	-	3 828	3 841	-	5 569	(206 627)	(193 389)
Resultado de operações descontinuadas *	-	-	-	1 272	-	(66 022)	(11 699)	-	(76 449)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam *	1 258	-	-	148	-	-	(10 547)	-	(9 141)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco *	(132 186)	(318 302)	(11 135)	(137 432)	7 136	(66 022)	(238 854)	108 465	(788 330)
Proveitos operacionais intersegmentos ^{(1) *}	2 556	6 162	-	236 242	5 322	-	(221 711)	-	28 571
Total do Ativo líquido	15 419 781	13 741 698	2 356 202	12 136 732	71 794	5 324 739	3 281 726	-	52 332 672
Total do Passivo	15 448 110	14 060 000	2 367 375	11 079 445	14 553	4 909 469	(694 233)	-	47 184 719
Investimentos em associadas	-	-	-	10 368	3 361	-	144 921	-	158 650
Investimentos em ativos tangíveis	35	-	-	54	952	54	8 144	-	9 239
Investimentos em ativos intangíveis	619	-	-	1 552	33	82	8 389	-	10 675
Investimentos em ativos não correntes	666	-	-	8 615	-	-	206 018	8	215 307
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	111	-	111
Investimentos em outros ativos - imóveis	2 080	-	-	5 041	-	-	96 768	-	103 889

(1) Os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)
 * - valores reexpressos

A informação geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017									
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	(1 222 647)	(140 398)	(20 532)	(2 307)	-	-	(229)	(378)	(8 956)	(1 395 447)
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	73 644	-	2 179	-	-	-	(33)	(378)	(633)	74 779
Total de Proveitos	5 239 461	119 585	209 177	209 207	-	-	11	-	-	5 777 441
Proveitos operacionais intersegmentos	(209 373)	9 194	66 743	154 802	-	-	-	-	-	21 366
Ativo líquido	45 120 990	2 514 981	2 956 722	1 336 713	15 897	3 060	89 619	-	16 867	52 054 849
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	4 110 141	-	973 724	-	-	3 060	28 440	4 785	10 806	5 130 956
Investimentos em associadas	141 835	-	-	-	-	-	-	-	4 416	146 251
Investimentos em ativos tangíveis	5 381	154	-	-	-	-	-	-	-	5 535
Investimentos em ativos intangíveis	10 263	2 263	-	-	-	-	-	-	-	12 526
Investimentos em ativos não correntes	-	1 469	-	-	-	-	-	-	-	1 469
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em outros ativos - imóveis	173 397	10 806	-	-	-	-	-	-	-	184 203
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam ^(a)	(930 388)	(67 531)	(19 946)	(1 667)	-	-	(229)	(378)	(8 956)	(1 029 095)
Volume de negócios ^{(a) (b)}	2 047 461	83 753	148 351	203 586	-	-	11	-	-	2 483 162
Número de colaboradores ^(a)	5 156	291	16	14	-	-	-	-	11	5 488
Subvenções públicas recebidas ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: juros e proveitos similares, rendimentos de instrumentos de capital, rendimentos de serviços e comissões, resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, resultados de reavaliação cambial, resultados de alienação de outros ativos, outros resultados de exploração e resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial.

(milhares de euros)

	31.12.2016									
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco*	(723 456)	(30 148)	(36 383)	19 563	(261)	927	(1 027)	104	(17 649)	(788 330)
(do qual: relativo a operações descontinuadas) *	(77 721)	-	1 168	-	-	-	-	104	-	(76 449)
Total de Proveitos	6 285 816	172 137	205 795	310 742	763	927	58	104	(13 693)	6 962 649
Proveitos operacionais intersegmentos	259 049	4 173	(36 825)	(197 828)	-	-	-	-	2	28 571
Ativo líquido	40 888 268	3 207 303	4 187 570	3 788 232	15 664	3 364	97 615	111 429	33 227	52 332 672
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	3 292	-	1 130 161	-	-	-	32 553	51 365	-	1 217 371
Investimentos em associadas	134 420	-	-	-	-	3 362	-	-	20 868	158 650
Investimentos em ativos tangíveis	9 185	48	-	-	-	-	-	-	6	9 239
Investimentos em ativos intangíveis	9 123	1 579	(27)	-	-	-	-	-	-	10 675
Investimentos em ativos não correntes	206 684	8 623	-	-	-	-	-	-	-	215 307
Investimentos em propriedades de investimento	111	-	-	-	-	-	-	-	-	111
Investimentos em outros ativos - imóveis	98 848	5 041	-	-	-	-	-	-	-	103 889
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam ^{(a) *}	(830 679)	(45 052)	(41 873)	21 099	(261)	927	(1 027)	104	(17 649)	(914 411)
Volume de negócios ^{(a) (b)}	1 400 812	93 620	163 362	285 029	322	927	58	-	2 269	1 946 399
Número de colaboradores ^(a)	5 687	303	18	16	-	-	-	-	72	6 096
Subvenções públicas recebidas ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: juros e proveitos similares, rendimentos de instrumentos de capital, rendimentos de serviços e comissões, resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, resultados de reavaliação cambial, resultados de alienação de outros ativos, outros resultados de exploração e resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial.

* - valores reexpressos

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016 *		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	729 615	24 242	753 857	916 269	16 656	932 925
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	18 121	18 121
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	34 151	-	34 151	58 906	-	58 906
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	76 638	-	76 638	58 570	-	58 570
Juros de derivados para gestão de risco	-	19 311	19 311	-	34 188	34 188
Outros juros e proveitos similares	4 356	-	4 356	7 426	-	7 426
	844 760	43 553	888 313	1 041 171	68 965	1 110 136
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	192 933	11 325	204 258	263 099	16 652	279 751
Juros de recursos de clientes	221 259	1 895	223 154	220 158	2 200	222 358
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	26 487	-	26 487	41 030	-	41 030
Juros de derivados para gestão de risco	-	25 404	25 404	-	24 184	24 184
Outros juros e custos similares	14 440	-	14 440	13 692	-	13 692
	455 119	38 624	493 743	537 979	43 036	581 015
	389 641	4 929	394 570	503 192	25 929	529 121

* - reexpresso

Os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, de recursos de clientes e de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito incluem a 31 de dezembro de 2017, respetivamente, o valor de 523 milhares de euros, 3 555 milhares de euros e 5 842 milhares de euros de operações com acordo de recompra (31 de dezembro de 2016: 533 milhares de euros de juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, 6 milhares de euros de juros de recursos de clientes e 18 415 milhares de euros de juros de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito).

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	263 869	245 001
Por garantias prestadas	64 058	75 340
Por operações realizadas com títulos	6 650	7 693
Por compromissos perante terceiros	10 253	12 362
Outros rendimentos de serviços e comissões	42 415	41 134
	387 245	381 530
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	50 652	54 935
Por garantias recebidas	2 915	33 375
Por operações realizadas com títulos	5 512	5 995
Outros encargos com serviços e comissões	12 713	14 287
	71 792	108 592
	315 453	272 938

* - reexpresso

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 2,0 milhões de euros e 32,9 milhões de euros, respetivamente, relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 37).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016 *		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	8	7	1	-	2	(2)
De outros emissores	673	163	510	806	226	580
Ações	161	3	158	212	175	37
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	27	-	27
	842	173	669	1 045	403	642
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	39 027	43 173	(4 146)	56 857	51 886	4 971
Contratos sobre taxas de juro	803 297	803 332	(35)	1 376 665	1 480 832	(104 167)
Contratos sobre ações/índices	61 519	20 128	41 391	52 661	19 738	32 923
Contratos sobre créditos	71 017	90 437	(19 420)	107 091	121 001	(13 910)
Outros	8 387	4 114	4 273	1 549	11 739	(10 190)
	983 247	961 184	22 063	1 594 823	1 685 196	(90 373)
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	9 764	-	9 764
De outros emissores	484	7 364	(6 880)	28 450	517	27 933
Ações	514	3	511	-	3 119	(3 119)
Outros títulos de rendimento variável	427	-	427	597	2 277	(1 680)
	1 425	7 367	(5 942)	38 811	5 913	32 898
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	8 875	42 071	(33 196)	36 226	6 051	30 175
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	2 339	-	2 339	78 506	-	78 506
Recursos de clientes	2 067	-	2 067	21 381	37	21 344
Responsabilidades representadas por títulos	174	44 745	(44 571)	23 963	-	23 963
	4 580	44 745	(40 165)	123 850	37	123 813
	14 880	94 183	(79 303)	198 887	12 001	186 886
	998 969	1 055 540	(56 571)	1 794 755	1 697 600	97 155

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*, conforme apresentado na Nota 26

* - Reexpresso

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui um efeito negativo de 63,7 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2016: efeito positivo de 24,2 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 31 de dezembro de 2017, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais se relacionam essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 6 137 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6 597 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados de ativos financeiros disponíveis para venda são compostos por:

	31.12.2017			31.12.2016 *		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	46 944	6 459	40 485	26 598	20 367	6 231
De outros emissores	904	28	876	278	665	(387)
Ações	8 306	165	8 141	49 223	2 054	47 169
Outros títulos de rendimento variável	8 172	429	7 743	4 965	-	4 965
	64 326	7 081	57 245	81 064	23 086	57 978

* - reexpresso

Durante o ano de 2016, no âmbito da operação de aquisição da Visa Europe por parte da Visa Internacional, foi registado um ganho de 30 086 milhares de euros.

Adicionalmente, durante o exercício de 2017, foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 6 156 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da SIBS no valor de 1 483 milhares de euros e da Euronext no valor de 1 243 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 20 036³ milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ES Health Care no valor de 13 465 milhares de euros e da SIBS no valor de 2 233 milhares de euros).

³ reexpresso

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016 *		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 125 281	1 098 894	26 387	1 020 920	1 015 524	5 396
	1 125 281	1 098 894	26 387	1 020 920	1 015 524	5 396

* - reexpresso

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31-12-2016 *
Créditos a clientes	(35 166)	(696)
Imóveis	(3 316)	(31 867)
Equipamento	(376)	(16 441)
Outros	(426)	(2 006)
	(39 284)	(51 010)

* - reexpresso

NOTA 11 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2017	31-12-2016 *	31.12.2016
Prémios brutos emitidos	-	-	93 629
Prémios de resseguro cedido	-	-	(44 428)
Prémios líquidos de resseguro	-	-	49 201

* - reexpresso

Os prémios brutos emitidos por natureza são analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2017	31-12-2016 *	31.12.2016
Tradicionais	-	-	57 282
Capitalização com participação nos resultados	-	-	36 347
	-	-	93 629

* - reexpresso

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo financeiro. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 12 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2017	31-12-2016 *	31.12.2016
Seguro direto			
Montantes pagos	-	-	179 723
Variação da provisão para sinistros	-	-	(600)
	-	-	179 123
Resseguro cedido			
Montantes pagos	-	-	(11 650)
Variação da provisão para sinistros	-	-	271
	-	-	(11 379)
	-	-	167 744

* - reexpresso

NOTA 13 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2017	31-12-2016*	31.12.2016
Provisão matemática	-	-	105 468
Provisão para participação nos resultados	-	-	(624)
Outras provisões técnicas	-	-	1 602
Provisões para resseguro	-	-	(1 071)
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	-	-	(30)
	-	-	105 345

* - reexpresso

Decorrente da celebração de um tratado de resseguro em junho de 2013, mediante o qual a GNB Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013, a GNB Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da GNB Vida. A partir dessa data, a GNB Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado, efetuando o *servicing* destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Outros proveitos de exploração		
Serviços informáticos	597	251
Resultados de recuperação de operações de crédito	35 453	32 270
Serviços não recorrentes de consultoria	436	1 605
Alteração do perímetro de consolidação	-	65 199
Renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho	-	28 463
Proveitos de Fundos e sociedades imobiliárias	30 226	34 468
Ativação do Mecanismo de Capital Contingente	791 695	-
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 37)	187 114	-
Ganhos na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	27 704	18 959
Outros proveitos	56 499	81 975
	1 129 724	263 190
Outros custos de exploração		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 37 e 41)	-	(16 794)
Impostos diretos e indiretos	(18 064)	(16 355)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(19)	(78)
Contribuição para o fundo de resolução	(7 821)	(6 705)
Contribuição para o fundo único de resolução	(19 683)	(25 063)
Contribuição sobre o setor bancário	(30 838)	(36 966)
Quotizações e donativos	(1 952)	(2 134)
Custos de Fundos e sociedades imobiliárias	(18 701)	(29 382)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 670)	(1 615)
Indemnizações contratuais (SPE)	(3 307)	(11 838)
Perdas na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	(95 394)	(13 772)
Outros custos	(71 521)	(46 211)
	(268 970)	(206 913)
Outros proveitos/ (custos) de exploração	860 754	56 277

* - reexpresso

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do NOVO BANCO, foi criado um Mecanismo de Capital Contingente. Neste contexto, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros. O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos apresentavam um valor líquido de 5,4 mil milhões de euros (essencialmente em resultado tanto do registo de perdas como da ocorrência de recebimentos e recuperações). Face aos prejuízos apresentados pelo NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2017, verificaram-se as condições que determinam que, em 2018, será gerada uma obrigação de pagamento por parte do Fundo de Resolução, de 791 695 milhares de euros.

Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2017 e da realização da operação do *Liability Management Exercise* (LME), o Grupo reconheceu um ganho de 187,1 milhões de euros, dos quais 209,7 milhões de euros relativos ao LME (31 de dezembro de 2016: perda de 16,9 milhões de euros) (ver Notas 37 e 41).

NOTA 15 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Vencimentos e salários	206 636	222 820
Remunerações	205 168	222 820
Prémios de antiguidade/ carreira (ver Nota 16)	1 468	-
Encargos sociais obrigatórios	62 461	69 931
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 16)	1 767	1 458
Outros custos	4 876	6 639
	275 740	300 848

* - reexpresso

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 39.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo NOVO BANCO são apresentados na Nota 47.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO, decompõe-se como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Colaboradores do NOVO BANCO	4 970	5 258
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	518	838
Total colaboradores do Grupo	5 488	6 096

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO analisa-se como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Funções diretivas	497	555
Funções de chefia	641	730
Funções específicas	2 389	2 551
Funções administrativas e outras	1 961	2 260
	5 488	6 096

 NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS***Pensões de reforma e benefícios de saúde***

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos

de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NB, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões, atualmente designado por Fundo de Pensões NB.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com o IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgadas dos valores apresentados para os planos de benefício definido.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,10%	9,04%	2,10%	-0,93%
Taxa de desconto	2,10%	-	2,10%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	-3,04%	0,25%	(1) 0,50%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	1,63%	0,50%	(2) 1,87%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 73/77-2 anos	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-2 anos		TV 88/90-2 anos	

(1) 0,75% em 2017; em 2018 e 2019 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,00% e a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,25%

(2) 0,75% em 2017; a partir de 2018 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

Nota: estes pressupostos aplicam-se também ao cálculo das responsabilidades com SAMS

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos	4 084	4 705
Reformados e sobreviventes	6 590	6 381
TOTAL	10 674	11 086

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 663 489)	(1 577 750)
Pensionistas	(1 053 871)	(901 440)
Ativos	(609 618)	(676 310)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 648 405	1 557 979
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 33 e 42)	(15 084)	(19 771)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	421 246	396 576

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

	(milhares de euros)			
Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2017		31.12.2016	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(62 082)	60 977	(59 380)	59 526
Taxa de crescimento dos salários	21 201	(25 050)	16 719	(15 231)
Taxa de crescimento das pensões	44 766	(44 630)	21 533	(21 553)
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(53 674)	49 781	(48 816)	47 272

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades no início do exercício	1 577 750	1 545 996
Custo do serviço corrente	421	1 248
Custo dos juros	33 099	37 663
Contribuições dos participantes	2 764	2 852
Contribuições de outras entidades	237	287
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	102 268	26 758
- (Ganhos) e perdas de experiência	15 263	12 318
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(66 569)	(68 910)
Valor das responsabilidades transferidas para planos de contribuição definida	(26 066)	-
Reformas antecipadas	30 240	39 622
Diferenças cambiais e outros	(5 918)	(20 084)
Responsabilidades no final do exercício	1 663 489	1 577 750

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo dos fundos no início do exercício	1 557 979	1 514 326
Rendimento líquido do fundo	124 512	(6 209)
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	32 612	37 507
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	91 900	(43 716)
Contribuições do Grupo	65 416	120 018
Contribuições dos empregados	2 764	2 852
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(66 569)	(68 910)
Valor dos ativos transferidos para planos de contribuição definida	(26 066)	-
Diferenças cambiais e outros	(9 631)	(4 098)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 648 405	1 557 979

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	139 119	89 444	228 563	63 185	58 532	121 717
Instrumentos de dívida	856 242	282	856 524	608 841	303	609 144
Fundos de investimento	209 244	54 238	263 482	458 249	65 733	523 982
Dívida estruturada	10 701	484	11 185	492	6 646	7 138
Instrumentos derivados	-	-	-	(6)	-	(6)
Imóveis	-	114 537	114 537	-	129 806	129 806
Caixa e equivalentes de caixa	-	174 114	174 114	-	166 198	166 198
Total	1 215 306	433 099	1 648 405	1 130 761	427 218	1 557 979

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis	70 752	85 067
Total	70 752	85 067

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o fundo não detinha valores mobiliários representativos de capital ou emitidos por subsidiárias do Grupo NOVO BANCO.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	396 576	314 161
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	102 268	26 758
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	(76 637)	56 034
Outros	(961)	(377)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	421 246	396 576

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Custo do serviço corrente	421	1 248
Juro líquido	2 748	2 322
Outros	1 346	210
Custos com benefícios pós emprego	4 515	3 780

No exercício de 2017, o valor de reformas antecipadas foi de 30,0 milhões de euros, os quais se enquadram no processo de reestruturação do Grupo e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 39). No exercício de 2016, o valor das reformas antecipadas foi de 39,6 milhões de euros, dos quais 37,6 milhões de euros foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 39).

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No início do exercício	(19 771)	(31 670)
Custo do exercício	(4 515)	(3 780)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(25 631)	(82 415)
Contribuições efetuadas no exercício	65 416	120 018
Outros	(30 583)	(21 924)
No final do exercício	(15 084)	(19 771)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 663 489)	(1 577 750)	(1 545 996)	(1 501 735)
Saldo dos fundos	1 648 405	1 557 979	1 514 326	1 442 119
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(15 084)	(19 771)	(31 670)	(59 616)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	15 263	12 318	(2 330)	14 251
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(91 900)	43 716	17 545	119 040

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente de 16 anos (31 de dezembro de 2016: aproximadamente 17 anos). O quadro seguinte apresenta o detalhe temporal dos benefícios estimados a pagar:

	(milhares de euros)			
	Até um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Mais de cinco anos
Valor estimado dos benefícios a pagar	56 410	57 769	177 634	1 913 487

A 31 de dezembro de 2017, as responsabilidades em balanço encontram-se totalmente financiadas para o plano base e complementar. Não foi efetuada a contribuição para o Plano complementar CE, estando a mesma condicionada à formalização da separação das responsabilidades e ativos entre o NB e o BES decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11/02/2015. O montante não financiado ascende a 15 084 milhares de euros. Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2017, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 6 371 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 2.16 – Benefícios aos colaboradores - Prémios de antiguidade e prémio de carreira (31 de dezembro de 2016: 5 149 milhares de euros) (ver Nota 42).

No ano de 2017 os custos reconhecidos com os prémios de carreira foram de 1 468 milhares de euros (ver Nota 15). No ano de 2016, não se registaram custos com o prémio por antiguidade / prémio de carreira, decorrente do facto das responsabilidades apuradas para o Prémio de carreira, acrescido dos proporcionais a pagar do prémio de antiguidade decorrentes da alteração do ACT, serem inferiores às responsabilidades relativas ao Prémio de antiguidade apuradas e registadas em 31 de dezembro de 2015.

NOTA 17 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Rendas e alugueres	27 397	31 699
Publicidade e publicações	9 737	11 826
Comunicações e expedição	15 121	17 605
Conservação e reparação	8 860	9 884
Deslocações e representação	3 023	3 668
Transporte de valores	4 184	4 123
Seguros	5 562	3 830
Serviços de informática	52 550	48 355
Trabalho independente	8 343	5 329
Mão de obra eventual	1 859	1 610
Sistema eletrónico de pagamentos	10 541	10 119
Serviços judiciais, contencioso e notariado	15 989	22 810
Consultoria e auditoria	19 358	18 363
Água, energia e combustíveis	5 990	8 278
Material de consumo corrente	2 146	2 281
Outros custos	24 749	28 338
	215 409	228 118

* - reexpresso

A rubrica Rendas e alugueres inclui 5 675 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6 825 milhares de euros) relativos a custos com locações operacionais de viaturas, havendo a possibilidade de a qualquer momento o Grupo proceder ao cancelamento no que se refere a pagamentos futuros.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os honorários faturados durante o exercício de 2017 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalha-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Revisão legal das contas anuais	1 955	3 997
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 158	1 461
Consultoria fiscal	-	24
Outros serviços	90	662
Valor total dos serviços faturados	3 203	6 144

Em 31 de dezembro de 2016, os honorários relativos aos Serviços de revisão legal e revisão limitada incluem honorários de anos anteriores mas que apenas foram faturados em 2016.

NOTA 18 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(1 395 447)	(788 330)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	5 906 849	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros)	(0,24)	(0,16)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros) *	(0,25)	(0,15)

* - reexpresso

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 19 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	168 221	180 431
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	3 584 409	1 234 082
Outros bancos centrais	35 397	54 746
	3 619 806	1 288 828
	3 788 027	1 469 259

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 224,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 206,2 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo

com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2017 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,00% (31 de dezembro de 2016: 0,01%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2017 foi incluído no período de observação de 20 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

NOTA 20 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	16 909	22 646
Cheques a cobrar	68 057	60 924
	84 966	83 570
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	271 366	262 289
Outras disponibilidades	24 269	25 059
	295 635	287 348
	380 601	370 918

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	2	1
Ações	79	215
Outros títulos de rendimento variável	286	383
	367	599
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	577 153	656 123
	577 520	656 722
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	559 765	632 831
	559 765	632 831

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	2	1
Duração indeterminada	365	598
	367	599

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	410 673	3 719	3 829	350 058	6 040	7 238
- vendas	410 176			351 326		
Currency Swaps						
- compras	1 393 771	1 539	579	1 014 827	783	423
- vendas	1 400 834			1 007 657		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	24 507	21 657	21 886	25 935	23 017	23 273
- vendas	24 508			25 913		
Currency Options						
- compras	394 388	6 783	7 041	320 846	8 289	7 713
- vendas	399 717			270 183		
		33 698	33 335		38 129	38 647
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	7 206 977	496 747	507 324	7 712 009	594 632	578 811
- vendas	7 241 798			7 741 086		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	43 734	501	539	45 616	1 078	1 035
- vendas	47 623			60 100		
Interest Rate Futures ^{a)}						
- compras	-	-	-	-	-	-
- vendas	185 000			-		
Interest Rate Options						
- compras	1 650 963	-	-	-	-	-
- vendas	-			-		
		497 248	507 863		595 710	579 846
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	26 625	561	557	16 702	740	251
- vendas	26 625			16 702		
Equity / Index Options						
- compras	957 486	45 631	17 897	364 367	2 617	13 842
- vendas	1 083 041			454 127		
Equity / Index Futures ^{a)}						
- compras	12 968	-	-	64 432	-	-
- vendas	-			59 218		
Future Options ^{a)}						
- compras	6	-	-	550 232	-	-
- vendas	-			-		
		46 192	18 454		3 357	14 093
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	7 814	15	113	115 823	18 927	245
- vendas	7 814			115 823		
		15	113		18 927	245
Total		577 153	559 765		656 123	632 831

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem (ver Nota 33)

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

No exercício de 2017, o Grupo reconheceu um ganho de 6,7 milhões de euros relacionado com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2016: perda de 10,0 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos derivados detidos de negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	2 455 482	2 634 097	(15 051)	2 056 470	1 974 247	(25 744)
De 3 meses a um ano	2 589 198	957 743	7 853	1 370 455	867 272	1 924
De um a cinco anos	2 329 637	2 413 337	(12 766)	1 887 723	1 940 307	(14 909)
Mais de cinco anos	4 755 595	4 821 959	37 352	5 266 199	5 320 309	62 021
	12 129 912	10 827 136	17 388	10 580 847	10 102 135	23 292

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	78 039
De outros emissores	620	498 142
Ações e outros títulos de rendimento variável	29 563	627 626
	30 183	1 203 807

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou que (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	620	8 237
De 3 meses a um ano	-	32 715
De um a cinco anos	-	241 150
Mais de cinco anos	-	294 157
Duração indeterminada	29 563	627 548
	30 183	1 203 807

O detalhe dos títulos ao justo valor através de resultados por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

NOTA 23 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 848 735	120 553	(1 291)	-	5 967 997
Residentes	3 743 434	112 241	(298)	-	3 855 377
Não residentes	2 105 301	8 312	(993)	-	2 112 620
De outros emissores	1 122 559	52 067	(996)	(212 518)	961 112
Residentes	1 025 368	51 831	(170)	(193 124)	883 905
Não residentes	97 191	236	(826)	(19 394)	77 207
Ações	1 426 285	60 887	(19 688)	(764 656)	702 828
Residentes	700 156	20 124	(541)	(559 537)	160 202
Não residentes	726 129	40 763	(19 147)	(205 119)	542 626
Outros títulos de rendimento variável	988 280	30 699	(795)	(201 876)	816 308
Residentes	916 859	25 464	(670)	(162 911)	778 742
Não residentes	71 421	5 235	(125)	(38 965)	37 566
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9 385 859	264 206	(22 770)	(1 179 050)	8 448 245
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	6 412 875	56 048	(37 283)	-	6 431 640
Residentes	3 464 698	46 012	(17 693)	-	3 493 017
Não residentes	2 948 177	10 036	(19 590)	-	2 938 623
De outros emissores	2 435 198	84 914	(13 054)	(230 672)	2 276 386
Residentes	1 106 990	48 188	(3 776)	(172 867)	978 535
Não residentes	1 328 208	36 726	(9 278)	(57 805)	1 297 851
Ações	1 611 749	75 327	(26 113)	(676 937)	984 026
Residentes	743 292	13 751	(2 994)	(509 938)	244 111
Não residentes	868 457	61 576	(23 119)	(166 999)	739 915
Outros títulos de rendimento variável	1 037 263	13 609	(2 070)	(182 882)	865 920
Residentes	952 607	10 399	(1 895)	(145 762)	815 349
Não residentes	84 656	3 210	(175)	(37 120)	50 571
Saldo a 31 de dezembro de 2016	11 497 085	229 898	(78 520)	(1 090 491)	10 557 972

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida; inclui juro corrido

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui ativos no valor de 50 807 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2016: 55 735 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento variável	Total
	Emissores Públicos	Outros Emissores			
Saldo inicial	-	230 672	676 937	182 882	1 090 491
Dotações	-	33 441	88 878	25 081	147 400
Utilizações	-	(15 914)	(18 930)	(5 316)	(40 160)
Reversões	-	(12 454)	(159)	-	(12 613)
Transferências ⁽¹⁾	-	-	47 321	-	47 321
Diferenças de câmbio e outras	-	(23 227)	(29 391)	(771)	(53 389)
Saldo final	-	212 518	764 656	201 876	1 179 050

⁽¹⁾ refere-se à desconsolidação do Moza Banco que passou a ser registado como um ativo financeiro disponível para venda (ver Nota 31)

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento variável	Total
	Emissores Públicos	Outros Emissores			
Saldo inicial	-	175 612	594 904	146 498	917 014
Dotações ^(*)	-	82 567	218 053	11 552	312 172
Utilizações	-	(11 430)	(119 092)	(1 437)	(131 959)
Reversões	-	(17 304)	(4 534)	-	(21 838)
Diferenças de câmbio e outras ^(*)	-	1 227	(12 394)	26 269	15 102
Saldo final	-	230 672	676 937	182 882	1 090 491

^(*) valores reexpressos

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	831 514	1 148 299
De 3 meses a um ano	1 094 637	1 873 026
De um a cinco anos	3 469 524	3 024 841
Mais de cinco anos	1 533 434	2 661 860
Duração indeterminada	1 519 136	1 849 946
	8 448 245	10 557 972

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 45.

NOTA 24 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos em outras instituições de crédito	8 865	7 604
Empréstimos	9 552	37 658
Operações com acordo de revenda	11 713	12 772
Outras aplicações	3	6
	30 133	58 040
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	72 584	85 001
Aplicações de muito curto prazo	169	41 725
Empréstimos	540 332	619 701
Operações com acordo de revenda	9 750	21
Outras aplicações	91	587
	622 926	747 035
Aplicações vencidas	-	391 506
	653 059	1 196 581
Perdas por imparidade	(71 158)	(472 414)
	581 901	724 167

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas por imparidade incluem essencialmente uma exposição no valor de 341,5 milhões de euros totalmente provisionada, e à qual foi efetuado o *write-off* durante o exercício de 2017.

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2017 referem-se, na sua totalidade, a operações com maturidade até um ano e, em 31 de dezembro de 2016, referem-se a operações com maturidade de um a cinco anos no valor de 12 772 milhares de euros, e até 3 meses no restante valor.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	29 181	92 080
De 3 meses a um ano	256 000	22 006
De um a cinco anos	4 471	275 555
Mais de cinco anos	363 407	415 434
Duração indeterminada (crédito vencido)	-	391 506
	653 059	1 196 581

Os movimentos ocorridos no exercício com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)			
31.12.2017			
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total
Saldo inicial	80 909	391 505	472 414
Utilizações	-	(341 497)	(341 497)
Transferências ⁽¹⁾	-	(50 000)	(50 000)
Diferenças de câmbio e outras	(9 751)	(8)	(9 759)
Saldo final	71 158	-	71 158

⁽¹⁾ refere-se a uma transferência para crédito a clientes, na medida em que a contraparte deixou de ter a natureza de Instituição Financeira

(milhares de euros)			
31.12.2016			
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total
Saldo inicial	79 112	341 105	420 217
Dotações	-	50 000	50 000
Reversões	-	(1)	(1)
Diferenças de câmbio e outras	1 797	401	2 198
Saldo final	80 909	391 505	472 414

NOTA 25 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	8 983 849	9 549 290
Créditos em conta corrente	1 533 033	1 700 526
Locação financeira	1 499 863	1 561 954
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	83 206	97 485
<i>Factoring</i>	859 311	813 428
Descobertos	5 343	13 980
Outros créditos	35 709	55 147
A particulares		
Habitação	8 778 632	8 829 015
Consumo e outros	1 012 595	907 825
	22 791 541	23 528 650
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	1 569 439	2 289 602
Créditos em conta corrente	338 899	391 658
Locação financeira	51 965	48 118
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	82 339	288 462
<i>Factoring</i>	105 199	90 045
Descobertos	72 382	65 415
Outros créditos	4 805	5 275
A particulares		
Habitação	848 266	760 352
Consumo e outros	342 436	346 744
	3 415 730	4 285 671
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	88 087	207 723
De 3 meses a 1 ano	347 498	939 134
De 1 a 3 anos	2 306 650	2 861 926
Há mais de 3 anos	2 472 935	1 927 363
	5 215 170	5 936 146
	31 422 441	33 750 467
Perdas por imparidade	(5 631 498)	(5 566 041)
	25 790 943	28 184 426

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 2 307,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 2 797,9 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, as entidades estruturadas são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 48). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 37 e 48).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de crédito a clientes inclui 4 684,8 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2016: 4 621,9 milhões de euros) (ver Nota 37).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2017, 1 200 541 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2016: 661 838 milhares de euros) (ver Nota 49).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 57 561 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 35 950 milhares de euros).

A rubrica de crédito a clientes inclui 73 213 milhares de euros de justo valor negativo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (31 de dezembro de 2016: 106 513 milhares de euros) (ver Nota 26).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	2 542 410	3 490 812
De 3 meses a um ano	2 095 336	2 122 055
De um a cinco anos	4 296 082	5 235 600
Mais de cinco anos	17 273 443	16 965 854
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 215 170	5 936 146
	31 422 441	33 750 467

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017			
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	5 137 554	185 067	243 420	5 566 041
Dotações / (reversões)	1 129 709	23 058	76 438	1 229 205
Utilizações	(1 049 374)	(57 819)	(66 066)	(1 173 259)
Transferências	50 000	-	-	50 000
Efeito do desconto	(76 200)	(5 468)	(6 611)	(88 279)
Diferenças de câmbio e outras	71 452	13 837	(37 499)	47 790
Saldo final	5 263 141	158 675	209 682	5 631 498

(milhares de euros)

31.12.2016				
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	5 361 794	195 966	274 887	5 832 647
Dotações / (reversões)	575 803	13 300	83 475	672 578
Utilizações	(572 520)	(27 619)	(44 572)	(644 711)
Transferências	(146 543)	-	-	(146 543)
Efeito do desconto	(119 165)	(152)	(9 505)	(128 822)
Diferenças de câmbio e outras	38 185	3 572	(60 865)	(19 108)
Saldo final	5 137 554	185 067	243 420	5 566 041

O reforço de imparidades para crédito de 1229,2 milhões de euros registado no exercício de 2017 (31 de dezembro de 2016: 672,6 milhões de euros) esteve essencialmente relacionado com um conjunto de eventos ocorridos no decorrer de 2017 em alguns dos principais grupos económicos a que o Banco se encontrava exposto e que levaram, por via da aplicação normal da política de imparidade para crédito descrita na Nota 2.5., a um reforço das perdas por imparidade no presente exercício em resultado da análise individual de imparidade. Para este reforço contribuíram também exposições de maior relevo a determinados setores ou a determinados grupos económicos que têm uma elevada concentração da sua atividade em geografias que continuam a apresentar dificuldades macroeconómicas.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Taxa fixa	3 152 135	3 377 120
Taxa variável	28 270 306	30 373 347
	31 422 441	33 750 467

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	271 967	262 839
De um a cinco anos	784 883	792 953
Mais de cinco anos	738 420	806 072
	<u>1 795 270</u>	<u>1 861 864</u>
Juros vincendos		
Até um ano	39 237	42 329
De um a cinco anos	104 945	112 432
Mais de cinco anos	57 577	59 029
	<u>201 759</u>	<u>213 790</u>
Capital vincendo		
Até um ano	232 730	220 511
De um a cinco anos	679 938	680 521
Mais de cinco anos	680 843	747 043
	<u>1 593 511</u>	<u>1 648 075</u>
Imparidade	(259 388)	(265 578)
	<u>1 334 123</u>	<u>1 382 497</u>

NOTA 26 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2017		
	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco			
Derivados para gestão do risco - ativo	49	170 539	170 588
Derivados para gestão do risco - passivo	(76 212)	-	(76 212)
	<u>(76 163)</u>	<u>170 539</u>	<u>94 376</u>
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros			
Crédito a clientes	73 213	-	73 213
	<u>73 213</u>	<u>-</u>	<u>73 213</u>
Passivos financeiros			
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-
Recursos de clientes	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>73 213</u>	<u>-</u>	<u>73 213</u>
	<u>106 513</u>	<u>-</u>	<u>106 513</u>
	(2 394)	-	(2 394)
	-	(2 067)	(2 067)
	(82)	2 894	2 812
	<u>(2 476)</u>	<u>827</u>	<u>(1 649)</u>
	<u>104 037</u>	<u>827</u>	<u>104 864</u>

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	1 403 697	(76 163)	29 409	73 213	(33 722)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	-	-	(2 379)	-	2 339
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	-	-	(95)	-	82
			1 403 697	(76 163)	26 935	73 213	(31 301)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2016							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	1 145 697	(105 818)	(31 277)	106 513	30 143
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	196 000	3 950	(81 169)	(2 394)	78 506
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	80 000	1 681	(726)	(82)	685
			1 421 697	(100 187)	(113 172)	104 037	109 334

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2017, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 4,4 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2016: custo de 3,8 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	317 527	103 779	-	-	-	-	135 523
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	-	-	(1 628)	-	2 067	-	-
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	342 744	66 760	(46 105)	-	-	152 219	168 976
		660 271	170 539	(47 733)	-	2 067	152 219	304 499

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

(milhares de euros)

31.12.2016								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	333 079	105 570	-	-	-	-	199 185
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	730 000	4 666	(16 761)	(2 067)	21 344	264 723	262 656
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	476 655	104 455	(14 260)	2 894	-	143 428	234 168
		1 539 734	214 691	(31 021)	827	21 344	408 151	696 009

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 48.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2017 a 77,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 185,2 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2017 um efeito negativo de 63,7 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2016: efeito positivo de 24,2 milhões de euros) (ver Nota 7).

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	-	-	-	165 000	165 000	2 628
De 3 meses a um ano	45 000	45 000	(967)	307 080	307 080	8 796
De um a cinco anos	229 688	229 688	(12 790)	205 000	205 000	(16 344)
Mais de cinco anos	757 296	757 296	108 133	803 636	803 635	119 424
	1 031 984	1 031 984	94 376	1 480 716	1 480 715	114 504

NOTA 27 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	13 851	3 277	14 288	1 821
Perdas por imparidade	(8 820)	-	(6 941)	-
Valor líquido	5 031	3 277	7 347	1 821
Outros ativos	4 162	-	4 162	-
Perdas por imparidade	(3 745)	-	(3 745)	-
Valor líquido	417	-	417	-
	5 448	3 277	7 764	1 821

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido.

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda para 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	4 162	14 288	18 450	3 597 018	778 880	4 375 898
Transferências ^{a)}	-	-	-	(3 305 494)	-	(3 305 494)
Alterações no perímetro de consolidação ^{b)}	-	-	-	(1 890)	(764 208)	(766 098)
Entradas	-	1 469	1 469	215 307	-	215 307
Vendas	-	(2 920)	(2 920)	(504 363)	(384)	(504 747)
Outros movimentos	-	1 014	1 014	3 584	-	3 584
Saldo final	4 162	13 851	18 013	4 162	14 288	18 450

a) Em 31 de dezembro de 2016 os valores apresentados incluem 2 148 871 milhares de euros de transferências para Outros ativos e 1 156 622 milhares de euros de transferências para Propriedades de investimento (ver Notas 28 e 33).

b) Em 31 de dezembro de 2016, inclui a passagem das subsidiárias para consolidação integral

Durante o exercício de 2016, face às condições de mercado que não permitiram, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado, os imóveis anteriormente registados em ativos não correntes detidos para venda, relativos a recebimentos por recuperação de créditos, foram transferidos para outros ativos, de acordo com política contabilística descrita na Nota 2.12 (ver Nota 33), e os detidos por entidades não bancárias e pela entidade seguradora do Grupo foram transferidos para propriedades de investimento (ver Nota 28). Adicionalmente, também as subsidiárias

anteriormente detidas para venda que deixaram de cumprir com as condições do IFRS 5, passaram a integrar o perímetro de consolidação integral do Grupo ainda nesse exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos e passivos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2017						
	% interesse económico	Valores incorporados pelo Grupo NB				
		Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido
Greendraive – Gest. e Expl. Campos Golf e Complexos Turíst.	83,33%	2 816	(1 885)	931	3 277	-
Landscape Osuna, SL	12,50%	6 842	(6 842)	-	-	-
Afirma International	0,40%	40	(40)	-	-	-
Spot Inversiones SICAV	96,95%	2 585	(53)	2 532	-	-
Nueva Pescanova	1,30%	1 469	-	1 469	-	-
Outros		99	-	99	-	-
		13 851	(8 820)	5 031	3 277	-
(milhares de euros)						
31.12.2016						
	% interesse económico	Valores incorporados pelo Grupo NB				
		Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido
Greendraive – Gest. e Expl. Campos Golf e Complexos Turíst.	83,33%	1 801	-	1 801	1 821	-
Landscape Osuna, SL	12,50%	6 842	(6 842)	-	-	-
Afirma International	0,40%	40	(40)	-	-	-
Ampurda Valores SICAV	100,00%	2 920	(35)	2 885	-	-
Spot Inversiones SICAV	96,95%	2 586	(24)	2 562	-	-
Outras		99	-	99	-	-
		14 288	(6 941)	7 347	1 821	-

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	10 686	1 193 419
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	-	(255 420)
Dotações / (Reversões)	1 969	138 251
Utilizações	(91)	(164 179)
Transferências ^{b)}	-	(885 221)
Diferenças de câmbio e outras	1	(16 164)
Saldo final	12 565	10 686

a) imparidades para sociedades detidas para venda que em 2016 passaram a integrar o perímetro de consolidação integral

b) inclui 680 060 milhares de euros relativos a transferências para Outros ativos (ver Nota 33) e 200 906 milhares de euros relativos a transferências para Propriedades de investimento (ver Nota 28)

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	1 206 355	54 625
Alterações do perímetro de consolidação ^{a)}	68 616	193 041
Aquisições	-	111
Alienações	(21 472)	(69 940)
Benfeitorias	11 894	4 268
Variações de justo valor	(67 657)	5 120
Transferências ^{b)}	-	1 018 757
Outros movimentos ^{c)}	(53 304)	373
Saldo no final do exercício	1 144 432	1 206 355

a) durante o exercício de 2017, referem-se a ativos recebidos em dação. No exercício de 2016, o Grupo passou a integrar no perímetro de consolidação integral sociedades imobiliárias que anteriormente estavam a ser consolidadas como Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) tendo os respetivos ativos imobiliários sido registados como propriedades de investimento.

b) a 31 de dezembro de 2016, inclui o valor de 62 723 milhares de euros referente à reclassificação de imóveis de ativos tangíveis para propriedades de investimento e a reclassificação parcial da carteira de imóveis e equipamento de ativos não correntes detidos para venda para propriedades de investimento, no valor de 956 033 milhares de euros (ver Nota 27).

c) inclui 52 404 milhares de euros relativos à classificação da GNB Vida para operações descontinuadas.

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado de acordo com a política contabilística da Nota 2.24.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária GNB Vida (apenas em 31 de dezembro de 2016, atendendo à classificação desta subsidiária como operação descontinuada durante 2017) e por Fundos Imobiliários e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou propriedades para valorização de capital. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

Em 31 de dezembro de 2017, a redução do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 67,7 milhões de euros, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 137 milhares de euros, estão registadas em Outros resultados de exploração (ver Nota 14) (31 de dezembro de 2016: aumento de 5,1 milhões de euros no justo valor e rendas recebidas de 3,9 milhões de euros).

São utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do rendimento e pelo método de mercado, correspondendo ao nível 3 da hierarquia de justo valor (ver Nota 49).

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis		
De serviço próprio	224 165	252 544
Beneficiações em edifícios arrendados	151 535	171 296
Outros	-	17
	375 700	423 857
Equipamento		
Equipamento informático	109 527	222 410
Instalações interiores	70 320	124 179
Mobiliário e material	76 471	109 833
Equipamento de segurança	27 754	34 416
Máquinas e ferramentas	8 585	28 653
Material de transporte	816	929
Outros	1 431	2 320
	294 904	522 740
Outras imobilizações	2	2
	670 606	946 599
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	117	16
Imóveis	405	7
Equipamento	38	398
Outros	-	427
	560	848
	671 166	947 447
Imparidade acumulada	(11 122)	-
Depreciação acumulada	(502 547)	(740 988)
	157 497	206 459

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	555 120	541 755	546	816	1 098 237
Adições	124	7 150	-	1 965	9 239
Abates / vendas	(36 885)	(17 841)	-	-	(54 726)
Transferências (a)	(7 193)	191	-	(1 555)	(8 557)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(87 309)	(8 515)	(544)	(378)	(96 746)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	423 857	522 740	2	848	947 447
Adições	424	3 769	-	1 342	5 535
Abates / vendas	(23 006)	(221 834)	-	-	(244 840)
Transferências (c)	(20 517)	(877)	-	(1 628)	(23 022)
Variação cambial e outros movimentos	(5 058)	(8 894)	-	(2)	(13 954)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	375 700	294 904	2	560	671 166
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	293 106	486 445	1 701	-	781 252
Depreciações do exercício (*)	9 965	15 456	-	-	25 421
Abates / vendas	(30 306)	(13 772)	-	-	(44 078)
Transferências	(809)	(232)	-	-	(1 041)
Variação cambial e outros movimentos (*)	(14 150)	(4 836)	(1 580)	-	(20 566)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	257 806	483 061	121	-	740 988
Depreciações do exercício	8 201	13 322	-	-	21 523
Abates / vendas	(22 810)	(220 707)	(2)	-	(243 519)
Transferências (c)	(7 900)	(1 563)	-	-	(9 463)
Variação cambial e outros movimentos	666	(7 661)	13	-	(6 982)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	235 963	266 452	132	-	502 547
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	4 548	-	-	-	4 548
Variação cambial e outros movimentos (b)	(4 548)	-	-	-	(4 548)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	11 122	-	-	-	11 122
Saldo a 31 de dezembro de 2017	11 122	-	-	-	11 122
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2017	128 615	28 452	(130)	560	157 497
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	166 051	39 679	(119)	848	206 459

* - valores reexpressos

(a) Inclui 13 132 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 5 643 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui a transferência de um imóvel para Propriedades de investimento pelo valor líquido de 59 922 milhares de euros (ver Nota 28)

(c) Inclui 20 448 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 6 696 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

NOTA 30 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Goodwill	251 007	251 007
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	82 815	86 837
Outras	1	1
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	396 210	672 587
Outras	4	168
	479 030	759 593
Imobilizações em curso	1 921	7 456
	731 958	1 018 056
Amortização acumulada	(472 715)	(722 832)
Perdas por imparidade	(250 561)	(250 561)
	8 682	44 663

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	<i>Goodwill e Value In Force</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2015	259 622	759 882	12 650	1 032 154
Adições:				
Geradas internamente	-	(1)	4 257	4 256
Adquiridas a terceiros	-	2 472	3 947	6 419
Abates / vendas	-	(172)	-	(172)
Transferências (a)	-	6 310	(13 371)	(7 061)
Variação cambial e outros movimentos	(8 615)	(8 898)	(27)	(17 540)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	251 007	759 593	7 456	1 018 056
Adições:				
Geradas internamente	-	-	3 736	3 736
Adquiridas a terceiros	-	3 527	5 263	8 790
Abates / vendas (b)	-	(393 910)	(397)	(394 307)
Transferências	-	2 842	(14 137)	(11 295)
Variação cambial e outros movimentos	-	106 978	-	106 978
Saldo a 31 de dezembro de 2017	251 007	479 030	1 921	731 958
Amortizações				
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	697 433	-	697 433
Amortizações do exercício (*)	-	30 273	-	30 273
Abates / vendas	-	(172)	-	(172)
Variação cambial e outros movimentos (*)	-	(4 702)	-	(4 702)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	722 832	-	722 832
Amortizações do exercício	-	36 534	-	36 534
Abates / vendas	-	(393 858)	-	(393 858)
Variação cambial e outros movimentos	-	107 207	-	107 207
Saldo a 31 de dezembro de 2017	-	472 715	-	472 715
Imparidade				
Saldo a 31 de dezembro de 2015	113 553	-	-	113 553
Perdas por imparidade	137 007	-	-	137 007
Variação cambial e outros movimentos	1	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2016	250 561	-	-	250 561
Saldo a 31 de dezembro de 2017	250 561	-	-	250 561
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2017	446	6 315	1 921	8 682
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	446	36 761	7 456	44 663

* - valores reexpressos

(a) Inclui 477 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

(b) Inclui 393 858 milhares de euros de imobilizado que estava totalmente amortizado e que foi abatido

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Subsidiárias		
GNB Vida	234 575	234 575
ES Gestion	2 460	2 460
Imbassaí	13 526	13 526
Outros	446	446
	251 007	251 007
Perdas por imparidade		
GNB Vida	(234 575)	(234 575)
Imbassaí	(13 526)	(13 526)
ES Gestion	(2 460)	(2 460)
	(250 561)	(250 561)
	446	446

GNB Vida

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco efetuou o teste anual de imparidade ao *goodwill* da GNB Vida com base numa avaliação independente efetuada para o efeito, em conformidade com o disposto na Nota 2.2. A avaliação independente que serviu de base ao referido teste incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados e segmentos onde a Companhia atua, entre outras. O valor da GNB Vida foi determinado tendo em consideração o *Tradicional Embedded Value* e o *Goodwill Value*. O *Embedded Value* consiste na soma dos (i) capitais próprios da companhia (ajustados por itens como as mais/menos-valias não realizadas, líquidas de impostos) e (ii) o valor atual esperado do fluxo de lucros futuros decorrentes das apólices em vigor à data da avaliação (ajustado pelo custo da margem de solvência). O *Goodwill Value* consiste no valor atribuível ao novo negócio a ser desenvolvido pela Companhia no futuro.

O cálculo do *Tradicional Embedded Value* foi revisto por uma entidade independente, sendo os principais pressupostos utilizados apresentados como segue:

1. Capital exigido foi determinado de acordo com as regras Solvência II SCR;
2. Taxa de desconto utilizada teve por base a curva de taxa de juro das Obrigações do Governo Português acrescidas de 5%;
3. O reinvestimento das obrigações é feito à curva de taxa de juro das Obrigações do Governo Português;
4. Taxa de inflação *flat* de 1.5%;
5. Tábua de mortalidade utilizada GKM80.

Tendo presente (i) a revisão em baixa do *Tradicional Embedded Value* no final de 2016 em cerca de 60 milhões de euros face ao valor estimado no período homólogo e (ii) a incerteza existente na aderência de alguns pressupostos chave utilizados na determinação do *Goodwill Value*, nomeadamente ao nível da projeção dos prémios anualizados (APE – *Annual Premium Equivalents*) até 2021, o Banco procedeu no final do exercício de 2016 ao reforço da imparidade sobre a totalidade do *Goodwill* gerado com a aquisição da GNB Vida, encontrando-se o mesmo, no montante de 234 575 milhares de euros, totalmente coberto por perdas por imparidade a essa data.

Tendo o Banco iniciado no exercício de 2017 um processo organizado de venda de uma participação de até 100% do capital social da GNB Vida, a mesma passou em 31 de dezembro de 2017 a ser apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas como operação descontinuada, numa linha específica do ativo e do passivo (ver Nota 53), sendo mensurada ao menor do seu valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda. Assim, ao contrário do que havia sucedido em 31 de dezembro de 2016, onde o Banco utilizou para efeitos do teste de imparidade anual do *Goodwill* a avaliação independente acima referida. Para o apuramento do justo valor em 31 de dezembro de 2017 o Banco teve como base os valores indicativos das propostas não vinculativas recebidas no final de 2017 para a compra desta companhia.

NOTA 31 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os investimentos em associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)							
	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	18 971	16 368	2 604	3 351
GNB SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	8 309	8 987	1 625	2 365
ESEGUR	9 634	9 634	44,00%	44,00%	14 347	13 992	360	885
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	146 769	146 769	28,66%	28,66%	65 944	64 373	(470)	(470)
EMPARK a)	-	-	-	-	-	-	-	(804)
UNICRE b)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	25 048	21 681	4 254	10 596
MOZA BANCO c)	-	47 321	-	49,00%	-	21 065	-	(16 132)
Outras	28 885	44 696			21 883	39 171	4	4 283
	203 501	266 633			154 502	185 637	8 377	4 074
Imparidade					(8 251)	(26 987)		
					146 251	158 650		

a) Sociedade alienada em dezembro de 2016

b) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

c) O Moza Banco deixou de ser consolidado pelo método de equivalência patrimonial a junho de 2017 em resultado da perda de influência significativa nesta entidade (ver Nota 1).

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)									
	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
LOCARENT	271 519	246 952	234 197	214 837	37 322	32 115	69 981	73 166	5 207	6 701
GNB SEGUROS	122 287	114 704	89 053	78 756	33 234	35 948	79 430	63 493	6 504	9 461
ESEGU	39 173	37 091	22 120	20 845	17 053	16 246	43 965	46 081	819	2 011
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	935 475	3 403 277	521 817	3 020 941	413 658	382 336	29 068	146 246	5 869	(87 410)
EMPARK a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNICRE b)	347 928	339 019	204 799	215 128	143 129	123 891	156 227	134 636	24 309	60 548
MOZA BANCO c)	-	346 570	-	365 926	-	(19 356)	-	46 499	-	(52 277)

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

a) Sociedade alienada em dezembro de 2016

b) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

c) O Moza Banco deixou de ser consolidado pelo método de equivalência patrimonial a junho de 2017 em resultado da perda de influência significativa nesta entidade (ver Nota 1).

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	158 650	405 486
Alienações e outros reembolsos (ver Nota 1)	-	(85 091)
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	1 400	-
Resultado de associadas	8 377	4 074
Imparidade em associadas	(5 808)	(25 495)
Reserva de justo valor de associadas	236	991
Dividendos recebidos	(5 525)	(15 765)
Alterações no perímetro de consolidação (a)	(13 732)	(32 799)
Diferenças de câmbio e outras (b)	2 653	(92 751)
Saldo final	146 251	158 650

(a) em 31 de dezembro de 2017 refere-se à classificação do Banco Delle Tre Venezie, da Económico FI e Económico FP como operações descontinuadas. Em 31 de dezembro de 2016 refere-se às vendas do Ventures II, Ventures III e Fundo Ventures IH

(b) inclui, em 31 de dezembro de 2016, a redução do valor da Ascendi Group em 68 747 milhares de euros referente à venda de empresas associadas da GNB Concessões para esta entidade

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	26 987	7 535
Dotações	5 808	25 495
Utilizações	(3 477)	(1 596)
Transferências ⁽¹⁾	(47 321)	-
Diferenças de câmbio e outras	26 254	(4 447)
Saldo final	8 251	26 987

⁽¹⁾ refere-se à desconsolidação do Moza Banco que passou a ser registado como um ativo financeiro disponível para venda (ver Nota 23)

NOTA 32 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	3 196	(15)	3 181
Provisão matemática	-	-	-	1 288 949	(2 227)	1 286 722
Provisão para sinistros	-	-	-	31 869	(4 108)	27 761
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	7 523	(5)	7 518
Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	2 030	-	2 030
	-	-	-	1 333 567	(6 355)	1 327 212

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento (ver Nota 38).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	-	-	-	20 724	(2 227)	18 497
Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	1 268 225	-	1 268 225
	-	-	-	1 288 949	(2 227)	1 286 722

O movimento ocorrido na provisão matemática nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Capitalização com participação nos resultados	Tradicionais	Capitalização com participação nos resultados	Tradicionais
Saldo no início do período	1 268 225	20 724	1 271 263	24 711
Prémios	-	-	31 536	-
Sinistros	-	-	(162 433)	-
Juro	-	-	25 409	-
Reclassificação produtos	-	-	98 789	-
Outros	-	-	3 661	(3 987)
Reclassificação para operações descontinuadas	(1 268 225)	(20 724)	-	-
Saldo no fim do período	-	-	1 268 225	20 724

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	-	-	-	11 054	(4 108)	6 946
Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	20 815	-	20 815
	-	-	-	31 869	(4 108)	27 761

O movimento ocorrido na provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	31 869	(4 108)	27 761	31 205	(4 379)	26 826
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	-	-	-	171 472	(9 339)	162 133
De anos anteriores	-	-	-	7 536	(2 040)	5 496
Montantes pagos						
Do próprio ano	-	-	-	(160 161)	7 179	(152 982)
De anos anteriores	-	-	-	(18 183)	4 471	(13 712)
Reclassificação para operações descontinuadas	(31 869)	4 108	(27 761)	-	-	-
Saldo no fim do período	-	-	-	31 869	(4 108)	27 761

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	7 523	(5)	7 518	10 232	(5)	10 227
Montantes pagos	-	-	-	(3 334)	59	(3 275)
Variação do <i>shadow accounting</i>	-	-	-	-	-	-
Montantes estimados atribuíveis	-	-	-	625	(59)	566
Reclassificação para operações descontinuadas	(7 523)	5	(7 518)	-	-	-
Saldo no fim do período	-	-	-	7 523	(5)	7 518

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a provisão para compromissos de taxa diz respeito ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, o qual foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço (ver Nota 2.25):

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionalis	-	-	-	2 030	-	2 030
	-	-	-	2 030	-	2 030

NOTA 33 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Contas caução	800 636	872 351
<i>Produtos Derivados</i>	531 965	606 406
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	49 711	27 187
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	218 960	238 758
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	2 617	3 092
Setor público administrativo	299 539	351 403
Mecanismo de Capital Contingente (ver Nota 14)	791 695	-
Devedores por operações de seguros	-	1 086
Outros devedores	383 894	625 246
Proveitos a receber	27 051	19 917
Despesas com custo diferido	70 266	77 077
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	3 333	4 103
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 373	9 271
Imóveis ^{a)}	1 989 477	2 163 991
Equipamento ^{a)}	22 277	23 204
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	50 268	1 304
Outras operações a regularizar	2 930	5 037
Outros ativos	132 515	211 187
	4 585 871	4 368 269
Perdas por imparidade		
<i>Imóveis ^{a)}</i>	(643 294)	(680 055)
<i>Equipamento ^{a)}</i>	(13 470)	(11 694)
<i>Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares</i>	(202 234)	(138 032)
<i>Outros</i>	(3 329)	(78 072)
	(862 327)	(907 853)
	3 723 544	3 460 416

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 50 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2016: 100 milhões de euros);
- 22 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2016: 33,8 milhões de euros, totalmente provisionados); e
- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2016: 112,3 milhões de euros, totalmente provisionados);

- em 31 de dezembro de 2016 inclui 183,8 milhões de euros relativos à venda da participação na Empark, de um conjunto de ativos detidos pela associada Ascendi Group (atual Lineas) e de imóveis, cuja liquidação financeira ocorreu no início de 2017.

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2017, o montante de 47 927 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 54 721 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, transferidos durante o exercício de 2016 de ativos não correntes detidos para venda devido ao tempo de permanência em carteira, embora o Grupo mantenha o objetivo de venda imediata dos mesmos.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	907 853	222 453
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	-	54 699
Dotações	95 079	36 573
Utilizações	(114 900)	(51 675)
Reversões	(8 140)	(53 397)
Transferências ^{b)}	-	703 681
Diferenças de câmbio e outros	(17 565)	(4 481)
Saldo final	862 327	907 853

a) imparidades para sociedades detidas para venda que em 2016 passaram a integrar o perímetro de consolidação integral

b) inclui 680 060 milhares de euros relativos a ativos que foram transferidos de Ativos não correntes detidos para venda em 2016 (ver Nota 27)

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	2 163 991	-
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	-	105 454
Transferências de Ativos não correntes detidos para venda ^{b)}	-	2 126 601
Entradas	184 203	103 889
Vendas	(356 434)	(169 985)
Outros movimentos	(2 283)	(1 968)
Saldo final	1 989 477	2 163 991

a) durante o exercício de 2016, o Grupo passou a integrar no perímetro de consolidação integral sociedades imobiliárias que anteriormente estavam a ser consolidadas como Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) tendo passado os respetivos ativos imobiliários a ser registados como Outros ativos

b) Imóveis transferidos de Ativos não correntes detidos para venda em 2016 - ver Nota 27

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2017				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	2 511	464 587	146 069	318 518	331 738
Rural	611	322 588	96 761	225 827	232 928
	3 122	787 175	242 830	544 345	564 666
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	11	825	147	678	1 305
Habitação	35	4 220	1 007	3 213	3 274
Outros	24	22 826	11 958	10 868	12 124
	70	27 871	13 112	14 759	16 703
Edifícios construídos					
Comerciais	1 648	417 114	183 925	233 189	249 799
Habitação	3 700	398 483	64 453	334 030	352 362
Outros	1 128	339 045	94 299	244 746	267 532
	6 476	1 154 642	342 677	811 965	869 693
Outros ^(a)	8	19 789	44 675	(24 886)	(23 853)
	9 676	1 989 477	643 294	1 346 183	1 427 209

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.12

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	2 763	533 910	154 198	379 712	393 285
Rural	628	273 134	85 774	187 360	194 931
	3 391	807 044	239 972	567 072	588 216
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	15	10 137	5 247	4 890	7 697
Habitação	42	16 424	7 594	8 830	10 770
Outros	28	23 994	12 746	11 248	12 359
	85	50 555	25 587	24 968	30 826
Edifícios construídos					
Comerciais	1 741	429 510	188 214	241 296	258 379
Habitação	4 654	503 314	87 874	415 440	432 978
Outros	1 199	355 344	92 143	263 201	288 374
	7 594	1 288 168	368 231	919 937	979 731
Outros ^(a)	1	18 224	46 265	(28 041)	(27 775)
	11 071	2 163 991	680 055	1 483 936	1 570 998

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.12

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	5 712	74 464	112 934	125 408	318 518
Rural	62 562	22 575	92 360	48 330	225 827
	68 274	97 039	205 294	173 738	544 345
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	161	451	66	678
Habitação	238	-	2 518	457	3 213
Outros	-	1 299	-	9 569	10 868
	238	1 460	2 969	10 092	14 759
Edifícios construídos					
Comerciais	16 751	41 537	75 143	99 758	233 189
Habitação	49 789	86 808	97 171	100 262	334 030
Outros	13 703	55 913	91 457	83 673	244 746
	80 243	184 258	263 771	283 693	811 965
Outros ^(a)	(25 193)	2	-	305	(24 886)
	123 562	282 759	472 034	467 828	1 346 183

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2016				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	86 309	44 013	171 503	77 887	379 712
Rural	18 866	54 935	78 403	35 156	187 360
	105 175	98 948	249 906	113 043	567 072
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	373	452	4 065	4 890
Habitação	577	-	2 962	5 291	8 830
Outros	-	1 447	228	9 573	11 248
	577	1 820	3 642	18 929	24 968
Edifícios construídos					
Comerciais	43 329	29 996	83 652	84 319	241 296
Habitação	91 720	96 966	138 159	88 595	415 440
Outros	47 782	33 080	111 622	70 717	263 201
	182 831	160 042	333 433	243 631	919 937
Outros^(a)	(28 256)	-	215	-	(28 041)
	260 327	260 810	587 196	375 603	1 483 936

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2017 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 20 448 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13 132 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 6 696 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 5 643 milhares de euros).

NOTA 34 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de Bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	5	5
Outros recursos	6 410 000	6 410 000
	6 410 005	6 410 005
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	118	28
	118	28
	6 410 123	6 410 033

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 410 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2016: 6 410 milhões de euros) (ver Nota 45).

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	123	33
De um a cinco anos	6 410 000	6 410 000
	6 410 123	6 410 033

NOTA 35 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No país		
Depósitos	174 091	158 654
Outros recursos	52 836	23 170
	226 927	181 824
No estrangeiro		
Depósitos	815 030	841 224
Empréstimos	771 791	860 584
Operações com acordo de recompra	79 737	1 625 020
Outros recursos	121 559	69 262
	1 788 117	3 396 090
	2 015 044	3 577 914

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Recursos de instituições de crédito inclui recursos no valor de 100 394 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 49).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	1 005 223	1 901 761
De 3 meses a um ano	306 904	803 818
De um a cinco anos	294 896	480 225
Mais de cinco anos	408 021	392 110
	2 015 044	3 577 914

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No estrangeiro		
Até 3 meses	-	937 236
De 3 meses a um ano	79 737	600 739
De um a cinco anos	-	87 044
	<u>79 737</u>	<u>1 625 020</u>
	79 737	1 625 020

NOTA 36 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 785 094	8 126 689
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	17 336 023	14 272 979
Outros	323	373
	<u>17 336 346</u>	<u>14 273 352</u>
Depósitos de poupança		
Reformados	245 981	304 662
Outros	3 323 740	2 880 618
	<u>3 569 721</u>	<u>3 185 280</u>
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	227 964	216 625
Outros	288 946	187 773
	<u>516 910</u>	<u>404 398</u>
	30 208 071	25 989 719

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de dezembro de 2017, as operações de venda com acordo de recompra maturam no prazo até três meses (31 de dezembro de 2016: 29,1 milhões de euros maturaram no prazo até três meses e o restante no prazo de 3 meses a um ano).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Exigível à vista	8 785 094	8 126 689
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 468 152	7 689 951
De 3 meses a um ano	7 625 069	7 148 280
De um a cinco anos	4 919 485	2 679 267
Mais de cinco anos	410 271	345 532
	21 422 977	17 863 030
	30 208 071	25 989 719

NOTA 37 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	864 325	2 998 440
Obrigações	352 455	777 351
Obrigações hipotecárias	-	42 010
	1 216 780	3 817 801

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 1 800 milhões de euros, das quais 1 517 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Grupo. Durante o primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso integral destas obrigações.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 200 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 4 190 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

31.12.2017									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
	4 200 000	-							

31.12.2016									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 010	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Ba1	-	BBB
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.5	450 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
	4 190 000	42 010							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo NOVO BANCO, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2017 a 4 684,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 4 621,9 milhões de euros) (ver Nota 25).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)							
	Saldo em 31.12.2016	Emissões	Reembolsos	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2017
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	2 998 440	-	(25 000)	(2 157 623)	(1 467)	49 975	864 325
Obrigações	777 351	-	(357 498)	-	(59 554)	(7 844)	352 455
Obrigações hipotecárias	42 010	50 000	(40 000)	-	(50 025)	(1 985)	-
	3 817 801	50 000	(422 498)	(2 157 623)	(111 046)	40 146	1 216 780

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 601 463	-	(239 702)	(399 419)	36 098	2 998 440
Certificados de depósitos	4 615	-	(4 615)	-	-	-
Obrigações	499 544	385 600	-	4 175	(111 968)	777 351
Obrigações hipotecárias	119 036	450 000	(75 000)	(449 975)	(2 051)	42 010
	4 224 658	835 600	(319 317)	(845 219)	(77 921)	3 817 801

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2017 e da realização da operação do *Liability Management Exercise* (LME), o Grupo reconheceu um ganho líquido de 187,1 milhões de euros, dos quais 209,7 milhões de euros relativos ao LME (31 de dezembro de 2016: perda de 16,9 milhões de euros) (ver Notas 14 e 41).

A operação de LME, concluída em 4 de outubro de 2017, foi uma das condições precedentes para a concretização da venda do NOVO BANCO à Lone Star, nos termos do acordo de compra e venda anunciado a 31 de março de 2017. O LME correspondeu a uma operação de oferta de aquisição de várias emissões de dívida sénior emitidas pelo NOVO BANCO, com o objetivo de reforçar os capitais próprios do Banco, que teve lugar entre 25 de julho e 2 de outubro de 2017 e com liquidação financeira a 4 de outubro. A operação abrangeu 36 séries de obrigações, com maturidades entre 2019 e 2052, no valor nominal global de 8,3 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 3 mil milhões de euros de passivo contabilístico.

A concretização da operação traduziu-se na compra e reembolso de obrigações representativas de 73% do seu valor contabilístico, com um resultado imediato de 209,7 milhões de euros. Para os clientes do Banco que optaram pela venda ou que foram reembolsados disponibilizaram-se depósitos a prazo com condições específicas, pelo que esta operação teve um impacto limitado em termos de fluxos de caixa.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	-	135 093
De 3 meses a um ano	-	20 942
De um a cinco anos	7 012	1 552 848
Mais de cinco anos	1 209 768	2 108 918
	1 216 780	3 817 801

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2017							
Entidade Emitente	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	221 647	2060	Euribor 3m + 0,40%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1 500	2060	Euribor 3m + 0,60%	Irlanda
Lusitano SME nº 3	Lusitano SME nr 3- Classe A	EUR	2016	129 308	2037	Euribor 3m + 1,15%	Portugal
Euro Medium Term Notes							
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 581	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	108 157	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	83 073	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	59 087	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	43 241	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	51 424	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	49 813	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	32 327	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	16 052	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	48 083	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	42 308	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	28 641	2046	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 40	a)	EUR	158 080	2035	Indexado à taxa swap 12m	XLUX
NB Finance	EMTN 56	EUR	2009	14 055	2043	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 57	EUR	2009	16 017	2044	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 58	EUR	2009	6 014	2045	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 59	EUR	2009	12 986	2042	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 60	EUR	2009	13 702	2040	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 61	EUR	2009	18 672	2041	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 114	EUR	2011	7 012	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
				1 216 780			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2016							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	2 917	2028	Euribor + 0,05%	Irlanda
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	16 270	2028	Euribor + 2,20%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	328 477	2060	Euribor + 0,40%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1 500	2060	Euribor + 0,60%	Irlanda
Novo Banco	BES GUAR FEB 17	EUR	2012	93 083	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS
Lusitano SME nº 3	Lusitano SME nr 3- Classe A	EUR	2016	335 104	2037	Euribor 3m + 1,15%	Portugal
Euro Medium Term Notes							
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	111 800	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	78 572	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	164 238	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	548 201	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	351 540	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	236 937	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	224 365	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	20 942	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	59 573	2022	Taxa fixa 3%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 034	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	107 377	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 783	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 645	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	41 499	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	49 310	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	48 655	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 893	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	41 456	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	35 630	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	45 113	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	41 276	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	50 042	2046	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	50 320	2047	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	44 621	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	38 292	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	41 304	2050	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 496	2049	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 37	EUR	2004	37 677	2029	Taxa fixa 5,3%	XLUX
NB Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	148 786	2035	6,00% indexado à taxa swap	XLUX
NB Finance	EMTN 56	EUR	2009	13 168	2043	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 57	EUR	2009	15 071	2044	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 58	EUR	2009	13 287	2045	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 59	EUR	2009	12 207	2042	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 60	EUR	2009	12 822	2040	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 61	EUR	2009	17 941	2041	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 113	EUR	2011	13 648	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
NB Finance	EMTN 114	EUR	2011	13 919	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
Obrigações hipotecárias							
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a) EUR	2010	42 010	2017	Taxa fixa 4,6%	XLIS
				3 817 801			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui 158 080 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2016: 190 796 milhares de euros) (ver Nota 49).

NOTA 38 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Contratos de taxa fixa	-	2 177 242
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	-	1 219 183
	-	3 396 425

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento da rubrica de contratos de investimento de taxa fixa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	2 177 242	2 687 451
Novos contratos/ reforços	-	11 381
Benefícios pagos	-	(499 741)
Variação dos custos de aquisição diferidos	-	3 702
Reclassificação produtos	-	(98 789)
Juro técnico do exercício	-	73 238
Reclassificação para operações descontinuadas	(2 177 242)	-
Saldo no fim do exercício	-	2 177 242

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	1 219 183	1 356 037
Novos contratos/ reforços	-	48 767
Benefícios pagos	-	(192 385)
Resultado técnico	-	6 764
Reclassificação para operações descontinuadas	(1 219 183)	-
Saldo no fim do exercício	-	1 219 183

O escalonamento dos contratos de investimento, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	-	42 744
De 3 meses a um ano	-	135 388
De um a cinco anos	-	2 400 648
Mais de cinco anos	-	817 645
	-	3 396 425



NOTA 39 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	400	295 780	168 934	465 114
Reforços / (reposições) ^(*)	96 881	5 427	2 500	(55 607)	49 201
Utilizações	(88 631)	-	(145 025)	(14 102)	(247 758)
Transferências	-	107 177	-	(3 745)	103 432
Diferenças de câmbio e outras ^(*)	1 258	(661)	-	(5 971)	(5 374)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	9 508	112 343	153 255	89 509	364 615
Reforços / (reposições)	134 259	39 825	300	16 547	190 931
Utilizações	(51 704)	-	(48 715)	(9 305)	(109 724)
Diferenças de câmbio e outras	(71)	(5 694)	260	(23 647)	(29 152)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	91 992	146 474	105 100	73 104	416 670

* - valores reexpressos

No final do ano de 2015, o Conselho de Administração do NOVO BANCO apresentou à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação, que foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e envolveu um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades bancárias e de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução em 2016 de 150 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação), associados a uma diminuição de 1 000 colaboradores e a um redimensionamento da rede de distribuição para 550 balcões. No âmbito do IAS 37, durante o ano de 2016 foi constituída uma provisão para esta reestruturação no valor de 98,2 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores. Até 31 de dezembro de 2016, foram utilizados cerca de 88,6 milhões de euros e durante o exercício de 2017 foram utilizados 5,3 milhões de euros da referida provisão, pelo que em 31 de dezembro de 2017, o valor desta provisão em balanço ascendia a 3,6 milhões de euros. O plano de reestruturação foi executado durante o ano de 2016, sendo que em 31 de dezembro de 2016 o objetivo de redução de postos de trabalho estava cumprido, a rede de distribuição foi reduzida, e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo.

Os objetivos acordados com a Comissão Europeia para 30 de junho de 2017 incluíam a redução de 230 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação) face a 2015, associados a um redimensionamento para 5 908 colaboradores a nível do Grupo e da rede de distribuição para 475 balcões. No âmbito do IAS 37, durante o exercício de 2017 foi constituída uma provisão para esta reestruturação no valor de 52,6 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores. Esta nova fase do plano de reestruturação foi executada, sendo que em 30 de junho de 2017 o objetivo de redução de postos de trabalho e da rede de distribuição foi cumprido, e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo. Até 31 de dezembro de 2017 foram utilizados cerca de 46,4 milhões de euros da provisão constituída; o saldo de 6,1 milhões de euros existente a esta data destina-se a fazer face a custos a incorrer ainda relativos a este processo de reestruturação.

No âmbito do processo de venda do NOVO BANCO, concluído em outubro de 2017, foram assumidos compromissos adicionais com a Comissão Europeia. Como tal, foi constituída uma provisão para reestruturação no valor de 82,3 milhões de euros para fazer face aos novos objetivos. Esta provisão contempla medidas de reestruturação que incluem a concentração da atividade bancária em Portugal e Espanha nas áreas de retalho e empresas, desinvestimento em ativos não estratégicos, diminuição do número de colaboradores e o redimensionamento da rede de distribuição.

As provisões para ofertas comerciais, no valor de 105,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 153,2 milhões de euros), respeitam à cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O Conselho de Administração Executivo considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 73,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 89,5 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 15,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 40,9 milhões de euros, dos quais 26,7 milhões de euros relativos à GNB Vida);
- O valor remanescente, de 57,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 48,6 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 40 – IMPOSTOS

O NOVO BANCO e as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeitos, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Por esse motivo, são registados impostos diferidos em função das diferenças temporárias entre resultados contabilísticos e resultados fiscais relevantes para efeitos de IRC, sempre que se afigure provável que tais diferenças temporárias se revertam no futuro.

O NOVO BANCO está também sujeito ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e a impostos, contribuições e outros tributos previstos em legislação avulsa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa geral de 21%, a qual se manteve inalterada face ao ano anterior.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram ou itens com os quais estejam relacionados tenham sido refletidos noutras rubricas de capital próprio (ex: reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2017, tal como nos períodos que se seguiram a 3 de agosto de 2014, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste Código para estas operações. Este enquadramento jurídico-tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.
- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.
- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO, o qual veio a ser deferido. Conforme adiante explicitado, em função da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, e não obstante o deferimento do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte, os correspondentes ativos por impostos diferidos não se encontram reconhecidos em balanço.
- O Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que regulou a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:
 - O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será

integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012).

- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios do IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, durante 16 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012), em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.

■ O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.

■ Em conformidade com o referido nos parágrafos anteriores:

- Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos, sendo também elegíveis para efeitos da conversão em créditos tributários prevista no Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.
- Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em créditos tributários, tendo o valor final sido aprovado no decorrer do segundo semestre de 2017 no montante de 153 555 milhares de euros.
- Também na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implica novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, estimado em 121,5 milhões de euros. Este montante estimado poderá sofrer alterações em função da certificação dos auditores e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira que ocorrerá em 2018.

■ No exercício de 2017 foi aplicado o Decreto Regulamentar n.º 11/2017, de 28 de Dezembro que visa reproduzir o regime fiscal que vigorava em 31 de dezembro de 2016, prolongando, para 2017, o regime fiscal das perdas por imparidade para risco de crédito aplicável em 2016 e nos anos anteriores. Desta forma, foi prorrogado, para efeitos fiscais, o enquadramento que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2017 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal e o respetivo regime foi prorrogado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. A 31 de dezembro de 2017, o Grupo NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 30 838 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 36 966 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2017 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos financeiros	239 633	311 386	(106 634)	(70 517)	132 999	240 869
Imparidade de crédito a clientes	1 345 946	1 260 789	-	-	1 345 946	1 260 789
Outros ativos tangíveis	-	17 340	(8 735)	(16 283)	(8 735)	1 057
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	(1 058)	(989)	(1 058)	(989)
Provisões	70 713	88 694	-	-	70 713	88 694
Pensões	20 159	66 621	-	-	20 159	66 621
Prémios de antiguidade	22	5 130	-	-	22	5 130
Débitos representados por títulos	8 749	881	-	-	8 749	881
Outros	5 474	5 853	(6 498)	(12 859)	(1 024)	(7 006)
Prejuízos fiscais reportáveis	390 053	928 632	-	-	390 053	928 632
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 080 749	2 685 326	(122 925)	(100 648)	1 957 824	2 584 678
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(116 732)	(81 347)	116 732	81 347	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	1 964 017	2 603 979	(6 193)	(19 301)	1 957 824	2 584 678

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2028. A recuperação dos ativos por impostos

diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais correspondem a 390 053 milhares de euros e 928 632 milhares de euros, respetivamente.

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2018-2022 (“PMP 2018-2022”) aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO em 29 de março de 2018.

O Banco procedeu no último trimestre de 2017 à anulação de impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores no montante de 520 milhões de euros, ascendendo os mesmos em 31 de dezembro de 2017 a 380 milhões de euros (31 de dezembro 2016: 909 milhões de euros).

A redução da capacidade do Banco em recuperar os impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais que esteve na base da anulação acima referida, por comparação com a estimativa pelo Conselho de Administração Executivo no exercício findo em 2016, está relacionada, por um lado com os compromissos estruturais assumidos entre o Estado Português e Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia (“DGCOMP”) revistos na sequência do acordo de venda parcial do Banco concluído no final de outubro de 2017 e comunicados formalmente ao Banco em dezembro de 2017 e, por outro, pelo maior grau de conservadorismo nas projeções macroeconómicas para Portugal no médio e longo prazo, tendo nomeadamente presente os desafios e dificuldades observadas pelo NOVO BANCO no seu quarto ano consecutivo de atividade.

Os compromissos assumidos com a DGCOMP vieram colocar novas e rigorosas restrições ao crescimento da atividade projetado no novo plano de negócios para o período de 2018 a 2022, com impacto direto negativo na geração de resultados tributáveis futuros, nomeadamente quando comparado com o anterior plano de negócios de médio prazo aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do Banco para o período de 2017 a 2021 (“PMP 2017-2021”) e que havia servido de base para a análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais efetuada com referência a 31 de dezembro de 2016. Adicionalmente, a maior agressividade assumida no plano de redução de ativos não produtivos, refletindo os requisitos e compromissos que se colocam ao NOVO BANCO no quadro regulatório da União Europeia, veio também contribuir para esta evolução menos favorável quando comparada com o PMP 2017-2021.

Nestas circunstâncias, as variações face ao PMP 2017-2021 nos principais pressupostos utilizados na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros a utilizar na análise da recuperação dos impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais analisam-se como segue:

- Taxa Composta Anual de Crescimento (CAGR) entre 2017 e 2021 no crédito a clientes (bruto) de 0%, o que representa uma redução face ao projetado no anterior PMP para 2021 de aproximadamente 7,9 mil milhões de euros;
- CAGR entre 2017 e 2021 nos recursos de clientes de 0,5%, o que representa uma redução face ao projetado no anterior PMP para 2021 de aproximadamente 4,3 mil milhões de euros;
- Revisão em baixa das projeções dos resultados em operações financeiras por via das novas restrições impostas durante o período de reestruturação ao nível da carteira proprietária, não sendo permitido ao Banco qualquer atividade para além do que é expectável para um banco comercial.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram igualmente tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 3,02% a partir de 2022;
- Evolução significativamente desfavorável da margem financeira face às projeções apresentadas no anterior PMP, na medida em que o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e a redução do custo de *funding* do Banco, nomeadamente por via da operação de LME realizada em 2017, não são suficientes para compensar a expressiva redução da carteira de crédito no período de 2018 a 2022, face aos crescimentos apresentados no anterior PMP;
- Aumento, no longo prazo, dos referenciais de taxa de juro;
- Redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos 3 exercícios no provisionamento da carteira de crédito.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	2 584 678	2 510 818
Reconhecido em resultados ^(*)	(430 773)	208 051
Reconhecido em reservas de justo valor	(45 678)	(14 671)
Reconhecido em outras reservas	(7 977)	17 289
Alteração método de consolidação ⁽¹⁾	(28 750)	(5 752)
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	(114 198)	(160 866)
Variação cambial e outros ^(*)	522	29 809
Saldo final (Ativo / (Passivo))	1 957 824	2 584 678

* - valores de 2016 reexpressos

⁽¹⁾ AGNB Vida e o BES Vénétie foram transferidos para operações descontinuadas em 2017 e 2016, respetivamente (ver Nota 1)

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativo		
IRC a recuperar	945	20 112
outros	5 069	10 508
	6 014	30 620
Passivo		
IRC a liquidar	7 968	11 108
outros	5 919	5 864
	13 887	16 972

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados *	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	49 797	45 678	(93 177)	14 671
Imparidade de crédito a clientes	(142 536)	-	(120 305)	(19 127)
Outros ativos tangíveis	(5 780)	15 572	(297)	773
Investimentos em subsidiárias e associadas	68	-	5 535	(5 225)
Provisões	15 774	1 589	25 981	2 849
Pensões	(6 050)	66	(19 572)	(2 852)
Prémios de antiguidade	(2)	-	3 287	-
Débitos representados por títulos	(366)	(7 502)	(4 870)	-
Outros	324	(1 748)	4 272	-
Prejuízos fiscais reportáveis	519 544	-	(8 905)	6 293
Imposto Diferido	430 773	53 655	(208 051)	(2 618)
Impostos Correntes	14 373	923	14 662	(1 136)
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	445 146	54 578	(193 389)	(3 754)

* - reexpresso

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016 *	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos^(a)		(954 316)		(990 860)
Taxa de imposto do NOVO BANCO	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do NOVO BANCO		(200 406)		(208 081)
Dividendos excluídos de tributação	0,3	(2 908)	-	-
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário	(3,2)	30 838	(3,7)	36 966
Imparidades em Participações Financeiras não sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(6,5)	62 274	6,5	(64 280)
Imparidades em Participações Financeiras sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(6,1)	58 056	(3,0)	29 514
Custos não aceites para efeitos fiscais	(7,5)	71 730	(7,0)	69 426
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	3,7	(35 062)	5,7	(56 627)
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	(2,0)	19 263	(0,3)	2 982
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(0,8)	7 709	(1,0)	10 121
Alteração da taxa de IRC	11,0	(104 531)	-	-
Anulação de Prejuízos fiscais reportáveis	(54,5)	520 000	-	-
Resultados de associadas	(0,3)	2 429	-	-
Outros	(1,7)	15 754	1,4	(13 410)
Total do imposto reconhecido	(46,6)	445 146	19,5	(193 389)

* - reexpresso

^(a) Inclui o resultado de operações descontinuadas

NOTA 41 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações	-	31 797
Obrigações perpétuas	-	16 303
	-	48 100

As principais características dos passivos subordinados a 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

		(milhares de euros)					
		31.12.2016					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
GNB Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	31 797	Euribor 3M + 2,20%	2022
GNB Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	16 303	Euribor 3M + 2,50%	2017 a)
				90 000	48 100		

a) Data da próxima call option

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 nos passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2016	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2017
Obrigações	31 797	-	-	-	(31 797)	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Obrigações perpétuas	16 303	-	-	-	(16 303)	-
	48 100	-	-	-	(48 100)	-

a) Os outros movimentos correspondem à classificação da GNB Vida como operação descontinuada

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2016
Obrigações	30 148	-	-	-	1 649	31 797
Empréstimos ^(b)	9 920	-	-	-	(9 920)	-
Obrigações perpétuas	16 192	-	-	(47)	158	16 303
	56 260	-	-	(47)	(8 113)	48 100

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

b) Os outros movimentos nos Empréstimos referem-se à classificação do BES Vénétie como operação descontinuada

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2017, o Grupo reconheceu uma perda de 14 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 0,1 milhões de euros) (ver Nota 14).

Nos termos da subalínea (iv) da alínea (b) do ponto 1 do anexo 2 da Deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, posteriormente alterada pela Deliberação de 11 de agosto de 2014 (“Deliberação de resolução”), não foram transferidas para o NOVO BANCO quaisquer responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos financeiros que fossem, ou em algum momento tivessem sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES, o que inclui os passivos subordinados e outros instrumentos de capital emitidos pela sucursal do BES nas Ilhas Caimão.

Estes instrumentos encontravam-se detidos pela sociedade BES Finance, que os adquiriu no momento da respetiva emissão pelo BES, em simultâneo com a colocação de instrumentos financeiros emitidos pela própria BES Finance, nos mesmos termos e condições e por igual montante das emissões realizadas pelo BES. Os instrumentos assim emitidos pela BES Finance beneficiavam de garantia do próprio BES.

Neste contexto, e ainda nos termos da Deliberação de resolução, do regime jurídico da resolução e das normas da União Europeia relativas aos auxílios de Estado, não existem no NOVO BANCO responsabilidades relativas aos referidos instrumentos financeiros, pois tais responsabilidades permaneceram no BES. Por essa razão, o Conselho de Administração do NOVO BANCO não refletiu tais responsabilidades no balanço consolidado desde a data da sua constituição.

Desde a aplicação da medida de resolução, a sucursal nas Ilhas Caimão não efetuou quaisquer pagamentos nos termos dos contratos de empréstimos subordinados e o Banco de Portugal dispensou o BES do cumprimento de obrigações anteriormente contraídas e, como consequência, nenhum pagamento foi realizado aos detentores dos passivos subordinados do BES Finance. Adicionalmente, o BES Finance não procedeu ao pagamento de dividendo devido nas ações preferenciais.

Em maio de 2015 a dívida sénior do BES Finance foi transferida para uma nova entidade, a NB Finance, após as necessárias autorizações dos obrigacionistas, permanecendo no BES Finance a dívida subordinada e as ações preferenciais emitidas. A NB Finance é detida a 100% pelo NOVO BANCO, pelo que integra o seu perímetro de consolidação.

NOTA 42 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Setor público administrativo	35 534	44 934
Contas caução	101 096	132 494
Credores por operações sobre valores mobiliários	10 011	7 374
Credores por fornecimento de bens	31 734	21 086
Credores por contratos de <i>factoring</i>	6 011	3 953
Credores por operações de seguros	-	10 945
Outros credores	210 635	204 904
Interesses que não controlam	106 074	107 713
Prémios de carreira (ver Nota 16)	6 371	5 149
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	18 417	23 874
Outros custos a pagar	101 012	136 888
Receitas com proveito diferido	4 389	8 535
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	25 999	3
Operações cambiais a liquidar	7 579	264
Outras operações a regularizar	105 828	10 432
	770 690	718 548

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 43 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, era representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do NOVO BANCO pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente, pelo que em 31 de dezembro de 2017, o capital social do Banco, no valor de 5 900 000 000 euros, é representado por 9 799 999 997 ações nominativas sem valor nominal, estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	% Capital	
	31.12.2017	31.12.2016
Nani Holdings, SGPS, SA	75,00%	-
Fundo de Resolução ⁽¹⁾	25,00%	100,00%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

O NOVO BANCO aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido anual negativo.

A Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, alterou o âmbito temporal deste Regime Especial, determinando que o mesmo não era aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas elegíveis contabilizados nos períodos de tributação que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos elegíveis resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em crédito tributário, tendo o valor final sido aprovado no decorrer do segundo semestre de 2017 de 153 555 milhares de euros, e recebido em dezembro de 2017. A aplicação do referido Regime Especial implicou a constituição simultânea de uma reserva especial no valor de 168 911 milhares de euros.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários foi efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual.

A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial foi constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

A constituição dos direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, relacionada com o apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, ocorrerá durante o ano de 2018.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Os acionistas do NOVO BANCO têm o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

Também na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implica

novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, estimado em 121,5 milhões de euros, a constituição simultânea de uma reserva especial, estimada em 133,7 milhões de euros, e a constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado. Estes montantes estimados poderão sofrer alterações em função da certificação dos auditores e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira que ocorrerá em 2018.

Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios de 2015 e de 2016 lhe confirmam uma participação até cerca de 5,8% do capital social do NOVO BANCO.

NOTA 44 – OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

As reservas e os resultados transitados do Grupo apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Reserva originária	2 402 165	2 527 761
Reserva especial ^(a)	302 569	176 952
Reserva de justo valor	245 129	107 202
	2 949 863	2 811 915
Outras reservas e resultados transitados	(2 701 453)	(1 856 969)
	248 410	954 946

(a) valor de 31 de dezembro de 2016 é uma estimativa que foi corrigida para 168 911 milhares de euros

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 43, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do NOVO BANCO ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios de 2015 e 2016 e da aprovação das respetivas contas anuais pelos órgãos sociais. A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser

incorporada no capital social. Os valores da reserva originária transferidos para a reserva especial são apresentados como segue:

(milhares de euros)	
31.12.2017	
2016 (resultado líquido negativo 2015)	168 911
2017 (resultado líquido negativo 2016)	133 658
	302 569

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Diferenças Cambiais (Valor líquido de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	92 572	(28 506)	64 066	(313 813)	(136 592)	2 294 671	1 844 266	1 908 332
Desvios atuariais	-	-	-	(79 563)	-	-	(79 563)	(79 563)
Alterações de justo valor	56 672	(13 536)	43 136	-	-	-	-	43 136
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	7 648	-	7 648	7 648
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do período anterior	-	-	-	-	-	(929 539)	(929 539)	(929 539)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(7 410)	(7 410)	(7 410)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	991	991	991
Outras variações	-	-	-	-	-	11 351	11 351	11 351
Saldo em 31 de dezembro de 2016	149 244	(42 042)	107 202	(393 376)	(128 944)	1 370 064	847 744	954 946
Desvios atuariais	-	-	-	(24 684)	-	-	(24 684)	(24 684)
Alterações de justo valor	184 259	(46 332)	137 927	-	-	-	-	137 927
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(17 602)	-	(17 602)	(17 602)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	-	-	-	(788 330)	(788 330)	(788 330)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(212)	(212)	(212)
Outras variações	-	-	-	-	-	(13 635)	(13 635)	(13 635)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	333 503	(88 374)	245 129	(418 060)	(146 546)	567 887	3 281	248 410

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	9 385 859	11 497 085
Imparidade acumulada reconhecida	(1 179 050)	(1 090 491)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	8 206 809	10 406 594
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	8 448 245	10 557 972
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	241 436	151 378
Ganhos / (perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(755)	(4 722)
Reserva de justo valor total	240 681	146 656
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	99 496	(936)
Interesses que não controlam	(6 674)	3 524
Impostos diferidos	(88 374)	(42 042)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	245 129	107 202

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	107 202	64 066
Variação de justo valor	321 021	(90 013)
Alienações do exercício	(104 691)	(7 432)
Imparidade reconhecida no exercício	(32 071)	154 117
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(46 332)	(13 536)
Saldo no final do exercício	245 129	107 202

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam
GNB Concessões	27 812	(526)	28,34%	28 343	5 015	28,34%
FCR Ventures II ^{a)}	-	-	-	-	729	-
NB Património ^{b)}	-	3 471	45,24%	-	(9 605)	40,43%
NB Açores	16 403	920	42,47%	15 139	1 258	42,47%
BES Vénétie	21 637	291	12,50%	21 345	148	12,50%
Amoreiras	9 326	(3 054)	5,84%	12 379	320	5,84%
Promoção e Turismo	5 471	(29)	3,94%	-	-	-
Outros	(1 437)	(5 088)	-	4 131	(7 006)	-
	79 212	(4 015)		81 337	(9 141)	

^{a)} Alienado em novembro de 2016

^{b)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos (ver Nota 42)

O movimento de interesses que não controlam pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Interesses que não controlam no início do exercício	81 337	56 581
Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo ^(a)	5 545	26 578
Aumentos/ (reduções) de capital de subsidiárias	(23)	(1 266)
Dividendos distribuídos	-	(2)
Variação da reserva de justo valor	767	(776)
Variação cambial e outros	(4 399)	9 363
Resultado líquido do exercício	(4 015)	(9 141)
Interesses que não controlam no final do exercício	79 212	81 337

^{a)} Em 31 de dezembro de 2016 Inclui decréscimo de 16 805 milhares de euros referente à aquisição de 10% da GNB GA (ver Nota 1)

NOTA 45 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2017	31.12.2016
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	3 782 974	4 058 353
Ativos financeiros dados em garantia	12 058 821	13 587 609
Créditos documentários abertos	760 797	1 040 679
Outros	2 747	2 985
	16 605 339	18 689 626
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 211 866	5 858 850
Compromissos irrevogáveis	769 546	1 410 671
	5 981 412	7 269 521

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 11,6 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 12,8 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 9,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 14,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 71,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 76,2 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 263,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 446,7 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados.

A informação sobre ativos onerados e não onerados é apresentada na Nota 50.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Depósito e guarda de valores	31 973 583	28 719 616
Valores recebidos para cobrança	234 249	205 655
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	1 719 439	1 913 587
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 286 198	2 533 207
	36 213 469	33 372 065

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “*quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais*”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “*Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)*”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2015, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES e relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conselho de Administração Executivo refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, em especial a relativa à clarificação das responsabilidades contingentes. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

No âmbito da operação de venda do Novo Banco, S.A., concluído a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à referida deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.
- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

No final de janeiro de 2016, o NOVO BANCO tomou conhecimento de duas ações judiciais apresentadas, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o NOVO BANCO, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas. Nos termos da medida de resolução, estas responsabilidades não foram transferidas para o NOVO BANCO, estando ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela as ações principais e os procedimentos cautelares de arresto.

Adicionalmente, na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do NOVO BANCO, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, surgiram algumas ações judiciais, incluindo de natureza cautelar, relacionadas com as condições da venda.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2017, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 7 821 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6 705 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A., criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do NOVO BANCO foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse

veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do NOVO BANCO, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do NOVO BANCO e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do NOVO BANCO e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitos a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros.

- Um mecanismo de indemnização ao NOVO BANCO caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do NOVO BANCO determinado pela medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (no âmbito da operação de venda do Novo Banco, S.A., concluído a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à referida deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução).

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes. Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 46 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o Banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Fundos de investimento mobiliário	1 211 358	1 512 929
Fundos de investimento imobiliário	154 767	145 628
Fundos de pensões	2 087 399	2 027 942
Bancasseguros	387 771	384 957
Gestão discricionária	988 048	997 530
	4 829 343	5 068 985

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 47 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão; (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do NOVO BANCO; (iv) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (v) associadas, isto é, empresas sobre as quais o Grupo NOVO BANCO detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vi) entidades sob controlo conjunto do NOVO BANCO (em empreendimento conjunto – joint venture).

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

	31.12.2017					31.12.2016				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	791 695	-	-	791 695	7 821	-	-	-	-	6 705
Empresas associadas										
LINEAS	208 013	44 660	3 844	11 593	3	272 326	899	3 844	13 694	10
LOCARENT	56 624	837	-	1 777	5 991	100 898	707	-	2 960	6 366
NANIUM ^{b)}	-	-	-	107	-	26 244	1 411	150	338	-
EMPARK ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	163	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	102 259	48 311	7 639	12 529	18 012	150 884	35 661	7 639	15 142	17 545
GNB SEGUROS	367	14 214	-	25	5	379	16 050	-	268	5
ESEGUR	5 959	1 185	909	-	61	5 985	1 363	928	1	86
UNICRE	-	13	-	-	-	-	80	-	-	1
MULTIPESSOAL	5 512	49	251	95	-	8 023	13	258	187	69
BANCO DELLE TRE VENEZIE	-	62	-	-	-	-	38	-	-	-
DOMÁTICA ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
EDENRED	1	42 364	26	-	158	3	39 583	26	-	303
ENKROTT	933	10	23	18	-	1 074	-	26	30	-
ESIAM	-	-	-	-	-	259	-	-	-	-
MOZA BANCO ^{c)}	-	-	-	976	34	5 820	7 127	1 490	2 004	74
NUTRIGREEN ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-
OUTSYSTEMS ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
YDREAMS ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
YUNIT	-	-	21	-	-	4 028	-	67	84	-
SEALION	-	-	-	-	-	161 062	7 772	-	2 858	84
	1 171 363	151 705	12 713	818 815	32 085	736 985	110 704	14 428	37 779	31 295
Outras (*)	-	-	-	-	-	3	1 695	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

a) Associadas vendidas em 2016

b) Associada vendida em maio 2017

c) Deixaram de consolidar em 2017

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As operações referenciadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas

que variam entre 0% e 8,6% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 31 de dezembro de 2017 o valor do crédito concedido a membros do Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO era o seguinte: (i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 101 milhares de euros; e (i) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO em 2017 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
31 de dezembro de 2017			
Benefícios de empregados de curto prazo	2 207	340	2 547
Benefícios pós emprego	2	-	2
Outros benefícios de longo prazo	-	5	5
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-
	2 209	345	2 554

Em 31 de dezembro de 2016 o valor do crédito concedido a membros do Pessoal Chave da Gestão era o seguinte: (i) a membros do Conselho de Administração e seus familiares diretos era de 96 milhares de euros; (ii) os membros do Conselho Fiscal e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e (iii) o valor do crédito sobre Outro Pessoal Chave da Gestão (Diretores Gerais e Assessores do Conselho de Administração) ascendia a 858 milhares de euros.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO em 2016 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2016				
Benefícios de empregados de curto prazo	1 696	255	1 741	3 692
Benefícios pós emprego	2	-	15	17
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	1 698	255	1 756	3 709

NOTA 48 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2017	31.12.2016	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	210 905	240 096	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	213 871	242 285	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	328 966	370 284	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	396 244	437 689	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	569 453	623 232	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	-	95 276	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	554 890	612 683	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	9 300	56 266	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 352 403	1 482 197	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Finance No. 3	Novembro de 2011	657 981	50 049	82 661	Crédito a particulares
Lusitano SME No.3	Novembro de 2016	630 385	353 038	558 478	Crédito a pequenas e médias empresas

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial do Crédito Securitizado	Montante atual do Crédito Securitizado		Ativo securitizado
			31.12.2017	31.12.2016	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	509 323	719 219	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 453 640	1 592 605	Contas correntes

No final do exercício de 2017 procedeu-se à liquidação da operação de securitização do Lusitano SME No.1 plc. No exercício de 2016 realizou-se uma operação de securitização de crédito a pequenas e médias empresas com créditos provenientes do NOVO BANCO (Lusitano SME No. 3).

Os créditos abrangidos pelas operações de securitização Lusitano Finance No. 3 e Lusitano SME No. 3 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo as regras de consolidação estabelecidas no IFRS 10, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 1 plc, o Lusitano Mortgages No. 2 plc, o Lusitano Mortgages No. 3 plc, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pelo IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual, conforme demonstrado abaixo.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Grupo, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfólio continuam a ser reconhecidos no balanço do Grupo na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2017, o justo valor dos CDS destas operações é positivo em 103 779 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: justo valor positivo de 105 570 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser analisadas como segue:

31.12.2017														(milhares de euros)
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	114 821	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	AA-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BBB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba1	BB+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	127 091	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	AA-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A1	BBB-	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Baa3	BB	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	285 314	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A1	A-	-
	Classe B	27 000	11 196	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba1	BB-	-
	Classe C	18 600	7 713	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	Ba3	B	-
	Classe D	14 400	5 971	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	5 583	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	308 280	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A	-
	Classe B	22 800	20 406	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa2	BBB-	-
	Classe C	19 200	17 184	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Ba3	BB-	-
	Classe D	24 000	21 480	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	8 490	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	465 410	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A2	BBB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B2	BB+	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	BB-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	371 205	149 589	140 174	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	35 235	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa1	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	30 964	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	Ba3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	11 846	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	16 010	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	1 700	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	47 817	47 817	43 203	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	867 606	867 606	784 983	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	186 732	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	53 956	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	48 913	48 913	45 541	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	20 000	10 000	10 000	9 134	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	129 276	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A1	-	AAL
	Classe B	62 700	62 700	62 700	60 464	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	A3	-	BBBH
	Classe C	62 700	62 700	62 700	59 432	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	Ba1	-	BH
	Classe D	116 000	116 000	116 000	81 654	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	9 500	6 201	6 201	5 298	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe S	88 771	6 160	6 160	2 905	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	425 460	425 460	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	79 382	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 289 247	1 289 247	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	56 141	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2016														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	143 629	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba2	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	156 202	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A2	B+	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	321 423	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A2	A-	-
	Classe B	27 000	12 613	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	B+	-
	Classe C	18 600	8 689	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	6 727	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 290	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	345 890	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa3	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	B2	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	522 040	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Baa1	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B3	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	-	-	-	-
	Classe B	40 974	2 917	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	16 235	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	BBB+	-
	Classe D	28 035	13 358	13 358	12 212	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	6 626	4 313	4 313	8 257	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	418 516	90 053	79 031	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	41 630	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	23 488	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 824	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 804	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	1 700	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	87 740	87 740	62 123	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	979 978	979 973	857 143	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	166 821	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	53 956	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	78 683	78 683	68 327	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	20 000	10 000	10 000	8 079	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	335 018	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A3	-	AA
	Classe B	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	Baa3	-	BBB
	Classe C	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	B1	-	B
	Classe D	116 000	116 000	116 000	116 000	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	9 500	9 500	9 500	9 500	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe S	88 771	56 766	56 766	56 766	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	664 581	664 581	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	8 074	6 459	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ldt.	Senior	1 800 000	1 365 888	1 365 888	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	85 007	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 49 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

De acordo com a metodologia de valorização dos ativos e passivos ao justo valor seguida, os mesmos são classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Derivados negociados em mercado organizado;
- (ii) Ações cotadas em bolsa;
- (iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- (iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- (v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- (vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam

de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem cotação em bolsa; e
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;
- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Grupo, são sempre consideradas as valorizações da fonte

CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente (NPV) das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*), ou mantém-se ao valor de aquisição com a respetiva análise de imparidade.

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora. No caso de existirem chamadas de capitais posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capitais realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de front office, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas *forward* a partir da curva de rendimento da respetiva moeda.
- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado.
- Futuros e Opções: O Grupo negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

Contratos de investimento: por se tratarem de contratos emitidos que estão ligados a ativos detidos pelo Grupo, o seu justo valor é calculado com base no justo valor dos ativos subjacentes.

Propriedades de investimento: o seu justo valor é apurado com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço (ver política contabilística na Nota 2.24).

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016				
Ativos financeiros detidos para negociação	522	654 026	2 174	656 722
Títulos				
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	1	1
<i>Ações</i>	139	-	76	215
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	383	-	-	383
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	38 129	-	38 129
<i>Taxas de juro</i>	-	593 613	2 097	595 710
<i>Crédito</i>	-	18 927	-	18 927
<i>Outros</i>	-	3 357	-	3 357
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 126 335	17 286	60 186	1 203 807
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	78 039	-	-	78 039
<i>Obrigações de outros emissores</i>	478 556	17 282	2 304	498 142
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	569 740	4	57 882	627 626
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 484 268	826 445	2 191 524	10 502 237
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	5 949 517	479 690	2 433	6 431 640
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 335 922	346 755	593 709	2 276 386
<i>Ações</i>	193 895	-	734 465	928 360
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	4 934	-	860 917	865 851
Crédito a clientes	-	661 838	-	661 838
Derivados para gestão de risco	-	117 200	105 569	222 769
<i>Taxas de juro</i>	-	117 200	-	117 200
<i>Crédito</i>	-	-	105 569	105 569
Propriedades de investimento	-	-	1 206 355	1 206 355
Ativos ao justo valor	8 611 125	2 276 795	3 565 808	14 453 728
Passivos financeiros detidos para negociação	-	630 415	2 416	632 831
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	38 647	-	38 647
<i>Taxas de juro</i>	-	577 430	2 416	579 846
<i>Crédito</i>	-	245	-	245
<i>Outros</i>	-	14 093	-	14 093
Recursos de outras instituições de crédito	-	100 394	-	100 394
Recursos de clientes	-	264 750	-	264 750
Responsabilidades representadas por títulos	-	190 796	-	190 796
Derivados para gestão de risco	-	108 265	-	108 265
<i>Taxas de juro</i>	-	108 265	-	108 265
Contratos de investimento	-	1 219 183	-	1 219 183
Passivos ao justo valor	-	2 513 803	2 416	2 516 219

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2017 e 2016, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

31.12.2017										
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Propriedades de Investimento	Total ativos	Contratos de investimento	Passivos financeiros detidos para negociação - derivados	Total passivos
Saldo no início do exercício	2 097	77	60 186	2 191 524	105 569	1 206 355	3 565 808	-	2 416	2 416
Aquisições	-	-	3 477	5 201 259	-	-	5 204 736	-	-	-
Saídas por maturidade	-	-	(27)	(189 575)	-	-	(189 602)	-	-	-
Saídas por liquidação	-	-	-	(5 017 331)	-	(21 472)	(5 038 803)	-	(1 156)	(1 156)
Transferências por entrada	-	-	-	-	-	68 616	68 616	-	-	-
Transferências por saída	-	-	(33 968)	(2 617)	-	(52 404)	(88 989)	-	-	-
Variação de valor	(1 649)	4	(105)	(112 998)	(1 790)	(56 663)	(173 201)	-	1 180	1 180
Saldo no fim do exercício	448	81	29 563	2 070 262	103 779	1 144 432	3 348 565	-	2 440	2 440

(milhares de euros)

31.12.2016										
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Propriedades de Investimento	Total ativos	Contratos de investimento	Passivos financeiros detidos para negociação - derivados	Total passivos
Saldo no início do exercício	-	14 280	203 523	2 490 040	-	54 625	2 762 468	1 356 037	-	1 356 037
Aquisições	-	-	309 421	5 923 799	-	111	6 233 331	-	-	-
Saídas por maturidade	-	-	(142)	(4 480 755)	-	-	(4 480 897)	-	-	-
Saídas por liquidação	-	(15 209)	(371 950)	(1 644 007)	-	(69 940)	(2 101 106)	-	-	-
Transferências por entrada	2 341	-	22 795	157 558	102 796	1 211 798	1 497 288	-	2 416	2 416
Transferências por saída	-	-	(156 933)	(2 709)	-	-	(159 642)	(1 356 037)	-	(1 356 037)
Variação de valor	(244)	1 006	53 472	(252 402)	2 773	9 761	(185 634)	-	-	-
Saldo no fim do exercício	2 097	77	60 186	2 191 524	105 569	1 206 355	3 565 808	-	2 416	2 416

As transferências por entrada ocorridas no exercício de 2016 dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado, e à reclassificação das propriedades de investimento, conforme referido na Nota 28.

As transferências por saída de ativos financeiros disponíveis para venda ocorridas no exercício de 2016 foram para ativos valorizados ao custo histórico, sujeitos a testes de imparidade. Os contratos de investimento classificados no nível 3 em 31 de dezembro de 2015 foram transferidos para o nível 2 da hierarquia de justo valor de acordo com os ativos subjacentes a estes contratos.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos exercícios de 2017 e 2016:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	-	(1 649)	(1 649)	-	(244)	(244)
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	38	38	-	1 006	1 006
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(41 419)	(41 419)	-	53 472	53 472
Ativos financeiros disponíveis para venda	295 673	-	295 673	(215 251)	-	(215 251)
Derivados para gestão de risco	-	(1 790)	(1 790)	-	2 773	2 773
Propriedades de investimento	-	(56 663)	(56 663)	-	9 761	9 761
	295 673	(101 483)	194 190	(215 251)	66 768	(148 483)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

31.12.2017							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			0,5		-		-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	0,0		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	0,4		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			29,6		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			29,6		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	25,8		-		-
	Outros	(a)	3,7		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			2 070,3		(41,9)		42,0
Obrigações de outros emissores			683,5		(23,5)		12,8
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	51,7	(-) 100 bps	(1,8)	(+) 100 bps	1,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	2,9	-50%	(1,4)	+50%	4,9
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	618,5	2 níveis	(22,3)	2 níveis	8,1
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,5	-25%	2,1	+25%	(2,1)
Ações			570,5		(18,5)		29,2
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	91,2	-50%	(17,4)	+50%	28,1
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	447,9		-		-
	Múltiplos de mercado		10,6	(-) outliers	(1,1)	(+) outliers	1,1
	Outros	(a)	20,8		-		-
Outros títulos de rendimento variável			816,2		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	816,2		-		-
Derivados para gestão de risco	(c)	(c)	103,8		-		-
Propriedades de investimento	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	1 144,4		-		-
Total			3 348,6		(41,9)		42,0

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(c) No caso específico dos derivados valorizados de acordo com a informação fornecida por entidade externa, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacentes ao apuramento do justo valor por essas entidades

(milhões de euros)

31.12.2016							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			2,2		-		-
Obrigações de outros emissores			0,0		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	2,1		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			60,2		-		-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	2,3		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			57,9		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	56,8		-		-
	(a)	(a)	1,1		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			2 191,5		(85,7)		92,7
Obrigações de emissores públicos	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	2,4	(-) 100 bps	(0,1)	(+) 100 bps	0,1
Obrigações de outros emissores			593,7		(23,6)		11,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	104,4	(-) 100 bps	(0,8)	(+) 100 bps	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,0	-50%	(1,6)	+50%	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	468,4	2 níveis	(19,0)	2 níveis	7,5
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	11,0	-25%	(2,2)	+25%	2,2
Ações			734,5		(62,1)		81,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	160,2	-50%	(62,0)	+50%	81,3
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	534,1		-		-
	Múltiplos de mercado		3,8	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Transações relevantes	(a)	7,3		-		-
	Outros	(a)	29,1		-		-
Outros títulos de rendimento variável			860,9		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	860,9		-		-
Derivados para gestão de risco	(c)	(c)	105,6		-		-
Propriedades de investimento	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	1 206,4		-		-
Total			3 565,8		(85,7)		92,7

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(c) No caso específico dos derivados valorizados de acordo com a informação fornecida por entidade externa, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacentes ao apuramento do justo valor por essas entidades

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	(%)					
	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,4100	1,4500	0,6450	-0,4000	0,6100	0,1500
1 mês	-0,3680	1,6500	0,5000	-0,3680	0,7750	0,2900
3 meses	-0,3290	1,7600	0,7500	-0,3190	1,0500	0,4300
6 meses	-0,2710	1,9100	0,8400	-0,2210	1,2500	0,5500
9 meses	-0,2170	2,0600	0,7900	-0,1390	1,4500	0,6800
1 ano	-0,2550	1,8790	0,6060	-0,2040	1,1810	0,4064
3 anos	0,0110	2,1440	0,8837	-0,1005	1,6640	0,6881
5 anos	0,3150	2,2380	1,0325	0,0750	1,9450	0,8657
7 anos	0,5660	2,3000	1,1430	0,3150	2,1350	1,0347
10 anos	0,8860	2,3850	1,2735	0,6680	2,3160	1,2325
15 anos	1,2480	2,4750	1,4052	1,0340	2,4750	1,4147
20 anos	1,4180	2,5170	1,4530	1,1810	2,5380	1,4607
25 anos	1,4950	2,5275	1,4447	1,2230	2,5600	1,4498
30 anos	1,5010	2,5250	1,4250	1,2410	2,5650	1,4297

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

					(pontos de base)	
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2017						
CDX USD Main	28	-	24,26	49,09	72,34	90,66
iTraxx Eur Main	27	-	21,51	45,12	65,34	84,28
iTraxx Eur Senior Financial	27	-	0,00	43,94	0,00	72,75
31 de dezembro de 2016						
CDX USD Main	27	-	35,25	67,77	94,99	112,67
iTraxx Eur Main	26	-	43,65	72,13	94,18	110,47
iTraxx Eur Senior Financial	26	-	-	93,43	-	124,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	Volatilidade (%)					
	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	12,26	15,31	52,35	14,14	24,43	80,81
3 anos	31,32	22,10	-	31,24	37,50	-
5 anos	46,25	28,62	58,67	47,41	40,88	97,10
7 anos	54,61	30,07	63,27	58,53	39,98	90,36
10 anos	61,27	28,18	-	66,68	37,66	-
15 anos	64,25	0,00	-	69,39	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2017	31.12.2016	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,55	7,39	7,41	7,35	7,50
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,49	7,44	7,62	7,65	7,95
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,61	6,25	6,24	6,13	6,23
EUR/NOK	9,8403	9,0863	7,78	7,94	7,74	7,60	7,58
EUR/PLN	4,1770	4,4103	4,38	4,95	5,49	5,88	6,20
EUR/RUB	69,3920	64,3000	9,42	11,12	12,07	12,74	13,10
USD/BRL ^{a)}	3,3127	3,2544	12,14	12,70	13,54	14,27	15,00
USD/TRY ^{b)}	3,7909	3,5169	11,76	12,81	13,50	13,86	14,28

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2017	31.12.2016	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 504	3 291	6,49	10,17	8,49	11,43
PSI 20	5 388	4 679	15,15	7,32	8,45	12,06
IBEX 35	10 044	9 352	7,40	10,63	13,51	-
FTSE 100	7 688	7 143	7,63	8,75	7,99	7,49
DAX	12 918	11 481	12,51	11,33	9,75	12,70
S&P 500	2 674	2 239	19,42	6,27	5,55	7,72
BOVESPA	76 402	60 227	26,86	16,46	17,02	17,25

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total	
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
	31 de dezembro de 2017				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 788 027	-	3 788 027	-	3 788 027
Disponibilidades em outras instituições de crédito	380 601	-	380 601	-	380 601
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	50 807	-	-	50 807	50 807
Aplicações em instituições de crédito	581 901	-	581 901	-	581 901
Crédito a clientes	24 590 402	-	-	24 220 066	24 220 066
Ativos financeiros	29 391 738	-	4 750 529	24 270 873	29 021 402
Recursos de bancos centrais	6 410 123	-	6 410 123	-	6 410 123
Recursos de outras instituições de crédito	2 015 044	-	1 878 413	-	1 878 413
Recursos de clientes	30 208 071	-	-	30 208 071	30 208 071
Responsabilidades representadas por títulos	1 058 700	1 008 569	-	346 094	1 354 663
Passivos financeiros	39 691 938	1 008 569	8 288 536	30 554 165	39 851 270

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total	
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
	31 de dezembro de 2016				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 469 259	-	1 469 259	-	1 469 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	370 918	-	370 918	-	370 918
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	55 735	-	-	55 735	55 735
Aplicações em instituições de crédito	724 167	-	724 167	-	724 167
Crédito a clientes	27 522 588	-	-	26 659 358	26 659 358
Ativos financeiros	30 142 667	-	2 564 344	26 715 093	29 279 437
Recursos de bancos centrais	6 410 033	-	6 410 033	-	6 410 033
Recursos de outras instituições de crédito	3 477 520	-	3 254 377	-	3 254 377
Recursos de clientes	25 724 969	-	-	25 724 969	25 724 969
Responsabilidades representadas por títulos	3 627 005	2 426 689	39 145	643 316	3 109 150
Contratos de investimento	2 177 242	-	2 312 918	-	2 312 918
Passivos subordinados	48 100	31 277	45 028	-	76 305
Passivos financeiros	41 464 869	2 457 966	12 061 501	26 368 285	40 887 752

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o

crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e contratos de investimento

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 50 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes e derivados. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo NOVO BANCO. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do Grupo NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	962 502	1 096 976
Ativos financeiros detidos para negociação	577 155	656 124
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	620	576 181
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 929 109	8 708 026
Crédito a clientes	25 790 943	28 184 426
Derivados para gestão de risco	170 588	222 769
Outros ativos	366 102	628 091
Garantias e avais prestados	3 636 501	3 946 010
Créditos documentários	760 797	1 040 679
Compromissos irrevogáveis	769 546	1 410 671
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	7 814	62 758
	39 971 677	46 532 711

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

O Grupo calcula imparidade, em base coletiva ou individual, para todos os seus ativos financeiros mediante uma classificação inicial do respetivo grau de risco – Baixo, Elevado ou clientes em *default*.

A imparidade coletiva é aplicada em exposições de materialidade mais baixa e são efetuadas análises individuais para os seguintes grupos de clientes:

- para todos os créditos em situação de *default* ou sem rating atribuído com exposição superior a 1 milhão de euros;
- para todos os clientes de risco elevado, com exposição superior a 5 milhões de euros;
- para todos os clientes de risco baixo pertencentes os setores de promoção imobiliária e holdings financeiras com exposição creditícia superior a 5 milhões de euros; e
- para todos os restantes clientes de risco baixo com exposição superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo NOVO BANCO não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	497 079	-	536 581	1 033 660	(71 158)	962 502
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	2	-	-	2	-	2
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	2	-	-	2	-	2
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	620	-	-	620	-	620
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	620	-	-	620	-	620
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 868 755	-	272 872	7 141 627	(212 518)	6 929 109
Instrumentos de dívida - emissores públicos	5 967 997	-	-	5 967 997	-	5 967 997
Instrumentos de dívida- outros emissores	900 758	-	272 872	1 173 630	(212 518)	961 112
Crédito a clientes	21 909 527	4 571	9 508 344	31 422 441	(5 631 498)	25 790 943

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	568 633	-	1 000 757	1 569 390	(472 414)	1 096 976
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1	-	-	1	-	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1	-	-	1	-	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	576 181	-	-	576 181	-	576 181
Instrumentos de dívida - emissores públicos	78 039	-	-	78 039	-	78 039
Instrumentos de dívida- outros emissores	498 142	-	-	498 142	-	498 142
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 667 341	-	271 357	8 938 698	(230 672)	8 708 026
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 431 640	-	-	6 431 640	-	6 431 640
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 235 701	-	271 357	2 507 058	(230 672)	2 276 386
Crédito a clientes	22 455 693	7 190	11 287 584	33 750 467	(5 566 041)	28 184 426

Em 31 de dezembro de 2017, o juro de créditos em imparidade reconhecido em juros e proveitos similares ascendeu a 182,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 222,2 milhões de euros).

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	3 400	-	-	2 686	166 555
De 3 meses a 1 ano	-	68 559	-	-	740	316 584
De 1 a 3 anos	-	171 847	-	-	548	2 258 876
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	359	1 450 610
Mais de 5 anos	-	924	-	-	238	1 017 974
	-	259 981	-	-	4 571	5 210 599
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	302 140
De 3 meses a 1 ano	-	2 797	-	-	-	706 772
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	659 937
De 3 a 5 anos	-	2 845	-	-	-	594 688
Mais de 5 anos	-	7 249	-	536 581	-	2 034 208
	-	12 891	-	536 581	-	4 297 745
	-	272 872	-	536 581	4 571	9 508 344

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	2 129	142 631
De 3 meses a 1 ano	-	7 648	-	-	788	873 272
De 1 a 3 anos	-	164 887	-	391 506	1 308	2 991 117
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	1 177	1 211 231
Mais de 5 anos	-	924	-	-	1 788	710 705
	-	188 710	-	391 506	7 190	5 928 956
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	320 106
De 3 meses a 1 ano	-	29 557	-	-	-	825 189
De 1 a 3 anos	-	16 262	-	-	-	1 416 634
De 3 a 5 anos	-	28 248	-	-	-	1 062 043
Mais de 5 anos	-	8 580	-	609 251	-	1 734 656
	-	82 647	-	609 251	-	5 358 628
	-	271 357	-	1 000 757	7 190	11 287 584

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas Agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	63 610	974	42 140	390 355	497 079
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	2	2
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida - outros emissores	-	-	-	-	2	2
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	620	620
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida - outros emissores	-	-	-	-	620	620
Ativos financeiros disponíveis para venda	287 657	14 501	5 203 834	549 064	813 699	6 868 755
Instrumentos de dívida - emissores públicos	284 867	-	5 164 002	519 128	-	5 967 997
Instrumentos de dívida - outros emissores	2 790	14 501	39 832	29 936	813 699	900 758
Crédito a clientes	2 282 858	8 091 439	2 978 805	6 357 410	2 199 015	21 909 527

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	64 024	42 573	57 977	404 059	568 633
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	1	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	1	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16 182	66 665	203 535	178 237	111 562	576 181
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 804	924	20 224	45 849	4 238	78 039
Instrumentos de dívida- outros emissores	9 378	65 741	183 311	132 388	107 324	498 142
Ativos financeiros disponíveis para venda	24 417	299 593	3 546 752	3 851 506	945 073	8 667 341
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	4 951	2 931 239	3 493 017	2 433	6 431 640
Instrumentos de dívida- outros emissores	24 417	294 642	615 513	358 489	942 640	2 235 701
Crédito a clientes	2 115 238	7 718 256	2 891 930	6 833 668	2 896 601	22 455 693

Os créditos com sinais de imparidade correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda ("Créditos em *default*") e aos créditos classificados como "Créditos de Risco Superior". A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de *default*, isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os "Créditos de Risco Superior" correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Seguimento e Acompanhamento de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

Os créditos sem sinais de imparidade dizem respeito aos "Créditos de risco baixo". São classificados como "Créditos de risco baixo" todas as exposições que não apresentem qualquer dos indícios de Risco Superior acima referidos e as exposições cuja perda por imparidade apurada é igual ou inferior a 0,05%. Estas situações correspondem a créditos, cuja imparidade apurada é imaterial, devido à existência de garantias/colaterais recebidos, passando assim a ser classificados como "Créditos de risco baixo", independentemente da sua classificação original.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

Segmento	31.12.2017												(milhares de euros)	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso						Total	
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	7 834 231	41 740	5 763 341	803 346	13 597 572	845 086	1 003 000	675 226	5 491 792	3 742 829	6 494 792	4 418 055	20 092 364	5 263 141
Crédito à Habitação	8 096 720	3 928	1 014 056	8 199	9 110 776	12 127	47 485	3 637	592 810	142 911	640 295	146 548	9 751 071	158 675
Outro Crédito a Particulares	1 151 743	4 695	140 455	31 457	1 292 198	36 152	9 450	4 602	277 358	168 928	286 808	173 530	1 579 006	209 682
Total	17 082 694	50 363	6 917 852	843 002	24 000 546	893 365	1 059 935	683 465	6 361 960	4 054 668	7 421 895	4 738 133	31 422 441	5 631 498

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2016											
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)					
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total	
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	7 520 033	44 447	7 432 436	708 958	14 952 469	753 405	1 354 514	617 839	6 143 596	3 766 310	7 498 110	4 384 149
Crédito à Habitação	7 983 733	10 217	989 729	17 269	8 973 462	27 486	59 631	4 047	692 664	153 534	752 295	157 581
Outro Crédito a Particulares	1 037 474	6 565	151 299	28 794	1 188 773	35 359	23 425	6 556	361 933	201 505	385 358	208 061
Total	16 541 240	61 229	8 573 464	755 021	25 114 704	816 250	1 437 570	628 442	7 198 193	4 121 349	8 635 763	4 749 791
											33 750 467	5 566 041

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	23 477	778 625	295 924	56 846	1 580 831	37 540	151 607	104 218	8 989	231 930	2 463 674	342 453
2005	3 835	197 906	57 576	10 817	513 765	12 411	28 664	30 611	2 897	43 316	742 282	72 884
2006	4 790	677 336	240 384	18 148	934 979	19 986	35 164	38 503	4 782	58 102	1 650 818	265 152
2007	12 744	665 127	168 712	28 891	1 405 361	27 753	46 724	49 297	9 952	88 359	2 119 785	206 417
2008	4 671	1 296 605	379 902	19 387	1 042 312	16 212	45 985	52 100	8 260	70 043	2 391 017	404 374
2009	3 792	953 028	266 619	13 199	718 131	13 405	34 175	66 280	16 440	51 166	1 737 439	296 464
2010	14 104	953 907	392 858	12 280	750 665	11 609	34 688	66 513	12 169	61 072	1 771 085	416 636
2011	6 128	997 986	257 683	7 160	346 301	7 894	31 796	80 975	21 940	45 084	1 425 262	287 517
2012	6 598	1 445 509	575 928	4 348	170 681	4 665	35 693	76 318	22 405	46 639	1 692 508	602 998
2013	25 912	1 930 811	638 393	4 946	242 948	3 562	33 633	121 266	43 710	64 491	2 295 025	685 665
2014	10 277	1 634 294	591 449	3 302	190 775	1 090	31 456	83 038	10 059	45 035	1 908 107	602 598
2015	31 120	2 402 226	433 833	4 344	278 876	951	38 752	142 857	17 594	74 216	2 823 959	452 378
2016	30 972	2 769 332	663 603	8 409	597 400	882	52 945	256 200	25 222	92 326	3 622 932	689 707
2017	35 477	3 389 672	300 277	11 680	978 046	715	55 510	410 830	5 263	102 667	4 778 548	306 255
Total	213 897	20 092 364	5 263 141	203 757	9 751 071	158 675	656 792	1 579 006	209 682	1 074 446	31 422 441	5 631 498

(milhares de euros)

31.12.2016												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	29 272	1 091 571	441 148	60 844	1 791 487	48 386	177 658	119 285	9 831	267 774	3 002 343	499 365
2005	4 773	315 778	88 286	11 500	574 059	15 120	32 739	50 144	13 968	49 012	939 981	117 374
2006	6 084	782 741	246 652	19 246	1 032 203	24 167	39 405	55 938	9 704	64 735	1 870 882	280 523
2007	12 956	790 689	231 652	30 709	1 545 879	33 660	57 143	70 746	17 635	100 808	2 407 314	282 947
2008	6 876	1 389 858	298 897	20 430	1 139 801	18 688	51 910	73 687	15 271	79 216	2 603 346	332 856
2009	6 601	1 270 508	364 865	13 957	788 440	14 863	39 616	90 390	22 862	60 174	2 149 338	402 590
2010	16 902	1 387 231	388 141	13 019	829 082	12 563	41 621	139 326	29 549	71 542	2 355 639	430 253
2011	9 416	1 245 221	364 260	7 687	390 763	6 635	37 752	135 259	26 209	54 855	1 771 243	397 104
2012	9 481	1 801 753	609 984	4 713	196 106	3 800	43 558	105 425	23 969	57 752	2 103 284	637 753
2013	30 166	2 573 447	701 376	5 350	275 040	3 316	41 195	154 997	43 377	76 711	3 003 484	748 069
2014	16 154	2 571 185	637 838	3 570	229 257	1 693	38 875	144 370	16 806	58 599	2 944 812	656 337
2015	37 310	3 342 373	410 861	4 660	310 387	1 102	45 269	173 316	10 135	87 239	3 826 076	422 098
2016	48 320	3 888 224	353 594	8 535	623 253	1 074	51 956	261 248	4 104	108 811	4 772 725	358 772
Total	234 311	22 450 579	5 137 554	204 220	9 725 757	185 067	698 697	1 574 131	243 420	1 137 228	33 750 467	5 566 041

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do NOVO BANCO.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	8 453 487	4 967 087	11 638 877	296 054	20 092 364	5 263 141
Crédito à Habitação	94 335	36 494	9 656 736	122 181	9 751 071	158 675
Outro Crédito a Particulares	291 011	164 195	1 287 995	45 487	1 579 006	209 682
Total	8 838 833	5 167 776	22 583 608	463 722	31 422 441	5 631 498

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	9 381 973	4 556 166	13 068 606	581 388	22 450 579	5 137 554
Crédito à Habitação	37 592	9 298	9 688 165	175 769	9 725 757	185 067
Outro Crédito a Particulares	311 378	110 731	1 262 753	132 689	1 574 131	243 420
Total	9 730 943	4 676 195	24 019 524	889 846	33 750 467	5 566 041

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	6 535 373	3 987 973	18 879 099	388 738	25 414 472	4 376 711
Luxemburgo	299 783	187 368	21 533	6 409	321 316	193 777
Reino Unido	763 298	649 109	403 818	3 321	1 167 116	652 430
Espanha	813 851	233 470	1 375 278	37 995	2 189 129	271 465
Ilhas Caimão	172	-	650	5	822	5
Irlanda	426 356	109 856	1 903 230	27 254	2 329 586	137 110
Total	8 838 833	5 167 776	22 583 608	463 722	31 422 441	5 631 498

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	7 354 551	3 842 713	18 882 834	696 993	26 237 385	4 539 706
Luxemburgo	281 685	146 049	314 318	5 290	596 003	151 339
Venezuela	-	-	2 754	31	2 754	31
Reino Unido	1 001 409	400 040	700 492	9 768	1 701 901	409 808
Espanha	896 237	214 354	1 464 782	42 494	2 361 019	256 848
Ilhas Caimão	-	-	1 311	-	1 311	-
Irlanda	197 061	73 039	2 653 033	135 270	2 850 094	208 309
Total	9 730 943	4 676 195	24 019 524	889 846	33 750 467	5 566 041

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(milhares de euros)

	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	9 434 591	9 398 739	9 418 249	9 381 349
Penhores	57 840	57 521	64 516	64 201
Não colateralizado	258 640	-	242 992	-
	<u>9 751 071</u>	<u>9 456 260</u>	<u>9 725 757</u>	<u>9 445 550</u>
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	306 879	284 102	297 289	283 428
Penhores	393 427	251 190	425 964	307 650
Não colateralizado	878 700	-	850 878	-
	<u>1 579 006</u>	<u>535 292</u>	<u>1 574 131</u>	<u>591 078</u>
Crédito a empresas				
Hipotecas	4 470 386	3 991 868	4 433 776	3 961 038
Penhores	5 102 764	2 429 229	6 075 630	3 173 704
Não colateralizado	10 519 214	-	11 941 173	-
	<u>20 092 364</u>	<u>6 421 097</u>	<u>22 450 579</u>	<u>7 134 742</u>
Total	31 422 441	16 412 649	33 750 467	17 171 370

O diferencial entre o Valor do crédito e o Justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017								
Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total		
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5M€	189 118	9 258 603	5 432	234 899	18 782	659 802	213 332	10 153 304
>= 0,5M€ e <1,0M€	184	108 142	67	24 427	2 869	341 057	3 120	473 626
>= 1,0M€ e <5,0M€	33	31 994	94	24 776	7 464	964 744	7 591	1 021 514
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	2 339	536 044	2 339	536 044
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	4 997	518 316	4 997	518 316
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	3 078	685 888	3 078	685 888
>=50M€	-	-	-	-	1 582	286 017	1 582	286 017
189 335	9 398 739	5 593	284 102	41 111	3 991 868	236 039	13 674 709	

(milhares de euros)

31.12.2016								
Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total		
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5M€	188 977	9 252 160	4 974	229 867	17 623	645 236	211 574	10 127 263
>= 0,5M€ e <1,0M€	167	97 471	59	25 888	2 330	389 733	2 556	513 092
>= 1,0M€ e <5,0M€	34	31 718	96	27 673	5 533	1 095 319	5 663	1 154 710
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	1 478	552 871	1 478	552 871
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	151	553 818	151	553 818
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	1 255	485 664	1 255	485 664
>=50M€	-	-	-	-	1 581	238 397	1 581	238 397
189 178	9 381 349	5 129	283 428	29 951	3 961 038	224 258	13 625 815	

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 2.12.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2017									
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados	
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	436 098	(206 483)	113	-	-	10 870	-	13 633	(7 265)
Indústrias Extractivas	116 877	(14 990)	302	-	-	1 484	(1 378)	5 686	(91)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	757 687	(61 161)	13 141	-	-	29 735	(2 636)	74 439	(683)
Têxteis e Vestuário	327 179	(47 490)	190	-	-	23 223	(3 606)	13 999	(2 365)
Curtumes e Calçado	76 986	(9 685)	16	-	-	499	(499)	1 521	(103)
Madeira e Cortiça	124 331	(33 591)	497	-	-	2 754	(1 251)	5 451	(46)
Papel e Indústrias Gráficas	235 407	(55 976)	-	-	-	38 319	(35 319)	8 367	(47)
Refinação de Petróleo	5 267	(874)	-	-	-	-	-	17 973	(1)
Produtos Químicos e de Borracha	371 612	(23 635)	2 684	-	-	6 990	(5)	50 820	(210)
Produtos Minerais não Metálicos	207 317	(54 696)	-	-	-	29 363	(3 522)	13 735	(525)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	455 558	(95 789)	325	-	-	3 864	(3 218)	38 583	(433)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	173 762	(21 706)	269	-	-	3 596	(603)	86 390	(356)
Fabricação de Material de Transporte	68 747	(3 657)	-	-	-	9 015	(40)	13 944	(55)
Outras Indústrias Transformadoras	204 436	(46 514)	-	-	-	-	-	33 884	(533)
Eleticidade, Gás e Água	464 654	(16 633)	49 753	-	-	194 602	-	112 165	(279)
Construção e Obras Públicas	1 889 801	(601 426)	86 201	-	-	210 235	(1 889)	1 033 233	(61 970)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 844 395	(486 745)	3 605	-	-	59 582	(27 232)	314 807	(4 103)
Turismo	1 044 609	(78 071)	707	-	-	8 196	(8 015)	81 835	(4 940)
Transportes e Comunicações	1 248 325	(153 309)	106 906	-	-	42 083	(5 693)	606 262	(1 957)
Atividades Financeiras	1 307 030	(536 459)	277 409	26 734	170 588	1 828 962	(385 985)	159 915	(1 385)
Atividades Imobiliárias	2 627 736	(691 617)	7 320	3 449	-	193 142	(84 579)	301 717	(4 938)
Serviços Prestados às Empresas	3 674 516	(1 358 613)	22 006	-	-	801 662	(539 118)	574 657	(7 342)
Administração e Serviços Públicos	818 249	(50 025)	1 822	-	-	5 967 241	-	24 467	(6 919)
Outras atividades de serviços coletivos	1 577 620	(613 437)	4 254	-	-	153 707	(66 291)	170 732	(39 522)
Crédito à Habitação	9 751 071	(158 675)	-	-	-	-	-	64	-
Crédito a Particulares	1 579 006	(209 682)	-	-	-	-	-	4 326	(19)
Outros	34 165	(559)	-	-	-	8 171	(8 171)	20 370	(387)
TOTAL	31 422 441	(5 631 498)	577 520	30 183	170 588	9 627 295	(1 179 050)	3 782 975	(146 474)

(milhares de euros)									
31.12.2016									
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados	
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	444 421	(59 206)	1 540	-	-	14 185	-	22 354	(1 457)
Indústrias Extractivas	138 042	(12 464)	598	91 604	-	201 066	(2 502)	6 429	(1 117)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	711 495	(49 945)	2 281	13 706	-	45 390	(566)	59 693	(1 686)
Têxteis e Vestuário	296 001	(40 696)	176	1 685	-	38 860	(2 105)	8 869	(1 236)
Curtumes e Calçado	76 598	(10 256)	46	20	-	499	(499)	1 643	(1 111)
Madeira e Cortiça	124 518	(32 245)	578	-	-	1 251	(1 251)	5 047	(72)
Papel e Indústrias Gráficas	260 901	(23 131)	75	13 283	-	57 310	(35 617)	10 026	(1 043)
Refinação de Petróleo	5 027	(148)	52	-	-	-	-	20 693	(11)
Produtos Químicos e de Borracha	351 241	(22 979)	3 268	27 010	-	89 867	(11 935)	59 585	(3 052)
Produtos Minerais não Metálicos	196 393	(52 156)	51	860	-	12 145	(4 042)	14 213	(550)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	989 343	(277 753)	235	8 680	-	25 800	(3 218)	43 280	(2 517)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	188 097	(16 191)	446	5 465	-	66 347	(1 331)	95 459	(1 173)
Fabricação de Material de Transporte	66 605	(3 313)	-	38 409	-	84 809	(40)	15 425	(206)
Outras Indústrias Transformadoras	227 549	(31 137)	-	-	-	1 958	(17)	28 986	(737)
Eleticidade, Gás e Água	632 629	(10 965)	64 409	68 363	-	475 529	-	119 823	(428)
Construção e Obras Públicas	2 166 377	(592 310)	101 497	11 363	-	241 876	(11 743)	1 098 452	(54 450)
Comércio por Grosso e a Retalho	2 037 388	(607 851)	826	16 887	-	94 760	(25 902)	302 405	(8 331)
Turismo	1 128 884	(92 473)	1 876	1 339	-	8 203	(8 018)	80 939	(3 059)
Transportes e Comunicações	1 364 752	(87 862)	127 645	48 912	-	194 731	(9 244)	651 815	(3 417)
Atividades Financeiras	1 354 156	(372 400)	274 092	735 487	222 769	2 325 706	(331 790)	291 539	(5 231)
Atividades Imobiliárias	2 945 248	(715 673)	10 521	9 549	-	228 503	(65 628)	204 621	(11 997)
Serviços Prestados às Empresas	3 675 527	(1 230 466)	30 562	8 554	-	799 218	(497 200)	680 751	(6 739)
Administração e Serviços Públicos	846 544	(33 290)	2 334	96 896	-	6 469 721	-	29 580	(1 231)
Outras atividades de serviços coletivos	2 149 470	(762 301)	18 718	5 735	-	159 031	(68 579)	173 717	(3 118)
Crédito à Habitação	9 725 757	(185 067)	-	-	-	-	-	131	-
Crédito a Particulares	1 574 131	(243 420)	-	-	-	-	-	5 007	(38)
Outros	73 373	(343)	14 896	-	-	11 698	(9 264)	27 871	(336)
TOTAL	33 750 467	(5 566 041)	656 722	1 203 807	222 769	11 648 463	(1 090 491)	4 058 353	(112 343)

De acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal, o Grupo procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Crédito a empresas	6 458 131	7 319 019
Crédito à habitação	303 545	331 201
Outro Crédito a particulares	337 081	356 392
Total	7 098 757	8 006 612

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

(milhares de euros)

Medida	31.12.2017								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	48	67 844	4 955	308	448 641	325 782	356	516 485	330 737
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	19	1 741	1 537	3	1 353	639	22	3 094	2 176
Capitalização de juros	46	234 258	54 384	308	225 740	160 153	354	459 998	214 537
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 993	462 165	108 115	1 389	953 690	731 529	4 382	1 415 855	839 644
Alargamento do prazo de reembolso	1 872	1 405 534	292 358	1 690	835 868	497 352	3 562	2 241 402	789 710
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 521	463 410	60 857	352	295 545	182 757	1 873	758 955	243 614
Redução das taxas de juro	265	384 630	62 680	64	383 264	170 460	329	767 894	233 140
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	261	152 508	5 305	91	29 904	13 971	352	182 412	19 276
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	20	7 641	89	29	251 359	147 808	49	259 000	147 897
Outros	6 346	204 190	6 027	4 609	289 472	171 298	10 955	493 662	177 325
Total	13 391	3 383 921	596 307	8 843	3 714 836	2 401 749	22 234	7 098 757	2 998 056

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)

Medida	31.12.2016								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	24	67 007	3 474	236	306 041	192 786	260	373 048	196 260
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	6	105	4	1	10	2	7	115	6
Capitalização de juros	46	468 953	75 165	214	184 573	125 719	260	653 526	200 884
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	3 235	415 652	47 638	1 287	989 971	611 554	4 522	1 405 623	659 192
Alargamento do prazo de reembolso	1 903	1 734 185	258 621	1 372	839 018	371 762	3 275	2 573 203	630 383
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 677	471 137	48 802	378	372 949	193 190	2 055	844 086	241 992
Redução das taxas de juro	236	325 940	45 110	90	436 747	295 768	326	762 687	340 878
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	246	125 855	5 695	87	40 914	17 154	333	166 769	22 849
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	20	44 188	1 469	36	397 489	138 056	56	441 677	139 525
Outros	7 957	355 043	27 697	7 327	430 835	210 912	15 284	785 878	238 609
Total	15 350	4 008 065	513 675	11 028	3 998 547	2 156 903	26 378	8 006 612	2 670 578

O movimento dos créditos reestruturados durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	8 006 612	6 633 768
Créditos reestruturados no exercício	1 603 293	2 914 994
Créditos reclassificados para "normal"	(74 537)	(198 396)
Créditos abatidos	(249 142)	(80 726)
Outros	(2 187 469)	(1 263 028)
Total	7 098 757	8 006 612

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

De referir que os valores de 31 de dezembro de 2017 abaixo apresentados não incluem a GNB Vida na medida em que, por esta entidade ter passado a ser apresentada nessa data como operação descontinuada, os dados relativos ao risco de liquidez desta Companhia são apresentados em separado na Nota 53. Os valores de 31 de dezembro de 2016 incluem a GNB Vida na medida em que a Companhia nesse exercício não se encontrava abrangida pelo IFRS 5.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo NOVO BANCO utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	31.12.2017				31.12.2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	1 657	3 874	5 071	3 709	2 709	9 922	16 314	2 709
Risco taxa de juro	5 243	2 194	5 831	548	1 206	790	1 269	525
Ações e mercadorias	867	1 045	638	491	2 611	1 982	3 310	638
Volatilidade	91	158	282	255	83	205	399	72
Spread de Crédito	33	487	53	361	475	1 291	2 533	475
Efeito da diversificação	(2 639)	(2 750)	(5 043)	(1 630)	(2 967)	(3 573)	(2 360)	(5 262)
Total	5 251	5 008	6 832	3 734	4 116	10 618	21 465	(844)

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 5 251 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4 116 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo NOVO BANCO calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

31.12.2017							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	4 865 274	237 376	4 016 682	48 976	203 515	4 468	354 257
Crédito a clientes	32 285 993	73 214	17 474 228	5 346 320	2 219 773	6 022 908	1 149 550
Títulos	9 636 138	2 769 561	769 780	961 189	797 467	3 519 318	818 823
Total			22 260 690	6 356 485	3 220 755	9 546 694	2 322 630
Recursos de outras Inst. de Crédito	8 461 476	-	1 506 080	46 373	116 815	6 792 208	-
Recursos de clientes	31 165 946	-	10 856 772	4 006 323	5 951 922	10 112 868	238 061
Títulos emitidos	1 205 880	-	504 634	-	-	16 657	684 589
Total			12 867 486	4 052 696	6 068 737	16 921 733	922 650
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 873 952		9 393 204	2 303 789	(2 847 982)	(7 375 039)	1 399 980
Fora de Balanço	1		491 214	362 589	2 000	(229 688)	(626 114)
GAP estrutural	2 873 953		9 884 418	2 666 378	(2 845 982)	(7 604 727)	773 866
GAP acumulado			9 884 418	12 550 796	9 704 814	2 100 087	2 873 953

(milhares de euros)

31.12.2016							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	2 696 622	241 605	1 758 493	12 077	6 968	274 424	403 055
Crédito a clientes	34 778 097	-	18 222 237	6 745 808	2 067 810	6 514 915	1 227 327
Títulos	11 720 560	2 963 823	1 331 797	744 983	1 701 968	2 937 984	2 040 005
Total			21 312 527	7 502 868	3 776 746	9 727 323	3 670 387
Recursos de outras Inst. de Crédito	10 203 900	-	3 134 747	63 865	139 023	6 866 265	-
Recursos de clientes	26 116 823	-	9 098 726	4 433 079	4 885 820	7 473 924	225 274
Títulos emitidos	3 752 001	-	1 007 025	20 932	-	1 508 225	1 215 819
Contratos de investimento	3 392 904	1 231 264	81 599	78 943	490 144	1 374 660	136 294
Provisões Técnicas	1 333 568	49 973	5 460	7 171	680 096	201 866	389 002
Total			13 327 557	4 603 990	6 195 083	17 424 940	1 966 389
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 471 892		7 984 970	2 898 878	(2 418 337)	(7 697 617)	1 703 998
Fora de Balanço	(1)		144 005	361 763	67 080	(205 000)	(367 849)
GAP estrutural	2 471 891		8 128 975	3 260 641	(2 351 257)	(7 902 617)	1 336 149
GAP acumulado			8 128 975	11 389 616	9 038 359	1 135 742	2 471 891

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

31.12.2017				31.12.2016			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb
Sensibilidade para o risco de taxa de juro	(1 897)	1 897	(1 117)	1 117	16 732	(16 732)	10 324

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	2 650 165	28 706	1,08%	2 480 452	57 341	2,31%
Crédito a clientes	32 474 245	752 121	2,32%	34 695 249	931 516	2,68%
Aplicações em títulos e outros	9 222 880	80 994	0,88%	9 647 420	177 282	1,84%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros e diferenciais	44 347 290	861 821	1,94%	46 823 121	1 166 139	2,49%
Recursos monetários	8 985 111	32 580	0,36%	11 442 470	41 030	0,36%
Recursos de clientes	26 319 159	226 420	0,86%	25 122 638	229 120	0,91%
Recursos titulados e outros	5 761 472	208 251	3,61%	7 413 300	381 505	5,15%
Recursos diferenciais	3 281 548	-	-	2 844 713	-	-
Passivos financeiros e diferenciais	44 347 290	467 251	1,05%	46 823 121	651 655	1,39%
Resultado Financeiro		394 570	0,89%		514 484	1,10%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017				31.12.2016			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(1 242 323)	1 201 842	9 115	(31 366)	(723 092)	687 236	(4 815)	(40 671)
GBP LIBRA ESTERLINA	33 130	(29 233)	(1 215)	2 682	449 490	(465 513)	(4 656)	(20 679)
BRL REAL DO BRASIL	899	-	-	899	1 426	(2)	-	1 424
MOP PATACA	5 145	(5 402)	-	(257)	205 548	(223 508)	-	(17 960)
JPY IENE JAPONÊS	178	56	(998)	(764)	(63)	490	-	427
CHF FRANCO SUÍÇO	(8 368)	12 167	-	3 799	5 404	(1 415)	-	3 989
SEK COROA SUECA	199	(239)	(760)	(800)	(1 905)	2 442	-	537
NOK COROA NORUEGUESA	(27 019)	27 519	919	1 419	(13 448)	13 867	-	419
CAD DÓLAR CANADIANO	(59 262)	61 111	(2 294)	(445)	(50 847)	53 108	-	2 261
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(562)	419	-	(143)	(1 536)	961	(36)	(611)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(10 836)	11 078	-	242	(16 399)	17 128	-	729
VEB BOLIVAR	12 217	-	-	12 217	6 710	-	-	6 710
PLN ZLOTY	4 415	(8 092)	3 731	54	12 047	(17 934)	6 051	164
MAD DIRHAM MARROQUINO	(2 726)	2 938	-	212	20	(9)	-	11
MXN PESO MEXICANO	1 011	(590)	-	421	7 814	(341)	-	7 473
AOA KWANZA	30 200	-	-	30 200	34 143	-	-	34 143
CVE ESCUDO DE CABO VERDE	11 149	-	-	11 149	15 017	-	-	15 017
HKD DOLAR DE HONG-KONG	(969)	982	-	13	(28 364)	44 660	-	16 296
OUTRAS	11 281	(1 840)	(728)	8 713	10 836	(2 925)	67	7 978
	(1 242 241)	1 272 716	7 770	38 245	(87 199)	108 245	(3 389)	17 657

Nota: ativo / (passivo)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	769 731	-	(98)	3 855 377	4 625 010
Espanha	44 335	-	-	1 491 633	1 535 968
Grécia	-	-	-	-	-
Itália	-	-	-	336 120	336 120
	814 066	-	(98)	5 683 130	6 497 098

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	790 340	45 344	5 169	3 493 017	4 333 870
Espanha	44 136	1 073	-	1 042 662	1 087 871
Irlanda	-	-	-	4 951	4 951
Itália	-	23 284	-	1 888 577	1 911 861
	834 476	69 701	5 169	6 429 207	7 338 553

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	3 489 874	3 809 812	45 565	3 855 377	-	111 943
Maturidade até 1 ano	1 179 320	1 181 619	82	1 181 701	-	2
Maturidade superior 1 ano	2 310 554	2 628 193	45 483	2 673 676	-	111 941
Espanha	1 350 122	1 465 829	25 804	1 491 633	-	5 733
Maturidade superior 1 ano	1 350 122	1 465 829	25 804	1 491 633	-	5 733
Itália	330 000	335 937	183	336 120	-	2 577
Maturidade superior 1 ano	330 000	335 937	183	336 120	-	2 577
	5 169 996	5 611 578	71 552	5 683 130	-	120 253

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	3 384 224	3 467 556	25 461	3 493 017	-	28 319
Maturidade até 1 ano	1 478 558	1 479 671	209	1 479 880	-	409
Maturidade superior 1 ano	1 905 666	1 987 885	25 252	2 013 137	-	27 910
Espanha	951 922	1 027 705	14 957	1 042 662	-	3 294
Maturidade até 1 ano	200 000	200 402	-	200 402	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	751 922	827 303	14 957	842 260	-	3 310
Irlanda	4 500	4 910	41	4 951	-	37
Maturidade superior 1 ano	4 500	4 910	41	4 951	-	37
Itália	1 858 550	1 887 034	1 543	1 888 577	-	(13 363)
Maturidade até 1 ano	645 000	645 497	-	645 497	-	485
Maturidade superior 1 ano	1 213 550	1 241 537	1 543	1 243 080	-	(13 848)
	6 199 196	6 387 205	42 002	6 429 207	-	18 287
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	42 263	44 693	651	45 344	-	-
Espanha	934	1 072	1	1 073	-	-
Itália	21 138	23 161	123	23 284	-	-
	64 335	68 926	775	69 701	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread bid/offer ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

De referir que os valores de 31 de dezembro de 2017 abaixo apresentados não incluem a GNB Vida na medida em que, por esta entidade ter passado a ser apresentada nessa data como operação descontinuada, os dados relativos ao risco de liquidez desta Companhia são apresentados em

separado na Nota 53. Os valores de 31 de dezembro de 2016 incluem a GNB Vida na medida em que a Companhia nesse exercício não se encontrava abrangida pelo IFRS 5.

A 31 de dezembro de 2017, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE, depois de *haircuts*, ascendia a 12,7 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 11,6 mil milhões de euros). Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de aproximadamente 3,4 mil milhões de euros (dos quais 1,0 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano). De referir que estes valores não incluem a GNB Vida.

No Grupo NOVO BANCO a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios de mismatch, os quais permitem, não só identificar os *gaps* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)							
31.12.2017							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	237	237	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	4 628	4 010	6	-	49	198	365
Crédito a clientes (1)	23 950	211	256	477	601	854	21 552
Títulos (2)	16 780	36	82	402	476	1 986	13 797
Outros ativos líquidos	706	97	8	1	1	1	598
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	103	2	2	15	44	40	-
Total		4 593	354	895	1 171	3 079	36 312
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	8 461	944	91	83	46	202	7 094
Depósitos de clientes	31 166	937	1 087	385	213	313	28 231
Títulos Emitidos (3)	1 206	-	-	-	-	-	1 206
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 212	1 117	2	13	-	-	80
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	888	37	24	37	76	91	622
Total		3 035	1 204	518	335	606	37 233
GAP (Ativos - Passivos)		1 559	(851)	375	836	2 472	
GAP Acumulado		1 559	708	1 084	1 919	4 391	
Buffer de activos liq > 12 meses							3 657

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos Cash Flows para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

(milhões de euros)							
31.12.2016							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	242	242	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	2 434	1 616	31	1	102	1	683
Crédito a clientes (1)	25 083	231	298	431	515	759	22 850
Títulos (2)	16 366	57	129	885	316	1 694	13 286
Outros ativos líquidos	739	76	-	-	5	7	651
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	143	4	14	22	42	61	-
Total		2 226	472	1 339	980	2 522	37 470
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	10 203	877	488	781	664	139	7 254
Depósitos de clientes	26 418	553	111	137	358	148	25 112
Títulos Emitidos (3)	3 895	100	40	183	22	-	3 550
Outros passivos exigíveis a curto prazo	920	714	3	2	2	-	199
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 605	60	48	42	94	102	1 259
Total		2 304	690	1 145	1 140	389	37 374
GAP (Ativos - Passivos)		(80)	(218)	194	(159)	2 132	
GAP Acumulado		(80)	(298)	(103)	(262)	1 870	
Buffer de activos liq > 12 meses							3 151

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos Cash Flows para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

O *gap* de liquidez acumulado a um ano passou de 1 870 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 4 391 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, tendo o *buffer* de ativos líquidos superiores a 12 meses um valor de 3 657 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 3 151 milhões de euros).

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no banco, e que podem também incluir um *downgrade* de rating) e cenários de mercado (similares aos experimentados na crise soberana de 2011).

O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez de Basileia III - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*). O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano. Estes rácios foram adotados pela União Europeia, sendo que o LCR tem como limite 80% desde 1 de janeiro de 2017, devendo convergir este valor durante o corrente ano para que se verifique o cumprimento do limite de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018.

Seguidamente apresenta-se a informação sobre ativos onerados e não onerados, de acordo com o definido pela Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal (salientamos que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras apresentadas):

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	12 435 911	n/a	35 368 958	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2 774 133	2 774 133
Títulos de dívida	959 506	959 506	5 979 990	5 979 990
Outros ativos	11 476 406	n/a	26 614 834	n/a

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	14 224 902	n/a	33 573 127	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2 915 380	2 915 380
Títulos de dívida	1 827 010	1 827 010	3 821 236	3 821 236
Outros ativos	12 397 892	n/a	26 836 511	n/a

(milhares de euros)

Colateral recebido	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	32 633	-	26 572	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	32 633	-	26 572	-
Outro colateral recebido	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	-	-	385 000	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	31.12.2017		31.12.2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	7 825 436	12 468 544	9 820 310	14 636 474

Os ativos onerados são representados essencialmente por créditos e por títulos utilizados em operações de financiamento junto do BCE, em operações de *repo*, em emissões de obrigações hipotecárias e em securitizações. Existem igualmente ativos dados em colateral para cobrir o risco de contraparte do Banco em operações de derivados.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Entre os meses de julho e setembro de 2017 inclusive, em decorrência da aplicação do artigo 16(2)(a) do Regulamento (UE) n.º 1024/2013, o Grupo NOVO BANCO não cumpriu os seus requisitos mínimos de capital, situação que foi corrigida conforme previsto com os aumentos de capital ocorridos no âmbito do processo de venda da instituição, nos montantes de 750 milhões de euros em outubro de 2017 e de 250 milhões em dezembro de 2017. A 31 de dezembro de 2017, o Banco cumpria os requisitos mínimos de capital para todas as tipologias de capital, exceto ao nível dos fundos próprios totais, em que se verificava não estar cumprido o requisito referente à componente da reserva de conservação de capital, situação esta a regularizar com a emissão de instrumentos de *tier 2*, atualmente em preparação.

O Grupo encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e do NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Regulamento (EU) n.º 2016/445 regula o regime transitório previsto no Regulamento (EU) n.º 575/2013 em matéria de fundos próprios.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu em vigor e considerando os períodos transitórios previstos no Regulamento acima mencionado:

(milhões de euros)

	31.12.2017	31.12.2016	
Capital ordinário realizado	5 900	4 900	
Reservas e Resultados transitados	420	1 289	
Resultado líquido do exercício	(1 389)	(837)	
Reservas de reavaliação	(153)	(275)	
Interesses que não controlam	52	55	
A - Capital Próprio contabilístico	4 830	5 132	
Reservas de reavaliação	(54)	(49)	
Interesses que não controlam	(28)	(24)	
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(82)	(73)	
Goodwill e outros intangíveis	(26)	(62)	
Impostos diferidos	(635)	(796)	
Participações em sociedades financeiras	(11)	(146)	
Outros	(29)	(4)	
C - Deduções prudenciais	(701)	(1 008)	
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	4 047	4 051	
Instrumentos elegíveis para Tier I	3	2	
Deduções a Tier I	(3)	(2)	
E - Tier I	4 047	4 051	
Instrumentos elegíveis para Tier II	138	127	
Deduções a Tier II	(68)	(127)	
F - Tier II	70	-	
G - Fundos Próprios Elegíveis	4 117	4 051	
H - Ativos de Risco	31 740	33 627	
Rátios Prudenciais			
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	12,8%	12,0%
Rácio Tier I	(E / H)	12,8%	12,0%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	13,0%	12,0%

NOTA 51 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Credit Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

 NOTA 52 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o anterior BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Foi realizado um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos Bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

-  definir o objetivo da entidade;
-  administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos Bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários Bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo NOVO BANCO resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo NOVO BANCO, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve uma parte substancial dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IAS 39.20c, (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e (ii) ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 969	(23 000)	161 969
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 406	-	30 406	-	30 406
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	427	4 855	-	4 855	-	4 855
Até 31 de dezembro de 2016								
Fundo Aquarius	710	602	(108)	600	-	600	-	600
Fundo Vallis Construction Sector	14 156	14 156	-	14 453	-	14 453	-	14 453
Até 31 de dezembro de 2017								
Fundo Aquarius	555	470	(86)	624	-	624	-	624
FLIT SICAV	3 261	3 298	37	-	-	-	-	-
	1 364 127	1 360 604	(3 522)	1 292 729	119 515	1 412 245	(106 333)	1 305 911

A 31 de dezembro de 2017, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a um valor bruto de 1 371,6 milhões de euros e respetiva imparidade no valor de 288,8 milhões de euros, (31 de dezembro de 2016: valor bruto de 1 437,8 milhões de euros e imparidade de 249,4 milhões de euros).

O Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante inicial de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 53 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos e passivos diretamente associados são reclassificados para descontinuação se o seu

valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda, devendo os mesmos estarem em condições de venda imediata.

Assim, durante os exercícios de 2016 e 2017 o Banco transferiu para esta categoria algumas subsidiárias e associadas que integram o perímetro de consolidação do Grupo, mas as quais o Banco tem a intenção de vender e está ativamente em processo de venda.

Estas entidades passaram a ser apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas como operações descontinuadas, numa linha específica do ativo e do passivo valorizados de acordo com os IAS/IFRS aplicáveis, sendo o valor líquido de ativos e passivos mensurado ao menor do seu valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda.

O detalhe dos Ativos e Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, líquidos de ajustamentos de consolidação, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativos de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	28 440	32 553
BES Vénétie	1 077 178	1 130 161
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	4 785	51 365
Quinta dos Cónegos	471	3 115
OBLOG	-	177
Sucursal NB Venezuela	6 427	-
GNB Vida	4 397 108	-
Banco Delle Tre Venezie	9 633	-
Económico FI	3 060	-
	5 527 102	1 217 371
Perdas por imparidade		
BES Vénétie	(103 454)	-
GNB Vida	(287 438)	-
Banco Delle Tre Venezie	(3 608)	-
NB Venezuela	(1 646)	-
	(396 146)	-
	5 130 956	1 217 371
Passivos de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	75 902	83 669
BES Vénétie	908 226	599 040
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	-	61 641
Quinta dos Cónegos	432	-
OBLOG	-	4 457
Sucursal NB Venezuela	3 673	-
GNB Vida	4 537 729	-
	5 525 962	748 807

A imparidade apurada em 31 de dezembro de 2017 sobre a GNB Vida e o BES Vénétie detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	
	GNB Vida	BES Vénétie
Justo valor deduzido dos custos de venda	200 000	48 000
Situação líquida à data da descontinuação	487 438	151 454
Imparidade	(287 438)	(103 454)

O movimento de imparidade para operações descontinuadas é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	-	-
Dotações / (Reversões)	396 146	-
Saldo final	396 146	-

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016 *
Resultados de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	(33)	-
BES Vénétie	2 179	1 168
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	66 043	104
Quinta dos Cónegos	21	11
OBLOG	3 530	(626)
Sucursal NB Venezuela	(510)	-
GNB Vida	3 672	(66 022)
Banco Delle Tre Venezie	(123)	-
Ventures II ^{a)}	-	4 344
Ventures III ^{a)}	-	(7 547)
ES Ventures SCR ^{a)}	-	(3 135)
Fundo Inovação e Internacionalização ^{a)}	-	(4 746)
	74 779	(76 449)

a) subsidiárias transferidas para Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas durante 2016, e alienadas ainda durante o exercício de 2016, dando origem ao registo de uma menos-valia de 5,9 milhões de euros

* - reexpresso

Banco Well Link (anterior NB Ásia)

Decorrente dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia da Concorrência, a participação detida no NB Ásia foi considerada como sendo não estratégica, tendo o Banco classificado esta participação como operação descontinuada ainda no exercício de 2016, na sequência do avançado processo de negociação de venda da mesma nesse exercício. Em maio de

2017 ocorreu o *closing* da operação de venda de 75% do NB Ásia, tendo o Grupo registado um ganho em Resultados de operações descontinuadas de 66 milhões de euros. A participação remanescente, que se mantém em balanço, inicialmente de 25%, veio a ser diluída posteriormente por realização de aumentos de capital social do WL Link Bank, já previstos nos acordos acionistas da transação, o último dos quais foi aprovado pelo regulador em 14 de dezembro de 2017. Em consequência, a participação do NB (que não participa nos aumentos de capital) foi diminuída para 10%. A participação do NB será alienada mediante um esquema de opções cruzadas de compra e venda exercíveis a 1, 3 e 5 anos. O Grupo deixou de ter influência significativa no NB Ásia, pelo que o mesmo deixou de ser consolidado como operação descontinuada, mantendo-se em balanço a participação detida.

GNB Vida

Também decorrente dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia da Concorrência e comunicados ao Grupo no final de 2017, após a conclusão processo de venda do Banco, o Grupo iniciou no exercício de 2017 um processo organizado de venda de uma participação de 100% do capital social da GNB Vida. Nesse sentido esta entidade passou a ser considerada como operação descontinuada em 31 de dezembro de 2017. O justo valor apresentado acima de 200 milhões de euros, líquido de uma perda por imparidade de 287 milhões de euros reconhecida no exercício de 2017, teve como base os valores indicativos de um conjunto de propostas para a compra da referida companhia. Não obstante, importa referir que o processo de negociação está em curso e que esta estimativa do Conselho de Administração Executivo do Banco deverá continuar a ser acompanhada e revista no próximo exercício em conformidade.

BES Vénétie

Decorrente dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia da Concorrência, a participação detida no BES Vénétie foi considerada como sendo não estratégica, tendo o Banco classificado esta participação como operação descontinuada ainda no exercício de 2016, na sequência do avançado processo de negociação de venda da mesma nesse exercício. O justo valor apresentado acima de 48 milhões de euros, e do qual resultou uma perda por imparidade de 103 milhões de euros reconhecida no exercício de 2017, teve como base uma proposta recebida para a compra desta entidade.

Banco Internacional de Cabo Verde

Em 2 de agosto o NOVO BANCO informou o mercado que tinha celebrado com a sociedade IIBG Holdings B.S.C., sociedade constituída no Bahrein, um contrato de compra e venda de 90% do capital social do Banco Internacional de Cabo Verde. A concretização desta operação encontra-se dependente das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Cabo Verde.

As demonstrações financeiras sociais a 31 de dezembro de 2017 e 2016 para cada uma destas unidades são apresentadas de seguida:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	BICV		BES Vénétie		Quinta dos Cónegos		Sucursal NB Venezuela	GNB Vida
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2017
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 674	9 175	38 616	3 361	-	-	2 138	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 146	1 324	18 346	32 591	2 520	-	2	210 205
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	19	-	-	-	1 567
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	1 063 840
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 849	1 985	800	39 920	-	-	520	3 509 370
Aplicações em instituições de crédito	60 228	63 576	40 000	1 278	-	-	6	89 672
Crédito a clientes	17 172	18 247	982 916	1 017 269	-	-	530	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	520	14 196	11 518	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	49 666
Outros ativos tangíveis	1 677	1 873	7 302	7 580	-	3 089	2 643	333
Ativos intangíveis	573	771	2 185	2 137	-	-	23	190
Ativos por impostos correntes	113	123	382	-	-	-	-	13 191
Ativos por impostos diferidos	-	-	4 849	5 918	-	-	180	32 084
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	7 320
Outros ativos	1 187	21	7 765	9 214	9	26	386	56 285
Total de Ativo	89 619	97 615	1 117 357	1 130 805	2 529	3 115	6 428	5 033 723
Passivo								
Recursos de bancos centrais	45	51	40 000	92 000	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2	255	288	-	-	-	800
Recursos de outras instituições de crédito	1	1	128	456 186	-	-	-	-
Recursos de clientes	75 374	83 057	842 018	336 091	-	-	3 594	-
Contratos de investimento	-	-	-	-	-	-	-	3 124 453
Provisões	17	446	3 824	3 908	167	-	1	28 123
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-	1 257 533
Passivos por impostos correntes	-	-	427	467	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	43 365	42 728	-	-	-	57 252
Outros passivos	465	112	11 391	25 681	265	1 002	78	78 124
Total de Passivo	75 902	83 669	941 408	957 349	432	1 002	3 673	4 546 285
Capital Próprio								
Capital	12 996	12 996	75 117	75 117	3 700	3 700	91	50 000
Prémios de emissão	-	-	27 014	27 014	-	-	-	-
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	710	2 035	68 628	67 442	(1 672)	(1 628)	3 164	433 766
Resultado líquido do período	11	(1 085)	2 331	1 183	69	41	(500)	3 672
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	13 717	13 946	173 090	170 756	2 097	2 113	2 755	487 438
Interesses que não controlam	-	-	2 859	2 700	-	-	-	-
Total de Capital Próprio	13 717	13 946	175 949	173 456	2 097	2 113	2 755	487 438
Total de Passivo e Capital Próprio	89 619	97 615	1 117 357	1 130 805	2 529	3 115	6 428	5 033 723

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(milhares de euros)

	BICV		BES Vénétie		Quinta dos Cónegos		Sucursal NB Venezuela	GNB Vida
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2017
Juros e proveitos similares	1 895	1 676	31 845	38 026	-	-	276	78 544
Juros e custos similares	(191)	(183)	(9 861)	(17 117)	(36)	(34)	(102)	(79 534)
Margem financeira	1 704	1 493	21 984	20 909	(36)	(34)	174	(990)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	4	7	-	-	-	6 006
Rendimentos de serviços e comissões	298	365	13 676	16 604	-	-	145	15 315
Encargos com serviços e comissões	(15)	(18)	(2 332)	(2 089)	-	-	-	(23 769)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	-	-	(93)	(810)	-	-	-	12 898
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	300	322	-	-	221	62 868
Resultados de reavaliação cambial	1	18	140	347	-	-	-	(23 304)
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	(5 096)	(6 167)	247	-	(203)	(1 373)
Prémios líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	52 962
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	(188 655)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	116 072
Outros resultados de exploração	(12)	(392)	360	497	285	421	(37)	1 503
Proveitos operacionais	1 976	1 466	28 943	29 620	496	387	300	29 533
Custos com pessoal	(793)	(895)	(16 291)	(17 090)	(95)	(103)	(199)	(3 107)
Gastos gerais administrativos	(768)	(668)	(8 513)	(8 923)	(161)	(180)	(667)	(4 890)
Depreciações e amortizações	(400)	(453)	(471)	(657)	(25)	(56)	(224)	(71)
Provisões líquidas de anulações	-	(446)	212	736	(167)	-	(1)	(498)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	37	(89)	(1 102)	(4 103)	-	-	(2)	-
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(32)	-	557	2 448	-	(7)	-	(15 059)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos operacionais	(1 956)	(2 551)	(25 608)	(27 589)	(448)	(346)	(1 093)	(23 625)
Resultados de associadas	-	-	(158)	3	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	20	(1 085)	3 177	2 034	48	41	(793)	5 908
Impostos sobre o rendimento								
Correntes	(9)	-	382	(787)	21	-	-	(635)
Diferidos	-	-	(1 069)	88	-	-	293	(1 601)
	(9)	-	(687)	(699)	21	-	293	(2 236)
Resultado líquido do período	11	(1 085)	2 490	1 335	69	41	(500)	3 672
Atribuível aos acionistas do Banco	11	(1 085)	2 331	1 183	69	41	(500)	3 672
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-	159	152	-	-	-	-
	11	(1 085)	2 490	1 335	69	41	(500)	3 672

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	BICV		BES Vénétie		Quinta dos Cónegos	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais						
Juros e proventos recebidos	2 085	1 996	34 843	39 747	-	-
Juros e custos pagos	(219)	(202)	(8 990)	(14 501)	(36)	(34)
Serviços e comissões recebidas	-	-	8 733	10 172	-	-
Serviços e comissões pagas	-	-	(912)	(937)	-	-
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(1 860)	(1 629)	(23 985)	(23 975)	(256)	(283)
	6	165	9 689	10 506	(292)	(317)
Variação nos activos e passivos operacionais:						
Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	(52 000)	(55 000)	-	-
Recursos de Bancos Centrais	(6)	(1)	-	-	-	-
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	136	-	(2 677)	(9 078)	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	(38 723)	1 278	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	-	(454 703)	(152 441)	(737)	-
Crédito a clientes	542	2 855	28 312	211 099	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(7 673)	(9 682)	505 927	(15 520)	-	-
Outros activos e passivos operacionais	(26)	1 320	25 549	36	518	317
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(7 021)	(5 343)	21 374	(9 120)	(511)	-
Impostos sobre os lucros pagos	-	(31)	382	(787)	-	-
	(7 021)	(5 374)	21 756	(9 907)	(511)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento						
Compra de imobilizações	(7)	(17)	-	-	-	-
Venda de imobilizações	-	-	232	53	3 300	-
	(7)	(17)	232	53	3 300	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	-	-	637	(1 014)	-	-
Reembolso de suprimentos e prestações acessórias	-	-	-	-	(269)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	-	-	637	(1 014)	(269)	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1	18	-	-	-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(7 027)	(5 373)	22 625	(10 868)	2 520	-
Caixa e equivalentes no início do exercício	74 075	79 448	34 336	45 204	-	-
Caixa e equivalentes no fim do exercício	67 048	74 075	56 961	34 336	2 520	-
	(7 027)	(5 373)	22 625	(10 868)	2 520	-
Caixa e equivalentes engloba:						
Caixa	1 030	719	124	181	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 018	73 356	56 837	34 155	2 520	-
Total	67 048	74 075	56 961	34 336	2 520	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(milhares de euros)

	31.12.2017
	NB Venezuela (*)
Atividades operacionais	
Resultado antes de impostos	(245)
Ajustamentos para:	
Provisões para dívidas incobráveis	6
Depreciações e amortizações	26
Comissões a receber	(23)
(Aumento)/Diminuição em ativos operacionais	
Variação de juro corrido e outros ativos	(2 135)
Aumento/(Diminuição) em passivos operacionais	
Variação em depósitos no Banco Central	126
Variação em recursos de instituições de crédito	(124)
Variação de outros passivos	749
Fluxo de caixa líquido em operações	(1 620)
Imposto pago	9 906
Fluxo de caixa líquido em atividades operacionais	8 288
Atividades de investimento	
Venda de ações e obrigações	(450)
Outros fluxos de investimento	(714)
Fluxo de caixa líquido em atividades de investimento	(1 164)
Variação líquida de caixa e equivalentes	7 124
Caixa e equivalentes no início do exercício	2 284
Caixa e equivalentes no fim do exercício	9 408
	7 124

(*) A Sucursal NB Venezuela prepara os fluxos de caixa de acordo com o método indireto

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	(milhares de euros)
	GNB Vida
	31.12.2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais	
Recebimentos	
Operações de Seguro	98 415
Operações de Resseguro	1 668
Operações com contratos de investimento	55 387
Outras Actividades Operacionais	6
	155 476
Pagamentos	
Operações de Seguro	(200 939)
Operações de Resseguro	(48 183)
Operações com contratos de investimento	(440 018)
Comissões	(14 717)
Participação de Resultados	(925)
Outras Actividades Operacionais	(127)
	(704 909)
Pagamentos ao Pessoal	(2 026)
Pagamentos a Fornecedores	(9 405)
Outros pagamentos e recebimentos	1 741
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</i>	(559 123)
Impostos e Taxas	(17 625)
Impostos sobre o rendimento	(528)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</i>	(577 276)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Recebimentos	
Alienação de Investimentos	22 081 816
Dividendos	6 006
Juros	78 102
Outros Rendimentos	6 758
	22 172 682
Pagamentos	
Aquisição de Investimentos	(21 501 249)
Aquisição de Imobilizado	(285)
Despesas de gestão, manutenção e outras	(1 973)
	(21 503 507)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</i>	669 175
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	
Pagamentos	
Juros sobre Empréstimos	(2 307)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</i>	(2 307)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	89 592
Caixa e equivalentes no início do exercício	117 208
Caixa e equivalentes no fim do exercício	206 800
	89 592

De seguida apresenta-se os riscos da atividade seguradora:

Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)

O risco específico da atividade seguradora reflete no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros assim como o momento em que ocorrerão. Este risco pode ser decomposto em risco de longevidade, risco de mortalidade, risco de invalidez e risco de descontinuidade.

O risco específico dos seguros é gerido através da combinação de políticas de subscrição (*underwriting*), de tarifação, de provisionamento e de resseguro.

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

A GNB Vida dispõe de normas internas, devidamente aprovadas e divulgadas, referem-se ao processo de subscrição e gestão de apólices, segmentando este processo em três grupos de produtos, os produtos financeiros, os produtos de risco associados aos produtos de crédito do distribuidor e os produtos de risco que não estão associados aos produtos de crédito (venda seca).

Tarifação

A GNB Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto a adequabilidade da tarifa é testada, *a priori*, através de técnicas de projeção realística de *cash flows* e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Market Consistent Embedded Value*.

Os produtos antes do seu lançamento são analisados e discutidos no Comité de Produto onde se encontram representados os departamentos da Companhia. Este comité tem por função analisar as vertentes técnicas e operacionais do produto a lançar formulando uma recomendação para o Conselho de Administração. Após aprovação da recomendação do Comité de Produto por parte da Administração, o produto encontra-se aprovado para se iniciar a sua fase de construção. Antes de iniciar a comercialização deverá ser submetido ao Comité de Novas Atividades e Produtos, compostos pelos responsáveis dos Departamentos de Compliance, Gestão de risco, Atuariado vida e de Marketing e Comercial.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do *Market Consistent Embedded Value*, assim como o cálculo do *Traditional Embedded Value* é realizado uma vez por ano pela Companhia.

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de *cash flows* – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da GNB Vida. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de *cash flows* – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
<i>Planos de poupança reforma e produtos de capitalização</i>		
Até dezembro de 1997	GKM 80	4%
De janeiro de 1998 a junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de julho de 1999 a fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de março de 2003 a dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
<i>Seguros em caso de vida</i>		
<u>Rendas</u>		
Até junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de julho de 2002 a dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de janeiro de 2004 a setembro de 2006	GKF 95	3%
De setembro de 2006 até dezembro 2015	GKF - 3 anos	2%
Após janeiro 2016	GKF - 3 anos	0%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3%
(*) No ano de 2017 a taxa técnica foi de 0,5% para Planos Poupança Reforma e 0% para os restantes produtos financeiros; no ano 2016 a taxa técnica foi de 1% para produtos com participação nos resultados e 1,15% para produtos sem participação nos resultados		

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os *cash flows* futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco.

Os pressupostos de mortalidade utilizados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da GNB Vida é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a GNB Vida cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a GNB Vida constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

De referir ainda que a GNB Vida calcula o LAT (*liability adequacy test*) que permite averiguar a adequação das provisões técnicas para os produtos IFRS 4 – Contratos de Seguros.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem procedimentos claros e controlos na gestão dos processos de sinistros.

A GNB Vida tem implementado um *workflow* de sinistros, a partir do qual pode monitorizar e identificar as tarefas realizadas, em curso e pendentes, bem como monitorizar o cumprimento dos prazos e os sinistros com resolução morosa.

Resseguro

A GNB Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

Risco cambial

(milhares de euros)						
31.12.2017						
	EUR	USD	Outras EU	JPY	Outras	Total Geral
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	151 590	52 180	-	43	2 986	206 799
Ativos/passivos financeiros detidos para negociação	(512)	1 250	-	-	(20)	718
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	910 502	135 431	1 816	2	5 804	1 053 555
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	3 380 038	66 786	60 238	-	2 306	3 509 368
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	97 589	12 616	-	807	3 609	114 621
Provisões técnicas de resseguro cedido	7 320	-	-	-	-	7 320
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	26 513	-	-	-	-	26 513
Provisões técnicas	(1 257 535)	-	-	-	-	(1 257 535)
Passivos Financeiros	(2 996 429)	-	-	-	-	(2 996 429)
Outros credores por operações de seguro e outras operações	(32 207)	-	-	-	-	(32 207)
Exposição Líquida	286 869	268 263	62 054	852	14 685	632 723
(milhares de euros)						
31.12.2016						
	EUR	USD	Outras EU	JPY	Outras	Total Geral
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	95 461	19 088	-	989	1 671	117 209
Ativos/passivos financeiros detidos para negociação	(370)	12 285	-	-	(1 012)	10 903
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	1 034 936	124 180	22 650	-	1 628	1 183 394
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	3 670 168	25 017	53 478	-	-	3 748 663
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	84 045	8 992	-	133	-	93 170
Provisões técnicas de resseguro cedido	6 355	-	-	-	-	6 355
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	30 883	-	-	-	-	30 883
Provisões técnicas	(1 333 567)	-	-	-	-	(1 333 567)
Passivos Financeiros	(3 261 980)	-	-	-	-	(3 261 980)
Outros credores por operações de seguro e outras operações	(54 466)	-	-	-	-	(54 466)
Exposição Líquida	271 465	189 562	76 128	1 122	2 287	540 564

Risco de liquidez

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	De cinco a quinze anos	Mais de quinze anos	Sem maturidade
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	169.298	-	-	-	-	37.502
Ativos/(passivos) financeiros detidos para negociação	1.283	88	(654)	-	1	-
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	55.151	43.435	97.050	111.705	98.779	647.435
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	32.955	134.981	1.729.813	879.638	114.931	617.048
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	114.622	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	7.320	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	26.513	-	-	-	-	-
Total de Ativos	407.142	178.504	1.826.209	991.343	213.711	1.301.985
Provisões Técnicas	105.449	199.585	161.879	538.112	171.304	81.206
Passivos financeiros	110.219	1.480.372	686.477	498.587	198.828	21.946
Passivos subordinados	-	-	-	45.028	-	45.048
Depósitos recebidos de resseguradores e Outros passivos financeiros (excluindo derivados)	123.734	-	-	-	-	8
Outros credores por operações de seguros e outras operações	32.207	-	-	-	-	-
Total de Passivos	371.609	1.679.957	848.356	1.081.727	370.132	148.208

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	De cinco a quinze anos	Mais de quinze anos	Sem maturidade
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	101.203	-	-	-	-	16.005
Ativos/(passivos) financeiros detidos para negociação	12.054	-	(1.154)	-	-	3
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	40.876	133.711	106.428	210.597	83.558	608.226
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	123.434	165.643	1.094.472	1.590.694	93.441	680.979
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	93.171	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	6.355	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	30.883	-	-	-	-	-
Total de Ativos	407.976	299.354	1.199.746	1.801.291	176.999	1.305.213
Provisões Técnicas	67.966	181.868	230.397	611.405	200.509	41.421
Passivos financeiros	171.852	222.597	2.077.740	561.490	206.612	21.689
Passivos subordinados	-	-	-	45.028	-	45.048
Depósitos recebidos de resseguradores e Outros passivos financeiros (excluindo derivados)	130.954	-	-	-	-	8
Outros credores por operações de seguros e outras operações	58.347	-	-	-	-	-
Total de Passivos	429.119	404.465	2.308.137	1.217.923	407.121	108.166

Risco de taxa de juro

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	206.800	-	-	-	-	-
Ativos/Passivos Financeiros detidos para negociação	71	1.264	-	-	(617)	-
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	564.066	13.145	34.771	12.687	179.602	249.285
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	647.388	10.307	9.625	12.925	1.848.214	980.909
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	24.953	89.587	-	-	82	-
Provisões técnicas	(81.206)	(9.898)	(15.176)	(607.086)	(183.678)	(360.490)
Passivos financeiros	(1.137.288)	(58.785)	(52.054)	(362.894)	(1.302.728)	(82.680)
Passivos subordinados	-	(90.076)	-	-	-	-
Exposição Líquida	224.784	(44.456)	(22.834)	(944.368)	540.875	787.024

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	117.208	-	-	-	-	-
Ativos/Passivos Financeiros detidos para negociação	10.903	-	-	-	-	-
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	607.803	88.797	24.161	21.099	151.552	289.983
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	491.569	338.824	25.342	64.180	1.150.695	1.678.053
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	17.619	63.540	12.012	-	-	-
Provisões técnicas	(62.952)	(9.521)	(11.322)	(669.070)	(198.715)	(392.635)
Passivos financeiros	(1.287.022)	(72.482)	(94.656)	(916.427)	(1.034.590)	(549.760)
Passivos subordinados	-	(90.068)	-	-	-	-
Exposição Líquida	(104.872)	319.090	(44.463)	(1.500.218)	68.942	1.025.641

Risco de crédito

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	AAA	AA	A	BBB	<BBB	Not Rated
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	206.799	-
Ativos/passivos financeiros detidos para negociação	-	-	88	(651)	1.264	18
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	12.758	11.043	47.234	269.370	97.484	615.666
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	-	75.404	608.692	2.223.017	54.211	548.043
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	-	-	-	-	89.672	24.949
Provisões técnicas de Resseguro	-	7.320	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	-	-	-	196	26.317
Total	12.758	93.767	656.014	2.491.736	449.626	1.214.993

(milhares de euros)

	31.12.2016						
	AAA	AA	A	BBB	<BBB	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	117 208	-	117 208
Ativos/passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(245)	(1 005)	12 054	99	10 903
A Justo Valor Através de Ganhos e Perdas (FVO)	2 684	3 035	57 055	194 129	112 201	814 290	1 183 394
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (AFS)	-	18 172	291 912	611 818	358 684	2 468 077	3 748 663
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber	-	-	-	-	75 552	17 619	93 171
Provisões técnicas de Resseguro	-	6 355	-	-	-	-	6 355
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	-	-	-	270	30 612	30 882
Total	2 684	27 562	348 722	804 942	675 969	3 330 697	5 190 576

NOTA 54 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2017. Nenhuma das normas teve um impacto materialmente relevante nas contas do Grupo tendo as mesmas sido incorporadas nas contas do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2017:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

As normas (novas e alterações) abaixo apresentadas já foram publicadas, endossadas pela União Europeia e a sua aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. Contudo, nenhuma das normas abaixo apresentadas foi adotada antecipadamente pelo Grupo:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Ver mais abaixo o detalhe do impacto estimado da implementação desta norma.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual

de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se prevê que a adoção desta norma tenha impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.

IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

As normas (novas e alterações) e interpretações já publicadas que se apresentam de seguida são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, contudo, a União Europeia ainda não as endossou. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção destas normas e interpretações:

Normas

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e

para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou

simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Interpretações

IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o International Accounting Standards Board (“IASB”) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”). Esta nova norma será efetiva para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 que substituirá a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (“IAS 39”). Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo não irá reexpressar os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação da IFRS 9. Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo serão reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital regulamentar reportado.

A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Grupo e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada

numa ótica de perda esperada ("ECL" – Expected Credit Loss); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte numa redução da situação líquida do Grupo em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente -349 milhões de euros.

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9, nomeadamente os decorrentes da imparidade de crédito, está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Durante o exercício de 2018 o Grupo continuará a rever, aperfeiçoar e validar as metodologias desenvolvidas para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

a) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O critério para classificação de ativos financeiros depende tanto do modelo de gestão de negócio do Grupo como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo pode ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício. O Grupo considera os seguintes critérios para classificação dos seus ativos financeiros de dívida:

- Custo amortizado: um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida;

- Justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral: um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida;

- Justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício: todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, serão classificados ao justo valor através de resultados. Conforme referido acima, para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral. Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

Atualmente, e atendendo a que a principal atividade do Grupo se centra na concessão de crédito, não se estimam que ocorram alterações significativas na mensuração de ativos à luz da IFRS 9, em comparação com a IAS 39, na medida em que:

- (i) a maioria dos empréstimos e saldos a receber de bancos e clientes continua a ser mensurada ao custo amortizado. Não houve impacto de reclassificação de crédito para justo valor por contrapartida de resultados ou de outro resultado integral;
- (ii) os instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda serão na sua generalidade mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que determinados destes instrumentos foram reclassificados para custo amortizado, cujo impacto se estima que seja cerca de -97 milhões de euros na situação líquida do Grupo.
- (iii) os instrumentos de capital próprio serão classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, exceto quando o Grupo decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral. A reclassificação de instrumentos de capital disponíveis para venda para justo valor através de resultados não teve impacto na situação líquida do Grupo, enquanto a classificação para justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral teve um impacto de cerca de 8 milhões de euros na situação líquida do Grupo.

Em suma, por referência a 1 de janeiro de 2018, os impactos nos capitais próprios consolidados do Grupo dos novos requisitos da IFRS 9 quanto à classificação e mensuração de ativos financeiros ascendem a -84 milhões de euros, incluindo imparidade.

A classificação e mensuração de passivos financeiros prevista na IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. Importa, no entanto, salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de

resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral), ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere *accounting mismatch*. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

b) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e aos compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Grupo para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

“*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante da probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento durante os 12 meses subsequentes à data de reporte, ou até à maturidade residual estimada, caso esta seja inferior a 12 meses após a data de reporte. Estima-se que cerca de 53% carteira de crédito do Grupo esteja classificada em *Stage 1*;

“*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo. Estima-se que a carteira de crédito do Grupo classificada em *Stage 2* totalize cerca de 18% e

“*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de

imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos. Estima-se que a carteira de crédito do Grupo classificada em *Stage 3* totalize cerca de 29%.

Mensuração

De uma forma genérica, as perdas de imparidade apuradas nos ativos classificados em *stages 1* e *2* substituem em grande medida a imparidade reconhecida numa ótica coletiva para os ativos financeiros tal como previsto no âmbito da IAS 39. Por sua vez, as perdas por imparidade apuradas nos ativos classificados no *stage 3* substituem em certa medida a imparidade reconhecida numa ótica individual e coletiva para os ativos financeiros já em imparidade tal como previsto na IAS 39.

A provisão para perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9 é afetada por um conjunto de fatores de risco, tais como, entre outros, a probabilidade de incumprimento (“PD”), a perda dado o incumprimento (“LGD”), a exposição à data de incumprimento (“EAD”), bem como a vida esperada do ativo financeiro.

A PD representa a probabilidade de um empréstimo não ser reembolsado e entrar em incumprimento, no horizonte de 12 meses para o *stage 1*, ou durante a sua vida esperada, caso esta seja inferior a 12 meses, e durante a sua vida esperada para o *stage 2*. Os modelos de PD têm por base a informação histórica existente, incorporando ainda as condições atuais de mercado e informações razoáveis e suportáveis sobre as condições económicas futuras.

A LGD é a estimativa do valor que será recuperado em caso de incumprimento e é igualmente modelado com base em dados históricos e informações razoáveis e suportáveis sobre as condições económicas futuras e atuais, quando apropriado. As metodologias de LGD têm em consideração o valor dos colaterais recebidos.

A EAD representa uma estimativa do montante de crédito no momento em que o evento de incumprimento pode ocorrer. Para as exposições extrapatrimoniais e compromissos não utilizados, a EAD inclui uma estimativa de montantes adicionais a serem utilizados até ao momento do incumprimento.

Movimentação entre *stages*

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. A determinação do aumento significativo do risco de crédito tem por base a análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos e

externos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

Especificamente, o Grupo estabeleceu *thresholds* para aumentos significativos no risco de crédito de natureza absoluta e relativa na PD para a vida remanescente face ao reconhecimento inicial.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando esses ativos entram em *default*, ou seja se: (i) verificam incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; e/ou (ii) evidenciam indicadores que revelam que é improvável que venham a ser cumpridas as obrigações contratuais associadas a esse ativos – “*unlikeliness to pay*”. Esta definição de *default* é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

Informação *forward looking*

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (*forward looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras.

Para as carteiras mais materiais, o Grupo irá adotar abordagens sofisticadas de modelização de risco de crédito na mensuração de perdas de crédito esperadas, alavancando-se, sempre que possível, nos modelos existentes de AIRB (*Advanced Internal Rating Based*). Para as restantes carteiras, e conforme a materialidade de cada uma, o Grupo irá desenvolver novos modelos ou utilizar abordagens simplificadas.

Em suma, por referência a 1 de janeiro de 2018, os impactos nos capitais próprios consolidados do Grupo dos novos requisitos da IFRS 9 quanto à imparidade ascendem a cerca de -272 milhões de euros.

Impactos no sistema de controlo e na estrutura de governo interno

De forma a assegurar que na mensuração da ECL existem os controlos e validações adequados, o Grupo considerou o quadro existente de governo interno. No entanto, como parte do processo de implementação, é expectável que a estrutura de controlo interno seja revista nomeadamente pela implementação de novos controlos, quando necessário, nas principais áreas impactadas pela IFRS 9

como sejam o desenvolvimento e ponderação de cenários macroeconómicos, a determinação de aumento significativo no risco de crédito e os dados e sistemas de risco de crédito.

c) Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. O Grupo ainda não aplicou a IFRS 9 na contabilidade de cobertura, de acordo com a possibilidade prevista na norma.

Impactos estimados no capital

A adoção da IFRS 9 também terá um impacto ao nível do capital do Grupo, em particular, pelo aumento antecipado do stock de provisões por imparidade sob o novo modelo de perdas de crédito esperadas em comparação com a atual abordagem de perdas incorridas presente na IAS 39 e consequente referencial contabilístico.

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) nº 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras. O regulamento supramencionado permite que as instituições financeiras difiram o impacto resultante da adoção da IFRS 9, tendo o Grupo decidido por adotar o referido regime transitório.

O Grupo estimou um impacto preliminar no rácio CET 1 de aproximadamente -29 pb.

Estratégia de implementação do Grupo

O Grupo definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as subsidiárias do Grupo e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de *governance* do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto, mas também de assegurar que estão envolvidos neste projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão

envolvidos neste comitê o Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade, o Departamento de Tesouraria e Financeiro, o Departamento de Risco Global e o Departamento de Sistemas de Informação. Sempre que necessário, são envolvidos no projeto outros departamentos do Banco.

NOTA 55 – EVENTOS SUBSEQUENTES

-  Em 1 de março de 2018, foi comunicado ao mercado a venda ao BANCAMIGA, Banco Universal, CA, da Venezuela dos ativos e passivos da Sucursal do NOVO BANCO neste país. Com a concretização desta transação o NOVO BANCO deixou de ter qualquer atividade bancária na Venezuela.

ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta-Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e nº97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *FSF* e do *CEBS*.

No presente capítulo procurou dar-se cumprimento às recomendações do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 2017 e 2016.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 4.2 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada na Nota Explicativa 4¹.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Grupo são divulgados no ponto 4.1 do Relatório de Gestão. As operações de titularização estão detalhadas na Nota Explicativa 48.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 7 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo.

Na Nota Explicativa 50 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma perceção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Grupo e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

¹ Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Na Nota Explicativa 1 consta a informação sobre a constituição do NOVO BANCO no dia 3 de agosto de 2014 e acontecimentos subsequentes até 31 de dezembro de 2017.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 23 e 44, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota Explicativa 23.

13. Turbulência financeira na cotação das ações

O NOVO BANCO não tem ações cotadas.

14. Risco de perda máxima

No ponto 7 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 50 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 49 apresenta-se o impacto, nos resultados, decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição à dívida pública portuguesa totalizava 3855 milhões de euros (2016: 3538 milhões de euros), 1492 milhões de euros de dívida pública espanhola (2016: 1044 milhões de euros), 336 milhões de euros de dívida pública italiana (2016: 1912 milhões de euros) e não tinha exposição à dívida pública grega, tanto em 2016 como em 2017.

As divulgações sobre esta matéria encontram-se referidas na Nota Explicativa 50.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 50 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência aos exercícios de 2016 e 2017. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e a quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota Explicativa 48. Nenhum dos *SPE* foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas Notas Explicativas 2 e 48.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas Explicativas 2 e 49 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Grupo NOVO BANCO, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, procura dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se os Relatórios de Gestão Anual e Semestral, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas, a Informação sobre o Governo da Sociedade e as Contas da Sustentabilidade.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objeto de divulgação ao mercado com uma periodicidade semestral, são preparados tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e estrangeiros.

A Informação sobre o Governo da Sociedade, no ponto 9 do Relatório de Gestão, apresenta os aspetos mais relevantes sobre a estrutura governativa do Grupo.

As Contas da Sustentabilidade transmitem a perspetiva do Grupo em termos de responsabilidade social num contexto dos inúmeros desafios que o mundo atual coloca, sejam ambientais, sociais ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.

Página deixada intencionalmente em branco

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E NOTAS EXPLICATIVAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Juros e proveitos similares	4	792 947	973 798
Juros e custos similares	4	511 788	598 964
Margem financeira		281 159	374 834
Rendimentos de instrumentos de capital	5	23 550	159 838
Rendimentos de serviços e comissões	6	349 293	335 932
Encargos com serviços e comissões	6	(63 352)	(91 136)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(61 550)	101 210
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	56 225	11 593
Resultados de reavaliação cambial	9	30 449	5 004
Resultados de alienação de outros ativos	10	53 274	(15 558)
Outros resultados de exploração	11	933 109	(43 861)
Produto da actividade		1 602 157	837 856
Custos com pessoal	12	(249 112)	(267 424)
Gastos gerais administrativos	14	(216 903)	(234 903)
Depreciações e amortizações	25 e 26	(56 286)	(53 958)
Provisões líquidas de anulações	33	(188 852)	(50 902)
Imparidade do crédito líquida de reversões	22	(1 141 563)	(555 873)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	20 e 21	(193 623)	(379 035)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	24, 25, 27 e 28	(370 288)	(246 522)
Custos operacionais		(2 416 627)	(1 788 617)
Resultado antes de impostos		(814 470)	(950 761)
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	34	(9 154)	(6 888)
Diferidos	34	(429 422)	212 905
		(438 576)	206 017
Resultado líquido do exercício		(1 253 046)	(744 744)
Resultados por ação básicos (em euros)	15	(0,21)	(0,15)
Resultados por ação diluídos (em euros)	15	(0,21)	(0,15)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício		(1 253 046)	(744 744)
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	13	(23 715)	(79 437)
Impostos sobre remunerações de planos de benefícios definidos	a)	-	2 933
		<u>(23 715)</u>	<u>(76 504)</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	2 883	2 643
Efeito fiscal	a)	(15 572)	(773)
		<u>(12 689)</u>	<u>1 870</u>
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas no exercício	37	262 470	(145 601)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	37	(127 333)	117 926
Impostos sobre o rendimento	37	(43 119)	9 208
		<u>92 018</u>	<u>(18 467)</u>
Total de outro rendimento integral do exercício		55 614	(93 101)
Total do rendimento integral do exercício		(1 197 432)	(837 845)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	3 782 902	1 464 402
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	189 725	116 774
Ativos financeiros detidos para negociação	18	582 954	665 364
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	3 973	4 876
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	10 902 287	9 970 699
Aplicações em instituições de crédito	21	752 892	1 325 623
(dos quais: Operações com acordo de revenda)	21	21 463	12 772
Crédito a clientes	22	23 492 905	25 905 409
Derivados para gestão de risco	23	171 085	223 583
Ativos não correntes detidos para venda	24	245 817	84 474
Outros ativos tangíveis	25	151 698	199 683
Ativos intangíveis	26	7 860	42 325
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	693 477	1 167 445
Ativos por impostos correntes	34	4 445	10 201
Ativos por impostos diferidos	34	1 947 425	2 636 686
Outros ativos	28	3 547 696	3 025 767
Total de Ativo		46 477 141	46 843 311
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	6 410 123	6 410 033
Passivos financeiros detidos para negociação	18	560 646	645 359
Recursos de outras instituições de crédito	30	2 887 106	4 694 253
(dos quais: Operações com acordo de recompra)	30	79 737	1 625 020
Recursos de clientes	31	29 961 813	25 599 957
(dos quais: Operações com acordo de recompra)	31	227 964	216 625
Responsabilidades representadas por títulos	32	617 861	3 025 503
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	40	447 548	685 588
Derivados para gestão de risco	23	76 210	108 263
Passivos não correntes detidos para venda	24	3 673	-
Provisões	33	413 996	334 546
Passivos por impostos correntes	34	10 776	12 852
Passivos por impostos diferidos	34	-	87 979
Outros passivos	35	627 577	564 272
Total de Passivo		42 017 329	42 168 605
Capital Próprio			
Capital	36	5 900 000	4 900 000
Outras reservas e resultados transitados	37	(187 142)	519 450
Resultado líquido do exercício		(1 253 046)	(744 744)
Total de Capital Próprio		4 459 812	4 674 706
Total de Passivo e Capital Próprio		46 477 141	46 843 311

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
			Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2015		4 900 000	61 553	1 602 566	1 664 119	(1 064 641)	5 499 478
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	37	-	(18 467)	-	(18 467)	-	(18 467)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	37	-	-	(76 504)	(76 504)	-	(76 504)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)		-	-	1 870	1 870	-	1 870
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(744 744)	(744 744)
Total do rendimento integral do exercício		-	(18 467)	(74 634)	(93 101)	(744 744)	(837 845)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do exercício anterior		-	-	(1 064 641)	(1 064 641)	1 064 641	-
Reservas de fusão do BIC International Bank (BIBL)		-	-	1 346	1 346	-	1 346
Outros movimentos		-	-	11 727	11 727	-	11 727
Saldo em 31 de dezembro de 2016		4 900 000	43 086	476 364	519 450	(744 744)	4 674 706
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	37	-	92 018	-	92 018	-	92 018
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	37	-	-	(23 715)	(23 715)	-	(23 715)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)		-	-	(12 689)	(12 689)	-	(12 689)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(1 253 046)	(1 253 046)
Total do rendimento integral do exercício		-	92 018	(36 404)	55 614	(1 253 046)	(1 197 432)
Aumento de capital	36	1 000 000	-	-	-	-	1 000 000
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do exercício anterior		-	-	(744 744)	(744 744)	744 744	-
Outros movimentos		-	-	(17 462)	(17 462)	-	(17 462)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		5 900 000	135 104	(322 246)	(187 142)	(1 253 046)	4 459 812

(a) Inclui as diferenças de conversão cambial de economias hiperinflacionárias

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		756 190	1 019 438
Juros e custos pagos		(600 231)	(666 139)
Serviços e comissões recebidas		349 890	336 183
Serviços e comissões pagas		(67 088)	(95 392)
Recuperações de créditos		34 924	31 605
Contribuições para o fundo de pensões		(62 680)	(139 296)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(430 610)	(455 816)
		(19 605)	30 583
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(8 979)	(1 064 332)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(62 035)	297 582
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(18 954 565)	(18 668 176)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		18 039 451	19 205 534
Aplicações em outras instituições de crédito		571 420	1 164 420
Recursos de outras instituições de crédito		(1 790 691)	(362 602)
Crédito a clientes		996 631	1 750 320
Recursos de clientes e outros empréstimos		2 603 723	(1 588 218)
Derivados para gestão do risco		48 088	(2 012)
Outros ativos e passivos operacionais		152 560	518 800
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		1 575 999	1 281 899
Impostos sobre os lucros pagos		(40 179)	(28 728)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 535 820	1 253 171
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(22 477)	(26 334)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	29 205	42 765
Dividendos recebidos		23 550	159 838
Compra de ativos tangíveis		(5 463)	(8 198)
Venda de ativos tangíveis		2 349	12 618
Compra de ativos intangíveis		(8 766)	(5 684)
Venda de ativos intangíveis		52	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		18 450	175 005
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1 000 000	-
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		50 000	450 000
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(221 888)	(1 158 605)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		828 112	(708 605)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		2 382 382	719 571
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 327 710	609 586
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	(1 447)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		2 382 382	719 571
Caixa e equivalentes no fim do exercício		3 710 092	1 327 710
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	163 096	175 575
Disponibilidades em Bancos Centrais	16	3 619 806	1 288 827
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(262 535)	(253 466)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	189 725	116 774
Total		3 710 092	1 327 710

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro NOVO BANCO, centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a deliberação de 3 de agosto de 2014 sobre a transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco, SA.

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser detentor único do capital social do NOVO BANCO no valor de 4 900 milhões de euros, que adquiriu o estatuto de Banco de Transição, com duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua constituição, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do NOVO BANCO foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro foi concluído o processo de venda do NOVO BANCO, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, SA, Sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o capital social do Banco ascende a 5 900 milhões de euros, representado por 9 799 999 997 ações nominativas, sem valor nominal. Esta venda foi precedida da concretização de uma operação de *Liability Management Exercise* (LME) sobre obrigações cujo valor contabilístico ascendia a cerca de 3 mil milhões de euros.

Associado ao processo de venda, foi criado um Mecanismo de Capital Contingente que, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros.

¹ As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Com a conclusão do processo de venda, o NOVO BANCO deixou de ser considerado banco de transição passando a operar em total normalidade, ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do NOVO BANCO são consolidadas pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O NOVO BANCO dispõe de uma rede de 454 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2016: 515 balcões), incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 5 escritórios de representação no estrangeiro (31 de dezembro de 2016: 6 escritórios de representação).

Em dezembro de 2016 foi realizada a fusão por incorporação do BIC International Bank (BIBL).

Deliberação de 3 de agosto de 2014 do Banco de Portugal sobre a transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco, SA

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

- 1.** *Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:*

(a) *Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:*

- (i) *Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;*
 - (ii) *Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);*
 - (iii) *Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);*
 - (iv) *Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;*
 - (v) *Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES"), e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e Seguros Logo;*
 - (vi) *Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;*
 - (vii) *Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.*
- (b)** *As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):*
- (i) *Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício, diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;*

- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);
- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;
- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do NOVO BANCO, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo NOVO BANCO), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo Banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do Banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);
- (ix) A Responsabilidade Oak Finance.

- (c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;
 - (d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;
 - (e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;
 - (f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;
 - (g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.
2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º.
 3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.
 4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.
 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.
 6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.

7. *Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
8. *A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subálnea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidos nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
9. *A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*
10. *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
11. *O disposto nas subálneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**2.1. Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO), são preparadas de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS), tal como definidas e adotadas pela União Europeia e em vigor à data de 31 de dezembro de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do NOVO BANCO agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2017. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2017, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2017, incluindo as normas descritas na Nota 46. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 46.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras e o Relatório de gestão de 31 de dezembro de 2017 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 18 de abril de 2018, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral anual, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das

variações de justo valor dos derivativos de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivativos negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivativos são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

☛ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

☛ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivativos de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de

rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o contrato hospedeiro e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Quando os derivados embutidos não são destacados dos contratos hospedeiros, os instrumentos financeiros são reconhecidos e mensurados de acordo com a política referida na Nota 2.5.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo. Estes créditos são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Para as exposições selecionadas para análise individual é avaliada a existência de imparidade específica. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, de entre outros, os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (segmento da carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva.

Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais, decorrente dessa análise, é identificada uma perda por imparidade, não são incluídos na avaliação coletiva.

Para estes créditos, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito, incluindo juro corrido, e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

A política de *write-off* de créditos seguida pelo Banco rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal. Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

Cumpridos estes pressupostos, apresentam-se de seguida as regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo, apresentados como segue:

- 📌 Os créditos não podem ter garantia real associada;
- 📌 Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- 📌 Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;

- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, de títulos e de derivados, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 19 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

• Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, adquiridos com a intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelos IFRS, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial e (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos, ou seja, identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*) no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados em resultados.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

No exercício de 2017, não foram realizadas transferências de ativos financeiros entre as categorias acima referidas.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando

esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas (outro rendimento integral), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo, anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes, são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor –, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizado metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.9. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao

justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo para alienação) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim apuradas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os

Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

(i) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

(ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2.12. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no que se espera vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outros resultados de exploração.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são

reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem despesas com colaboradores enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 13, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, e serão sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) os custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de

responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm que ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Até 1 de fevereiro de 2017, constituíam contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémio de antiguidade e Prémio de carreira

No âmbito do anterior Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, que vigorou até julho de 2016, o NOVO BANCO assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completassem 15,

25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tinha direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016 o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Planos de participação nos lucros e de bônus

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bônus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

2.16. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento serão reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que devam ser reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida de reservas por impostos diferidos (outro rendimento integral). Os impostos a reconhecer nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa serão posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efectiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Banco não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros

tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na apresentação do balanço, conforme estabelecido na IAS 12, o Banco procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos uma vez que o rendimento a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos ativos e passivos.

2.17. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Serão reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos será reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão será mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conselho de Administração Executivo refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, em especial a relativa à clarificação das responsabilidades contingentes. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os juros de crédito a clientes incluem o juro de crédito a clientes para os quais foi reconhecida imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O NOVO BANCO é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros através da venda de contratos de seguro dos ramos vida e não vida. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões que estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros revestem as seguintes modalidades:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa predeterminada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios preestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- outras comissões variáveis, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos

preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, são considerados os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao valor de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 20.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Nota 41 e 42.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 22.

3.4. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 34.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As declarações de autoliquidação do IRC do NOVO BANCO ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 13 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. A análise de sensibilidade aos pressupostos acima é apresentada na Nota 13.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.6. Provisões

O Banco reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com processos de reestruturação e com as ofertas comerciais, aprovadas em sede de Conselho de Administração Executivo do Banco, e na sequência da não oposição do Banco de Portugal e da CMVM. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (i) por variação dos pressupostos utilizados (ii) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (iii) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 33.

3.9. Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 2.11. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	617 444	24 073	641 517	766 977	16 507	783 484
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	75	-	75	-	89	89
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	36 351	-	36 351	62 399	-	62 399
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	91 680	-	91 680	87 314	-	87 314
Juros de derivados para gestão de risco	-	19 739	19 739	-	34 382	34 382
Outros juros e proveitos similares	3 585	-	3 585	6 130	-	6 130
	749 135	43 812	792 947	922 820	50 978	973 798
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	201 233	128	201 361	270 975	1 841	272 816
Juros de recursos de clientes	217 956	1 895	219 851	216 324	2 200	218 524
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	43 434	11 197	54 631	56 897	14 811	71 708
Juros de derivados para gestão de risco	-	25 404	25 404	-	24 180	24 180
Outros juros e custos similares	10 541	-	10 541	11 736	-	11 736
	473 164	38 624	511 788	555 932	43 032	598 964
	275 971	5 188	281 159	366 888	7 946	374 834

Os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, de recursos de clientes e de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito incluem a 31 de dezembro de 2017, respetivamente, o valor de 523 milhares de euros, 3 555 milhares de euros e 5 842 milhares de euros de operações com acordo de recompra (31 de dezembro de 2016: 533 milhares de euros, 6 milhares de euros e 18 415 milhares de euros, respetivamente).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	18 495	139 932
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	5 055	19 906
	23 550	159 838

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui dividendos recebidos da GNB Gestão de Ativos no valor de 10 500 milhares de euros, da Unicre de 3 396 milhares de euros, do BEST de 2 471 milhares de euros e da GNB Seguros de 2 128 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: inclui dividendos recebidos da GNB Gestão de Ativos no valor de 100 000 milhares de euros, da Unicre de 14 442 milhares de euros e da ES Health Care de 9 400 milhares de euros).

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	231 447	212 458
Por garantias prestadas	64 569	72 991
Por operações realizadas com títulos	4 665	5 453
Por compromissos perante terceiros	10 198	12 255
Outros rendimentos de serviços e comissões	38 414	32 775
	349 293	335 932
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	48 749	46 721
Por garantias recebidas	2 914	33 374
Por operações realizadas com títulos	5 264	5 748
Outros encargos com serviços e comissões	6 425	5 293
	63 352	91 136
	285 941	244 796

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 2,0 milhões de euros e 32,9 milhões de euros, respetivamente, relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 32).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	8	7	1	-	2	(2)
De outros emissores	486	163	323	373	221	152
Ações	161	3	158	212	175	37
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	27	-	27
	655	173	482	612	398	214
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	39 128	43 009	(3 881)	56 827	51 601	5 226
Contratos sobre taxas de juro	801 024	800 886	138	1 370 670	1 471 948	(101 278)
Contratos sobre ações/índices	61 288	20 085	41 203	52 595	19 673	32 922
Contratos sobre créditos	71 017	87 497	(16 480)	107 091	121 002	(13 911)
Outros	7 020	55 542	(48 522)	24 668	9 791	14 877
	979 477	1 007 019	(27 542)	1 611 851	1 674 015	(62 164)
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	484	7 364	(6 880)	38 214	517	37 697
Ações	514	3	511	-	3 119	(3 119)
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	8	2 277	(2 269)
	998	7 367	(6 369)	38 222	5 913	32 309
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	8 867	41 476	(32 609)	35 972	5 656	30 316
	8 867	41 476	(32 609)	35 972	5 656	30 316
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	2 339	-	2 339	78 506	-	78 506
Recursos de clientes	2 067	-	2 067	21 381	37	21 344
Responsabilidades representadas por títulos	82	-	82	685	-	685
	4 488	-	4 488	100 572	37	100 535
	14 353	48 843	(34 490)	174 766	11 606	163 160
	994 485	1 056 035	(61 550)	1 787 229	1 686 019	101 210

(1) inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*, conforme apresentado na Nota 23

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui um efeito negativo de 63,7 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco (31 de dezembro de 2016: efeito positivo de 24,2 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado

apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 31 de dezembro de 2017, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 6 137 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6 597 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	46 944	6 459	40 485	26 598	20 367	6 231
De outros emissores	894	28	866	273	88	185
Ações	7 328	165	7 163	45 595	2 054	43 541
Outros títulos de rendimento variável	8 141	430	7 711	4 948	43 312	(38 364)
	63 307	7 082	56 225	77 414	65 821	11 593

Durante o ano de 2016, no âmbito da operação de aquisição da Visa Europe por parte da Visa Internacional, foi registado um ganho de 26 583 milhares de euros.

Adicionalmente, durante o exercício de 2017 foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 5 055 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da SIBS no valor de 1 483 milhares de euros, da Euronext no valor de 1 243 milhares de euros e da ESA - Energia no valor de 950 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 19 906 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ES Health Care no valor de 9 444 milhares de euros e da SIBS no valor de 2 027 milhares de euros).

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 031 745	1 001 296	30 449	956 000	950 996	5 004
	1 031 745	1 001 296	30 449	956 000	950 996	5 004

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Créditos a clientes	(35 123)	(215)
Imóveis	1 123	(15 495)
Equipamento	(376)	(197)
Participações	85 580	5 237
Outros	2 070	(4 888)
	53 274	(15 558)

A 31 de dezembro de 2017, a mais-valia registada em participações corresponde ao ganho na alienação de 75% do NB Ásia e 100% da Praça Marquês.

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Outros proveitos de exploração		
Serviços informáticos	597	251
Resultados de recuperação de operações de crédito	34 924	31 605
Serviços não recorrentes de consultoria	436	1 605
Renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho	-	28 189
Mecanismo de Capital Contingente	791 695	-
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 32)	176 220	-
Outros proveitos	52 032	19 823
	1 055 904	81 473
Outros custos de exploração		
Impostos diretos e indiretos	(8 903)	(8 638)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(19)	(78)
Contribuição para o Fundo de Resolução	(7 673)	(6 599)
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	(19 602)	(25 030)
Contribuição sobre o setor bancário	(30 256)	(36 342)
Quotizações e donativos	(1 868)	(2 066)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 670)	(1 615)
Indemnizações contratuais (SPE)	(3 307)	(11 838)
Outros custos	(49 497)	(33 128)
	(122 795)	(125 334)
Outros proveitos/ (custos) de exploração	933 109	(43 861)

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do NOVO BANCO, foi criado um Mecanismo de Capital Contingente. Neste contexto, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros. O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos apresentavam um valor líquido de 5,4 mil milhões de euros (essencialmente em resultado tanto do registo de perdas como da ocorrência de recebimentos e recuperações).. Face aos prejuízos apresentados pelo NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2017, verificaram-se as condições que determinam que, em 2018, será gerada uma obrigação de pagamento por parte do Fundo de Resolução de 791 695 milhares de euros (ver Nota 28).

Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2017 e da realização da operação do *Liability Management Exercise* (LME), o Banco reconheceu um ganho de 176,2 milhões de euros (Ver Nota 32).

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Vencimentos e salários	185 819	196 765
Remunerações	184 368	196 765
Prémio de carreira (ver Nota 13)	1 451	-
Encargos sociais obrigatórios	57 187	64 129
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 13)	1 919	1 246
Outros custos	4 187	5 284
	249 112	267 424

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do NOVO BANCO são apresentados na Nota 39.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2017	31.12.2016
Funções diretivas	426	452
Funções de chefia	592	658
Funções específicas	2 163	2 172
Funções administrativas e outras	1 789	1 976
	4 970	5 258

As provisões e custos relacionados com os processos de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 33.

NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NOVO BANCO, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões, atualmente designado por Fundo de Pensões NB.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NOVO BANCO, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com o IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgadas dos valores apresentados para os planos de benefício definido.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,10%	9,04%	2,10%	-0,89%
Taxa de desconto	2,10%	-	2,10%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	-3,04%	0,25% (1)	0,50%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	1,63%	0,50% (2)	1,87%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 73/77-2 anos	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-2 anos		TV 88/90-2 anos	

(1) 0,75% em 2017; em 2018 e 2019 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,00% e a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,25%

(2) 0,75% em 2017; a partir de 2018 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

Nota: estes pressupostos aplicam-se também ao cálculo das responsabilidades com SAMS

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos	3 983	4 629
Reformados e sobreviventes	6 533	6 326
TOTAL	10 516	10 955

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 629 305)	(1 542 016)
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 043 483)	(891 720)
Ativos	(585 822)	(650 296)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 614 543	1 523 694
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 35)	(14 762)	(18 322)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	407 419	383 704

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2017		31.12.2016	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(61 308)	60 218	(58 752)	58 751
Taxa de crescimento dos salários	20 982	(24 784)	16 571	(15 065)
Taxa de crescimento das pensões	44 086	(43 927)	21 090	(21 091)
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(53 037)	49 193	(48 207)	46 700

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades no início do exercício	1 542 016	1 513 154
Custo do serviço corrente	381	1 036
Custo dos juros	32 350	36 888
Contribuições dos participantes	2 732	2 808
Contribuições de outras entidades	237	287
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos demográficos	19 474	-
- Alteração de pressupostos financeiros	80 842	25 700
- (Ganhos) e perdas de experiência	14 859	11 667
Pensões pagas pelo fundo/ transferências e prémios únicos	(61 751)	(68 013)
Valor das responsabilidades transferidas para planos de contribuição definida	(26 066)	-
Reformas antecipadas	30 047	38 473
Diferenças cambiais e outros	(5 816)	(19 984)
Responsabilidades no final do exercício	1 629 305	1 542 016

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo dos fundos no início do exercício	1 523 694	1 481 484
Rendimento líquido do fundo	122 866	(5 381)
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	31 861	36 737
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	91 005	(42 118)
Contribuições do Banco	62 680	116 871
Contribuições dos empregados	2 732	2 808
Pensões pagas pelo fundo	(61 751)	(68 013)
Valor dos ativos transferidos para planos de contribuição definida	(26 066)	-
Diferenças cambiais e outros	(9 612)	(4 075)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 614 543	1 523 694

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	137 162	89 444	226 606	61 225	58 532	119 757
Instrumentos de dívida	843 652	-	843 652	600 908	-	600 908
Fundos de investimento	194 009	52 983	246 992	451 606	64 858	516 464
Dívida estruturada	9 868	-	9 868	-	5 803	5 803
Imóveis	-	114 537	114 537	-	129 806	129 806
Caixa e equivalentes de caixa	-	172 888	172 888	-	150 956	150 956
Total	1 184 691	429 852	1 614 543	1 113 739	409 955	1 523 694

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis	63 405	85 067
Total	63 405	85 067

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	383 704	304 267
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	100 316	25 700
- (Ganhos) e perdas de experiência	(76 146)	53 785
Outros	(455)	(48)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	407 419	383 704

Os custos de 2017 e 2016 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Custo do serviço corrente	381	1 036
Juro líquido	2 723	2 294
Outros	1 538	210
Custos com benefícios pós emprego	4 642	3 540

No exercício de 2017, o custo com reformas antecipadas de 30,0 milhões de euros enquadra-se no processo de reestruturação do Banco e, como tal, foi reconhecido por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 33). No exercício de 2016, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação 35,1 milhões de euros referentes a reformas antecipadas.

A evolução dos ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No início do exercício	(18 322)	(31 670)
Custo do exercício	(4 642)	(3 540)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(24 170)	(79 485)
Contribuições efetuadas no exercício	62 680	116 871
Outros	(30 308)	(20 498)
No final do exercício	(14 762)	(18 322)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 629 305)	(1 542 016)	(1 513 154)	(1 470 481)
Saldo dos fundos	1 614 543	1 523 694	1 481 484	1 410 335
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(14 762)	(18 322)	(31 670)	(60 146)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	14 859	11 667	(2 835)	13 005
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(91 005)	42 118	16 161	118 921

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 16 anos (2016: aproximadamente 17 anos). O quadro seguinte apresenta o detalhe temporal dos benefícios estimados a pagar.

	(milhares de euros)			
	Até um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Mais de cinco anos
Valor estimado dos benefícios a pagar	55 875	57 250	175 675	1 888 531

A 31 de dezembro de 2017, as responsabilidades em balanço encontram-se totalmente financiadas para o plano base e complementar. Não foi efetuada a contribuição para o Plano complementar CE, estando a mesma condicionada à formalização da separação das responsabilidades e ativos entre o NB e o BES decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11/02/2015. O montante não financiado ascende a 14 762 milhares de euros. Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio de carreira

Em 31 de dezembro de 2017, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 6 261 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 2.15 – Benefícios aos colaboradores - Prémios de antiguidade e prémio de carreira (31 de dezembro de 2016: 5 056 milhares de euros), ver Nota 35.

Os custos reconhecidos no exercício de 2017 com os prémios de carreira foram de 1 451 milhares de euros (ver Nota 12). No exercício de 2016, não se registaram custos com o prémio de antiguidade/prémio de carreira decorrente do facto das responsabilidades apuradas para o Prémio de carreira, acrescido dos proporcionais a pagar do prémio de antiguidade decorrentes da alteração do ACT, serem inferiores às responsabilidades relativas ao Prémio de antiguidade apuradas e registadas em 31 de dezembro de 2015.

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendas e alugueres	31 699	36 740
Publicidade e publicações	8 708	10 850
Comunicações e expedição	12 519	14 837
Conservação e reparação	8 493	9 160
Deslocações e representação	2 781	3 433
Transporte de valores	4 010	3 988
Seguros	5 347	3 739
Serviços de informática	52 368	51 370
Trabalho independente	7 757	4 795
Mão de obra eventual	1 770	1 477
Sistema eletrónico de pagamentos	9 867	9 543
Serviços judiciais, contencioso e notariado	15 715	22 500
Consultoria e auditoria	17 410	16 488
Água, energia e combustíveis	5 491	7 637
Material de consumo corrente	2 019	2 131
Limpeza	3 399	4 216
Segurança e vigilância	1 511	2 042
Outros custos	26 039	29 957
	216 903	234 903

A rubrica Rendas e Alugueres inclui 4 973 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 5 781 milhares de euros) relativos a custos com locações operacionais de viaturas, havendo a possibilidade de, a qualquer momento, o Banco proceder ao cancelamento no que se refere a pagamentos futuros.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, formação e custos com serviços prestados pelos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o NOVO BANCO participa.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2017 e 2016 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Revisão legal das contas anuais	1 558	3 235
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 016	1 335
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	86	522
Valor total dos serviços faturados	2 660	5 092

Em 31 de dezembro de 2016, os honorários relativos aos Serviços de revisão legal e revisão limitada incluem honorários de anos anteriores, mas que apenas foram facturados em 2016.

NOTA 15 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no período/exercício pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	(1 253 046)	(744 744)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas e em circulação (milhares)	5 906 849	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	(0,21)	(0,15)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	163 096	175 575
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	3 584 409	1 234 082
Outros bancos centrais	35 397	54 745
	3 619 806	1 288 827
	3 782 902	1 464 402

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 224,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 198,7 milhões de euros), que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2017 a taxa de remuneração destes depósitos era de 0,00% (31 de dezembro de 2016: 0,01%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2017 foi incluído no período de observação de 20 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	67 170	60 034
Depósitos à ordem	9 775	13 035
	76 945	73 069
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	112 780	43 705
	112 780	43 705
	189 725	116 774

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2	1
De outros emissores		
Ações	79	215
	81	216
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	582 873	665 148
	582 954	665 364
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	560 646	645 359
	560 646	645 359

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de maturidade residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	2	1
Duração indeterminada	79	215
	81	216

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

Os Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	507 855	3 840	4 779	483 958	8 730	7 572
- vendas	507 865			482 707		
Currency Swaps						
- compras	1 422 121	1 715	690	1 088 802	903	548
- vendas	1 429 390			1 082 763		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	24 507	21 657	21 886	25 935	23 017	23 273
- vendas	24 508			25 913		
Currency Options						
- compras	394 388	6 783	7 041	320 846	8 289	7 713
- vendas	399 717			270 183		
		33 995	34 396		40 939	39 106
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	6 715 247	502 287	507 260	7 146 548	600 965	577 654
- vendas	6 750 068			7 175 625		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	43 734	501	539	45 616	1 078	1 035
- vendas	47 623			60 100		
Interest Rate Futures (a)						
- vendas	185 000	-	-	-	-	-
Interest Rate Options						
- compras	1 650 963	-	-	-	-	-
		502 788	507 799		602 043	578 689
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	26 625	561	557	16 702	740	251
- vendas	26 625			16 702		
Equity / Index Options						
- compras	957 486	45 514	17 781	312 664	2 499	13 698
- vendas	1 083 744			405 119		
Equity / Index Futures (a)						
- compras	12 968	-	-	10 735	-	-
- vendas	-			59 218		
Future Options (a)						
- compras	6	-	-	550 232	-	-
- vendas	-			-		
		46 075	18 338		3 239	13 949
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	7 814	15	113	108 888	18 927	13 615
- vendas	7 814			108 888		
		15	113		18 927	13 615
Total		582 873	560 646		665 148	645 359

(a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente em resultados por contrapartida da conta margem (ver Nota 28)

O Banco procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação. Durante o ano de 2017 o Banco reconheceu um ganho de 5,9 milhões de euros relacionado com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2016: perda de 8,1 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento residual, é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo valor líquido	Nocional		Justo valor líquido
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	2 079 219	2 258 547	(15 748)	1 666 901	1 635 672	(23 243)
De 3 meses a um ano	2 589 198	958 105	7 851	1 387 394	885 899	(11 686)
De um a cinco anos	2 339 702	2 423 743	(12 237)	1 818 555	1 873 335	(14 171)
Mais de cinco anos	4 755 595	4 821 959	42 361	5 238 076	5 292 312	68 889
	11 763 714	10 462 354	22 227	10 110 926	9 687 218	19 789

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	-	1 414
Ações e outros títulos de rendimento variável	3 973	3 462
	3 973	4 876

A opção do Banco para designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual, é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Mais de cinco anos	-	1 414
Duração indeterminada	3 973	3 462
	3 973	4 876

O detalhe dos títulos detidos ao justo valor através de resultados por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 773 413	117 616	(1 291)	-	5 889 738
Residentes	3 668 112	109 304	(298)	-	3 777 118
Não residentes	2 105 301	8 312	(993)	-	2 112 620
De outros emissores	2 433 793	61 937	(66 284)	(214 750)	2 214 696
Residentes	1 316 894	51 811	(52 163)	(197 130)	1 119 412
Não residentes	1 116 899	10 126	(14 121)	(17 620)	1 095 284
Ações	1 411 626	56 955	(19 094)	(713 174)	736 313
Residentes	669 243	16 662	(2)	(535 388)	150 515
Não residentes	742 383	40 293	(19 092)	(177 786)	585 798
Outros títulos de rendimento variável	2 739 312	46 533	(651)	(723 654)	2 061 540
Residentes	2 673 797	43 615	(651)	(684 856)	2 031 905
Não residentes	65 515	2 918	-	(38 798)	29 635
Saldo a 31 de dezembro de 2017	12 358 144	283 041	(87 320)	(1 651 578)	10 902 287
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 693 978	51 348	(7 329)	-	4 737 997
Residentes	2 164 428	41 349	(1 525)	-	2 204 252
Não residentes	2 529 550	9 999	(5 804)	-	2 533 745
De outros emissores	2 566 658	42 554	(97 042)	(209 232)	2 302 938
Residentes	1 339 877	42 494	(18 078)	(179 742)	1 184 551
Não residentes	1 226 781	60	(78 964)	(29 490)	1 118 387
Ações	1 481 077	62 653	(18 044)	(646 547)	879 139
Residentes	691 670	9 970	(1)	(486 861)	214 778
Não residentes	789 407	52 683	(18 043)	(159 686)	664 361
Outros títulos de rendimento variável	2 677 160	29 436	(2 798)	(653 173)	2 050 625
Residentes	2 598 297	27 193	(2 798)	(616 221)	2 006 471
Não residentes	78 863	2 243	-	(36 952)	44 154
Saldo a 31 de dezembro de 2016	11 418 873	185 991	(125 213)	(1 508 952)	9 970 699

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida; inclui juro corrido

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui ativos no valor de 48 811 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2016: 53 752 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 42 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento variável	Total
	Emissores Públicos	Outros Emissores			
Saldo inicial	-	209 232	646 547	653 173	1 508 952
Dotações	-	27 921	87 574	93 461	208 956
Utilizações	-	(6 287)	(18 857)	(22 981)	(48 125)
Reversões	-	(15 333)	-	-	(15 333)
Diferenças de câmbio e outras	-	(783)	(2 090)	1	(2 872)
Saldo final	-	214 750	713 174	723 654	1 651 578

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento variável	Total
	Emissores Públicos	Outros Emissores			
Saldo inicial	-	159 417	534 786	632 667	1 326 870
Dotações	-	68 367	207 708	69 209	345 284
Utilizações	-	(417)	(114 788)	(48 703)	(163 908)
Reversões	-	(17 307)	(1 423)	-	(18 730)
Diferenças de câmbio e outras	-	(828)	20 264	-	19 436
Saldo final	-	209 232	646 547	653 173	1 508 952

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos disponíveis para venda por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	790 681	1 098 669
De 3 meses a um ano	1 094 177	1 763 058
De um a cinco anos	3 405 502	1 718 836
Mais de cinco anos	2 814 074	2 460 372
Duração indeterminada	2 797 853	2 929 764
	10 902 287	9 970 699

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 21 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos em outras instituições de crédito	146 890	244 825
Empréstimos	9 552	24 850
Aplicações de muito curto prazo	-	12 808
Operações com acordo de revenda	11 713	12 772
Outras aplicações	4	6
	168 159	295 261
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	72 584	91 279
Aplicações de muito curto prazo	166	41 722
Empréstimos	182 975	538 196
Operações com acordo de revenda	9 750	-
Outras aplicações	390 415	440 073
	655 890	1 111 270
Aplicações Vencidas	-	391 506
	824 049	1 798 037
Perdas por imparidade	(71 157)	(472 414)
	752 892	1 325 623

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas por imparidade incluem essencialmente uma exposição no valor de 341,5 milhões de euros totalmente provisionada, e à qual foi efetuado o *write-off* durante o exercício de 2017.

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2017 maturam no prazo de um ano e em 31 de dezembro de 2016 referem-se a operações com maturidade de um a cinco anos.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	70 437	460 529
De 3 meses a um ano	352 415	221 019
De um a cinco anos	4 724	275 809
Mais de cinco anos	396 473	449 174
Duração indeterminada (crédito vencido)	-	391 506
	824 049	1 798 037

Os movimentos ocorridos em 2017 e 2016 com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)			
31.12.2017			
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total
Saldo inicial	80 918	391 496	472 414
Utilizações	-	(341 496)	(341 496)
Transferências ^{a)}	-	(50 000)	(50 000)
Diferenças de câmbio e outras	(9 761)	-	(9 761)
Saldo final	71 157	-	71 157

a) refere-se a uma transferência para crédito a clientes, na medida em que a contraparte deixou de ter a natureza de Instituição Financeira

(milhares de euros)			
31.12.2016			
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total
Saldo inicial	186 900	-	186 900
Dotações	2 482	50 000	52 482
Reversões	-	(1)	(1)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	(108 464)	341 497	233 033
Saldo final	80 918	391 496	472 414

a) inclui 230 819 milhares de euros relativos a imparidade provenientes da fusão do BIBL (ver Nota 45)

NOTA 22 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 477 498	1 685 362
Empréstimos	8 842 693	9 358 615
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	82 337	95 888
<i>Factoring</i>	857 995	811 974
Descobertos	5 267	13 961
Locação financeira	1 499 863	1 561 954
Outros créditos	35 443	54 983
A particulares		
Habitação	6 669 308	6 554 510
Consumo e outros	873 490	793 951
	20 343 894	20 931 198
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	339 713	396 674
Empréstimos	1 938 271	2 783 886
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	82 327	288 439
<i>Factoring</i>	105 199	90 045
Descobertos	73 572	65 415
Locação financeira	51 965	48 118
Outros créditos	4 804	5 274
A particulares		
Habitação	847 452	759 513
Consumo e outros	331 506	334 361
	3 774 809	4 771 725
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	56 329	71 416
De 3 meses a 1 ano	364 576	937 544
De 1 a 3 anos	2 188 967	2 847 499
Há mais de 3 anos	2 458 188	1 854 160
	5 068 060	5 710 619
	29 186 763	31 413 542
Perdas por imparidade	(5 693 858)	(5 508 133)
	23 492 905	25 905 409

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de crédito a clientes inclui 4 684,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 4 621,9 milhões de euros) de créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 32).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2017, 1 195 823 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 657 093 milhares de euros) registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 52 742 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 33 025 milhares de euros).

A rubrica de crédito a clientes inclui 70 663 milhares de euros de justo valor positivo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (ver Nota 23).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	2 772 627	3 676 722
De 3 meses a um ano	2 061 031	2 117 294
De um a cinco anos	4 239 123	5 310 284
Mais de cinco anos	15 045 922	14 598 623
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 068 060	5 710 619
	29 186 763	31 413 542

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017			
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	5 130 011	140 453	237 669	5 508 133
Dotações / (reversões)	1 076 178	(3 641)	69 026	1 141 563
Utilizações	(1 007 097)	(24 851)	(66 026)	(1 097 974)
Transferências	50 000	-	-	50 000
Diferenças de câmbio e outras	115 116	13 597	(36 577)	92 136
Saldo final	5 364 208	125 558	204 092	5 693 858

	(milhares de euros)			
	31.12.2016			
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	5 285 706	150 831	268 481	5 705 018
Dotações / (reversões)	469 583	13 381	72 909	555 873
Utilizações	(571 492)	(27 330)	(44 259)	(643 081)
Transferências	(126 492)	-	-	(126 492)
Diferenças de câmbio e outras	72 706	3 571	(59 462)	16 815
Saldo final	5 130 011	140 453	237 669	5 508 133

O reforço de imparidades para crédito de 1141,6 milhares de euros registado no exercício de 2017 (31 de dezembro de 2016: 555,9 milhões de euros) esteve essencialmente relacionado com um conjunto de eventos ocorridos no decorrer de 2017 em alguns dos principais grupos económicos a que o Banco se encontrava exposto e que levaram, por via da aplicação normal da política de imparidade para crédito descrita na Nota 2.4., a um reforço das perdas por imparidade no presente exercício em resultado da análise individual de imparidade. Para este reforço contribuíram também exposições de maior relevo a determinados setores ou a determinados grupos económicos que têm uma elevada concentração da sua atividade em geografias que continuam a apresentar dificuldades macroeconómicas.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Taxa fixa	3 032 876	3 282 970
Taxa variável	26 153 887	28 130 572
	29 186 763	31 413 542

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	271 967	262 839
De um a cinco anos	784 883	792 953
Mais de cinco anos	738 420	806 072
	1 795 270	1 861 864
Juros vincendos		
Até um ano	39 237	42 329
De um a cinco anos	104 945	112 432
Mais de cinco anos	57 577	59 029
	201 759	213 790
Capital vincendo		
Até um ano	232 730	220 511
De um a cinco anos	679 938	680 521
Mais de cinco anos	680 843	747 043
	1 593 511	1 648 075
Imparidade	(259 388)	(265 578)
	1 334 123	1 382 497

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Ativo	546	170 539	171 085	7 106	216 477	223 583
Derivados para gestão de risco - Passivo	(76 210)	-	(76 210)	(106 478)	(1 785)	(108 263)
	(75 664)	170 539	94 875	(99 372)	214 692	115 320
Componente de justo valor dos Ativos e Passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	70 663	-	70 663	102 849	-	102 849
	70 663	-	70 663	102 849	-	102 849
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	(2 394)	-	(2 394)
Recursos de clientes	-	-	-	-	(2 067)	(2 067)
Débitos representados por títulos	-	-	-	(82)	-	(82)
	-	-	-	(2 476)	(2 067)	(4 543)
	70 663	-	70 663	100 373	(2 067)	98 306

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura

económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	1 416 278	(75 664)	29 097	70 663	(32 609)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	-	-	(2 379)	-	2 339
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	-	-	(95)	-	82
			1 416 278	(75 664)	26 623	70 663	(30 188)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2016							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	1 160 962	(105 001)	(31 092)	102 849	30 316
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	196 000	3 948	(81 169)	(2 394)	78 506
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	80 000	1 681	(726)	(82)	685
			1 436 962	(99 372)	(112 987)	100 373	109 507

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2017, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 3,6 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (em 31 de dezembro de 2016: custo de 3,5 milhões de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2017 a 77,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 185,2 milhões de euros). O Banco reconheceu em resultados em 31 de dezembro de 2017 um efeito negativo de 63,7 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2016: 24,2 milhões de euros) (ver Nota 7).

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7, e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)								
31.12.2017								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo							
	Crédito a clientes	271 046	103 779	-	-	-	-	135 523
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo							
	Recursos de Instituições de Crédito	342 744	66 760	(33 689)	-	-	152 219	168 976
	Recursos de Clientes	-	-	(1 628)	-	2 067	-	-
<i>Interest Rate Swap/FX Forward/Index Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	(12 416)	-	-	-	-
		613 790	170 539	(47 733)	-	2 067	152 219	304 499
(milhares de euros)								
31.12.2016								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo							
	Crédito a clientes	398 370	105 570	-	-	-	-	199 185
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo							
	Recursos de Instituições de Crédito	468 494	101 582	1 043	-	-	143 428	234 168
	Recursos de Clientes	730 000	4 666	(16 761)	(2 067)	21 344	264 723	262 656
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	8 160	2 874	(15 303)	-	-	-	-
		1 605 024	214 692	(31 021)	(2 067)	21 344	408 151	696 009

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 40.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por maturidades residuais, podem ser analisadas como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	-	-	-	165 000	165 000	2 628
De 3 meses a um ano	45 000	45 000	(967)	307 080	307 080	8 796
De um a cinco anos	229 688	229 688	(12 790)	208 000	208 000	(16 182)
Mais de cinco anos	740 346	740 346	108 632	840 913	840 913	120 078
	1 015 034	1 015 034	94 875	1 520 993	1 520 993	115 320

NOTA 24 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos não correntes detidos para venda		
GNB Vida	620 472	-
BES Vénétie	55 070	55 070
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	4 785	22 148
Quinta dos Cónegos	4 893	4 893
Banco Delle Tre Venezie	8 926	-
Sucursal da Venezuela	6 427	-
SCI Georges Mandel	2 401	-
Outros	11 037	12 757
	714 011	94 868
Perdas por imparidade		
GNB Vida	(420 472)	-
BES Vénétie	(32 787)	-
Quinta dos Cónegos	(3 452)	(3 452)
Banco Delle Tre Venezie	(2 901)	-
Sucursal da Venezuela	(1 647)	-
Outros	(6 935)	(6 942)
	(468 194)	(10 394)
	245 817	84 474

Os outros ativos não correntes detidos para venda incluem participações e respetivos suprimentos, que foram transferidos nos termos do IFRS 5, para ativos não correntes detidos para venda. Durante o exercício de 2017, procedeu-se à alienação de 75% da participação no NB Ásia (atual Banco Well Link), com o registo de uma mais valia de 88,2 milhões de euros (ver Nota 10).

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido. Durante o exercício de 2016, face às condições de mercado que não permitiram, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado, os imóveis anteriormente registados em ativos não correntes detidos para venda, relativos a recebimentos por recuperação de créditos, foram transferidos para outros ativos, de acordo com política contabilística descrita na nota 2.11 (ver também Nota 28).

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017		31.12.2016	
	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda	Outros ativos não correntes detidos para venda	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda	Outros ativos não correntes detidos para venda
Saldo inicial	-	94 868	1 668 394	12 875
Transferências para outros ativos (ver Nota 28)	-	-	(1 473 791)	-
Transferências ^{a)}	-	638 226	-	81 182
Entradas	-	1 468	206 550	-
Vendas	-	(20 283)	(401 155)	(384)
Outros movimentos	-	(268)	2	1 195
Saldo final	-	714 011	-	94 868

(a) Em 2017, inclui a transferência das participações na GNB Vida, Banco Delle Tre Venezie, Sucursal da Venezuela e SCI Georges Mandel, de acordo com o IFRS 5. Em 2016, inclui a transferência das participações e suprimentos do BES Vénétie, NB Ásia e Quinta dos Cónegos, de acordo com o IFRS 5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	10 394	429 219
Dotações / (Reversões)	252 688	56 509
Utilizações	(91)	(112 489)
Transferências (a)	205 203	(362 845)
Saldo final	468 194	10 394

a) Em 31 de dezembro de 2017 refere-se à imparidade da participação na GNB Vida transferida de investimentos em associadas e subsidiárias. Em 31 de dezembro de 2016 inclui 366 297 milhares de euros de perdas por imparidade relativas aos ativos transferidos para outros ativos (ver Nota 28) e a transferência de 3 452 milhares de euros relativos à imparidade da participação na Quinta dos Cónegos que foi transferida de Investimentos em associadas e subsidiárias (ver Nota 27)

NOTA 25 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis		
De serviço próprio	219 524	243 436
Beneficiações em edifícios arrendados	148 917	168 011
	368 441	411 447
Equipamento		
Equipamento informático	104 755	213 118
Instalações interiores	68 270	119 983
Mobiliário e material	72 835	105 050
Equipamento de segurança	27 215	33 876
Máquinas e ferramentas	8 037	27 618
Material de transporte	697	804
Outros	175	629
	281 984	501 078
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	117	16
Imóveis	405	7
Equipamento	38	396
Outros	-	427
	560	846
	650 985	913 371
Depreciação acumulada	(488 165)	(713 688)
Perdas por imparidade	(11 122)	-
	(499 287)	(713 688)
	151 698	199 683

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	447 127	511 735	24	437	959 323
Adições	124	6 116	-	1 958	8 198
Abates / vendas	(36 825)	(17 475)	-	-	(54 300)
Transferências (a)	(670)	193	-	(1 549)	(2 026)
Variação cambial e outros movimentos	1 691	485	-	-	2 176
Saldo a 31 de dezembro de 2016	411 447	501 054	24	846	913 371
Adições	424	3 706	-	1 333	5 463
Abates / vendas	(17 855)	(220 056)	-	-	(237 911)
Transferências (b)	(20 532)	(886)	-	(1 619)	(23 037)
Variação cambial e outros movimentos	(5 043)	(1 858)	-	-	(6 901)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	368 441	281 960	24	560	650 985
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	269 111	460 652	-	-	729 763
Amortizações do exercício	9 705	14 844	-	-	24 549
Abates / vendas	(29 296)	(13 413)	-	-	(42 709)
Transferências (a)	(729)	(213)	-	-	(942)
Variação cambial e outros movimentos	1 536	1 491	-	-	3 027
Saldo a 31 de dezembro de 2016	250 327	463 361	-	-	713 688
Amortizações do exercício	7 984	12 768	-	-	20 752
Abates / vendas	(17 659)	(218 930)	-	-	(236 589)
Transferências (b)	(7 900)	(1 563)	-	-	(9 463)
Variação cambial e outros movimentos	548	(771)	-	-	(223)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	233 300	254 865	-	-	488 165
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	11 122	-	-	-	11 122
Saldo a 31 de dezembro de 2017	11 122	-	-	-	11 122
Saldo a 31 de dezembro de 2017	124 019	27 095	24	560	151 698
Saldo a 31 de dezembro de 2016	161 120	37 693	24	846	199 683

(a) Inclui 1 997 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 914 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 20 315 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 6 634 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	78 677	79 690
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	387 085	642 153
Imobilizações em curso	1 921	6 798
	467 683	728 641
Amortização acumulada	(459 823)	(686 316)
	7 860	42 325

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2015	714 929	12 207	727 136
Adições:			
Geradas internamente	(1)	4 257	4 256
Adquiridas a terceiros	2 334	3 350	5 684
Abates / vendas	(22)	-	(22)
Transferências (a)	5 955	(13 016)	(7 061)
Variação cambial e outros movimentos	(1 352)	-	(1 352)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	721 843	6 798	728 641
Adições:			
Geradas internamente	-	3 736	3 736
Adquiridas a terceiros	3 503	5 263	8 766
Abates / vendas	(378 729)	-	(378 729)
Transferências (b)	2 582	(13 876)	(11 294)
Variação cambial e outros movimentos	116 563	-	116 563
Saldo a 31 de dezembro de 2017	465 762	1 921	467 683
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2015	658 667	-	658 667
Amortizações do exercício	29 409	-	29 409
Abates / vendas	(22)	-	(22)
Variação cambial e outros movimentos	(1 738)	-	(1 738)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	686 316	-	686 316
Amortizações do exercício	35 534	-	35 534
Abates / vendas	(378 677)	-	(378 677)
Variação cambial e outros movimentos	116 650	-	116 650
Saldo a 31 de dezembro de 2017	459 823	-	459 823
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2017	5 939	1 921	7 860
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	35 527	6 798	42 325

(a) Inclui 7 074 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

(b) Inclui 11 294 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

NOTA 27 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2017				31.12.2016			
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
NB AÇORES	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	2 144 404	57,53%	5,00	10 308
GNB Vida ⁽¹⁾	-	-	-	-	50 000 000	100,00%	1,00	620 472
NB FINANCE	100 000	100,00%	1,00	1 700	100 000	100,00%	1	1 700
BEST	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	62 999 700	100,00%	1,00	100 418
ES Plc	30 000	100,00%	5,00	38	30 000	100,00%	5,00	38
GNB SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
ES TECH VENTURES	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	71 500 000	100,00%	1,00	71 500
GNB GA	2 350 000	100,00%	5,00	86 722	2 350 000	100,00%	5,00	86 722
GNB CONCESSÕES	682 306	71,66%	5,00	20 602	682 306	71,66%	5,00	20 602
ESEUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,25	14	49 995	99,99%	0,29	14
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
SCI GEORGES MANDEL ⁽¹⁾	-	-	-	-	15 750	22,57%	152,45	2 401
BES GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
NOVO BANCO SERVICIOS	2 676 665	100,00%	0,40	1 057	2 676 665	100,00%	0,40	1 057
NOVO VANGUARDA	500 000	100,00%	1,00	500	500 000	100,00%	1,00	500
PRAÇA DO MARQUES	-	-	-	-	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG	-	-	-	-	199 900	66,63%	5,00	-
NB ÁFRICA	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	13 300 000	100,00%	5,00	66 500
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA ⁽¹⁾	-	-	-	-	8 926	20,00%	1 000,00	8 926
UNICRE	350 029	17,50%	5,00	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497
IJAR LEASING ALGERIE	122 499	35,00%	72,66	12 362	122 499	35,00%	85,93	12 362
EDENRED PORTUGAL	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984
NANIUM	-	-	-	-	6 158 777	41,06%	1,00	1 481
MULTIPESSOAL	20 000	22,52%	5,00	100	20 000	22,52%	5,00	100
HERDADE DO PINHEIRINHO I	5 280 000	100,00%	1,00	5 280	-	-	-	-
HERDADE DO PINHEIRINHO II	17 200 000	100,00%	1,00	17 197	-	-	-	-
				792 154				1 430 681
Perdas por imparidade				(98 677)				(263 236)
				693 477				1 167 445

(1) Participações transferidas para ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

Em maio de 2017 foi concluída a alienação da participação de 41,06% da Nanium e das respetivas prestações acessórias por um preço de 18 585 milhares de euros, tendo sido reconhecida uma mais valia de 103 milhares de euros. A participação na Praça do Marquês foi também alienada durante o exercício de 2017, tendo sido reconhecida uma mais valia de 23 milhares de euros. A sociedade Oblog foi liquidada durante o ano de 2017.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	263 236	336 850
Dotações / (Reversões)	44 146	171 239
Utilizações ⁽¹⁾	(3 501)	(17 205)
Transferências ⁽²⁾	(205 203)	(3 452)
Outros ⁽³⁾	(1)	(224 196)
Saldo final	98 677	263 236

(1) Em 2016 refere-se à venda da Novo AF à GNB GA

(2) Em 2016 refere-se à imparidade para a Quinta dos Cónegos, que foi transferida juntamente com a respetiva participação para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, e em 2017 refere-se à imparidade para a GNB Vida, que foi transferida juntamente com a respetiva participação para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

(3) Em 2016 inclui 224 197 milhares de euros no âmbito da fusão do BIBL

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Contas caução	642 533	707 317
<i>Produtos Derivados</i>	373 862	441 372
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	49 711	27 187
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	218 960	238 758
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	1 495	1 741
Setor público administrativo	278 227	328 664
Mecanismo de Capital Contingente (ver Nota 11)	791 695	-
Outros devedores	712 361	741 263
Proveitos a receber	18 383	25 204
Despesas com custo diferido	68 621	74 250
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 13)	3 333	4 103
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 328	9 226
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	50 269	35 660
Outras operações a regularizar	19 281	32 912
Imóveis ^{a)}	1 284 259	1 406 570
Equipamento ^{a)}	22 277	23 204
Outros ativos	172 819	181 055
	4 074 881	3 571 169
Perdas por imparidade		
<i>Imóveis ^{a)}</i>	(318 733)	(343 424)
<i>Equipamento ^{a)}</i>	(13 470)	(11 694)
<i>Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares</i>	(129 122)	(125 197)
<i>Outros Ativos</i>	(65 860)	(65 087)
	(527 185)	(545 402)
	3 547 696	3 025 767

a) Imóveis e equipamentos recebidos em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2016: 112,3 milhões de euros, totalmente provisionados); e
- 50,0 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A (31 de dezembro de 2016: 100 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 47 414 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 54 168 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Setor Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em

custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida ativa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	545 402	196 142
Dotações	68 000	26 492
Utilizações	(70 515)	(35 802)
Reversões	(5 668)	(7 718)
Transferências ^(a)	-	366 297
Diferenças de câmbio e outras	(10 034)	(9)
Saldo final	527 185	545 402

a) relativos a ativos que foram transferidos de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	1 406 570	-
Transferências de ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)	-	1 451 519
Entradas	181 514	101 620
Vendas	(303 389)	(146 569)
Outros movimentos	(436)	-
Saldo final	1 284 259	1 406 570

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos imóveis por tipologia é como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2017				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	1 514	236 796	63 684	173 112	181 610
Rural	541	278 204	78 791	199 413	204 982
	2 055	515 000	142 475	372 525	386 592
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	11	825	147	678	1 305
Habitação	29	1 879	569	1 310	1 370
Outros	5	15 275	10 568	4 707	5 332
	45	17 979	11 284	6 695	8 007
Edifícios construídos					
Comerciais	1 365	204 473	45 541	158 932	172 855
Habitação	3 528	360 016	53 327	306 689	323 304
Outros	634	184 570	45 653	138 917	152 871
	5 527	749 059	144 521	604 538	649 030
Outros ^(a)	8	2 221	20 453	(18 232)	(17 198)
	7 635	1 284 259	318 733	965 526	1 026 431

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	1 733	301 340	71 467	229 873	240 023
Rural	538	221 768	65 306	156 462	162 690
	2 271	523 108	136 773	386 335	402 713
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	14	957	67	890	1 595
Habitação	32	13 056	7 047	6 009	7 948
Outros	8	16 180	11 309	4 871	5 450
	54	30 193	18 423	11 770	14 993
Edifícios construídos					
Comerciais	1 425	212 331	48 789	163 542	178 143
Habitação	4 413	445 559	71 089	374 470	389 712
Outros	662	194 762	45 137	149 625	165 683
	6 500	852 652	165 015	687 637	733 538
Outros^(a)	1	617	23 213	(22 596)	(22 330)
	8 826	1 406 570	343 424	1 063 146	1 128 914

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

Seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade dos imóveis:

(milhares de euros)

	31.12.2017				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	5 682	36 236	51 312	79 882	173 112
Rural	62 552	22 335	81 134	33 392	199 413
	68 234	58 571	132 446	113 274	372 525
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	162	451	65	678
Habitação	239	-	615	456	1 310
Outros	-	1 299	-	3 408	4 707
	239	1 461	1 066	3 929	6 695
Edifícios construídos					
Comerciais	16 717	41 286	48 906	52 023	158 932
Habitação	48 701	85 357	88 984	83 647	306 689
Outros	12 559	45 550	41 817	38 991	138 917
	77 977	172 193	179 707	174 661	604 538
Outros^(a)	(18 537)	-	-	305	(18 232)
	127 913	232 225	313 219	292 169	965 526

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

31.12.2016					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	47 609	36 783	108 359	37 122	229 873
Rural	18 854	44 477	76 197	16 934	156 462
	66 463	81 260	184 556	54 056	386 335
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	373	452	65	890
Habitação	434	-	879	4 696	6 009
Outros	-	1 447	-	3 424	4 871
	434	1 820	1 331	8 185	11 770
Edifícios construídos					
Comerciais	43 211	27 237	55 243	37 851	163 542
Habitação	90 142	92 135	124 456	67 737	374 470
Outros	33 333	32 013	58 835	25 444	149 625
	166 686	151 385	238 534	131 032	687 637
Outros ^(a)	(22 810)	-	214	-	(22 596)
	210 773	234 465	424 635	193 273	1 063 146

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito. No entanto, decorrente do processo de atualização dos registos de propriedade destes ativos não estar ainda concluído e, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Banco continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 20 315 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13 132 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 6 634 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 5 643 milhares de euros).

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de Bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	5	5
Outros recursos	6 410 000	6 410 000
	6 410 005	6 410 005
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	118	28
	6 410 123	6 410 033

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 410 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco (31 de dezembro de 2016: 6 410 milhões de euros) (ver Nota 38).

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	123	33
De um a cinco anos	6 410 000	6 410 000
	6 410 123	6 410 033

Os Recursos de Bancos centrais são renováveis após a data de maturidade.

NOTA 30 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No país		
Depósitos	613 292	710 885
Recursos a muito curto prazo	42 530	18 975
Outros recursos	9 806	3 697
	665 628	733 557
No estrangeiro		
Depósitos	1 220 653	1 416 962
Empréstimos	771 791	862 978
Recursos a muito curto prazo	43 252	1
Operações com acordo de recompra	79 737	1 625 020
Outros recursos	106 045	55 735
	2 221 478	3 960 696
	2 887 106	4 694 253

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui recursos no valor de 152 219 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2016: 243 822 milhares de euros) (ver Nota 41).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	1 351 644	2 302 016
De 3 meses a um ano	579 138	1 134 548
De um a cinco anos	312 540	500 405
Mais de cinco anos	643 784	757 284
	2 887 106	4 694 253

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No estrangeiro		
Até 3 meses	-	937 236
De 3 meses a um ano	79 737	600 739
De um a cinco anos	-	87 044
	79 737	1 625 020

NOTA 31 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 747 780	7 999 379
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	17 175 871	14 049 714
Outros	303	355
	17 176 174	14 050 069
Depósitos de poupança		
Reformados	245 049	303 307
Outros	3 283 774	2 847 800
	3 528 823	3 151 107
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	227 964	216 625
Outros recursos	281 072	182 777
	509 036	399 402
	29 961 813	25 599 957

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Recursos de clientes – Depósitos a prazo inclui recursos no valor de 264 723 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados. Em 31 de dezembro de 2017 não existem Recursos de clientes ao justo valor através de resultados.

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Em 31 de dezembro de 2017, as operações de venda com acordo de recompra maturam no prazo de 3 meses a um ano (31 de dezembro de 2016: 29,1 milhões de euros maturaram no prazo até três meses e o restante no prazo de três meses a um ano).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Exigível à vista	8 747 780	7 999 379
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 364 965	7 594 918
De 3 meses a um ano	7 581 648	7 013 729
De um a cinco anos	4 857 188	2 646 455
Mais de cinco anos	410 232	345 476
	21 214 033	17 600 578
	29 961 813	25 599 957

NOTA 32 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	617 861	2 700 185
Obrigações	-	283 308
Obrigações hipotecárias	-	42 010
	617 861	3 025 503

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 1 800 milhões de euros, das quais 1 517 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Banco. No primeiro semestre de 2017, o Banco procedeu ao reembolso integral das mesmas.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões das quais 4 200 milhões de euros permanecem em carteira a 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 4 190 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

31.12.2017									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa2	-	A
	4 200 000	-							

31.12.2016									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 010	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa1	-	BBB
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.5	450 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
	4 190 000	42 010							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2017 a 4 684,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 4 621,9 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)							
	Saldo em 31.12.2016	Emissões	Reembolsos	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2017
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	2 700 185	-	(25 000)	(2 044 793)	(83)	(12 448)	617 861
Obrigações	283 308	-	(283 000)	-	-	(308)	-
Obrigações hipotecárias	42 010	50 000	(40 000)	-	(50 025)	(1 985)	-
	3 025 503	50 000	(348 000)	(2 044 793)	(50 108)	(14 741)	617 861

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 272 563	-	(239 702)	(393 914)	61 238	2 700 185
Certificados de depósitos	4 615	-	(4 615)	-	-	-
Obrigações	93 351	-	-	(14)	189 971	283 308
Obrigações hipotecárias	119 036	450 000	(75 000)	(449 975)	(2 051)	42 010
	3 489 565	450 000	(319 317)	(843 903)	249 158	3 025 503

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2017 e da realização da operação do *Liability Management Exercise* (LME), o Banco reconheceu um ganho de 176,2 milhões de euros (Ver Nota 11).

A operação de LME, concluída em 4 de outubro de 2017, foi uma das condições precedentes para a concretização da venda do NOVO BANCO à Lone Star, nos termos do acordo de compra e venda anunciado a 31 de março de 2017. O LME correspondeu a uma operação de oferta de aquisição de várias emissões de dívida sénior emitidas pelo NOVO BANCO, com o objetivo de reforçar os capitais próprios do Banco, que teve lugar entre 25 de julho e 2 de outubro de 2017 e com liquidação financeira a 4 de outubro. A operação abrangeu 36 séries de obrigações, com maturidades entre 2019 e 2052, no valor nominal global de 8,3 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 3 mil milhões de euros de passivo contabilístico.

A concretização da operação traduziu-se na compra e reembolso de obrigações representativas de 73% do seu valor contabilístico, com um resultado imediato de 176,2 milhões de euros. Para os clientes do Banco que optaram pela venda ou que foram reembolsados disponibilizaram-se depósitos a prazo com condições específicas, pelo que esta operação teve um impacto limitado em termos de fluxos de caixa.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	-	325 317
De 3 meses a um ano	-	20 942
De um a cinco anos	-	1 525 484
Mais de cinco anos	617 861	1 153 760
	617 861	3 025 503

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

		(milhares de euros)					
		31.12.2017					
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Euro Medium Term Notes							
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 581	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	108 157	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	83 073	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	59 087	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	43 241	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	51 424	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	49 813	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	32 327	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	16 052	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	48 083	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	42 308	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	28 715	2046	Cupão Zero	XLUX
				617 861			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2016							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
Novo Banco	BES GUAR FEB 16	EUR	2012	183 163	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS
Novo Banco	PTBENHOM0017	EUR	2012	100 145	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS
Euro Medium Term Notes							
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	111 800	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	78 572	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	164 238	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	548 201	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	351 653	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	236 937	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	224 455	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	20 942	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	59 573	2022	Taxa fixa 3%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 034	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	107 377	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 783	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 644	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	41 499	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 496	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	44 621	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	38 292	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	49 310	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	48 655	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 893	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	41 456	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	35 630	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	41 304	2050	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	50 320	2047	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	45 113	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	41 276	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	50 111	2046	Cupão Zero	XLUX
Obrigações hipotecárias							
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a) EUR	2010	42 010	2018	Taxa fixa 4,6%	XLIS
				3 025 503			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui 42 010 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 41).

NOTA 33 – PROVISÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016 a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Provisão para Garantias	Ofertas Comerciais	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	-	295 780	126 347	422 127
Dotações / (reposições)	94 480	5 805	2 500	(51 883)	50 902
Utilizações	(85 043)	-	(145 025)	(13 982)	(244 050)
Transferências a)	-	106 492	-	-	106 492
Diferenças de câmbio e outras	-	293	-	(1 218)	(925)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	9 437	112 590	153 255	59 264	334 546
Dotações / (reposições)	133 731	35 138	300	19 683	188 852
Utilizações	(51 176)	-	(48 715)	(7 964)	(107 855)
Diferenças de câmbio e outras	-	(1 544)	260	(263)	(1 547)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	91 992	146 184	105 100	70 720	413 996

a) provisões para garantias que em 2016 foram transferidas de Crédito a clientes

No final do ano de 2015, o Conselho de Administração do NOVO BANCO apresentou à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação, que foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e envolveu um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades bancárias e de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução em 2016 de 150 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação), associados a uma diminuição de 1 000 colaboradores e a um redimensionamento da rede de distribuição para 550 balcões. No âmbito do IAS 37, durante o ano de 2016 foi constituída uma provisão para esta reestruturação no valor de 94,5 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores. Até 31 de dezembro de 2016, foram utilizados cerca de 85,0 milhões de euros e durante o exercício de 2017 foram utilizados 5,3 milhões de euros da referida provisão, pelo que em 31 de dezembro de 2017, o valor desta provisão em balanço ascendia a 3,6 milhões de euros. O plano de reestruturação foi executado durante o ano de 2016, sendo que em 31 de dezembro de 2016 o objetivo de redução de postos de trabalho estava cumprido, a rede de distribuição foi reduzida, e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo.

Os objetivos acordados com a Comissão Europeia para 30 de junho de 2017 incluíam a redução de 230 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação) face a 2015, associados a um redimensionamento para 5 908 colaboradores a nível do Grupo e da rede de distribuição para 475 balcões. No âmbito do IAS 37, durante o exercício de 2017 foi constituída uma provisão para esta reestruturação no valor de 52,0 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores. Esta nova fase do plano de reestruturação foi executada, sendo que em 30 de junho de 2017 o objetivo de redução de postos de trabalho e da rede de distribuição foi cumprido, e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo. Até 31 de dezembro de 2017 foram utilizados cerca de 45,9 milhões de euros da provisão constituída; o saldo de 6,1 milhões de euros existente a esta data destina-se a fazer face a custos a incorrer ainda relativos a este processo de reestruturação.

No âmbito do processo de venda do NOVO BANCO, concluído em outubro de 2017, foram assumidos compromissos adicionais com a Comissão Europeia. Como tal, foi constituída uma provisão para reestruturação de 82,3 milhões de euros para fazer face aos novos objetivos. Esta provisão contempla medidas de reestruturação que incluem a concentração da atividade bancária em Portugal e Espanha nas áreas de retalho e empresas, desinvestimento em ativos não estratégicos, diminuição do número de colaboradores e o redimensionamento da rede de distribuição.

As provisões para ofertas comerciais no valor de 105,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 153,3 milhões de euros) respeitam à cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O Conselho de Administração Executivo considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 70,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 59,3 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Banco mantém provisões de 10,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 8,9 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 60,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 50,4 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 38.

■ **NOTA 34 – IMPOSTOS**

O NOVO BANCO está sujeito, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Por esse motivo, são registados impostos diferidos em função das diferenças temporárias entre resultados contabilísticos e resultados fiscais relevantes para efeitos de IRC, sempre que se afigure provável que tais diferenças temporárias se revertam no futuro.

O NOVO BANCO está também sujeito ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e a impostos, contribuições e outros tributos previstos em legislação avulsa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa geral de 21%, a qual se manteve inalterada face ao ano anterior.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram ou itens com os quais estejam relacionados tenham sido refletidos noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2017, tal como nos períodos que se seguiram a 3 de agosto de 2014, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste

Código para estas operações. Este enquadramento jurídico tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.

- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.
- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO, o qual veio a ser deferido. Conforme adiante explicitado, em função da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, e não obstante o deferimento do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte, os correspondentes ativos por impostos diferidos não se encontram reconhecidos em balanço.
- O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.
- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior:
 - Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos, sendo também elegíveis para efeitos da conversão em créditos tributários prevista no Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.
 - Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em crédito tributário, tendo o valor final sido aprovado no decorrer do segundo semestre de 2017, no montante de 153 555 milhares de euros.
 - Também na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implica novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, estimado em 121,5 milhões de euros. Este montante estimado poderá sofrer alterações em função da certificação dos auditores e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira que ocorrerá em 2018.

- No exercício de 2017 foi aplicado o Decreto Regulamentar n.º 11/2017, de 28 de Dezembro que visa reproduzir o regime fiscal que vigorava em 31 de dezembro de 2016, prolongando, para 2017, o regime fiscal das perdas por imparidade para risco de crédito aplicável em 2016 e nos anos anteriores. Desta forma, foi prorrogado, para efeitos fiscais, o enquadramento que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2017 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal e o respetivo regime foi prorrogado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. A 31 de dezembro de 2017, o NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 30 256 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 36 342 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2017 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos financeiros	240 606	297 260	(105 281)	(70 447)	135 325	226 813
Crédito a clientes	1 342 490	1 256 637	-	-	1 342 490	1 256 637
Outros ativos tangíveis	-	17 340	(8 735)	(16 283)	(8 735)	1 057
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	(1 058)	(989)	(1 058)	(989)
Provisões	70 492	86 261	-	-	70 492	86 261
Pensões	19 415	65 049	-	-	19 415	65 049
Prémios de antiguidade	-	5 109	-	-	-	5 109
Outros	580	-	(114)	(260)	466	(260)
Prejuízos fiscais reportáveis	389 030	909 030	-	-	389 030	909 030
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 062 613	2 636 686	(115 188)	(87 979)	1 947 425	2 548 707
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(115 188)	-	115 188	-	-	-
Ativo/(passivo) por imposto diferido	1 947 425	2 636 686	-	(87 979)	1 947 425	2 548 707

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis até 2028. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, apurados nos exercícios anteriores correspondem a 389 030 milhares de euros e 909 030 milhares de euros, respetivamente.

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2018-2022 ("PMP 2018-2022") aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO em 29 de março de 2018.

O Banco procedeu no último trimestre de 2017 à anulação de impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores no montante de 520 milhões de euros, ascendendo os mesmos em 31 de dezembro de 2017 a 380 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 909 milhões de euros).

A redução da capacidade do Banco em recuperar os impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais que esteve na base da anulação acima referida, por comparação com a estimativa pelo Conselho de Administração Executivo no exercício findo em 2016, está relacionada, por um lado com os compromissos estruturais assumidos entre o Estado Português e Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia ("DGCOMP") revistos na sequência do acordo de venda parcial do Banco concluído no final de outubro de 2017 e comunicados formalmente ao Banco em dezembro de 2017 e, por outro, pelo maior grau de conservadorismo nas projeções macroeconómicas para Portugal no médio e longo prazo, tendo nomeadamente presente os desafios e dificuldades observadas pelo NOVO BANCO no seu quarto ano consecutivo de atividade.

Os compromissos assumidos com a DGCOMP vieram colocar novas e rigorosas restrições ao crescimento da atividade projetado no novo plano de negócios para o período de 2018 a 2022, com impacto direto negativo na geração de resultados tributáveis futuros, nomeadamente quando comparado com o anterior plano de negócios de médio prazo aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do Banco para o período de 2017 a 2021 ("PMP 2017-2021") e que havia servido de base para a análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais efetuada com referência a 31 de dezembro de 2016. Adicionalmente, a maior agressividade assumida no plano de redução de ativos não produtivos, refletindo os requisitos e compromissos que se colocam ao Novo Banco no quadro regulatório da União Europeia, veio também contribuir para esta evolução menos favorável quando comparada com o PMP 2017-2021.

Nestas circunstâncias, as variações face ao PMP 2017-2021 nos principais pressupostos utilizados na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros a utilizar na análise da recuperação dos impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais analisam-se como segue:

- Taxa Composta Anual de Crescimento (CAGR) entre 2017 e 2021 no crédito a clientes (bruto) de 0%, o que representa uma redução face ao projetado no anterior PMP para 2021 de aproximadamente 7,9 mil milhões de euros;
- CAGR entre 2017 e 2021 nos recursos de clientes de 0,5%, o que representa uma redução face ao projetado no anterior PMP para 2021 de aproximadamente 4,3 mil milhões de euros;
- Revisão em baixa das projeções dos resultados em operações financeiras por via das novas restrições impostas durante o período de reestruturação ao nível da carteira proprietária, não sendo permitido ao Banco qualquer atividade para além do que é expectável para um banco comercial.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram igualmente tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 3,02% a partir de 2022;
- Evolução significativamente desfavorável da margem financeira face às projeções apresentadas no anterior PMP, na medida em que o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e a redução do custo de *funding* do Banco, nomeadamente por via da operação de LME realizada em 2017, não são suficientes para compensar a expressiva redução da carteira de crédito no período de 2018 a 2022, face aos crescimentos apresentados no anterior PMP;
- Aumento, no longo prazo, dos referenciais de taxa de juro;
- Redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos 3 exercícios no provisionamento da carteira de crédito.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	2 548 707	2 475 719
Reconhecido em resultados	(429 422)	212 905
Reconhecido em reservas de justo valor	(43 119)	9 208
Reconhecido em reservas	(15 572)	11 710
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	114 198	(160 866)
Variação cambial e outros	(227 367)	31
Saldo no final (Ativo/(Passivo))	1 947 425	2 548 707

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Ativo		
IRC a recuperar	-	-
outros	4 445	10 201
	4 445	10 201
Passivo		
IRC a liquidar	5 051	7 243
outros	5 725	5 609
	10 776	12 852

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros	49 797	43 119	(94 286)	(9 208)
Crédito a clientes	(143 234)	-	(120 385)	(18 691)
Outros ativos tangíveis	(5 780)	15 572	(297)	773
Investimentos em associadas e subsidiárias	68	-	5 535	-
Provisões	15 769	-	20 787	2 849
Pensões	(6 073)	-	(19 245)	(2 933)
Prémios de antiguidade	-	-	3 139	-
Outros	(1 125)	-	184	-
Prejuízos fiscais reportáveis	520 000	-	(8 337)	6 292
Impostos Diferidos	429 422	58 691	(212 905)	(20 918)
Impostos Correntes	9 154	-	6 888	-
Total de imposto reconhecido	438 576	58 691	(206 017)	(20 918)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(814 470)		(950 761)
Taxa de imposto	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do NOVO BANCO		(171 039)		(199 660)
Dividendos excluídos de tributação	0,5	(4 083)	2,8	(26 750)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário	(3,7)	30 256	(3,8)	36 342
Imparidades em participações financeiras não sujeitas a "Participation exemption"	(7,6)	62 274	6,8	(64 280)
Imparidades em participações financeiras sujeitas a "Participation exemption"	(7,1)	58 056	(5,8)	55 522
Custos não dedutíveis	(8,8)	71 730	(7,8)	74 432
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(0,9)	7 709	(1,1)	10 121
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	4,3	(35 060)	6,0	(56 622)
Anulação de Prejuízos fiscais reportáveis	(63,8)	520 000	-	-
Alteração da taxa de IRC	12,8	(104 531)	-	-
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	(1,7)	13 933	-	-
Outros	1,3	(10 669)	3,7	(35 122)
Imposto do exercício	(53,8)	438 576	21,7	(206 017)

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Setor público administrativo	31 951	38 938
Contas caução	101 091	132 489
Credores diversos	238 502	199 196
Prémio de carreira (ver nota 13)	6 261	5 056
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver nota 13)	18 095	22 425
Outros custos a pagar	73 328	77 541
Receitas com proveito diferido	2 817	6 706
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	25 999	14 500
Outras operações a regularizar	129 533	67 421
	627 577	564 272

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 36 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do NOVO BANCO pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente, pelo que em 31 de dezembro de 2017 o capital social do Banco é de 5 900 000 000 euros, representado por 9 799 999 997 ações nominativas sem valor nominal, estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	% Capital	
	31.12.2017	31.12.2016
Nani Holdings, SGPS, SA	75,00%	-
Fundo de Resolução ⁽¹⁾	25,00%	100,00%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

O NOVO BANCO aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-

emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, alterou o âmbito temporal deste Regime Especial, determinando que o mesmo não era aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas elegíveis contabilizados nos períodos de tributação que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos elegíveis resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em crédito tributário, tendo o valor final sido aprovado no decorrer do segundo semestre de 2017 de 153 555 milhares de euros, e recebido em dezembro de 2017. A aplicação do referido Regime Especial implicou a constituição simultânea de uma reserva especial no valor de 168 911 milhares de euros.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários foi efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual.

A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial foi constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

A constituição dos direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, relacionada com o apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, ocorrerá durante o ano de 2018.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Os acionistas do NOVO BANCO têm o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

Também na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implica novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, estimado em 121,5 milhões de euros, a constituição simultânea de uma reserva especial, estimada em 133,7 milhões de euros, e a constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado.

Estes montantes estimados poderão sofrer alterações em função da certificação dos auditores e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira que ocorrerá em 2018.

Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios de 2015 e de 2016 lhe confirmam uma participação até cerca de 5,8% do capital social do NOVO BANCO.

NOTA 37 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

As reservas e resultados transitados do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Reserva originária	2 402 165	2 527 761
Reserva especial ^(a)	302 569	176 952
Reserva de justo valor	135 104	43 086
Outras reservas e resultados transitados	(3 026 980)	(2 228 349)
	(187 142)	519 450

^(a) valor de 31 de dezembro de 2016 é uma estimativa que foi corrigida durante 2017 para 168 911 milhares de euros

Reserva originária

A reserva originária da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal (e posteriores alterações) e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 36, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do NOVO BANCO ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios de 2015 e 2016 e da aprovação das respetivas contas anuais pelos órgãos sociais. A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social. Os valores da reserva originária transferidos para a reserva especial são apresentados como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017	
2016 (resultado líquido negativo 2015)	168 911
2017 (resultado líquido negativo 2016)	133 658
	302 569

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, sendo de valor nulo no balanço de abertura.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados			Total
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de impostos)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	88 453	(26 900)	61 553	(304 267)	1 906 833	1 602 566	1 664 119
Desvios atuariais	-	-	-	(76 504)	-	(76 504)	(76 504)
Alterações de justo valor	(27 675)	9 208	(18 467)	-	-	-	(18 467)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	(1 064 641)	(1 064 641)	(1 064 641)
Reserva de fusão do BIC International Bank (BIBL)	-	-	-	-	1 346	1 346	1 346
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	1 870	1 870	1 870
Outras variações	-	-	-	-	11 727	11 727	11 727
Saldo em 31 de dezembro de 2016	60 778	(17 692)	43 086	(380 771)	857 135	476 364	519 450
Desvios atuariais	-	-	-	(23 715)	-	(23 715)	(23 715)
Alterações de justo valor	135 137	(43 119)	92 018	-	-	-	92 018
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	(744 744)	(744 744)	(744 744)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(12 689)	(12 689)	(12 689)
Outras variações	-	-	-	-	(17 462)	(17 462)	(17 462)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	195 915	(60 811)	135 104	(404 486)	82 240	(322 246)	(187 142)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	12 358 144	11 418 873
Imparidade acumulada reconhecida	(1 651 578)	(1 508 952)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	10 706 566	9 909 921
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	10 902 287	9 970 699
Ganhos/ (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	195 721	60 778
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	194	-
Impostos diferidos	(60 811)	(17 692)
	135 104	43 086

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e de imparidade, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	43 086	61 553
Variação de justo valor	262 470	(145 601)
Alienações do exercício	(83 463)	7 674
Imparidade reconhecida no exercício	(43 870)	110 252
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver Nota 34)	(43 119)	9 208
Saldo no final do exercício	135 104	43 086

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Passivos contingentes		
Garantias e avals prestados	3 817 601	4 485 029
Ativos financeiros dados em garantia	12 052 762	13 580 555
Créditos documentários abertos	756 055	1 040 679
Outros	2 747	2 985
	16 629 165	19 109 248
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 168 584	5 844 537
Compromissos irrevogáveis	1 060 606	1 618 561
	6 229 190	7 463 098

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

-  O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu e/ou Banco de Portugal, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 11,6 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 12,8 mil milhões de euros);
-  Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 8,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 12,8 milhões de euros);
-  Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 70,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 75,0 milhões de euros); e

- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 263,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 446,7 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Depósito e guarda de valores	32 659 157	33 224 939
Valores recebidos para cobrança	242 986	207 336
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 658 444	4 103 320
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 233 452	2 494 880
	38 794 039	40 030 475

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO “*quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na*

comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “*Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)*”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem, ou não, registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício de 2015, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes (sobretudo, atendendo ao número de processos existentes), embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES e relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conselho de Administração Executivo refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, em especial a relativa à clarificação das responsabilidades contingentes. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

No âmbito da operação de venda do Novo Banco, S.A., concluído a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à referida deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.
- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

No final de janeiro de 2016, o NOVO BANCO tomou conhecimento de duas ações judiciais apresentadas, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o NOVO BANCO, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas. Nos termos da medida de resolução, estas responsabilidades não foram transferidas para o NOVO BANCO, estando ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela as ações principais e os procedimentos cautelares de arresto.

Adicionalmente, na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do NOVO BANCO, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, surgiram algumas ações judiciais, incluindo de natureza cautelar, relacionadas com as condições da venda.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2017, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 7 673 milhares de Euros (31 de dezembro de 2016: 6 599 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A., criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do NOVO BANCO foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do NOVO BANCO, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do NOVO BANCO e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do NOVO BANCO e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitos a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao NOVO BANCO caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada

em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do NOVO BANCO determinado pela medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (no âmbito da operação de venda do Novo Banco, S.A., concluído a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à referida deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução).

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos nos parágrafos precedentes. Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 39 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão; (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do NOVO BANCO; (iv) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (v) associadas, isto é, empresas sobre as quais o Grupo NOVO BANCO detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vi) entidades sob controlo conjunto do NOVO BANCO (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

O valor das transações do Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2017 e 2016, resume-se como segue:

	31.12.2017					31.12.2016				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	791 695	-	-	791 695	7 673	-	-	-	-	6 599
Empresas subsidiárias										
GNB RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	293	-	46	3 046	-	298	-	109	3 937
GNB CONCESSÕES	5 727	37 699	9 421	92	31	105 821	433	9 422	1 364	-
GNB ACE	-	530	-	23	3 795	-	627	-	156	4 364
GNB SA	2 117	45 332	4 026	8 514	308	2 782	37 749	4 026	4 924	19
NOVO ACTIVOS FINANCIEROS	-	-	-	-	-	-	-	-	2 230	185
NOVO BANCO SERVICIOS	48 513	6	-	846	2 621	60 413	22	-	988	2 626
BES GMBH	-	3 973	-	-	-	-	4 481	-	-	-
BESIL	-	115 780	-	153	1 225	-	95 015	-	123	127
BANCO WELL LINK	-	-	-	15	16	4 293	60 064	531	18	381
ES Pic	451 318	1 079	-	20 135	17 971	585 659	1 177	28 460	105 087	82 884
ES TECH VENTURES	46 732	39 588	-	-	19	46 732	31 845	-	-	55
BEST	1 491	323 318	-	1 035	5 252	780	328 532	-	476	3 953
NB AÇORES	150 895	116 268	1 414	3 131	4 274	254 291	224 738	1 456	3 942	4 467
QUINTA DOS CONEGOS	-	2 058	-	24	-	1 002	-	-	35	-
BIBL	-	-	-	-	-	-	-	-	5 828	6 022
FCR PME	-	855	-	-	1	-	2 579	-	-	-
GNB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	-	-	41	2 303	-	680	-	152	5 241
FT LPF1	8 312	39 027	-	-	-	10 770	6 370	-	1 134	-
SPE-LM6	305 915	6 377	-	800	-	245 337	8 123	-	472	-
SPE-LM7	867 606	11 373	-	-	-	979 978	12 477	-	141	-
PRAÇA DO MARQUES	-	-	-	-	454	-	1 811	-	-	681
FCR BES GROWTH	15 414	1 480	-	-	-	15 414	872	-	-	-
OBLOG	-	-	-	-	-	-	1 170	-	12	1
NB ÁFRICA	-	10 622	-	-	8	-	10 650	-	-	12
BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE	-	61 179	-	-	729	-	64 866	-	-	414
GNB Vida	13 496	243 108	-	28 631	20 239	21 224	351 749	-	21 744	7 392
NOVO VANGUARDA	264	72	-	-	2 110	-	467	-	-	2 077
FLITPTREL VIII	15 149	8	-	-	-	15 149	46	-	-	-
FUNGEPI	-	34 564	2 218	33	27	-	21 270	2 217	46	76
FUNGEPI II	-	29 682	41	40	34	-	26 745	96	50	60
FUNGERE	-	11 378	60	32	8	-	10 067	60	33	26
MOINVESTIMENTO	-	1 406	-	68	-	-	1 702	-	62	-
PREDILOCO	-	484	-	-	-	-	240	-	-	-
IMOGESTÃO	-	1 636	436	15	-	-	-	883	15	-
ARRABIDA	-	226	-	-	1	-	866	-	-	3
INVEFUND VII	-	579	-	9	-	-	345	-	16	-
BES VÉNÉTIE	33 182	40 179	300 285	2 105	128	358 309	720	325 506	15 457	334
NB LOGÍSTICA	-	4 419	-	-	1	-	3 878	-	-	-
NB PATRIMÔNIO	-	7 811	648	151	5 848	20 926	-	648	1 209	7 130
FUNDES	-	16 269	-	-	11	-	5 324	-	-	58
AMOREIRAS	-	6 929	8 147	-	-	-	1 819	15 671	-	-
FIMES ORIENTE	207	5 513	5 513	-	5	219	74	114	64	-
NB ARRENDAMENTO	-	2 240	-	-	1	-	1 187	-	-	6
NB FINANCE	-	267 078	257 574	5 633	86 803	94 862	391 767	483 125	32 855	25 813
ASAS INVEST	-	76	880	-	-	18	3	-	-	-
FEBAGRI	-	653	-	-	-	-	356	-	-	-
AUTODRIL	-	37	-	-	-	-	98	-	-	-
JCN	17 920	87	-	-	-	17 938	114	-	-	-
PORTUCALE	-	23	1 127	-	-	-	80	1 127	-	-
GREENWOODS	-	123	4 797	-	-	-	26	4 797	-	-
QUINTA D. MANUEL I	-	22	-	-	-	-	2	-	-	-
QUINTA DA AREIA	-	41	-	-	-	-	56	-	-	-
VÁRZEA DA LAGOA	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOTUR	-	28	-	-	-	-	24	-	-	-
HERDADE DA BOINA	-	7	-	-	-	-	10	-	-	-
RIBAGOLFE	-	4	-	-	-	-	11	-	-	-
BENAGIL	-	258	-	-	-	-	225	-	-	-
IMOASCAY	-	649	-	-	-	-	661	-	-	-
PALEXPO	18	1 347	-	-	-	142	30	-	-	-
HERDADE PINHEIRINHO	24 194	292	470	-	-	-	-	-	-	-
HERDADE PINHEIRINHO II	73 230	79	4 227	-	-	-	-	-	-	-
QUINTA DA RIBEIRA	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO E TURISMO	-	1 115	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 873 395	1 495 408	601 284	863 267	164 943	2 842 526	1 714 075	878 139	198 742	164 943
Empresas associadas										
LINEAS	208 013	44 660	3 844	11 593	3	272 326	899	3 844	13 694	10
LOCARENT	56 615	836	-	1 777	5 570	100 898	678	-	2 960	5 713
NANIUM	-	-	-	107	-	26 244	1 411	150	338	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	102 259	48 311	7 639	12 529	18 012	150 884	35 661	7 639	15 142	17 545
GNB SEGUROS	-	13 667	-	2	5	-	14 290	-	3	5
ESEGURO	5 958	1 185	909	-	-	5 985	1 363	928	1	1
UNICRE	-	8	-	-	-	-	74	-	-	1
MULTIPESSOAL	5 512	49	251	95	-	8 023	13	258	187	-
OUTRAS	933	42 453	70	994 #	146	171 965	54 511	1 609	5 003	410
	379 290	151 149	12 713	27 097	23 736	736 325	108 900	14 428	37 328	23 685
Outras^(*)	-	-	-	-	-	3	1 695	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As operações referenciadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's lenght*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco.

Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 8,63% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do crédito concedido a membros do Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO era o seguinte: (i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 101 milhares de euros; e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO em 2017 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
31 de dezembro de 2017			
Benefícios de empregados de curto prazo	2 207	340	2 547
Benefícios pós-emprego	2	-	2
Outros benefícios de longo prazo	-	5	5
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-
	2 209	346	2 554

Em 31 de dezembro de 2016 (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) o valor do crédito concedido a membros do Pessoal Chave da Gestão era o seguinte: (i) a membros do Conselho de Administração e seus familiares diretos era de 96 milhares de euros; (ii) os membros do Conselho Fiscal e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e (iii) o valor do crédito sobre Outro Pessoal Chave da Gestão (Diretores Gerais e Assessores do Conselho de Administração) ascendia a 858 milhares de euros.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do NOVO BANCO em 2016 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2016				
Benefícios de empregados de curto prazo	1 696	255	1 741	3 692
Benefícios pós-emprego	2	-	15	17
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	1 698	255	1 756	3 709

NOTA 40 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo NOVO BANCO:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2017	31.12.2016	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	210 905	240 096	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	213 871	242 285	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	328 966	370 284	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	396 244	437 689	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	569 453	623 232	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	-	95 276	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	554 890	612 683	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	9 300	56 266	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 352 403	1 482 197	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Finance No. 3	Novembro de 2011	657 981	50 049	82 661	Crédito a particulares
Lusitano SME No.3	Novembro de 2016	630 385	353 038	558 478	Crédito a pequenas e médias empresas

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial do Crédito Securitizado	Montante atual do Crédito Securitizado		Ativo securitizado
			31.12.2017	31.12.2016	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	509 323	719 219	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 453 640	1 592 605	Contas correntes

No final do exercício de 2017, procedeu-se à liquidação da operação de securitização Lusitano SME No.1 plc. No exercício de 2016, realizou-se uma operação de securitização de crédito a pequenas e médias empresas (Lusitano SME No. 3).

Os créditos abrangidos pelas operações de securitização Lusitano Finance No. 3 e Lusitano SME No. 3 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfolio continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2017, o justo valor dos CDS destas operações é positivo em 103 779 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: justo valor positivo de 105 570 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	114 821	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	AA-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BBB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba1	BB+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	127 091	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	AA-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A1	BBB-	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Baa3	BB	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	285 314	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A1	A-	-
	Classe B	27 000	11 196	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba1	BB-	-
	Classe C	18 600	7 713	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	Ba3	B	-
	Classe D	14 400	5 971	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	5 583	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	308 280	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A	-
	Classe B	22 800	20 406	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa2	BBB-	-
	Classe C	19 200	17 184	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Ba3	BB-	-
	Classe D	24 000	21 480	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	8 490	-	-	Dezembro de 2048	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	465 410	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A2	BBB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B2	BB+	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	BB-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	371 205	149 589	140 174	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	35 235	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa1	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	30 964	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	Ba3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	11 846	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	16 010	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	D	-	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	47 817	8 231	7 117	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	867 606	867 606	784 883	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AAH	-
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	48 913	48 913	45 541	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	9 134	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	129 276	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A1	-	AAL
	Classe B	62 700	62 700	62 700	60 464	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	A3	-	BBBH
	Classe C	62 700	62 700	62 700	59 432	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	Ba1	-	BH
	Classe D	116 000	116 000	116 000	81 654	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	9 500	6 201	6 201	5 298	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe S	88 771	6 160	6 160	2 905	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	425 460	425 460	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	79 382	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 289 247	1 289 247	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	56 141	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2016														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	143 629	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba2	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	156 202	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A2	B+	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	321 423	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A2	A-	-
	Classe B	27 000	12 613	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	B+	-
	Classe C	18 600	8 689	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	6 727	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 290	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	345 890	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Ba3	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	B2	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	522 040	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Ba1	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B3	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	-	-	-	-
	Classe B	40 974	2 917	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	16 235	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	BBB+	-
	Classe D	28 035	13 358	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	418 516	90 053	79 031	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	41 630	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	23 488	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 824	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 804	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	87 740	15 103	15 414	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	979 978	979 973	857 143	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	78 683	78 683	68 327	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 079	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	335 018	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A3	-	AA
	Classe B	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	Baa3	-	BBB
	Classe C	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	B1	-	B
	Classe D	116 000	116 000	116 000	116 000	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	9 500	9 500	9 500	9 500	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe S	88 771	56 766	56 766	56 766	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	664 581	664 581	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	8 074	6 459	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 365 888	1 365 888	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	85 007	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações de securitização acima referidas, implicaram o registo de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Lusitano Finance No. 3	50 059	82 661
Lusitano SME No. 3	353 038	558 476
FLIPTREL ⁽¹⁾	44 451	44 451
	447 548	685 588

⁽¹⁾ operação de transferência de ativos, tendo o Banco em carteira de títulos instrumentos de capital do veículo

NOTA 41 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

De acordo com a metodologia de valorização dos ativos e passivos ao justo valor seguida, os mesmos são classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Derivados negociados em mercado organizado;
- (ii) Ações cotadas em bolsa;
- (iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- (iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- (v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- (vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem cotação em bolsa; e
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão;

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;
- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade ('book value'), ou mantém-se ao valor de aquisição com a respetiva análise de imparidade.

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora. No caso de existirem chamadas de capitais posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capitais realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda.
- Credit Default Swaps: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado.
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2017				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	582 425	529	582 954
Títulos				
Obrigações de outros emissores	-	-	2	2
Ações	-	-	79	79
Derivados				
Taxas de câmbio	-	33 995	-	33 995
Taxas de juro	-	502 337	448	502 785
Crédito	-	15	-	15
Outros	-	46 078	-	46 078
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 973	3 973
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	3 973	3 973
Ativos financeiros disponíveis para venda	5 593 676	662 642	4 597 158	10 853 476
Obrigações de emissores públicos	5 370 610	519 128	-	5 889 738
Obrigações de outros emissores	142 766	143 514	1 928 416	2 214 696
Ações	80 300	-	607 272	687 572
Outros títulos de rendimento variável	-	-	2 061 470	2 061 470
Crédito a clientes	-	1 195 823	-	1 195 823
Derivados para gestão do risco	-	67 306	103 779	171 085
Taxas de câmbio	-	67 306	-	67 306
Crédito	-	-	103 779	103 779
Ativos ao justo valor	5 593 676	2 508 196	4 705 439	12 807 311
Passivos financeiros detidos para negociação	-	558 206	2 440	560 646
Derivados				
Taxas de câmbio	-	34 396	-	34 396
Taxas de juro	-	505 360	2 440	507 800
Crédito	-	113	-	113
Outros	-	18 337	-	18 337
Recursos de outras instituições de crédito	-	152 219	-	152 219
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	447 548	-	447 548
Derivados para gestão do risco	-	76 210	-	76 210
Taxas de juro	-	76 210	-	76 210
Passivos ao justo valor	-	1 234 183	2 440	1 236 623

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016				
Ativos financeiros detidos para negociação	139	663 051	2 174	665 364
Títulos				
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	1	1
<i>Ações</i>	139	-	76	215
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	40 939	-	40 939
<i>Taxas de juro</i>	-	599 946	2 097	602 043
<i>Crédito</i>	-	18 927	-	18 927
<i>Outros</i>	-	3 239	-	3 239
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4 350	-	526	4 876
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 414	-	-	1 414
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	2 936	-	526	3 462
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 483 129	627 670	4 806 148	9 916 947
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	4 255 874	479 690	2 433	4 737 997
<i>Obrigações de outros emissores</i>	164 174	147 980	1 990 784	2 302 938
<i>Ações</i>	63 081	-	762 376	825 457
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	-	2 050 555	2 050 555
Crédito a clientes	-	657 093	-	657 093
Derivados para gestão do risco	-	118 014	105 569	223 583
<i>Taxas de câmbio</i>	-	118 014	-	118 014
<i>Crédito</i>	-	-	105 569	105 569
Ativos ao justo valor	4 487 618	2 065 828	4 914 417	11 467 863
Passivos financeiros detidos para negociação	-	642 943	2 416	645 359
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	39 106	-	39 106
<i>Taxas de juro</i>	-	576 273	2 416	578 689
<i>Crédito</i>	-	13 615	-	13 615
<i>Outros</i>	-	13 949	-	13 949
Recursos de outras instituições de crédito	-	243 822	-	243 822
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	264 723	-	264 723
Responsabilidades representadas por títulos	-	42 010	-	42 010
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	685 588	-	685 588
Derivados para gestão do risco	-	108 263	-	108 263
<i>Taxas de juro</i>	-	108 263	-	108 263
Passivos ao justo valor	-	1 987 349	2 416	1 989 765

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2017 e 2016, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017							
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Total de ativos	Passivos financeiros detidos para negociação - derivados
Saldo no início do exercício	2 097	77	526	4 806 148	105 569	4 914 417	2 416
Aquisições	-	-	3 477	5 325 190	-	5 328 667	-
Saídas por maturidade	-	-	(27)	(179 579)	-	(179 606)	-
Saídas por liquidação	-	-	-	(5 214 403)	-	(5 214 403)	(1 156)
Variação de valor	(1 649)	4	(3)	(140 198)	(1 790)	(143 636)	1 180
Saldo no fim do exercício	448	81	3 973	4 597 158	103 779	4 705 439	2 440

(milhares de euros)

31.12.2016							
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Total	Passivos financeiros detidos para negociação - derivados
Saldo no início do exercício	-	14 281	219 725	5 069 801	-	5 303 807	-
Aquisições	-	(3)	309 143	6 225 629	-	6 534 769	-
Saídas por maturidade	-	-	(142)	(4 480 755)	-	(4 480 897)	-
Saídas por liquidação	-	(15 209)	(422 846)	(1 804 177)	-	(2 242 232)	-
Transferências por entrada	2 341	-	-	625	102 796	105 762	2 416
Transferências por saída	-	-	-	(2 758)	-	(2 758)	-
Variação de valor	(244)	1 008	(105 354)	(202 217)	2 773	(304 034)	-
Saldo no fim do exercício	2 097	77	526	4 806 148	105 569	4 914 417	2 416

As transferências por entrada ocorridas no exercício de 2016, dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos exercícios de 2017 e 2016 são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	-	(1 649)	(1 649)	-	(244)	(244)
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	38	38	-	1 008	1 008
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(7 349)	(7 349)	-	(105 354)	(105 354)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(740)	-	(740)	(165 066)	-	(165 066)
Derivados para gestão do risco	-	(1 790)	(1 790)	-	2 773	2 773
	(740)	(10 750)	(11 490)	(165 066)	(101 817)	(266 883)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

31.12.2017							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			0,5		-		-
Obrigações de outros emissores			0,0		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	0,4		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			4,0		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			4,0		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	0,2		-		-
	(a)	(a)	3,7		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			4 597,2		(104,8)		110,3
Obrigações de outros emissores			1 928,4		(86,4)		81,1
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	1 335,7	(-) 100 bps	(66,3)	(+) 100 bps	70,9
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	2,9	-50%	(1,4)	+50%	4,9
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	579,3	2 níveis	(20,8)	2 níveis	7,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,5	-25%	2,1	+25%	(2,1)
Ações			607,3		(18,5)		29,2
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	91,2	-50%	(17,4)	+50%	28,1
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	490,2		-		-
	Múltiplos de mercado		10,6	(-) outliers	(1,1)	(+) outliers	1,1
	Outros	(a)	15,2		-		-
Outros títulos de rendimento variável			2 061,5		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	2 061,5		-		-
Derivados para gestão de risco			103,8		-		-
Total			4 705,4		(104,8)		110,3

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(c) No caso específico dos derivativos valorizados de acordo com a informação fornecida por entidade externa, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacentes ao apuramento do justo valor por essas entidades.

(milhões de euros)

31.12.2016							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			2,2		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	2,1		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			0,5		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			0,5		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	0,2		-		-
	(a)	(a)	0,3		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			4 806,1		(155,1)		191,9
Obrigações de emissores públicos	Modelo de desconto de cash flows - Taxa de desconto	Taxa de desconto	2,4	(-) 100 bps	(0,1)	(+) 100 bps	0,1
Obrigações de outros emissores			1 990,8		(92,9)		110,5
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	1 506,4	(-) 100 bps	(74,7)	(+) 100 bps	104,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,0	-50%	(1,6)	+50%	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	463,4	2 níveis	(18,8)	2 níveis	7,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	11,0	-25%	(2,2)	+25%	2,2
Ações			762,4		(62,1)		81,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	158,9	-50%	(62,0)	+50%	81,3
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	578,3		-		-
	Múltiplos de mercado		0,3	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Outros	(a)	24,9		-		-
Outros títulos de rendimento variável			2 050,6		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	2 050,6		-		-
Derivados para gestão de risco			105,6		-		-
Total			4 808,8		(155,1)		191,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(c) No caso específico dos derivativos valorizados de acordo com a informação fornecida por entidade externa, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacentes ao apuramento do justo valor por essas entidades.

Os principais parâmetros utilizados, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2017			31.12.2016			(%)
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP	
Overnight	-0,4100	1,4500	0,6450	-0,4000	0,6100	0,1500	
1 mês	-0,3680	1,6500	0,5000	-0,3680	0,7750	0,2900	
3 meses	-0,3290	1,7600	0,7500	-0,3190	1,0500	0,4300	
6 meses	-0,2710	1,9100	0,8400	-0,2210	1,2500	0,5500	
9 meses	-0,2170	2,0600	0,7900	-0,1390	1,4500	0,6800	
1 ano	-0,2550	1,8790	0,6060	-0,2040	1,1810	0,4064	
3 anos	0,0110	2,1440	0,8837	-0,1005	1,6640	0,6881	
5 anos	0,3150	2,2380	1,0325	0,0750	1,9450	0,8657	
7 anos	0,5660	2,3000	1,1430	0,3150	2,1350	1,0347	
10 anos	0,8860	2,3850	1,2735	0,6680	2,3160	1,2325	
15 anos	1,2480	2,4750	1,4052	1,0340	2,4750	1,4147	
20 anos	1,4180	2,5170	1,4530	1,1810	2,5380	1,4607	
25 anos	1,4950	2,5275	1,4447	1,2230	2,5600	1,4498	
30 anos	1,5010	2,5250	1,4250	1,2410	2,5650	1,4297	

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações de entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)						
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2017						
CDX USD Main	29	-	24,26	49,09	72,34	90,66
iTraxx Eur Main	28	-	21,51	45,12	65,34	84,28
iTraxx Eur Senior Financial	28	-	0,00	43,94	0,00	72,75
31 de dezembro de 2016						
CDX USD Main	24	-	35,25	67,77	94,99	112,67
iTraxx Eur Main	23	-	43,65	72,13	94,18	110,47
iTraxx Eur Senior Financial	23	-	-	93,43	-	124,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	12,26	15,31	52,35	14,14	24,43	80,81
3 anos	31,32	22,10	-	31,24	37,50	-
5 anos	46,25	28,62	58,67	47,41	40,88	97,10
7 anos	54,61	30,07	63,27	58,53	39,98	90,36
10 anos	61,27	28,18	-	66,68	37,66	-
15 anos	64,25	0,00	-	69,39	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2017	31.12.2016	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,55	7,39	7,41	7,35	7,50
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,49	7,44	7,62	7,65	7,95
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,61	6,25	6,24	6,13	6,23
EUR/NOK	9,8403	9,0863	7,78	7,94	7,74	7,60	7,58
EUR/PLN	4,1770	4,4103	4,38	4,95	5,49	5,88	6,20
EUR/RUB	69,3920	64,3000	9,42	11,12	12,07	12,74	13,10
USD/BRL a)	3,3127	3,2544	12,14	12,70	13,54	14,27	15,00
USD/TRY b)	3,7909	3,5169	11,76	12,81	13,50	13,86	14,28

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2017	31.12.2016	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 504	3 291	6,49	10,17	8,49	11,43
PSI 20	5 388	4 679	15,15	7,32	8,45	12,06
IBEX 35	10 044	9 352	7,40	10,63	13,51	-
FTSE 100	7 688	7 143	7,63	8,75	7,99	7,49
DAX	12 918	11 481	12,51	11,33	9,75	12,70
S&P 500	2 674	2 239	19,42	6,27	5,55	7,72
BOVESPA	76 402	60 227	26,86	16,46	17,02	17,25

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

(milhares de euros)					
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
			(Nível 1)	(Nível 2)	
31 de dezembro de 2017					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 782 902	-	3 782 902	-	3 782 902
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 725	-	189 725	-	189 725
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	48 811	-	-	48 811	48 811
Aplicações em instituições de crédito	752 892	-	752 892	-	752 892
Crédito a clientes	22 297 082	-	-	22 048 466	22 048 466
Ativos financeiros	27 071 412	-	4 725 519	22 097 277	26 822 796
Recursos de bancos centrais	6 410 123	-	6 410 123	-	6 410 123
Recursos de outras instituições de crédito	2 734 887	-	2 680 231	-	2 680 231
Recursos de clientes	29 961 813	-	-	29 961 813	29 961 813
Responsabilidades representadas por títulos	617 861	886 440	-	-	886 440
Passivos financeiros	39 724 684	886 440	9 090 354	29 961 813	39 938 607

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

(milhares de euros)					
Justo valor					Justo valor total
Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de dezembro de 2016					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 464 402	-	1 464 402	-	1 464 402
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116 774	-	116 774	-	116 774
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	53 752	-	-	53 752	53 752
Aplicações em instituições de crédito	1 325 623	-	1 325 623	-	1 325 623
Crédito a clientes	25 248 316	-	-	24 617 238	24 617 238
Ativos financeiros	28 208 867	-	2 906 799	24 670 990	27 577 789
Recursos de bancos centrais	6 410 033	-	6 410 033	-	6 410 033
Recursos de outras instituições de crédito	4 450 431	-	4 227 288	-	4 227 288
Recursos de clientes	25 335 234	-	-	25 335 234	25 335 234
Responsabilidades representadas por títulos	2 983 493	2 447 464	100 750	-	2 548 214
Passivos financeiros	39 179 191	2 447 464	10 738 071	25 335 234	38 520 769

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à

habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 42 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

-  Risco de crédito;
-  Risco de mercado;
-  Risco de liquidez;
-  Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	942 617	1 444 287
Ativos financeiros detidos para negociação	582 875	665 149
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 414
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 104 434	7 040 935
Crédito a clientes	23 492 905	25 905 409
Derivados para gestão de risco	171 085	223 583
Outros ativos	537 257	577 924
Garantias e avais prestados	3 671 417	4 372 439
Créditos documentários	756 055	1 040 679
Compromissos irrevogáveis	1 060 606	1 618 561
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	7 814	62 758
	39 327 065	42 953 138

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

O Banco calcula imparidade, em base coletiva ou individual, para todos os seus ativos financeiros mediante uma classificação inicial do respetivo grau de risco – Baixo, Elevado ou clientes em *default*.

A imparidade coletiva é aplicada em exposições de materialidade mais baixa e são efetuadas análises individuais para os seguintes grupos de clientes:

- para todos os créditos em situação de *default* ou sem rating atribuído com exposição superior a 1 milhão de euros,
- para todos os clientes de risco elevado, com exposição superior a 5 milhões de euros,
- para todos os clientes de risco baixo pertencentes os setores de promoção imobiliária e holdings financeiras com exposição creditícia superior a 5 milhões de euros; e
- para todos os restantes clientes de risco baixo com exposição superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Que não está vencido nem em imparidade	Vencido sem imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	477 193	-	536 581	1 013 774	(71 157)	942 617
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	2	-	-	2	-	2
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	2	-	-	2	-	2
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 035 385	-	283 799	8 319 184	(214 750)	8 104 434
Instrumentos de dívida - emissores públicos	5 889 738	-	-	5 889 738	-	5 889 738
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 145 647	-	283 799	2 429 446	(214 750)	2 214 696
Crédito a clientes	19 978 741	3 828	9 204 194	29 186 763	(5 693 858)	23 492 905

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	915 935	-	1 000 766	1 916 701	(472 414)	1 444 287
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1	-	-	1	-	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1	-	-	1	-	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 414	-	-	1 414	-	1 414
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1 414	-	-	1 414	-	1 414
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 996 853	-	253 314	7 250 167	(209 232)	7 040 935
Instrumentos de dívida - emissores públicos	4 737 997	-	-	4 737 997	-	4 737 997
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 258 856	-	253 314	2 512 170	(209 232)	2 302 938
Crédito a clientes	20 525 004	10 579	10 877 959	31 413 542	(5 508 133)	25 905 409

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	3 400	-	-	2 051	62 610
De 3 meses a 1 ano	-	68 559	-	-	683	315 034
De 1 a 3 anos	-	171 847	-	-	541	2 245 967
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	346	1 442 253
Mais de 5 anos	-	924	-	-	207	998 368
	-	259 981	-	-	3 828	5 064 232
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	296 819
De 3 meses a 1 ano	-	2 797	-	-	-	675 958
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	617 097
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	573 771
Mais de 5 anos	-	21 021	-	536 581	-	1 976 317
	-	23 818	-	536 581	-	4 139 962
	-	283 799	-	536 581	3 828	9 204 194

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	5 576	141 019
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	760	760 761
De 1 a 3 anos	-	164 887	-	391 506	1 300	2 962 462
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	1 171	1 181 275
Mais de 5 anos	-	924	-	-	1 772	654 523
	-	181 062	-	391 506	10 579	5 700 040
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	319 699
De 3 meses a 1 ano	-	29 557	-	-	-	789 643
De 1 a 3 anos	-	2 702	-	-	-	1 358 099
De 3 a 5 anos	-	15 417	-	-	-	1 025 922
Mais de 5 anos	-	24 576	-	609 260	-	1 684 556
	-	72 252	-	609 260	-	5 177 919
	-	253 314	-	1 000 766	10 579	10 877 959

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas Agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	63 607	974	37 944	374 668	477 193
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	2	2
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	2	2
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	287 657	14 501	5 125 575	549 064	2 058 589	8 035 386
Instrumentos de dívida - emissores públicos	284 867	-	5 085 743	519 128	-	5 889 738
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 790	14 501	39 832	29 936	2 058 589	2 145 648
Crédito a clientes	2 020 700	6 478 379	2 821 798	6 166 955	2 490 909	19 978 741

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	64 024	42 569	50 418	758 924	915 935
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	1	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	1	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 414	-	1 414
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	1 414	-	1 414
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	7 443	2 562 946	2 228 688	2 197 776	6 996 853
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	2 531 312	2 204 252	2 433	4 737 997
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	7 443	31 634	24 436	2 195 343	2 258 856
Crédito a clientes	1 853 831	6 026 170	2 738 654	6 557 804	3 348 545	20 525 004

Os créditos com sinais de imparidade correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda ("Créditos em default") e aos créditos classificados como "Créditos de Risco Superior". A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de "default", isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os "Créditos de Risco Superior" correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Seguimento e Acompanhamento de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

Os créditos sem sinais de imparidade dizem respeito aos "Créditos de risco baixo". São classificados como "Créditos de risco baixo" todas as exposições que não apresentem qualquer dos indícios de Risco Superior acima referidos e as exposições cuja perda por imparidade apurada é igual ou inferior a 0,05%. Estas situações correspondem a créditos, cuja imparidade apurada é imaterial, devido à existência de garantias/colaterais recebidos, passando assim a ser classificados como "Créditos de risco baixo", independentemente da sua classificação original.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)														
Segmento	31.12.2017													
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	7 697 850	40 275	6 115 900	927 376	13 813 750	967 651	992 607	670 399	5 330 979	3 726 158	6 323 586	4 396 557	20 137 336	5 364 208
Crédito à Habitação	6 380 481	2 848	745 011	5 903	7 125 492	8 751	35 244	2 850	464 591	113 957	499 835	116 807	7 625 327	125 558
Outro Crédito a Particulares	1 015 160	4 339	127 985	31 266	1 143 145	35 605	9 331	4 584	271 624	163 903	280 955	168 487	1 424 100	204 092
Total	15 093 491	47 462	6 988 896	964 545	22 082 387	1 012 007	1 037 182	677 833	6 067 194	4 004 018	7 104 376	4 681 851	29 186 763	5 693 858

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

(milhares de euros)

(milhares de euros)														
Segmento	31.12.2016												Crédito Total	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)							
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	7 367 001	42 873	7 905 990	806 025	15 272 991	848 898	1 344 680	613 687	5 941 147	3 667 426	7 285 827	4 281 113	22 558 818	5 130 011
Crédito à Habitação	6 152 862	7 528	691 509	11 418	6 844 371	18 946	45 642	3 307	521 782	118 200	567 424	121 507	7 411 795	140 453
Outro Crédito a Particulares	928 212	6 168	135 654	28 392	1 063 866	34 560	22 755	6 312	356 308	196 797	379 063	203 109	1 442 929	237 669
Total	14 448 075	56 569	8 733 153	845 835	23 181 228	902 404	1 413 077	623 306	6 819 237	3 982 423	8 232 314	4 605 729	31 413 542	5 508 133

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	23 234	784 328	302 354	48 900	1 275 062	33 923	147 895	101 939	8 780	220 029	2 161 329	345 057
2005	3 789	199 509	58 688	6 522	292 924	8 548	27 553	29 901	2 773	37 864	522 334	70 009
2006	4 722	684 468	245 519	9 534	463 030	10 292	33 980	37 541	4 462	48 236	1 185 039	260 273
2007	12 622	670 765	171 888	16 082	694 235	16 704	45 216	47 376	9 232	73 920	1 412 376	197 824
2008	4 579	1 290 878	379 354	14 997	784 508	12 479	44 198	49 719	7 281	63 774	2 125 105	399 114
2009	3 695	926 288	269 659	12 327	661 548	12 874	32 678	63 223	15 657	48 700	1 651 059	298 190
2010	13 998	955 716	401 274	11 627	705 227	11 190	32 884	62 777	11 526	58 509	1 723 720	423 990
2011	6 039	1 007 978	263 548	6 948	334 088	7 752	29 427	71 343	21 421	42 414	1 413 409	292 721
2012	6 507	1 455 800	589 046	4 256	166 471	4 641	33 719	64 089	21 949	44 482	1 686 360	615 636
2013	25 696	1 948 127	653 113	4 854	238 816	3 554	31 494	110 689	43 574	62 044	2 297 632	700 241
2014	9 959	1 633 883	603 966	3 227	186 839	1 087	29 751	64 145	9 703	42 937	1 884 867	614 756
2015	30 880	2 399 178	439 403	4 225	275 909	938	37 101	122 828	17 514	72 206	2 797 915	457 855
2016	30 725	2 779 116	679 204	8 251	585 508	874	51 329	227 785	25 098	90 305	3 592 409	705 176
2017	35 002	3 401 302	307 192	11 442	961 162	702	53 899	370 745	5 122	100 343	4 733 209	313 016
Total	211 447	20 137 336	5 364 208	163 192	7 625 327	125 558	631 124	1 424 100	204 092	1 005 763	29 186 763	5 693 858

(milhares de euros)

31.12.2016												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	28 926	1 104 476	446 626	52 394	1 452 062	43 936	173 484	116 997	9 619	254 804	2 673 535	500 181
2005	4 658	308 515	82 116	6 888	329 483	9 886	31 540	49 320	13 840	43 086	687 318	105 842
2006	5 899	777 645	234 468	10 017	515 719	11 074	38 145	54 919	9 387	54 061	1 348 283	254 929
2007	12 683	786 225	222 796	17 023	768 187	18 257	55 453	68 382	16 866	85 159	1 622 794	257 919
2008	6 705	1 385 755	289 938	15 765	859 242	13 829	49 947	71 041	14 306	72 417	2 316 038	318 073
2009	6 449	1 259 643	365 123	13 030	726 403	14 164	37 968	86 176	22 123	57 447	2 072 222	401 410
2010	16 775	1 408 734	394 813	12 314	778 420	11 982	39 426	134 787	28 901	68 515	2 321 941	435 696
2011	9 262	1 271 877	371 297	7 468	377 501	6 499	34 904	124 662	25 657	51 634	1 774 040	403 453
2012	9 254	1 828 360	621 367	4 616	191 134	3 699	40 856	90 900	23 485	54 726	2 110 394	648 551
2013	29 795	2 507 611	680 860	5 255	270 645	3 302	38 376	139 966	43 172	73 426	2 918 222	727 334
2014	15 694	2 587 595	646 018	3 487	224 838	1 685	36 494	121 522	16 476	55 675	2 933 955	664 179
2015	36 969	3 378 501	414 935	4 537	306 651	1 086	43 121	150 686	9 985	84 627	3 835 838	426 006
2016	47 714	3 953 881	359 654	8 377	611 510	1 054	50 270	233 571	3 852	106 361	4 798 962	364 560
Total	230 783	22 558 818	5 130 011	161 171	7 411 795	140 453	669 984	1 442 929	237 669	1 061 938	31 413 542	5 508 133

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do NOVO BANCO.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	8 631 362	5 070 085	11 505 974	294 123	20 137 336	5 364 208
Crédito à Habitação	87 456	32 507	7 537 871	93 051	7 625 327	125 558
Outro Crédito a Particulares	287 241	160 495	1 136 859	43 597	1 424 100	204 092
Total	9 006 059	5 263 087	20 180 704	430 771	29 186 763	5 693 858

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	9 161 163	4 469 781	13 397 655	660 230	22 558 818	5 130 011
Crédito à Habitação	37 370	9 213	7 374 425	131 240	7 411 795	140 453
Outro Crédito a Particulares	310 306	109 770	1 132 623	127 899	1 442 929	237 669
Total	9 508 839	4 588 764	21 904 703	919 369	31 413 542	5 508 133

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(milhares de euros)

	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	7 391 770	7 364 939	7 155 397	7 130 817
Penhores	54 072	53 753	60 021	59 707
Não colateralizado	179 485	-	196 377	-
	7 625 327	7 418 692	7 411 795	7 190 524
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	293 412	270 455	290 582	276 925
Penhores	342 076	201 619	372 659	255 813
Não colateralizado	788 612	-	779 688	-
	1 424 100	472 074	1 442 929	532 738
Crédito a empresas				
Hipotecas	4 372 560	3 901 463	4 356 955	3 898 137
Penhores	5 076 316	2 404 380	6 031 551	3 137 647
Não colateralizado	10 688 460	-	12 170 312	-
	20 137 336	6 305 843	22 558 818	7 035 784
Total	29 186 763	14 196 609	31 413 542	14 759 046

O diferencial entre o Valor do crédito e o Justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017								
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	150 595	7 226 365	5 134	221 252	17 127	585 655	172 856	8 033 272
>= 0,5M€ e <1,0M€	181	106 580	67	24 427	2 836	336 102	3 084	467 109
>= 1,0M€ e <5,0M€	33	31 994	94	24 776	7 408	953 441	7 535	1 010 211
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	2 339	536 044	2 339	536 044
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	4 997	518 316	4 997	518 316
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	3 078	685 888	3 078	685 888
>=50M€	-	-	-	-	1 582	286 017	1 582	286 017
	150 809	7 364 939	5 295	270 455	39 367	3 901 463	195 471	11 536 857

(milhares de euros)

31.12.2016								
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	147 850	7 003 232	4 796	223 364	17 052	617 428	169 698	7 844 024
>= 0,5M€ e <1,0M€	164	95 867	59	25 888	2 287	381 377	2 510	503 132
>= 1,0M€ e <5,0M€	34	31 718	96	27 673	5 458	1 068 582	5 588	1 127 973
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	1 478	552 871	1 478	552 871
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	151	553 818	151	553 818
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	1 255	485 664	1 255	485 664
>=50M€	-	-	-	-	1 581	238 397	1 581	238 397
	148 048	7 130 817	4 951	276 925	29 262	3 898 137	182 261	11 305 879

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 2.11.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2017									
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados	
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	392 740	(206 154)	113	-	-	10 870	-	13 618	(7 265)
Indústrias Extrativas	116 440	(14 845)	302	-	-	1 484	(1 378)	5 531	(77)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	753 469	(61 082)	2 170	-	-	29 735	(2 636)	74 435	(683)
Têxteis e Vestuário	323 094	(47 484)	190	-	-	23 223	(3 606)	12 454	(2 365)
Curtumes e Calçado	76 986	(9 685)	16	-	-	499	(499)	1 521	(103)
Madeira e Cortiça	123 873	(33 461)	497	-	-	2 754	(1 251)	5 451	(46)
Papel e Indústrias Gráficas	234 165	(55 741)	-	-	-	28 319	(25 319)	8 359	(47)
Refinação de Petróleo	5 267	(874)	-	-	-	-	-	12 530	(1)
Produtos Químicos e de Borracha	370 221	(23 635)	2 684	-	-	6 990	(5)	50 776	(210)
Produtos Minerais não Metálicos	205 155	(54 695)	-	-	-	28 433	(3 432)	13 680	(525)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	454 502	(95 596)	325	-	-	3 864	(3 218)	38 583	(433)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	172 400	(21 604)	269	-	-	3 589	(586)	81 086	(356)
Fabricação de Material de Transporte	68 662	(3 657)	-	-	-	9 006	(31)	13 944	(55)
Outras Indústrias Transformadoras	203 048	(46 513)	-	-	-	1 520	(242)	32 807	(533)
Eleticidade, Gás e Água	449 640	(16 611)	43 613	-	-	194 602	-	101 184	(278)
Construção e Obras Públicas	1 837 756	(597 264)	61 737	-	-	191 795	(555)	989 447	(61 886)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 801 260	(477 608)	3 605	-	-	43 558	(20 433)	295 618	(4 087)
Turismo	1 021 270	(77 521)	707	-	-	8 196	(8 015)	72 738	(4 938)
Transportes e Comunicações	1 220 561	(144 694)	106 906	-	-	42 089	(5 693)	586 699	(1 932)
Atividades Financeiras	1 692 082	(664 476)	324 415	523	171 085	4 906 810	(884 445)	431 372	(1 368)
Atividades Imobiliárias	2 632 538	(690 401)	7 320	3 450	-	189 043	(80 479)	206 350	(4 808)
Serviços Prestados às Empresas	3 585 332	(1 357 765)	22 006	-	-	778 668	(537 060)	587 535	(7 341)
Administração e Serviços Públicos	793 078	(49 937)	1 822	-	-	5 889 738	-	24 302	(6 919)
Outras atividades de serviços coletivos	1 569 916	(612 369)	4 257	-	-	150 912	(64 517)	133 344	(39 522)
Crédito à Habitação	7 625 327	(125 558)	-	-	-	-	-	64	-
Crédito a Particulares	1 424 100	(204 092)	-	-	-	-	-	4 326	(19)
Outros	33 881	(536)	-	-	-	8 168	(8 168)	19 847	(387)
TOTAL	29 186 763	(5 693 858)	582 954	3 973	171 085	12 553 865	(1 651 578)	3 817 601	(146 184)

(milhares de euros)

31.12.2016									
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados	
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	389 199	(58 654)	1 540	-	-	10 870	-	22 339	(1 457)
Indústrias Extrativas	136 919	(12 060)	598	-	-	2 641	(2 502)	6 269	(103)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	704 833	(48 007)	2 281	-	-	23 913	(566)	59 689	(1 685)
Têxteis e Vestuário	291 554	(40 371)	176	-	-	35 946	(2 105)	8 869	(1 236)
Curtumes e Calçado	76 499	(10 193)	46	-	-	499	(499)	1 643	(111)
Madeira e Cortiça	122 467	(30 884)	578	-	-	1 251	(1 251)	5 047	(72)
Papel e Indústrias Gráficas	259 328	(22 906)	75	-	-	28 617	(25 617)	10 026	(1 043)
Refinação de Petróleo	5 027	(148)	52	-	-	-	-	20 693	(11)
Produtos Químicos e de Borracha	348 482	(20 717)	3 268	-	-	18 746	(10 759)	59 585	(3 052)
Produtos Minerais não Metálicos	194 301	(52 012)	51	-	-	3 952	(3 952)	14 158	(550)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	987 233	(276 733)	235	-	-	3 864	(3 218)	43 280	(2 517)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	186 226	(15 890)	446	-	-	596	(596)	95 433	(1 173)
Fabricação de Material de Transporte	66 157	(3 258)	-	-	-	31	(31)	15 425	(206)
Outras Indústrias Transformadoras	225 495	(30 546)	-	-	-	1 520	(52)	28 986	(737)
Eleticidade, Gás e Água	574 171	(10 621)	56 144	-	-	161 533	-	119 353	(428)
Construção e Obras Públicas	2 005 446	(547 931)	73 216	-	-	195 310	(555)	1 091 583	(54 320)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 954 255	(577 917)	823	-	-	58 036	(19 103)	299 962	(8 302)
Turismo	1 103 282	(89 488)	1 876	-	-	8 203	(8 018)	80 444	(3 055)
Transportes e Comunicações	1 326 061	(76 409)	127 645	-	-	30 634	(344)	651 459	(3 391)
Atividades Financeiras	1 882 312	(474 685)	332 501	1 939	223 583	5 058 573	(796 183)	711 320	(5 169)
Atividades Imobiliárias	2 940 723	(710 748)	10 521	2 937	-	198 572	(61 455)	209 981	(12 513)
Serviços Prestados às Empresas	3 747 603	(1 226 879)	30 448	-	-	755 745	(494 307)	693 925	(6 737)
Administração e Serviços Públicos	818 172	(32 343)	2 334	-	-	4 735 564	-	29 416	(1 231)
Outras atividades de serviços coletivos	2 139 834	(760 406)	5 612	-	-	133 338	(68 579)	173 496	(3 117)
Crédito à Habitação	7 411 795	(140 453)	-	-	-	-	-	131	-
Crédito a Particulares	1 442 929	(237 669)	-	-	-	-	-	5 007	(38)
Outros	73 239	(205)	14 898	-	-	11 697	(9 260)	27 510	(335)
TOTAL	31 413 542	(5 508 133)	665 364	4 876	223 583	11 479 651	(1 508 952)	4 485 029	(112 590)

De acordo com a Instrução n.º32/2013 do Banco de Portugal, o Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Crédito a empresas	6 302 765	7 234 369
Crédito à habitação	230 583	250 190
Outro Crédito a particulares	332 685	350 357
Total	6 866 033	7 834 916

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)								
	31.12.2017								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	48	67 844	4 955	305	442 350	322 127	353	510 194	327 082
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	14	1 633	1 532	3	1 353	639	17	2 986	2 171
Capitalização de juros	46	234 258	54 384	308	225 740	160 153	354	459 998	214 537
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 936	458 570	108 029	1 363	950 218	730 371	4 299	1 408 788	838 400
Alargamento do prazo de reembolso	1 743	1 393 535	289 366	1 648	834 848	497 226	3 391	2 228 383	786 592
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 157	443 143	60 707	309	292 924	182 409	1 466	736 067	243 116
Redução das taxas de juro	256	384 060	62 676	63	256 087	170 458	319	640 147	233 134
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	245	151 742	5 299	89	29 820	13 944	334	181 562	19 243
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	20	7 641	89	29	251 359	147 808	49	259 000	147 897
Outros	5 524	160 518	5 674	4 403	278 390	168 247	9 927	438 908	173 921
Total	11 989	3 302 944	592 711	8 520	3 563 089	2 393 382	20 509	6 866 033	2 986 093

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)

Medida	31.12.2016								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	23	66 864	3 469	231	299 585	189 668	254	366 449	193 137
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	2	28	1	1	10	2	3	38	3
Capitalização de juros	46	468 953	75 165	214	184 573	125 719	260	653 526	200 884
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	3 174	414 105	47 522	1 262	987 110	610 354	4 436	1 401 215	657 876
Alargamento do prazo de reembolso	1 817	1 716 494	254 192	1 340	837 146	371 480	3 157	2 553 640	625 672
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 275	479 744	49 394	327	366 442	191 271	1 602	846 186	240 665
Redução das taxas de juro	225	322 580	44 974	90	436 747	295 768	315	759 327	340 742
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	230	123 359	5 633	83	40 688	17 126	313	164 047	22 759
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	19	13 227	413	35	395 288	136 403	54	408 515	136 816
Outros	7 037	268 013	25 328	7 037	413 960	206 970	14 074	681 973	232 298
Total	13 848	3 873 367	506 091	10 620	3 961 549	2 144 761	24 468	7 834 916	2 650 852

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2017				31.12.2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	1 359	2 166	3 137	1 733	1 070	5 776	15 184	1 070
Risco taxa de juro	5 232	2 179	5 829	548	1 222	785	1 273	519
Ações e mercadorias	869	1 046	638	491	2 611	1 989	3 309	721
Volatilidade	90	158	282	255	83	195	399	72
Spread de Crédito	33	663	53	361	475	1 176	2 533	475
Efeito da diversificação	(2 374)	(2 469)	(3 832)	(1 530)	(2 028)	(3 181)	(2 067)	(5 166)
Total	5 208	3 744	6 107	1 858	3 433	6 741	20 631	(2 309)

O NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 5 208 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3 433 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

31.12.2017							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	4 789 651	230 266	3 815 205	148 976	203 515	4 468	387 221
Crédito a clientes	29 147 557	70 663	15 216 454	4 547 850	2 359 536	5 830 314	1 122 740
Títulos	11 551 073	3 520 293	1 996 212	960 343	795 615	3 455 100	823 510
Total			21 027 871	5 657 169	3 358 666	9 289 882	2 333 471
Recursos de outras ICs	9 289 666	-	1 934 402	89 708	394 714	6 809 579	61 263
Recursos de clientes	29 570 597	-	10 182 761	3 798 504	5 642 679	9 708 620	238 033
Títulos Emitidos	603 143	-	-	-	-	-	603 143
Total			12 117 163	3 888 212	6 037 393	16 518 199	902 439
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 203 653		8 910 708	1 768 957	(2 678 727)	(7 228 317)	1 431 032
Fora de Balanço	-		487 923	359 589	2 000	(224 355)	(625 157)
GAP estrutural	2 203 653		9 398 631	2 128 546	(2 676 727)	(7 452 672)	805 875
GAP acumulado			9 398 631	11 527 177	8 850 450	1 397 778	2 203 653

(milhares de euros)

31.12.2016							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	2 979 384	235 609	1 808 599	12 077	211 968	273 155	437 976
Crédito a clientes	31 385 720	-	15 951 376	5 891 702	2 182 169	6 159 781	1 200 692
Títulos	11 114 465	4 100 883	2 437 886	716 935	1 636 654	1 738 442	483 665
Total			20 197 861	6 620 714	4 030 791	8 171 378	2 122 333
Recursos de outras ICs	11 082 664	-	3 456 801	325 697	206 023	6 885 565	208 578
Recursos de clientes	25 336 504	-	9 027 266	4 261 605	4 714 123	7 108 278	225 232
Títulos Emitidos	2 912 016	-	323 120	20 932	-	1 471 222	1 096 742
Total			12 807 187	4 608 234	4 920 146	15 465 065	1 530 552
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	1 811 893		7 390 674	2 012 480	(889 355)	(7 293 687)	591 781
Fora de Balanço	-		139 374	358 763	67 080	(202 000)	(363 217)
GAP estrutural	1 811 893		7 530 048	2 371 243	(822 275)	(7 495 687)	228 564
GAP acumulado			7 530 048	9 901 291	9 079 016	1 583 329	1 811 893

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

	31.12.2017				31.12.2016			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Sensibilidade para o risco de taxa de juro	(5 173)	5 173	(3 420)	3 420	61 659	(61 659)	36 484	(36 484)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	1 464 885	34 087	2,30%	2 241 427	76 762	3,37%
Crédito a clientes	29 726 366	622 578	2,07%	32 023 499	769 673	2,36%
Aplicações em títulos	7 581 319	91 756	1,19%	7 228 597	87 404	1,19%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	38 772 570	748 421	1,90%	41 493 523	933 839	2,21%
Recursos monetários	9 950 117	63 446	0,63%	12 930 641	71 247	0,54%
Recursos de clientes	27 822 400	403 816	1,43%	27 596 748	487 758	1,74%
Recursos diferenciais	1 000 053	-	-	966 134	-	-
Passivos financeiros	38 772 570	467 262	1,19%	41 493 523	559 005	1,33%
Resultado Financeiro		281 159	0,72%		374 834	0,89%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017				31.12.2016			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(1 242 529)	1 201 842	9 115	(31 572)	(530 081)	486 850	(4 815)	(48 046)
GBP LIBRA ESTERLINA	33 128	(29 233)	(1 215)	2 680	449 089	(465 513)	(4 656)	(21 080)
BRL REAL DO BRASIL	912	-	-	912	1 438	(2)	-	1 436
DKK COROA DINAMARQUESA	2 355	(1 535)	-	820	2 586	(2 609)	-	(23)
JPY IENE JAPONÊS	100	56	(998)	(842)	(494)	490	-	(4)
CHF FRANCO SUICO	(8 438)	12 167	-	3 729	5 196	(1 415)	-	3 781
SEK COROA SUECA	137	(239)	(760)	(862)	(2 013)	2 442	-	429
NOK COROA NORUEGUESA	(27 106)	27 519	919	1 332	(13 572)	13 867	-	295
CAD DÓLAR CANADIANO	(59 721)	61 111	(2 294)	(904)	(51 714)	53 108	-	1 394
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(569)	419	-	(150)	(1 540)	961	(36)	(615)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(10 922)	11 078	-	156	(16 461)	17 128	-	667
VEB BOLIVAR	43 744	-	-	43 744	39 886	-	-	39 886
MOP PATACA	5 144	(5 402)	-	(258)	23 411	(23 538)	-	(127)
MAD DIRHAM MARROQUINO	(2 726)	2 938	-	212	20	(9)	-	11
MXN PESO MEXICANO	1 010	(590)	-	420	7 813	(341)	-	7 472
AOA KWANZA	30 203	-	-	30 203	34 151	-	-	34 151
OUTRAS	18 563	(7 415)	3 003	14 151	(15 873)	26 776	6 118	17 021
	(1 216 715)	1 272 716	7 770	63 771	(68 158)	108 195	(3 389)	36 648

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição do Banco à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	744 560	-	(98)	3 777 118	4 521 580
Espanha	44 335	-	-	1 491 633	1 535 968
Itália	-	-	-	336 120	336 120
	788 895	-	(98)	5 604 871	6 393 668

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	762 940	-	5 169	2 204 252	2 972 361
Espanha	44 136	-	-	1 015 464	1 059 600
Itália	-	-	-	1 515 848	1 515 848
	807 076	-	5 169	4 735 564	5 547 809

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e de Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	3 422 883	3 733 511	43 607	3 777 118	-	109 006
Maturidade até 1 ano	1 178 870	1 181 159	71	1 181 230	-	(1)
Maturidade superior 1 ano	2 244 013	2 552 352	43 536	2 595 888	-	109 007
Espanha	1 350 122	1 465 829	25 804	1 491 633	-	5 733
Maturidade superior 1 ano	1 350 122	1 465 829	25 804	1 491 633	-	5 733
Itália	330 000	335 937	183	336 120	-	2 577
Maturidade superior 1 ano	330 000	335 937	183	336 120	-	2 577
	5 103 005	5 535 277	69 594	5 604 871	-	117 316

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 135 348	2 195 636	8 616	2 204 252	-	39 824
Maturidade até 1 ano	1 417 558	1 418 665	209	1 418 874	-	409
Maturidade superior 1 ano	717 790	776 971	8 407	785 378	-	39 415
Espanha	925 122	1 000 583	14 881	1 015 464	-	3 394
Maturidade até 1 ano	200 000	200 402	-	200 402	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	725 122	800 181	14 881	815 062	-	3 410
Itália	1 495 000	1 514 753	1 095	1 515 848	-	323
Maturidade até 1 ano	645 000	645 497	-	645 497	-	485
Maturidade superior 1 ano	850 000	869 256	1 095	870 351	-	(162)
	4 555 470	4 710 972	24 592	4 735 564	-	43 541

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

31.12.2017							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto Bancos Centrais)	230	230	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e Bancos Centrais	4 559	3 763	17	35	149	198	398
Crédito a clientes (1)	21 107	175	220	435	547	853	18 877
Títulos (2)	17 713	36	82	402	475	1 984	14 733
Outros ativos líquidos	702	75	8	1	1	1	617
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	103	2	2	15	44	40	-
Total		4 281	329	888	1 216	3 076	34 625
PASSIVOS							
Recursos de ICs, Bancos Centrais e Outros empréstimos	9 290	1 053	156	167	90	480	7 344
Depósitos de clientes	29 571	868	1 079	365	202	300	26 755
Títulos Emitidos (3)	603	-	-	-	-	-	603
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 653	1 112	2	13	-	-	525
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 187	21	34	44	99	98	891
Total		3 054	1 271	589	391	878	36 118
GAP (Ativos - Passivos)		1 228	(942)	298	825	2 197	
GAP Acumulado		1 228	286	584	1 409	3 607	
Buffer de ativos liq > 12 meses							3 539

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos *cash flows* para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

(milhões de euros)

31.12.2016							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto Bancos Centrais)	236	236	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e Bancos Centrais	2 744	1 413	31	364	12	206	717
Crédito a clientes (1)	22 175	75	421	392	442	745	20 100
Títulos (2)	17 952	57	129	747	316	1 692	15 011
Outros ativos líquidos	746	54	-	-	5	7	680
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	144	4	14	22	42	62	-
Total		1 839	595	1 525	817	2 712	36 508
PASSIVOS							
Recursos de ICs, Bancos Centrais e Outros empréstimos	11 083	988	469	868	926	206	7 625
Depósitos de clientes	25 337	512	106	126	349	141	24 102
Títulos Emitidos (3)	2 913	100	40	183	22	-	2 568
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 631	826	3	2	2	-	798
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 762	35	62	51	116	105	1 392
Total		2 461	680	1 230	1 415	452	36 485
GAP (Ativos - Passivos)		(624)	(85)	296	(597)	2 259	
GAP Acumulado		(624)	(709)	(414)	(1 011)	1 248	
Buffer de ativos liq > 12 meses							3 059

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos *cash flows* para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

O *gap* de liquidez acumulado a um ano passou de 1 248 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 3 607 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, tendo o *buffer* de ativos líquidos superiores a 12 meses um valor de 3 539 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 3 059 milhões de euros).

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco, e que podem também incluir um *downgrade* de *rating*) e cenários de mercado (similares aos experimentados na crise soberana de 2011).

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR). O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de *stress* severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano. Estes rácios foram adotados pela União Europeia, sendo que o LCR tem como limite 80% desde 1 de janeiro de 2017, devendo convergir este valor durante o corrente ano para que se verifique o cumprimento do limite de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Banco consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Até agosto de 2017, decorrente da evolução de mais um ano no período transitório de ajustamento (“phase-in”) do *common equity tier 1* e do agravamento dos requisitos de capital regulamentar inerentes à reserva de conservação de capital de 0,625% para 1,25%, o Banco cumpriu os requisitos de capital mínimos previstos no Regulamento (UE) n.º 575/2013 em todos as tipologias de capital, não estando nesses meses contudo a cumprir integralmente o requisito de capital regulamentar no tocante ao rácio de solvabilidade total na componente referente à reserva de conservação de capital. Nos restantes meses do ano, o Banco cumpriu com todos os requisitos mínimos e reservas de capital, sendo de salientar o contributo dos aumentos de capital ocorridos no âmbito do processo de venda da instituição, nos montantes de 750 milhões de euros em outubro de 2017 e de 250 milhões em dezembro de 2017.

O Banco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e do NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Banco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Regulamento (EU) n.º 2016/445 regula o regime transitório previsto no Regulamento (EU) n.º 575/2013 em matéria de fundos próprios.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu em vigor e considerando os períodos transitórios previstos no Regulamento acima mencionado:

(milhões de euros)

	31.12.2017	31.12.2016	
Capital ordinário realizado	5 900	4 900	
Reservas e Resultados transitados	85	860	
Resultado líquido do período	(1 253)	(745)	
Reservas de reavaliação	(272)	(341)	
A - Capital Próprio contabilístico	4 460	4 674	
Reservas de reavaliação	(27)	(17)	
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(27)	(17)	
Goodwill e outros intangíveis	(8)	(42)	
Impostos diferidos	(658)	(874)	
Participações em sociedades financeiras	(13)	(125)	
Outros	(103)	(148)	
C - Deduções prudenciais	(782)	(1 189)	
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	3 651	3 468	
Instrumentos elegíveis para Tier I	-	-	
Deduções a Tier I	-	-	
E - Tier I	3 651	3 468	
Instrumentos elegíveis para Tier II	150	150	
Deduções a Tier II	(82)	(150)	
F - Tier II	68	-	
G - Fundos Próprios Elegíveis	3 719	3 468	
H - Ativos de Risco	33 231	36 570	
Rátios Prudenciais			
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	11,0%	9,5%
Rácio Tier I	(E / H)	11,0%	9,5%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	11,2%	9,5%

NOTA 43 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Ramo Vida		
Unit Link	131	139
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	1 255	662
Produtos tradicionais	14 908	12 313
	16 294	13 115
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	7 743	6 356
Seguros a empresas	798	607
Seguros Proteção ao Crédito (parte não vida)	1 825	819
	10 366	7 782
	26 660	20 896

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 44 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Credit Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 45 – FUSÃO DO BIC INTERNATIONAL BANK

Em 30 de dezembro de 2016, foi realizada a fusão por incorporação do BIC International Bank (BIBL) no NOVO BANCO, S.A..

As rubricas relativas a outras reservas e resultados transitados do BIBL foram adicionados às respetivas rubricas de capital próprio do NOVO BANCO, tendo o resultado líquido do período findo em 30 de dezembro de 2016 sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento do NOVO BANCO e o capital próprio do BIBL, no montante de 1,3 milhões de euros, foi refletida como reserva de fusão e adicionada aos capitais próprios do NOVO BANCO.

O balanço do BIBL à data da fusão pode ser analisado como segue:

BIBL	
BALANÇO À DATA DA FUSÃO	
	(milhares de euros)
	30.12.2016
Ativo	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 346
Total de Ativo	1 346
Passivo	
Recursos de outras instituições de crédito	90 527
Passivos subordinados	20 151
Total de Passivo	110 678
Capital Próprio	
Capital	10 200
Prémios de emissão	209 800
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(328 232)
Resultado líquido do período	(1 100)
Total de Capital Próprio	(109 332)
Total de Passivo e Capital Próprio	1 346

NOTA 46 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2017. Nenhuma das normas teve um impacto materialmente relevante nas contas do Banco tendo as mesmas sido incorporadas nas contas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2017:

IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

As normas (novas e alterações) abaixo apresentadas já foram publicadas, endossadas pela União Europeia e a sua aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. Contudo, nenhuma das normas abaixo apresentadas foi adotada antecipadamente pelo Banco:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Ver mais abaixo o detalhe do impacto estimado da implementação desta norma.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se prevê que a adoção desta norma tenha impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro' (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

As normas (novas e alterações) e interpretações já publicadas que se apresentam de seguida são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, contudo, a União Europeia ainda não as endossou. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção destas normas e interpretações:

Normas

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Interpretações

IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o International Accounting Standards Board (“IASB”) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”). Esta nova norma será efetiva para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 que substituirá a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (“IAS 39”). Tal como permitido. Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco não irá reexpressar os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação da IFRS 9. Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco serão reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital regulamentar reportado.

A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Banco e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada (“ECL” – Expected Credit Loss); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte numa redução da situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente -374 milhões de euros.

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9, nomeadamente os decorrentes da imparidade de crédito, está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Durante o exercício de 2018 o Banco continuará a rever, aperfeiçoar e validar as metodologias desenvolvidas para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

a) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O critério para classificação de ativos financeiros depende tanto do modelo de gestão de negócio do Banco como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo pode ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício. O Banco considera os seguintes critérios para classificação dos seus ativos financeiros de dívida:

- Custo amortizado: um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida;
- Justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral: um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii)

contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida;

- Justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício: todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, serão classificados ao justo valor através de resultados. Conforme referido acima, para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral. Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

Atualmente, e atendendo a que a principal atividade do Banco se centra na concessão de crédito, não se estimam que ocorram alterações significativas na mensuração de ativos à luz da IFRS 9, em comparação com a IAS 39, na medida em que:

- (i) a maioria dos empréstimos e saldos a receber de bancos e clientes continua a ser mensurada ao custo amortizado.
- (ii) os instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda serão na sua generalidade mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que determinados destes instrumentos foram reclassificados para custo amortizado, cujo impacto se estima que seja cerca de -94 milhões de euros na situação líquida do Banco e outros foram reclassificados para ativos ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício, cujo impacto se estima que seja cerca de 54 milhões de euros na situação líquida do Banco .
- (iii) os instrumentos de capital próprio serão classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, exceto quando o Banco decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral. A reclassificação de instrumentos de capital disponíveis para venda para justo valor através de resultados não teve impacto na situação líquida do Banco, enquanto a classificação para justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral teve um impacto de cerca de 7 milhões de euros na situação líquida do Banco.

Em suma, por referência a 1 de janeiro de 2018, os impactos nos capitais próprios do Banco dos novos requisitos da IFRS 9 quanto à classificação e mensuração de ativos financeiros ascendem a -84 milhões de euros, incluindo imparidade.

A classificação e mensuração de passivos financeiros prevista na IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. Importa, no entanto, salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral), ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere *accounting mismatch*. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

b) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e aos compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Banco para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

“*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante da probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento durante os 12 meses subsequentes à data de reporte, ou até à maturidade residual estimada, caso esta seja inferior a 12 meses após a data de reporte. Estima-se que cerca de 53% carteira de crédito do Banco esteja classificada em *Stage 1*;

“*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo. Estima-se que a carteira de crédito do Banco classificada em *Stage 2* totalize cerca de 18% e

“*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste

caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos. Estima-se que a carteira de crédito do Banco classificada em *Stage 3* totalize cerca de 29%.

Mensuração

De uma forma genérica, as perdas de imparidade apuradas nos ativos classificados em *stages 1 e 2* substituem em grande medida a imparidade reconhecida numa ótica coletiva para os ativos financeiros tal como previsto no âmbito da IAS 39. Por sua vez, as perdas por imparidade apuradas nos ativos classificados no *stage 3* substituem em certa medida a imparidade reconhecida numa ótica individual e coletiva para os ativos financeiros já em imparidade tal como previsto na IAS 39.

A provisão para perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9 é afetada por um conjunto de fatores de risco, tais como, entre outros, a probabilidade de incumprimento ("PD"), a perda dado o incumprimento ("LGD"), a exposição à data de incumprimento ("EAD"), bem como a vida esperada do ativo financeiro.

A PD representa a probabilidade de um empréstimo não ser reembolsado e entrar em incumprimento, no horizonte de 12 meses para o *stage 1*, ou durante a sua vida esperada, caso esta seja inferior a 12 meses, e durante a sua vida esperada para o *stage 2*. Os modelos de PD têm por base a informação histórica existente, incorporando ainda as condições atuais de mercado e informações razoáveis e suportáveis sobre as condições económicas futuras.

A LGD é a estimativa do valor que será recuperado em caso de incumprimento e é igualmente modelado com base em dados históricos e informações razoáveis e suportáveis sobre as condições económicas futuras e atuais, quando apropriado. As metodologias de LGD têm em consideração valor dos colaterais recebidos.

A EAD representa uma estimativa do montante de crédito no momento em que o evento de incumprimento pode ocorrer. Para as exposições extrapatrimoniais e compromissos não utilizados, a EAD inclui uma estimativa de montantes adicionais a serem utilizados até ao momento do incumprimento.

Movimentação entre *stages*

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. A determinação do aumento significativo do risco de crédito tem por base a análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos e externos utilizados pelo

Banco na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco.

Especificamente, o Banco estabeleceu thresholds para aumentos significativos no risco de crédito de natureza absoluta e relativa na PD para a vida remanescente face ao reconhecimento inicial.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando esses ativos entram em default, ou seja se: (i) verificam incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; e/ou (ii) evidenciam indicadores que revelam que é improvável que venham a ser cumpridas as obrigações contratuais associadas a esse ativos – “unlikeliness to pay”. Esta definição de default é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

Informação forward looking

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (*forward looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras.

Para as carteiras mais materiais, o Banco irá adotar abordagens sofisticadas de modelização de crédito na mensuração de perdas de crédito esperadas, alavancando-se, sempre que possível, nos modelos existentes de AIRB (*Advanced Internal Rating Based*). Para as restantes carteiras, e conforme a materialidade de cada uma, o Banco irá desenvolver novos modelos ou utilizar abordagens simplificadas.

Em suma, por referência a 1 de janeiro de 2018, os impactos nos capitais próprios do Banco dos novos requisitos da IFRS 9 quanto à imparidade ascendem a cerca de -270 milhões de euros.

Impactos no sistema de controlo e na estrutura de governo interno

De forma a assegurar que na mensuração da ECL existem os controlos e validações adequados, o Banco considerou o quadro existente de governo interno. No entanto, como parte do processo de implementação, é expectável que a estrutura de controlo interno seja revista nomeadamente pela implementação de novos controlos, quando necessário, nas principais áreas impactadas pela IFRS 9 como sejam o desenvolvimento e ponderação de cenários macroeconómicos, a determinação de aumento significativo no risco de crédito e os dados e sistemas de risco de crédito.

c) Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. O Banco ainda não aplicou a IFRS 9 na contabilidade de cobertura, de acordo com a possibilidade prevista na norma.

Impactos estimados no capital

A adoção da IFRS 9 também terá um impacto ao nível do capital do Banco, em particular, pelo aumento antecipado do *stock* de provisões por imparidade sob o novo modelo de perdas de crédito esperadas em comparação com a atual abordagem de perdas incorridas presente na IAS 39 e consequente referencial contabilístico.

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) nº 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras. O regulamento supramencionado permite que as instituições financeiras difiram o impacto resultante da adoção da IFRS 9, tendo o Banco decidido por adotar o referido regime transitório.

O Banco estimou um impacto preliminar no rácio CET 1 de aproximadamente -40 pb.

Estratégia de implementação do Banco

O Banco definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as sucursais do Banco e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de *governance* do projeto de implementação da IFRS 9, o Banco criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto, mas também de assegurar que estão envolvidos neste projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão envolvidos neste comité o Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade, o Departamento de Tesouraria e Financeiro, o Departamento de Risco Global e o Departamento de Sistemas de Informação. Sempre que necessário, são envolvidos no projeto outros departamentos do Banco.

NOTA 47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 1 de março de 2018, foi comunicado ao mercado a venda ao BANCAMIGA, Banco Universal, CA, da Venezuela dos ativos e passivos da Sucursal do NOVO BANCO neste país. Com a concretização desta transação o NOVO BANCO deixou de ter qualquer atividade bancária na Venezuela.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco" ou "Banco"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 52.054.849 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.832.175 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 79.212 milhares de euros e um resultado líquido negativo de 1.395.447 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

Perdas por imparidade de crédito a clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas explicativas 2.5, 25 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas**

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração Executivo do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a 31.422.441 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.631.498 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em análise coletiva.

Esse apuramento é efetuado nos termos seguintes:

- O Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentam exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades e da existência de indícios de incumprimento. O montante de imparidade é apurado através da análise

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração Executivo no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito instituídos pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade, nomeadamente os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pelo Conselho de Administração Executivo como tendo indícios de imparidade ou em situação de incumprimento),

Matérias relevantes de auditoria

detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, bem como aquelas para as quais não foi identificada uma evidência objetiva de imparidade, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (*"Incurred but not reported - IBNR"*), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas por recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência de 12 meses entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise individual ou coletiva.

Devido à entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros (*"IFRS 9"*) a 1 de janeiro de 2018, o Banco iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado destinado

Síntese da abordagem de auditoria

com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pela Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de dados de base do modelo definido pelo Banco e avaliamos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciámos a informação



Matérias relevantes de auditoria

a assegurar a sua implementação, tendo presente que as novas regras são de aplicação retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respetivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Síntese da abordagem de auditoria

constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) revimos e testámos a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) revimos e testámos os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisámos por amostragem os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco; (v) revimos e testámos as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) analisámos a adequação dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e respetivas imparidades, bem como sobre a implementação da IFRS 9, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Mecanismo de Capital Contingente***Divulgações relacionadas com o mecanismo de capital contingente apresentadas nas notas explicativas 1, 14 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas***

Nos termos do contrato de compra e venda da maioria do capital social do Novo Banco, celebrado entre a Nani Holdings, SGPS, S.A. (Lone Star) e o Fundo de Resolução, foi criado um Contingent Capital Agreement ("CCA" ou "Mecanismo de Capital Contingente"), através do qual o Banco pode ser compensado, até ao limite máximo de 3.890 milhões de euros, por (i) perdas que venham a ser reconhecidas com alguns dos seus ativos, cujo valor líquido contabilístico inicial (apurado com referência a 30 de junho de 2016) era de cerca de 7.837 milhões de euros; (ii) certos custos relacionados com a estrutura de financiamento do Banco; e

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) o levantamento e a revisão dos procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos de identificação das perdas suscetíveis de serem abrangidas pelo CCA; (ii) a apreciação da metodologia inerente ao seu cálculo; e (iii) a análise da contabilização do montante a reclamar ao Fundo de Resolução à luz das IFRS tal como adotadas na União Europeia em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o Mecanismo de Capital Contingente, constantes das Notas explicativas, tendo em consideração as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

pela (iii) menor rentabilidade associada aos ativos abrangidos pelo CCA.

Os pagamentos a efetuar pelo Fundo de Resolução ao abrigo deste mecanismo serão realizados, em cada exercício, até ao montante necessário para cumprir com um determinado rácio de Common Equity Tier 1 ("CET1"), definido nas condições de funcionamento do CCA.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante a reclamar ao Fundo de Resolução por via da ativação do CCA é de 791.695 milhares de euros, quantia essa registada nas demonstrações financeiras anexas nas rubricas de Outros ativos e de Outros resultados de exploração.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas e pelo grau de julgamento associado, na medida em que o seu apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos complexos por parte do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, consideramos que esta é uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais***Mensuração e divulgações relacionadas com os impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas explicativas 2.17 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas***

Os impostos diferidos ativos registados no balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2017 totalizam 1.964.017 milhares de euros, dos quais 390.053 milhares de euros foram originados por prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção de lucros tributáveis futuros num prazo máximo de 12 anos.

Os procedimentos de auditoria realizados consistiram na análise detalhada do plano de negócios do Banco, tendo em conta para o efeito os principais pressupostos considerados na sua elaboração e que permitem ao Conselho de Administração Executivo estimar a geração futura de lucros tributáveis suscetíveis de absorver os prejuízos fiscais apurados.

Para tal, reunimos com o Conselho de Administração Executivo para discussão e avaliação de todos os pressupostos considerados relevantes para a elaboração do plano de negócios e, adicionalmente, realizámos análises



Matérias relevantes de auditoria

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos, efetuada pelo Conselho de Administração Executivo, foi baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2018 a 2028, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2022. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte da Administração, tendo em conta as incertezas existentes no que respeita à estratégia futura do Banco e dos mercados em que opera, bem como o potencial impacto da entrada do novo acionista. Os principais julgamentos assumidos pela Administração incluem a estimativa de lucros tributáveis futuros, as taxas de crescimento de longo prazo, as taxas de retorno de investimentos e as taxas de desconto. O plano de negócios teve também em consideração os compromissos assumidos pelo Estado Português para com a Comissão Europeia relativamente ao Novo Banco, comunicados ao Banco no final de 2017.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais. Desta forma, atendendo à sua materialidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, ao facto do ajustamento do plano de negócios após o processo de venda do Novo Banco ter levado ao desreconhecimento de impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais de 520.000 milhares de euros e à necessidade de elaborar projeções complexas para determinar se essa recuperabilidade pode ocorrer dentro do prazo de reporte definido, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

de sensibilidade aos que considerámos críticos, de forma a avaliar a extensão do risco de desvio significativo nos resultados estimados e na consequente recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais.

A razoabilidade das projeções foi analisada tendo em conta, nomeadamente, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, as exigências e restrições à atividade do Banco acordadas entre o Estado Português e a Comissão Europeia, conforme decisão comunicada ao Banco no final de 2017, e o desempenho registado pelo sector bancário, e também pelo Novo Banco, nos últimos anos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os impostos diferidos, constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

4

Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**Mensuração e divulgações relacionadas com ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas apresentadas nas notas explicativas 2.12 e 53 das demonstrações financeiras consolidadas**

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos é classificado nesta categoria se o seu valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda em lugar de o ser pelo seu uso continuado e se os ativos se encontrarem disponíveis para venda imediata.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, com um impacto significativo no exercício de 2017, e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos ativos e passivos das subsidiárias do Grupo Novo Banco classificadas como operações descontinuadas constituiu uma matéria relevante da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto em balanço das subsidiárias e associadas classificadas como operações descontinuadas ascende a 5.527.102 milhares de euros no ativo e a 5.525.962 milhares de euros no passivo. As perdas por imparidade registadas em balanço sobre o referido saldo ascendem a 396.146 milhares de euros.

Os contributos mais significativos para os ativos e passivos de operações descontinuadas em 31 de dezembro de 2017 resultam da classificação nesta categoria das participações no BES Vénétie (“BESV”) e da GNB Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“GNB Vida”), sendo o valor das perdas por imparidade reconhecidas no exercício de 2017 relativamente a cada uma destas entidades de 103.454 milhares de euros e 287.438 milhares de euros, respetivamente.

Os procedimentos de auditoria incluíram a apreciação dos procedimentos implementados pelo Banco para a classificação e a mensuração das operações descontinuadas. Adicionalmente, analisámos para as subsidiárias classificadas como tal em 2017, se os requisitos para classificação nesta rubrica estavam a ser cumpridos.

Obtivemos um entendimento das operações de venda do BESV e da GNB Vida através de reuniões com a Administração sobre as propostas em si e sobre o interesse económico subjacente a cada uma delas, incluindo a análise da documentação disponibilizada pelo Banco.

Tendo por base este entendimento, revimos a análise realizada pelo Banco relativa ao ajustamento a realizar ao justo valor apurado para os ativos e os passivos destas subsidiárias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

O justo valor destas entidades foi apurado tendo por base propostas de venda de entidades independentes do Grupo Novo Banco, o que envolveu julgamentos complexos efetuados pelo Conselho de Administração Executivo, em particular no caso da GNB Vida.

Imóveis recebidos por recuperação de crédito***Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito apresentadas nas notas explicativas 2.12, 28 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas***

Dada a significativa expressão dos imóveis recebidos por recuperação de crédito no balanço consolidado do Banco, os quais se encontram refletidos nas rubricas de Outros ativos e Propriedades de investimento, estes constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, por requererem a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Conselho de Administração Executivo no que respeita à sua valorização e à determinação, quer do momento do reconhecimento quer do montante, das correspondentes perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto destes imóveis registados nas rubricas de outros ativos e Propriedades de investimento ascende a 1.989.477 milhares de euros e 1.144.432 milhares de euros, respetivamente, e o montante de perdas por imparidade afetas aos imóveis incluídos na rubrica de Outros ativos ascende a 643.294 milhares de euros.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos independentes registados na CMVM. Sempre que o justo valor é inferior ao valor contabilístico registado para estes imóveis são registadas perdas por imparidade ou menos valias, consoante se tratem de imóveis reconhecidos em Outros ativos ou em

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para assegurar que o registo dos movimentos na carteira de imóveis é efetuado de forma correta e tempestiva e que o processo de valorização de imóveis instituído é adequado.

Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua mensuração e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, com base nas avaliações de peritos avaliadores independentes, tendo sido para isso analisado se a abordagem seguida pelo avaliador era adequada para a determinação do valor contabilístico a registar nas demonstrações financeiras consolidadas. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão e entendimento dos julgamentos e pressupostos adotados na valorização atribuída aos imóveis em análise.

As qualificações dos peritos avaliadores foram devidamente analisadas, incluindo a confirmação do seu registo na CMVM.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante 2017, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações obtidas pelo Banco.

No caso de imóveis detidos indiretamente pelo Banco através de Fundos de Investimento Imobiliário, envíamos instruções de auditoria aos auditores dos Fundos considerados significativos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e revimos, e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Propriedades de investimento.	quando necessário debatemos, as conclusões apresentadas. Procedemos igualmente à apreciação dos Relatórios de Auditoria referentes às demonstrações financeiras desses Fundos com referência a 31 de dezembro de 2017, sempre que disponíveis. Por fim, selecionámos uma amostra aleatória de imóveis para a qual solicitámos uma avaliação independente a efetuar por outros avaliadores, por forma a corroborar as avaliações obtidas pelos fundos de investimento no processo normal de avaliação dos mesmos. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos por recuperação de crédito constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.
Provisões e passivos contingentes	
<i>Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas explicativas 1, 2.18, 39 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas</i> Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica Provisões do passivo ascende a 416.670 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades associadas a: (i) planos de reestruturação em curso; (ii) propostas comerciais destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do Novo Banco; (iii) contingências associadas a matérias fiscais e a processos judiciais em curso; (iv) provisões para garantias e compromissos e (v) outros riscos específicos decorrentes da atividade normal do Banco. Tendo em conta que a criação do Novo Banco resultou da aplicação de uma medida de resolução ao BES, que originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o número de reclamações existentes e o risco de contencioso envolvendo o Novo Banco.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e a avaliação dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração Executivo na avaliação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões. Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave destinados a assegurar a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração Executivo, examinámos em detalhe os litígios e as provisões mais significativos e, quando necessário, procurámos obter prova de auditoria adicional. Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos judiciais em curso e correspondentes provisões, quando



<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
Nestas circunstâncias, Administração é forçada a fazer julgamentos complexos na análise da probabilidade de materialização e na quantificação dos montantes de eventuais responsabilidades decorrentes de tais reclamações, pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos e com a Administração do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Adicionalmente, confirmámos a informação recolhida junto do Banco com os advogados externos que acompanham cada um dos processos e para os processos que decorreram da medida de resolução aplicada ao BES, procedemos à confirmação de que os mesmos se encontravam abrangidos pela Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.
<i>Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo</i> <i>Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas explicativas 2.4, 2.6, 2.8 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas</i> Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados e disponíveis para venda; derivados classificados de cobertura de risco e de negociação e ativos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas para a carteira de crédito. Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de balanço dos instrumentos financeiros valorizados ao justo	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para permitir identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros em análise. Neste âmbito, os procedimentos e controlos testados incluíram a validação: (i) dos interfaces de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; e (ii) da própria calculatória dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos do Conselho de Administração Executivo bem como as práticas de governo interno instituídas no processo de apuramento e aprovação do justo valor. Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Banco, avaliamos a adequação dos mesmos e dos

Matérias relevantes de auditoria

valor correspondentes aos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constante da IFRS 13 – Justo valor, ascendem a 5.855.262 milhares de euros no ativo e a 794.057 milhares de euros no passivo.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor, tendo por base o seu preço ou cotação de fecho à data do balanço, constitui um exercício objetivo (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor) nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

O Banco valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de mensuração internas que se baseiam no desconto de fluxos de caixa para títulos e no modelo *Black-Scholes* para derivados. Por sua vez, para a mensuração de instrumentos financeiros classificados no nível 3, essencialmente representados por títulos não transacionados em mercados ativos, são utilizados preços indicativos fornecidos por contrapartes, determinados com base em parâmetros não observáveis no mercado, bem como extrapolações de dados de mercado.

O Banco procede igualmente ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de contraparte na mensuração de derivados não colateralizados (*CVA – Credit Valuation Adjustments*), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade

Síntese da abordagem de auditoria

dados utilizados. Para o efeito, comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliamos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado tendo em conta a nossa experiência com entidades similares.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

creditícia dos intervenientes, a qual é estimada pelo Banco através do seu modelo de imparidade de crédito.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo Conselho de Administração Executivo podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Mensuração de responsabilidades e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores, apresentadas nas notas explicativas 2.16 e 16 das demonstrações financeiras consolidadas***

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades do Banco com o plano de benefícios pós-emprego dos seus colaboradores ascendem a 1.663.489 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, de entre outros, definidos pelo Conselho de Administração Executivo tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a análise dos controlos instituídos pelo Banco no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Banco para assegurar a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo e dos pressupostos atuariais utilizados.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração Executivo, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que de forma independente nos foi possível obter.

Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população, utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e ganhos de experiência; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro ao nível dos pressupostos financeiros e atuariais seguidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	para uma amostra de ativos detidos. Procedemos igualmente à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2017 e discutimos com o atuário responsável os principais pressupostos atuariais utilizados. Verificámos também o registo do atuário responsável junto da ASF e confirmámos a existência da sua declaração de independência relativa ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2017. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Banco para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Banco e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

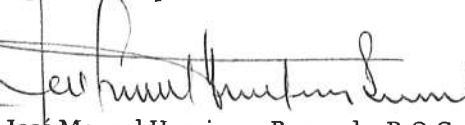
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Novo Banco, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de setembro de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2015, mantendo-nos em funções até ao presente exercício. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 19 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco” ou “Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 46.477.141 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.459.812 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.253.046 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Perdas por imparidade de crédito a clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas explicativas 2.4, 22 e 42 das demonstrações financeiras**

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração Executivo do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a 29.186.763 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.693.858 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em análise coletiva.

Esse apuramento é efetuado nos termos seguintes:

- O Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentam exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades e da existência de indícios de incumprimento. O montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração Executivo no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito instituídos pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade, nomeadamente os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pelo Conselho de Administração Executivo como tendo indícios de imparidade ou em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio

Matérias relevantes de auditoria

referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, bem como aquelas para as quais não foi identificada uma evidência objetiva de imparidade, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (*"Incurred but not reported - IBNR"*), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas por recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência de 12 meses entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise individual ou coletiva.

Devido à entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros (*"IFRS 9"*) a 1 de janeiro de 2018, o Banco iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado destinado a assegurar a sua implementação, tendo presente que as novas regras são de aplicação

Síntese da abordagem de auditoria

julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pela Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de dados de base do modelo definido pelo Banco e avaliamos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciamos a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos

Matérias relevantes de auditoria

retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respectivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Síntese da abordagem de auditoria

considerados no modelo; (ii) revimos e testámos a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) revimos e testámos os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisámos por amostragem os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco; (v) revimos e testámos as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) analisámos a adequação dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e respetivas imparidades, bem como sobre a implementação da IFRS 9 constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Mecanismo de Capital Contingente

Divulgações relacionadas com o mecanismo de capital contingente apresentadas nas notas explicativas 1, 11 e 28 das demonstrações financeiras

Nos termos do contrato de compra e venda da maioria do capital social do Novo Banco, celebrado entre a Nani Holdings, SGPS, S.A. (Lone Star) e o Fundo de Resolução, foi criado um Contingent Capital Agreement ("CCA" ou "Mecanismo de Capital Contingente"), através do qual o Banco pode ser compensado, até ao limite máximo de 3.890 milhões de euros, por (i) perdas que venham a ser reconhecidas com alguns dos seus ativos, cujo valor líquido contabilístico inicial (apurado com referência a 30 de junho de 2016) era de cerca de 7.837 milhões de euros; (ii) certos custos relacionados com a estrutura de financiamento do Banco; e pela (iii) menor rentabilidade associada aos ativos abrangidos pelo CCA.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) o levantamento e a revisão dos procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos de identificação das perdas suscetíveis de serem abrangidas pelo CCA; (ii) a apreciação da metodologia inerente ao seu cálculo; e (iii) a análise da contabilização do montante a reclamar ao Fundo de Resolução à luz das IFRS tal como adotadas na União Europeia em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o Mecanismo de Capital Contingente, constantes das Notas explicativas, tendo em consideração as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Os pagamentos a efetuar pelo Fundo de Resolução ao abrigo deste mecanismo serão realizados, em cada exercício, até ao montante necessário para cumprir com um determinado rácio de Common Equity Tier 1 ("CET1"), definido nas condições de funcionamento do CCA.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante a reclamar ao Fundo de Resolução por via da ativação do CCA é de 791.695 milhares de euros, quantia essa registada nas demonstrações financeiras anexas nas rubricas de Outros ativos e de Outros resultados de exploração.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e pelo grau de julgamento associado, na medida em que o seu apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos complexos por parte do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, consideramos que esta é uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

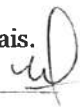
Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais***Mensuração e divulgações relacionadas com os impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas explicativas 2.16 e 34 das demonstrações financeiras***

Os impostos diferidos ativos registados no balanço do Banco em 31 de dezembro de 2017, totalizam 1.947.425 milhares de euros, dos quais 389.030 milhares de euros foram originados por prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016, cuja recuperabilidade depende da obtenção de lucros tributáveis futuros num prazo máximo de 12 anos.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

Os procedimentos de auditoria realizados consistiram na análise detalhada do plano de negócios do Banco, tendo em conta para o efeito os principais pressupostos considerados na sua elaboração e que permitem ao Conselho de Administração Executivo estimar a geração futura de lucros tributáveis suscetíveis de absorver os prejuízos fiscais apurados.

Para tal, reunimos com o Conselho de Administração Executivo para discussão e avaliação de todos os pressupostos considerados relevantes para a elaboração do plano de negócios e, adicionalmente, realizámos análises de sensibilidade aos que considerámos críticos, de forma a avaliar a extensão do risco de desvio significativo nos resultados estimados e na consequente recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais.



Matérias relevantes de auditoria

A estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos, efetuada pelo Conselho de Administração Executivo, foi baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2018 a 2028, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2022. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte da Administração, tendo em conta as incertezas existentes no que respeita à estratégia futura do Banco e dos mercados em que opera, bem como o potencial impacto da entrada do novo acionista. Os principais julgamentos assumidos pela Administração incluem a estimativa de lucros tributáveis futuros, as taxas de crescimento de longo prazo, as taxas de retorno de investimentos e as taxas de desconto. O plano de negócios teve também em consideração os compromissos assumidos pelo Estado Português para com a Comissão Europeia relativamente ao Novo Banco, comunicados ao Banco no final de 2017.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais. Desta forma, atendendo à sua materialidade nas demonstrações financeiras do Banco, ao facto do ajustamento do plano de negócios após o processo de venda do Novo Banco ter levado ao desreconhecimento de impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais de 520.000 milhares de euros e à necessidade de elaborar projeções complexas para determinar se essa recuperabilidade pode ocorrer dentro do prazo de reporte definido, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

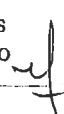
Ativos não correntes detidos para venda**Mensuração e divulgações relacionadas com ativos não correntes detidos para venda apresentadas nas notas explicativas 2.11 e 24 das demonstrações financeiras**

Síntese da abordagem de auditoria

A razoabilidade das projeções foi analisada tendo em conta, nomeadamente, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, as exigências e restrições à atividade do Banco acordadas entre o Estado Português e a Comissão Europeia, conforme decisão comunicada ao Banco no final de 2017, e o desempenho registado pelo sector bancário, e também pelo Novo Banco, nos últimos anos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os impostos diferidos, constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria incluíram a apreciação dos procedimentos implementados pelo Banco para a classificação e a mensuração



Matérias relevantes de auditoria

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos é classificado nesta categoria se o seu valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda em lugar de o ser pelo seu uso continuado e se os ativos se encontrarem disponíveis para venda imediata.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, com um impacto significativo no exercício de 2017, e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor das participações das subsidiárias classificadas como ativos não correntes detidos para venda nas demonstrações financeiras do Novo Banco, constituiu uma matéria relevante da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto em balanço das subsidiárias classificadas como ativos não correntes detidos para venda ascendia a 714.011 milhares de euros. As perdas por imparidade registadas em balanço sobre o referido saldo ascendem a 468.194 milhares de euros.

Os contributos mais significativos para as subsidiárias classificadas como ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2017 resultam da classificação nesta categoria das participações no BES Vénétie (“BESV”) e da GNB Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“GNB Vida”), sendo o valor das perdas por imparidade reconhecidas no exercício de 2017 relativamente a cada uma destas entidades de 32.787 milhares de euros e 215.270 milhares de euros, respetivamente.

O justo valor destas entidades foi apurado tendo por base propostas de venda de entidades independentes do Grupo Novo Banco, o que envolveu julgamentos complexos efetuados pelo Conselho de Administração Executivo, em particular no caso da GNB Vida.

Síntese da abordagem de auditoria

de ativos não correntes detidos para venda. Adicionalmente, analisámos para as subsidiárias classificadas como tal em 2017, os requisitos para classificação nesta rubrica estavam a ser cumpridos.

Obtivemos um entendimento das operações de venda do BESV e da GNB Vida através de reuniões com a Administração sobre as propostas em si e sobre o interesse económico subjacente a cada uma delas, incluindo a análise da documentação disponibilizada pelo Banco.

Tendo por base este entendimento, revimos a análise realizada pelo Banco relativa ao ajustamento a realizar ao justo valor apurado para os ativos e os passivos destas subsidiárias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos não correntes detidos para venda constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Imóveis recebidos por recuperação de crédito***Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito apresentadas nas notas explicativas 2.11 e 28 das demonstrações financeiras***

Dada a significativa expressão dos imóveis recebidos por recuperação de crédito no balanço do Banco, os quais se encontram refletidos na rubrica de Outros ativos, estes constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, por requererem a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Conselho de Administração Executivo no que respeita à sua valorização e à determinação, quer do momento do reconhecimento quer do montante, das correspondentes perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto destes imóveis registados na rubrica de Outros ativos ascende a 1.284.259 milhares de euros e o montante de perdas por imparidade afetas ascende a 318.733 milhares de euros.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos independentes registados na CMVM. São registadas perdas por imparidade sempre que o valor determinado por tais avaliações é inferior ao valor contabilístico dos imóveis analisados.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para assegurar que o registo dos movimentos na carteira de imóveis é efetuado de forma correta e tempestiva e que o processo de valorização de imóveis instituído é adequado.

Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua mensuração e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, com base nas avaliações de peritos avaliadores independentes, tendo sido para isso analisado se a abordagem seguida pelo avaliador era adequada para a determinação do valor contabilístico a registar nas demonstrações financeiras. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão e entendimento dos julgamentos e pressupostos adotados na valorização atribuída aos imóveis em análise.

As qualificações dos peritos avaliadores foram devidamente analisadas, incluindo a confirmação do seu registo na CMVM.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante 2017, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações obtidas pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos por recuperação de crédito constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Provisões e passivos contingentes***Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas explicativas 1, 2.17 e 33 das demonstrações financeiras***

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e a avaliação dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a



Matérias relevantes de auditoria

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica Provisões do passivo ascende a 413.996 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades associadas a: (i) planos de reestruturação em curso; (ii) propostas comerciais destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do Novo Banco; (iii) contingências associadas a matérias fiscais e a processos judiciais em curso; (iv) provisões para garantias e compromissos e (v) outros riscos específicos decorrentes da atividade normal do Banco.

Tendo em conta que a criação do Novo Banco resultou da aplicação de uma medida de resolução ao BES, que originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o número de reclamações existentes e o risco de contencioso envolvendo o Novo Banco.

Nestas circunstâncias, Administração é forçada a fazer julgamentos complexos na análise da probabilidade de materialização e na quantificação dos montantes de eventuais responsabilidades decorrentes de tais reclamações, pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração Executivo na avaliação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave destinados a assegurar a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração Executivo, examinámos em detalhe os litígios e as provisões mais significativos e, quando necessário, procurámos obter prova de auditoria adicional.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos judiciais em curso e correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos e com a Administração do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Adicionalmente, confirmámos a informação recolhida junto do Banco com os advogados externos que acompanham cada um dos processos e para os processos que decorreram da medida de resolução aplicada ao BES, procedemos à confirmação de que os mesmos se encontravam abrangidos pela Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas explicativas 2.3, 2.5, 2.7 e 41 das demonstrações financeiras

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para permitir identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das

Matérias relevantes de auditoria

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados e disponíveis para venda; derivados classificados de cobertura de risco e de negociação e ativos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas para a carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de balanço dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor correspondentes aos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constante da IFRS 13 – Justo valor, ascendem a 7.213.635 milhares de euros no ativo e a 1.236.623 milhares de euros no passivo.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor, tendo por base o seu preço ou cotação de fecho à data do balanço, constitui um exercício objetivo (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor) nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

O Banco valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de mensuração internas que se baseiam no desconto de fluxos de caixa para títulos e no modelo *Black-Scholes* para

Síntese da abordagem de auditoria

metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros em análise. Neste âmbito, os procedimentos e controlos testados incluíram a validação: (i) dos interfaces de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; e (ii) da própria calculatória dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos do Conselho de Administração Executivo bem como as práticas de governo interno instituídas no processo de apuramento e aprovação do justo valor.

Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Banco, avaliámos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados. Para o efeito, comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado tendo em conta a nossa experiência com entidades similares.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

derivados. Por sua vez, para a mensuração de instrumentos financeiros classificados no nível 3, essencialmente representados por títulos não transacionados em mercados ativos, são utilizados preços indicativos fornecidos por contrapartes, determinados com base em parâmetros não observáveis no mercado, bem como extrapolações de dados de mercado.

O Banco procede igualmente ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de contraparte na mensuração de derivados não colateralizados (*CVA – Credit Valuation Adjustment*), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes, a qual é estimada pelo Banco através do seu modelo de imparidade de crédito.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo Conselho de Administração Executivo podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Mensuração de responsabilidades e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores, apresentadas nas notas explicativas 2.15 e 13 das demonstrações financeiras***

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades do Banco com o plano de benefícios pós-emprego dos seus colaboradores ascendem a 1.629.305 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a análise dos controlos instituídos pelo Banco no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Banco para assegurar a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo e dos pressupostos atuariais utilizados.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à



Matérias relevantes de auditoria

setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, de entre outros, definidos pelo Conselho de Administração Executivo tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro ao nível dos pressupostos financeiros e atuariais seguidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração Executivo, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que de forma independente nos foi possível obter.

Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população, utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e ganhos de experiência; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Procedemos igualmente à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2017 e discutimos com o atuário responsável os principais pressupostos atuariais utilizados.

Verificámos também o registo do atuário responsável junto da ASF e confirmámos a existência da sua declaração de independência relativa ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2017.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à



data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

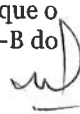
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

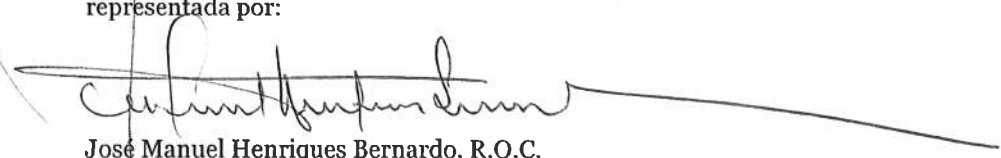
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de setembro de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2015, mantendo-nos em funções até ao presente exercício. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 19 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Página deixada intencionalmente em branco

Relatório e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Novo Banco, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto nas alíneas h) e q) do nº 1 do artigo 441º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos do Novo Banco, S.A., cumpre-nos emitir o Relatório Anual sobre a atividade desenvolvida e emitir Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Novo Banco, S.A., as quais compreendem a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, o Balanço individual e consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. Relatório de atividade do Conselho Geral e de Supervisão relativa ao exercício de 2017

1.1. Composição e competências

Nos termos da lei aplicável, dos Estatutos do Novo Banco e das melhores práticas em vigor, à data do presente Relatório e Contas, cinco dos nove membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo o Presidente são independentes. O Conselho Geral e de Supervisão tem as competências conferidas por lei e pelos Estatutos, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna.

Desde a nossa nomeação, que ocorreu em 18 de outubro de 2017, acompanhámos a atividade do Banco e das suas filiais mais significativas. A atividade do Conselho Geral e de Supervisão é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comitês, nomeadamente, o Comité para as Matérias Financeiras, o Comité de Risco, o Comité de *Compliance*, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações, conforme previsto no Artigo 6.º dos Estatutos do Novo Banco.

Os referidos Comitês são presididos e compostos por membros do Conselho Geral e de Supervisão e também podem contar com a presença dos membros do Conselho de Administração Executivo responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comitês.

O número de membros, procedimentos e responsabilidades são os estabelecidos na lei e regulamentação aplicáveis e nos regulamentos dos Comitês, nos termos aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) reúne mensalmente, tendo desempenhado as funções que lhe são atribuídas por lei, pelos Estatutos do Banco e pelo seu Regulamento. O Conselho de Administração Executivo (CAE) informa o CGS sobre todos os assuntos materialmente relevantes de forma pontual abrangente, por escrito ou verbalmente. O Presidente do CGS e o Presidente do CAE do Novo Banco mantêm entre si uma comunicação e diálogo regular, pelo menos uma vez por semana.

1.2. Atividade realizada no exercício de 2017

Conselho Geral e de Supervisão

Desde a sua nomeação, o Conselho Geral e de Supervisão realizou seis reuniões onde foram discutidos, apreciados e aprovados diversos assuntos, nomeadamente:

- o estabelecimento e implementação da nova estrutura de governo;
- as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Novo Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- a nomeação do novo Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2018, de acordo com a rotação normal do auditor externo;
- a estratégia e apetite de risco, assim como o orçamento do Banco para 2018;
- o planeamento de Recursos Humanos para os próximos anos, nomeadamente no que diz respeito aos planos de desenvolvimento de talentos, de sucessão e de progressão na carreira;

- todas as principais ações de Fusão & Aquisição, incluindo as alienações da GNB Vida e do BESV (ainda não concluídas), assim como a venda dos ativos e passivos da Sucursal da Venezuela e respetivo encerramento.

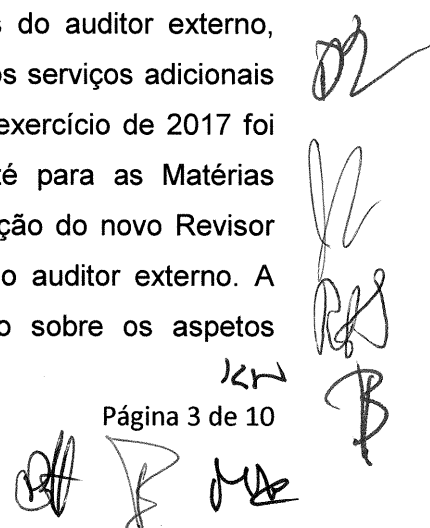
Adicionalmente, em todas as reuniões realizadas, o Conselho Geral de Supervisão, para além da análise à evolução do negócio, acompanhou, também:

- a evolução dos aspetos legais e de regulação específica do setor financeiro, nomeadamente o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), os regulamentos da União Europeia e os Avisos e demais instruções do Banco de Portugal;
- a evolução dos principais rácios prudenciais analisados no Conselho de Administração Executivo e a apresentação das medidas de gestão decorrentes da regulamentação bancária europeia e das exigências específicas definidas pelo Banco Central Europeu (SREP);
- a posição de liquidez e respetivos rácios regulamentares do Banco, através de informação apresentada ao Conselho de Administração Executivo.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efetuadas, o Conselho Geral e de Supervisão solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Comité para as Matérias Financeiras

O Comité para as Matérias Financeiras concentrou a sua atividade na apreciação das demonstrações financeiras do Banco e relatórios do Revisor Oficial de Contas relativos ao exercício de 2017, discutindo e analisando igualmente os relatórios de atualização apresentados pela Auditoria Interna. O Comité para as Matérias Financeiras monitorizou ainda de uma forma continuada, a independência e os trabalhos do auditor externo, incluindo a fiscalização e aprovação da prestação por este de outros serviços adicionais ao Grupo Novo Banco. O processo anual de auditoria relativo ao exercício de 2017 foi discutido nas reuniões do Comité. Durante o período, o Comité para as Matérias Financeiras discutiu igualmente a recomendação relativa à nomeação do novo Revisor Oficial de Contas para 2018, de acordo com a rotação normal do auditor externo. A ordem de trabalhos das reuniões incluiu um ponto de situação sobre os aspetos

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There are four distinct signatures, some appearing to be initials like 'OR', 'R', 'B', and 'MA', and others that are more elaborate cursive signatures.

regulamentares da atividade do Banco, nomeadamente a implementação da IFRS 9 e as conclusões do processo de análise e avaliação para fins de supervisão (SREP). O Revisor Oficial de Contas, assim como o Responsável pela Auditoria Interna e o Chief Financial Officer (CFO) participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário. Complementarmente, os membros do Comité reuniram separadamente com o Revisor Oficial de Contas e o Responsável pela Auditoria Interna, sem a presença dos membros do CAE.

Comité de Risco

O Comité de Risco para além da aprovação de empréstimos a clientes individuais ou grupos de clientes associados, de acordo com o seu Regulamento, apreciou igualmente e discutiu a estratégia e o apetite de risco para 2018, de acordo com o orçamento para 2018. Outros temas discutidos pelo Comité de Risco incluíram os principais indicadores de risco mensais (riscos de crédito, mercado e operacional) e as provisões e imparidades de crédito constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017. A carteira de crédito não produtivo do Banco (non-performing loans – NPL) foi igualmente revista e comparada com a carteira das instituições congéneres e com os indicadores de referência da Autoridade Bancária Europeia (EBA). O modelo de governação em matéria de risco foi também sujeito a revisão no período. A ordem de trabalhos das reuniões incluiu um ponto de situação sobre os aspetos regulamentares relativos aos riscos enfrentados pelo Banco, nomeadamente no âmbito do exercício TRIM (Targeted Review of Internal Models) e das conclusões do SREP. O cálculo da capacidade de assunção de risco do Banco é um assunto frequente nas reuniões do Comité de Risco. O Responsável pela função de Risco e o CRO participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Comité de Compliance

O Comité de Compliance nas suas reuniões debruçou-se sobre o contexto de governo, regulatório e legal em que o Banco opera, tendo analisado e discutido os temas regulamentares de compliance do Banco, incluindo a implementação da DMIF2 e a lei sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais, a legislação sobre a proteção de dados e outros assuntos legais e regulamentares e projetos mais relevantes em curso. Durante o período, o Comité também reviu e atualizou importantes documentos de políticas do Banco, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Conflitos de Interesses e a Política de Comunicação de Whistle- Blowing.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações realizou duas reuniões desde outubro de 2017. Com o fim de apoiar a sua atividade, o Comité criou um gabinete independente de avaliação da adequação e idoneidade (Fit & Proper), presidido pelo Responsável do Departamento de Capital Humano. Foram efetuadas as avaliações (a nível individual e coletivo) da adequação e idoneidade dos membros do CAE e do CGS, incluindo a aprovação de um novo membro do CGS. Durante o período, o Comité procedeu igualmente à elaboração de duas políticas importantes, respetivamente a Política relativa à Eleição e Avaliação dos Órgãos de Gestão e de Supervisão e a Política de Planeamento de Sucessão.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações realizou uma reunião desde outubro de 2017. Nesta reunião, o Comité analisou, discutiu e atualizou as políticas relativas à Remuneração dos Órgãos de Gestão e Supervisão, assim como à Remuneração dos colaboradores do Banco. Adicionalmente, foram igualmente estabelecidos e aprovados nesta reunião os Principais Indicadores de Desempenho para os membros do CAE para o exercício de 2018, com base no orçamento aprovado para este ano.

Desde da data da sua nomeação, o Comité para as Matérias Financeiras e o Comité de Compliance, Comités de apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, emitiram vários pareceres decorrentes de pedidos efetuados pelo Conselho de Administração Executivo e pelas Direções, relacionados, nomeadamente, com as situações que seguidamente se tipificam:

- A independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no que diz respeito à prestação de serviços adicionais para além da auditoria/revisão legal;
- A avaliação da incidência do regime de conflitos de interesses estabelecido no artigo 85º do RGICSF, no âmbito de operações de crédito, face ao facto de alguns membros do conselho de administração do Novo Banco serem também membros dos órgãos de gestão de entidades participadas pelo Banco.

O Conselho Geral e de Supervisão e o Comité para as Matérias Financeiras efetuaram reuniões de trabalho ao longo do ano com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., tanto no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e ainda no acompanhamento regular e discussão dos aspetos de maior relevância decorrentes da avaliação do controlo interno.

No âmbito da articulação existente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Conselho Geral e de Supervisão obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas no âmbito das suas funções e, em particular:

- A conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- A existência de bens ou valores pertencentes ao Grupo Novo Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; e
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada representação do património e dos resultados do Grupo Novo Banco.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou todos os assuntos contidos nas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo obtido desta Sociedade todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre as matérias relevantes de auditoria incluídas nas mesmas:

- Perdas por imparidade de crédito a clientes;
- Mecanismo de Capital Contingente;
- Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais;
- Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas;
- Imóveis recebidos por recuperação de crédito;
- Provisões e passivos contingentes;
- Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo; e
- Benefícios pós-emprego de colaboradores.

Todas estas matérias foram, desde a nossa nomeação, acompanhadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, o qual, sobre elas, se manteve atualizado pelo Conselho de Administração Executivo, pelas Direções relevantes e pelos Auditores Externos.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis.

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., a qual emitiu as respectivas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira individual e consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 em 19 de abril de 2018, sem reservas e sem ênfases, sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão expressa a sua concordância.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas na mesma data, o qual corresponde no essencial às questões que foram discutidas com esta Sociedade ao longo do exercício e desde a data da nossa nomeação, e para as quais obtivemos todos os esclarecimentos necessários.

2. Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras individuais consolidadas

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- (a) o Balanço individual e consolidado, a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, a Demonstração de alterações do capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e o correspondente Anexo individual e consolidado, permitem uma adequada compreensão do ativo, do passivo e da situação financeira individual e consolidada do Novo Banco, dos seus resultados individuais e consolidados, das alterações no capital próprio individual e consolidado e dos fluxos de caixa individuais e consolidados;
- (b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

- (c) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos, bem como a descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;
- (d) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) nos termos do nº 5 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, a informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

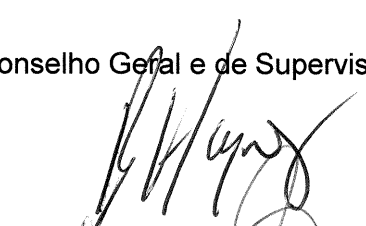
Face ao exposto, somos do parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Novo Banco desse exercício emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no seu Relatório de Gestão.

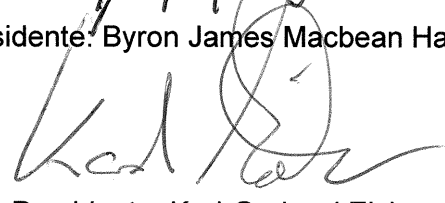
Finalmente o Conselho Geral e de Supervisão expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração Executivo, aos responsáveis pela diversas Direções do Banco e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 24 de abril de 2018

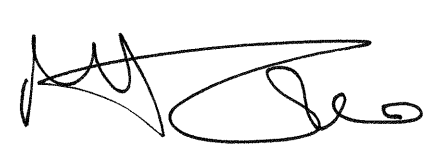
O Conselho Geral e de Supervisão



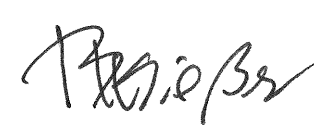
Presidente: Byron James Macbean Haynes



Vice-Presidente: Karl-Gerhard Eick



Vogal: Mark Andrew Coker



Vogal: Benjamin Friedrich Dickgiesser



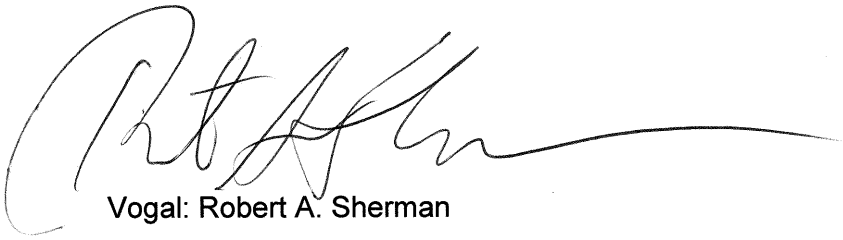
Vogal: John Herbert



Vogal: Kambiz Nourbakhsh



Vogal: Donald John Quintin



Vogal: Robert A. Sherman



ATA NÚMERO 21

No dia 24 de abril de 2018, pelas 18 horas, na sede social sita na Avenida da Liberdade, n.º 195, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, reuniu a Assembleia Geral da sociedade **Novo Banco, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 513204016, com o capital social de €5.900.000.000,00 (cinco mil e novecentos milhões de euros) (a “Sociedade”). _____

Organizada e assinada a lista de presenças, verificou-se estarem devidamente representados os acionistas titulares da totalidade do capital social, conforme cartas de representação que se arquivam na Sociedade, sendo a reunião presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, assistido pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral. _____

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo estavam presentes, nomeadamente o seu Presidente, Dr. António Manuel Palma Ramalho, e os vogais Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dra. Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos, Dr. Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes e Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt, bem como o Sr. Byron James Macbean Haynes e o Sr. Karl-Gerhard Eick, respetivamente presidente e vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os vogais do mesmo órgão, Sr. Kambiz Nourbakhsh, Sr. Benjamin Friedrich Dickgiesser e Sr. Robert Alan Sherman. _____

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Manuel Henriques Bernardo também estava presente. _____

Por estarem devidamente representados os acionistas titulares da totalidade do capital social, foi deliberado por unanimidade constituírem-se em reunião de Assembleia Geral Anual, sem observância de formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO UM: O Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade incluído no anterior, as contas individuais e consolidadas, e os demais documentos de prestação de contas, da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. _____

PONTO DOIS: A proposta de aplicação de resultados. _____

PONTO TRÊS: Apreciação geral do desempenho da gestão e supervisão da Sociedade. _____

PONTO QUATRO: O Relatório de Atividade e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão referente ao exercício de 2017. _____

(...)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à sessão, tendo convidado os presentes a, querendo, dirigir algumas palavras à Assembleia Geral. _____

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Sr. Byron Haynes dirigiu-se então à Assembleia Geral, tendo salientado ser esta a primeira reunião anual com a nova estrutura acionista e de governo societário. Mencionou ainda que o Relatório de Gestão foi integralmente revisto pelo Conselho Geral e de Supervisão, recomendando a sua aprovação pelos acionistas. _____

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Ramalho, tomou então a palavra, tendo feito uma breve apresentação à Assembleia Geral do conteúdo do Relatório de Gestão e das Contas relativos ao exercício de 2017, ilustrando-a com a projeção dos dados relativos às contas do Novo Banco, cujo conteúdo se anexa à presente deliberação. Salientou que a relevância do Novo Banco entre as PME's se mantém, que o banco tem vindo a reduzir o seu portfolio de NPLs, que reconhece como um desafio, indicando ainda estar a assistir-se a um aumento dos depósitos (para o que terão contribuído os LMEs), referindo ainda a redução do financiamento do BCE. Concluiu considerando que este será o início de um novo começo para o Novo Banco. _____

Entrando na discussão do **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter recebido a seguinte proposta de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo da Sociedade: _____

- «Nos termos do n.º 1 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos da alínea a) do art.º 11.º dos Estatutos do Novo Banco, S.A., o Conselho de Administração Executivo do Novo Banco propõe a aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade incluído no anterior, as Contas Individuais e Consolidadas e os demais Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017». _____

Foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, por serem de todos conhecidos e estarem também na posse de todos. Os documentos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo foram então postos à votação, tendo sido deliberado, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, com o voto favorável da acionista Nani Holdings, SGPS, S.A. e a abstenção do acionista Fundo de Resolução, aprovar o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade incluído no anterior, as contas individuais e consolidadas, e os demais documentos de prestação de contas, da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. _____

Passando-se ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter recebido a seguinte proposta de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo da Sociedade: _____

- «Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos da alínea b) do art.º 11.º dos Estatutos do Novo Banco, S.A., o Conselho de Administração Executivo do Novo Banco propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado nas contas individuais do exercício de 2017, no montante de 1.253.046.320,71 euros seja integrado na rubrica de “*Outras reservas e resultados transitados*” do balanço.» _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou então se alguém pretendia usar da palavra. _____

Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, foi deliberado, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, com o voto favorável da acionista Nani Holdings, SGPS, S.A. e a abstenção do acionista Fundo de Resolução, aprovar a proposta de deliberação apresentada. _____

Quanto ao **PONTO TRÊS** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter recebido a seguinte proposta de deliberação por parte do acionista Nani Holdings: _____

- «A Nani Holdings propõe que Assembleia Geral do Novo Banco, S.A. expresse um voto de confiança e louvor pela forma como tanto o Conselho de Administração Executivo como o Conselho Geral e de Supervisão conduziram as suas atividades no ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2017, sendo esse voto extensível a todos os seus membros.» _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou então se alguém pretendia usar da palavra. _____

Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, foi deliberado, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, com o voto favorável da acionista Nani Holdings, SGPS, S.A. e a abstenção do acionista Fundo de Resolução, aprovar a proposta de deliberação apresentada. _____

O acionista Fundo de Resolução deixou ainda expressa a seguinte declaração: _____

- «Considerando as limitações que impendem sobre o exercício do seu voto nesta Assembleia Geral, resultante dos compromissos assumidos junto da Comissão Europeia no âmbito do regime de auxílios de estado, o Fundo de Resolução dita para a ata a seguinte declaração: “O Fundo de Resolução felicita os órgãos sociais do Banco pelo trabalho realizado no exercício de 2017 e manifesta a sua plena confiança na Instituição, em especial na capacidade de o seu Conselho de Administração

Executivo levar a cabo com êxito global a difícil missão que lhe está cometida, desse modo contribuindo para consolidar e reforçar o papel do Novo Banco no sistema bancário português”». _____

Quanto ao **PONTO QUATRO** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter recebido a seguinte proposta de deliberação por parte do Conselho de Geral e de Supervisão da Sociedade: _____

- «Nos termos do n.º 1, al. h) do art.º 441.º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos do n.º 10 do art.º 15.º dos Estatutos do Novo Banco, S.A., o Conselho Geral e de Supervisão do Novo Banco propõe a aprovação em Assembleia Geral do Relatório de Actividade e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017». _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou então se alguém pretendia usar da palavra. _____

Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, foi o documento apresentado pelo Conselho Geral e de Supervisão posto à votação, tendo sido deliberado, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, com o voto favorável da acionista Nani Holdings, SGPS, S.A. e a abstenção do acionista Fundo de Resolução, aprovar o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão referente ao exercício de 2017. _____

(...)

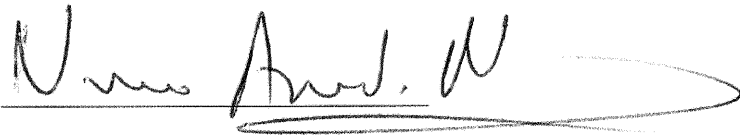
Antes de encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Ramalho, agradeceu a presença de todos, expressando ainda os seus agradecimentos aos membros do Conselho de Administração Executivo, extensíveis à Dra. Isabel Ferreira, que entretanto, renunciou ao seu mandato, e aos acionistas, pelo apoio prestado no período de 2017. _____

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Sr. Byron Haynes declarou ainda que no ano de 2018, por força da rotação legalmente imposta, a PricewaterhouseCoopers &

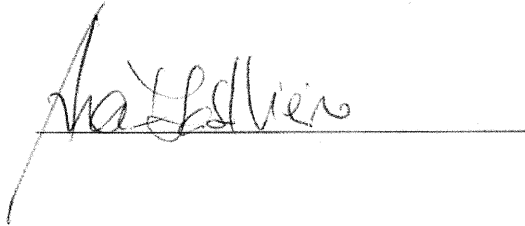
Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., deixará de ocupar o cargo de Revisor Oficial de Contas da Sociedade, pelo que deixou expresso o agradecimento pelo trabalho árduo desenvolvido por aquela entidade nos difíceis últimos anos. _____

Nada mais havendo a apreciar ou a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral. _____

Nuno Azevedo Neves

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Nuno Azevedo Neves', written over a horizontal line.

Ana Isabel Vieira

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ana Isabel Vieira', written over a horizontal line.

Página deixada intencionalmente em branco

NOVO BANCO 